



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV—47ª DA REPÚBLICA—N. 51

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

	48\$000	78\$000
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 95, de 15 de outubro de 1934.
Decreto n. 56, de 20 de fevereiro de 1935.
Decreto n. 69, de 27 de fevereiro de 1935.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 de fevereiro.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 de fevereiro.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 19 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente, de Educação e de Asssistencia Hospitalar.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral, da Fazenda Publica, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 95 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1934

Approva o regulamento do quadro de escreventes do Ministerio da Guerra

Rectificação

No regulamento, que acompanhou o decreto acima, publicado no *Diario Official* de 27 de janeiro, deve ser rectificado o art. 62 — Disposições transitorias — para a forma seguinte:

Art. 62. Não poderão concorrer ás promoções por merecimento ou antiguidade, os sargentos escreventes incluídos no quadro extinto sem a necessaria prova de habilitação, salvo si a ella se submeterem dentro de sessenta dias após a publicação deste regulamento.

DECRETO N. 56 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1935

Concede á Sociedade Anonyma Frigorifico Nacional autorização para funcionar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Frigorifico Nacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, decreta:

Artigo unico. E' concedida á Sociedade Anonyma Frigorifico Nacional autorização para funcionar, com os estatutos que apresentou, approvados pela assembléa geral de accio-

nistas, realizada a 12 de fevereiro de 1935, obrigando-se, porém, a mesma sociedade a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1935, 114° da Independência e 47° da República.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

Frigorífico Nacional S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos doze dias do mez de fevereiro de 1935, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na avenida Rio Branco n. 9, 2° andar, sala 213, ás quinze horas, por convocação dos senhores Dr. Roberto Teixeira Boavista e Antonio Alencastre Azevedo, reuniram-se, em assembléa geral, para o fim da constituição definitiva da sociedade anonyma, "Frigorífico Nacional" e para confirmar a posse, nos respectivos cargos, da primeira directoria e conselho fiscal, os seguintes subscriptores de acções: Alberto Coccoza, duzentas acções; Dr. Roberto Teixeira Boavista e Antonio Alencastre Azevedo, cento e cinquenta acções cada um; Isaac Elbas, Francisco Vilmar e Oscar Rego Barros, cem acções cada um; Dr. Antonio Crespo de Castro, trinta acções; André Galaso, setenta acções; Urquiza Sant'Anna, I. X. Mesquita, J. Baerlein & Comp., Dr. José da Costa Moreira, vinte acções cada um; Antonio Carlos Crespo de Castro e Dr. Aloysio de Carvalho, dez acções; ao todo quatorze subscriptores, representando o capital total de mil contos de réis, dividido em mil acções do valor nominal de um conto de réis cada uma. Resolveram os subscriptores presentes acclamar presidente desta assembléa o senhor Alberto Coccoza que, para dirigir os trabalhos, convidou a mim, Dr. Roberto Teixeira Boavista, e Antonio Alencastre Azevedo para secretarios da mesa, os quaes occuparam os respectivos logares. Installada, assim, a mesa, o presidente, tendo agradecido a distincção que lhe fôra dispensada, declarou que o motivo da presente assembléa era a constituição definitiva de uma sociedade anonyma, cujo fim será a exploração de armazenagem, commercio e transporte de todos os generos, nacionaes e estrangeiros, de facil deterioração e, bem assim outros serviços attinentes á industria frigorifica, e, tambem para a eleição da primeira directoria e conselho fiscal. Em seguida, por ordem do senhor presidente foram lidos os estatutos, pelo secretario. Postos em discussão e ninguem usando da palavra, foi annunciada a votação, sendo unanimemente approvados. Lido o conhecimento do deposito em dinheiro, da decima parte do capital subscripto, o presidente declarou a sociedade anonyma "Frigorífico Nacional" definitivamente constituida. Proseguindo na ordem de convocação da presente assembléa, o senhor Urquiza Sant'Anna apresentou a seguinte proposta: Constando das disposições transitorias nos estatutos já devidamente approvados, a primeira directoria e conselho fiscal da sociedade sejam considerados desde já empossados nos respectivos cargos, fixando-se uma remuneração de 3:000\$ mensaes para cada director e mais 2:000\$ mensaes de ajuda de custo para o director-presidente. Posta em discussão e votação, foi a proposta unanimemente approvada. Em seguida o senhor Alberto Coccoza por ser parte, passou a presidencia ao senhor Isaac Elbas para o acto da posse nos respectivos cargos da primeira directoria e do conselho fiscal. O senhor Isaac Elbas, presidente, para uniforme marcha dos trabalhos fez-se secretariar pelos Srs. Dr. Roberto Teixeira Boavista e Antonio Alencastre de Azevedo, e, declarando empossadas a primeira directoria e conselho fiscal, convidou os seus membros a tomarem conta dos seus cargos. Voltando á presidencia o senhor Alberto Coccoza, foi a directoria alvo de manifestação de approvação pelos senhores subscriptores. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a boa ordem dos trabalhos e fez os mais amenos votos para ver coroada de exito a nova instituição. Interromnida a sessão afim de ser lavrada a presente acta, em duas vias, ao ser reaberta foi esta lida e achada conforme. foram ambos os exemplares assignados pelos membros da mesa e todos os subscriptores presentes. E eu, Dr. Roberto Teixeira Boavista, a fiz dar a conhecer e a subcrevo.

— Roberto Teixeira Boavista. — Antonio Alencastre Azevedo.
— Alberto Coccoza. — Urquiza Sant'Anna. — Isaac Elbas.
— André Galaso. — F. Vilmar. — J. Baerlein & Comp. — Dr. José da Costa Moreira. — Dr. Aloysio de Castro. — Antonio Carlos Crespo de Castro. — Oscar Ferraz do Rego Barros. — I. X. de Mesquita.

ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Fica constituida, sob a denominação de Frigorífico Nacional, uma sociedade anonyma, que terá sua séde e fôro nesta cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brasil, sociedade que se regerá por estes estatutos e pelas disposições legais em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por fim: a exploração nesta capital e em outros pontos do territorio nacional, dos serviços relativos á industria frigorifica; o commercio e o transporte terrestre, marítimo e aereo de generos de facil deterioração nacionaes ou estrangeiros.

Art. 3.º A sociedade se organiza por prazo indeterminado.

Art. 4.º A sociedade poderá manter agencias ou filiaes em outros pontos do territorio nacional.

DO CAPITAL SOCIAL E DOS ACCIONISTAS

Art. 5.º O capital social é de (1.000) mil contos de réis dividido em (1.000) mil acções do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, podendo ser augmentado em uma ou mais emissões por deliberação da assembléa geral.

Art. 6.º As acções são integralizadas e ao portador, transferíveis por todos os modos admissíveis em direito e assignadas por tres directores.

Art. 7.º A cada grupo de cinco acções corresponderá um voto, não podendo votar o accionista que não depositar as acções respectivas no escriptorio da sociedade, tres dias antes de se reunir a assembléa geral.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 8.º A sociedade será administrada por tres directores, sendo um presidente, um secretario e um thesoureiro, eleitos por seis annos em assembléa geral ordinaria, podendo ser reeleitos.

Parapho unico. Iniciados os serviços, a directoria poderá nomear pessoa de reconhecida competencia para o cargo de superintendente technico, cujas attribuições serão as referentes aos serviços de frigorificação e as condições de armazenagem de todos os generos em deposito.

Art. 9.º A caução de cada director será de vinte acções proprias e subsistirá até serem liquidadas, em definitivo, as contas de sua gestão.

Art. 10. Nos casos de morte, renuncia ou perda do mandato de qualquer director, o seu substituto será eleito em assembléa geral ordinaria ou extraordinaria que se reunir e o seu mandato durará até a terminação do prazo do mandato do director substituido.

Art. 11. Ao director-presidente compete:

- a) representar a sociedade, activa e passivamente em juizo e fôra delle, por si ou por mandatario ou mandatarios que constituir;
- b) resolver juntamente com os dois directores, sobre todos os negocios que não forem da competencia da assembléa geral;
- c) convocar as assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias e o conselho fiscal;
- d) fazer distribuir os lucros e dividendos de accôrdo com o determinado nos estatutos;
- e) fazer executar as resoluções das assembléas geraes;
- f) rubricar os livros legais da sociedade;
- g) gerir todos os negocios da sociedade:

1, na parte technica e judicial juntamente com o director-secretario;

2, na parte commercial e financeira juntamente com o director-thesoureiro;

h) nomear e demittir agentes, empregados e operarios determinando-lhes attribuições e fixando-lhes percentagens, commissões, vencimentos e salarios;

i) conjuntamente com os dois directores celebrar contratos, assignar documentos que impliquem em responsabilidade social, transigir, renunciar direitos, hypothecar ou empenhar bens sociaes, alienar bens e direitos, em summa, praticar todos os actos que necessarios forem para o desenvolvimento dos negocios da sociedade;

j) approvar conjuntamente com o director-thesoureiro todos os documentos de despeza da sociedade;

k) organizar annualmente o relatório, balanço e mais documentos das operações sociaes para serem apresentados á assembléa geral dos accionistas, depois do parecer do conselho fiscal;

m) nomear, determinando-lhe attribuições e vencimentos o consultor jurídico da sociedade.

Art. 12. Ao director-secretario compete:

- a) substituir o director-presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- b) lavrar as actas das assembleas geraes extraordinarias e as das reuniões da directoria;
- c) praticar os actos declarados nas letras b, g-1° e i, do art. 11.

Art. 13. Ao director-thesoureiro compete:

- a) exercer a fiscalização sobre o movimento de receitas e despesas da sociedade, organizando, diariamente a situação da thesouraria;
- b) ter sob sua direcção os serviços da contabilidade;
- c) organizar de accordo com o director-presidente a escripturação e o controle dos negocios da sociedade;
- d) organizar, mensalmente, o balancete e o relatorio de lucros e perdas para ser apresentado em reunião da directoria;
- e) praticar os actos declarados nas letras b, g-2°, l e j, do art. 11.

Art. 14. A remuneração de cada director, será fixada annualmente pela assemblea geral ordinaria.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. A assemblea geral ordinaria elegerá, para cada anno social, um conselho composto de tres membros effectivos e tres supplentes, podendo ser accionista ou não.

Art. 16. Os supplentes substituirão os effectivos em seus impedimentos, por convite da directoria.

Art. 17. Compete aos fiscaes tudo que lhes é attribuido por força do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Art. 18. Das reuniões do Conselho Fiscal se lavrarão actas em livros proprios.

Art. 19. Os fiscaes effectivos perceberão os honorarios de cem mil réis (Rs. 100\$000) por secção a que comparecerem.

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 20. As assembleas serão ordinarias ou extraordinarias: annualmente, no dia quinze (15) de março, os accionistas se reunirão em assemblea geral ordinaria, convocada pela directoria, com antecedencia de trinta dias, pelo menos; as convocações extraordinarias se realizarão sempre que houver conveniencia com a antecedencia de dez dias, prazo este que, em casos de reconhecida urgencia, poderá ser reduzido até a quarenta e oito horas.

Art. 21. As deliberações, tomadas pela maioria das assembleas geraes, são soberanas nos limites das leis, obrigando a universidade dos accionistas presentes ou ausentes.

Art. 22. A assemblea geral ordinaria deliberará sobre as contas da administração, parecer do Conselho Fiscal, eleição de directores, fiscaes e supplentes.

Art. 23. Nas assembleas geraes extraordinarias não será permitido tratar-se de assumptos extranhos aos que motivaram a sua convocação.

Art. 24. As assembleas geraes ordinarias serão presididas pelo accionista que para isso fôr eleito, servindo de secretario o accionista que para isso fôr convidado pelo presidente da assemblea.

LUCROS SOCIAES E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 25. No fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á a balanço e do lucro liquido verificado, o saldo terá a seguinte applicação:

- 15 % para a Directoria em partes iguaes;
- 70 % accionistas;
- 5 % caixa operaria;
- 10 % fundo de depreciação e reparações.

Paragrapho unico. Resolvida a dissolução da sociedade, os saldos existentes na Caixa Operaria e no Fundo de depreciação e reparações, serão distribuidos, respectivamente, entre os empregados e operarios, de conformidade com o tempo de serviço de cada um, e entre os accionistas.

Art. 26. Os dividendos não reclamados em cinco annos prescreverão em beneficio da Caixa Operaria.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 27. A primeira directoria e Conselho Fiscal serão constituídos do seguinte modo:

Directoria:

Director-presidente, Alberto Coccoza.

Director-secretario, Dr. Roberto Teixeira Boavista.

Director-thesoureiro, Antonio Alencastre de Azevedo.

Conselho Fiscal:

Pantaleão Rinaldi.
João André & Comp.
Antonio de Oliveira.

Supplentes:

Modesto D. Bellis.
Carmine Verderoza.
José Macedo de Araujo.

(aa). Alberto Coccoza. — Roberto Teixeira Boavista. — Antonio Alencastre de Azevedo. — I. X. de Mesquita. — Dr. Aluizio Carvalho. — F. Vilmar. — J. Baerlein & Comp. — Oscar Ferraz do Rego Barros. — Dr. José Costa Moreira. — Antonio Crespo de Castro. — Antonio Carlos Crespo de Castro. — André Galaso. — Urquiza Sant'Anna. — Isaac Elbas.

Reconheço as firmas de Alberto Coccoza, Roberto Teixeira Boavista, Antonio Alencastre Azevedo, I. X. de Mesquita, Dr. Aluizio de Carvalho, F. Vilmar, J. Baerlein & Comp. — Oscar Ferraz do Rego Barros, José da Costa Moreira, Antonio Crespo de Castro, Antonio Carlos Crespo de Castro, André Galaso, Urquiza Sant'Anna e Isaac Elbas.

Rio, 15 de fevereiro de 1935. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Plinio Carneiro de Mendonça, tabellião.

RELAÇÃO DOS SUBSCRIPTORES DO CAPITAL DA SOCIEDADE ANONYMA

"FRIGORIFICO NACIONAL", NA IMPORTANCIA DE 1.000:000\$000

DIVIDIDO EM 1.000 ACÇÕES DO VALOR NOMINAL DE 1:000\$000

CADA UMA

Nomes — Domicilios — Profissões — Numero de acções — Valor	
Alberto Coccoza, rua Naval n. 36, commercio, duzentas.	200:000\$000
Roberto Teixeira Boavista, rua Copacabana n. 792, advogado, cento e cincoenta.	150:000\$000
Antonio Alencastre Azevedo, rua José Hygino n. 92, casa 40, capitalista, cento e cincoenta.	150:000\$000
I. X. de Mesquita, praia do Flamengo n. 400, commercio, vinte.	20:000\$000
Dr. Aloysio de Carvalho, rua Barata Ribeiro n. 729, medico, dez.	10:000\$000
Francisco Vilmar, rua Rodrigo Silva n. 11, 2°, commercio, cem.	100:000\$000
J. Baerlein & Comp., rua Rodrigo Silva numero 11, 2°, engenheiro, vinte.	20:000\$000
Oscar Ferraz do Rego Barros, Edificio Itadna, ap. 59, commercio, cem.	100:000\$000
Dr. José da Costa Moreira, rua Pereira da Silva n. 21, medico, vinte.	20:000\$000
Antonio Crespo de Castro, rua Sorocaba n. 48, engenheiro civil, trinta.	30:000\$000
Antonio C. Crespo de Castro, rua Sorocaba n. 48, engenheiro civil, dez.	10:000\$000
André Galaso, rua Riachuelo n. 89, casa 19, commercio, setenta.	70:000\$000
Urquiza Sant'Anna, rua São Luiz Gonzaga numero 636, commercio, vinte.	20:000\$000
Isaac Elbas, rua Alvaro Alvim n. 27, capitalista, cem.	100:000\$000

Confere com o original. R. Boavista. — Antonio Alencastre Azevedo.

(C-1.349—28-2-35—391\$500)

RECTIFICAÇÃO A SER FEITA NAS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DA

LEI N. 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1935", PUBLICADAS NO "DIÁRIO OFFICIAL", DE 20 DE FEVEREIRO DE 1935.

Em sua publicação no *Diário Official* de 20 de fevereiro ultimo (pgs. 3.722 a 3.724), deve ser feita a seguinte rectificação, em additamento ás que foram publicadas no *Diário Official* de 22 de fevereiro de 1935:

Art. 2.º Os preparatorios a que se refere a lei n. 23, de 11 do corrente, deverão ser obtidos parceladamente e constarão das disciplinas seguintes: Portuguez, Francez, Latim, Inglez ou allemão, Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria; Geographia Geral, Chorographia do Brasil e Cosmographia. Historia Universal. Historia do Brasil. Physica e Chymica, Historia Natural.

DECRETO N. 57 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1935

Approva o regulamento para a execução do decreto n. 24.693 de 12 de julho de 1934, que dispõe sobre o exercício da profissão de químico.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto, constante do *Diario Official*, de 23 de fevereiro ultimo, leia-se:

Na 1ª linha da ementa, onde se lê — decreto n. 24.793 — diga-se — decreto n. 24.693.

REGULAMENTO

Art. 2.º Em vez de — decreto n. 24.593, de 12 de setembro de 1934 — leia-se — decreto n. 24.693, de 12 de julho de 1934.

Art. 2.º, § 1.º. Onde se lê — de 24 de outubro de 1933 — diga-se — de 29 de outubro de 1932.

Art. 2.º, § 4.º Em vez de 24 de outubro de 1932 — leia-se — 29 de outubro de 1932.

Art. 3.º Onde se lê — de 24 de outubro de 1932 — diga-se — de 29 de outubro de 1932.

Art. 12. Em vez de — a essa especialização — leia-se — a essa especialidade.

Art. 19. Onde se lê — Observancia da alinea f — diga-se observancia da alinea c.

DECRETO N. 69 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1935

Proroga por mais noventa (90) dias, a contar de 2 de março deste anno, o prazo fixado no decreto n. 4, de 30 de julho de 1934.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal, e

Considerando que está sendo objecto da deliberação da Camara dos Deputados um projecto de regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de sello;

Considerando que sobre essa proposição legislativa já foi solicitada a audiencia do Ministerio da Fazenda, onde se procede, no momento, ao necessario exame da materia;

Considerando que, em taes condições, torna-se indispensavel nova dilatação do prazo fixado para execução do referido regulamento,

Decreta:

Artigo unico. Fica prorogado novamente por noventa (90) dias o prazo estabelecido pelo decreto n. 24.613, de 7 de julho de 1934, para execução do de n. 24.501, de 29 de junho anterior, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935, 114.ª da Independencia e 47.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Bellens de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 de fevereiro de 1935, foi exonerado, a pedido, o Dr. Cesar de Mesquita Serva do lugar de Interventor Federal, interino, no Estado de Matto Grosso.

— Por outro da mesma data foi nomeado o Dr. Fenelon Muller para o lugar de Interventor Federal no Estado de Matto Grosso.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 27 de fevereiro, foram promovidos, por merecimento:

A primeira escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o segundo escripturario da mesma repartição, Antonio Pacheco Ribeiro Junior;

A segundo escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o terceiro escripturario da mesma repartição, Antenor da Cruz Almeida;

A terceiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o quarto escripturario da mesma repartição, Almir de Castro Rego.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado o collecter das rendas federaes em Umbuzeiro, no Estado da Parahyba, José da Silva Pessoa Sobrinho, para o lugar de quarto escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do deliberado no processo n. 63.791, de 1934.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 19 de janeiro ultimo, foi nomeado o auxiliar tecnico contratado do Serviço Geologico e Mineralogico, eng. de minas e civil Estevam Alves Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de sub-assistente do mesmo Serviço.

— Por igual acto da mesma data foi promovido, por merecimento, ao cargo de assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, o sub-assistente do mesmo Serviço, José Fiuza da Rocha.

— Por decreto de 19 do corrente, foram nomeados, effectivamente, para o Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Producção Mineral, por haverem sido habilitados no concurso de titulos a que se submetteram, os seguintes funcionarios:

Assistentes interinos: Agostinho José Paulo Viard, Sylvio Couto Fernandes, Francisco de Moraes Vieira e Ernesto de Mello Filho;

Ajudante interino, Abel Diniz Mascarenhas; auxiliar interino, Renato Torres Saturnino Braga; auxiliar de desenhista, interino, Renato de Miranda Carvalho, e desenhista cartographo, interino, Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 614 — De 1:462\$000, ao 2.º tenente, reformado, João Florentino de Andrade.

N. 615 — De 722\$400, ao 2.º tenente, reformado, Bernardino Alves de Souza.

N. 616 — De 1:453\$400, ao sub-official Antonio da Motta Bezerra.

N. 617 — De 259\$600, ao sub-official João Pereira Barrozo.

N. 618 — De 1:767\$300, ao sub-official Belmiro Duarte da Gama.

N. 619 — De 570\$700, ao 1.º sargento José de Oliveira Mello.

N. 620 — De 161\$800, ao marinheiro Olivio José de Lima.

N. 621 — De 220\$800, ao marinheiro Dionisio Ransani.

N. 622 — De 400\$000, ao marinheiro Argerio Eduardo dos Santos.

N. 623 — De 161\$800, ao marinheiro Antonio Predes do Monte.

— Sr. director geral do Pessoal:

Dispensa de official:

N. 624 — Dispensa o capitão de corveta Mauricio Eugenio Xavier do Prado das funções de encarregado do Pessoal da Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Directoria Geral de Contabilidade

Dia 13 de fevereiro de 1935

Processo de D. Amelia Trindade Galvão, viuva do advogado Carlos Caetano Galvão e filha do fallecido tenente da guerra do Paraguay, Antonio Ignacio da Trindade, pedindo pagamento de pensão de soldo vitalicio do seu progenitor. — Nada ha que deferir, á vista das informações.

Processo da Companhia Ferro Viaria Esta Brasileiro, pedindo andamento de suas contas de transportes, para respectivo pagamento. — Indeferido, de accordo com o parecer supra. A execução do decreto pôde estar suspensa, até solução do recurso, mas isso não restabelece a plena capacidade

para receber. Essa capacidade abrange poder para quitar e este não existe, desde que ao credor falte qualquer requisito jurídico para o exercício de sua personalidade.

Requerimento do cabo reservista Manoel Craveiro, pedindo pagamento de etapas de família. — Habilite-se com procuração.

Requerimento do 1º sargento João da Costa Agra, pedindo pagamento de vencimentos e vantagens atrasadas. — Requeira novamente, querendo, de acordo com o modelo regulamentar.

Dia 18

Requerimento do capitão Iberê Leal Ferreira, pedindo pagamento de gratificação adicional de 20 %. — Prove ter interrompido a prescrição quinquenal.

Processo de D. Deomêthilde Coelho da Silva, viúva do sub-tenente José Gregório da Silva, pedindo pagamento da adicional de 20 %. — Habilite-se na forma do art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Processo do general de brigada, reformado, João Manoel de Souza Castro, pedindo pagamento de gratificação de 20 %. — Habilite-se nos termos da lei.

Requerimento do 3º sargento Gessé Torres do Nascimento, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Não ha que deferir, á vista das informações.

Processo da Anglo Mexican Petroleum Company Limited, pedindo pagamento de 442\$900, de requisição militar, atendida em 1930. — Requeira, querendo, na forma indicada.

Processo dos negociantes Alvaro Honorino de Souza, João de Souza Lima, Vicente Ferraz da Silveira e Anglo Mexican Petroleum, pedindo pagamentos, concernentes a requisições militares de 1932 e 1930. — Requeira, querendo, na forma indicada pela 2ª sub-directoria desta repartição.

Requerimento do professor, Dr. Roberto Pereira dos Santos Lisboa, pedindo pagamento de adicional, relativo ao período vencido posteriormente ao decreto n. 19.382. — A vista da decisão do Sr. ministro, nada ha que deferir.

Requerimento do 2º tenente da reserva, Americo Vespuccio de Abreu Contreiras, pedindo restituição de sello que pagou, quando commissionado em 1924. — Não ha que deferir, á vista das informações.

Processo do 2º sargento Otto Barros Vidal, pedindo pagamento do acrescimento de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição.

Processo de Th. Agular, pedindo pagamento de 8:113\$610, como reparação dos danos causados em seu estabelecimento industrial, denominado — Fundição de Aço, São Paulo. — Compareça a esta directoria, afim de sellar os documentos de fls. 8, 8a, 8 b, 8 c, 8 d, 8 e, 9, 10, 11 e 12 do processo; os dous ultimos, por estarem as estampilhas inutilizadas ilegalmente, e os outros, porque ainda não pagaram o imposto devido.

Dia 22

Processo dos negociantes Francisco Neves & Comp., pedindo pagamento de 2:468\$000, proveniente de requisição militar, atendida em 1930. — Requeira, querendo, na forma indicada.

Requerimento do sub-tenente radio-telegraphistas, Raymundo Nunes Barbosa, servindo no Maranhão, conforme allega, pedindo pagamento de gratificação adicional. — A vista das informações, nada ha que deferir.

Processo do major honorario Victalino Thomaz Alves, pedindo pagamento de gratificação adicional, relativa ao período vencido posteriormente ao decreto n. 19.382, que a abolira. — A vista da decisão do Sr. ministro, não pôde ser atendida.

Processo dos negociantes Felipe Galarga & Irmão, pedindo pagamento de 4:025\$000, referente a fornecimentos que allegam ter effectuado á Invernada Militar. — Indeferrido; *ex-vi* do decreto n. 20.848, de 1931.

Requerimento do 2º tenente Jacintho Botinelly, pedindo pagamentos de vencimentos atrasados. — Requeira, querendo, novamente, de acordo com o modelo regulamentar.

Processo do 2º tenente da reserva, convocado, Julio Pereira de Medeiros, pedindo restituição da importância indenizada, a titulo de sello de commissão. — Compareça a esta contabilidade, afim de sellar o documento de fls. 3 do processo, annexado *ex-officio*.

Processo do 1º sargento Christovam Alves Siqueira, pedindo pagamento de diarias a que tem direito. — Compareça á Recebedoria do Districto Federal, afim de pagar a revalidação do sello do requerimento, visto as estampilhas de \$500 acharem-se mal inutilizadas no tocante á data abreviada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portarias de 28 de fevereiro de 1935

N. 178 — Approva as tres folhas de pagamento relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo, na importancia total de 7:360\$ (sete contos trezentos e sesseita mil réis), do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços de Fiscalização do Porto de Victoria. (P. 1.322, de 1935).

N. 179 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de dezembro do anno proximo findo, na importancia de 3:800\$ (tres contos duzentos e seis mil réis), do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços de Fiscalização do Porto de Paranaguá. (P. 2.467, de 1935).

N. 180 — Approva as sete folhas de pagamento relativas aos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo, na importancia total de réis 10:314\$ (dez contos trezentos e quatorze mil réis), do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro. (P. 8, de 1935).

N. 181 — Approva as duas folhas de pagamento relativas aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo, na importancia total de 19:039\$ (dezenove contos e trinta e nove mil réis), do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização dos Portos de Santa Catharina. (P. 1.041, de 1935).

N. 182 — Approva as nove folhas de pagamento relativas aos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo, na importancia total de réis 148:669\$500 (cento e quarenta e oito contos seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos réis), do pessoal diarista e contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços geraes e de officinas da Fiscalização do Porto de Recife. (P. 3.118, de 1935).

N. 183 — Approva a folha de tres diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, para diversos serviços a seu cargo, correndo a despesa com esse pessoal a conta da verba 3ª, sub-consignação n. 2, alinea b, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio, sendo dois a partir de primeiro de janeiro e um de primeiro de abril do corrente anno, e até ulterior deliberação do Governo. (P. 3.595, de 1935).

N. 184 — Approva as vinte e quatro folhas de pagamento relativas aos mezes de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, do anno de 1934, na importancia total de 115:785\$200 (cento e quinze contos setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos réis), do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina. (P. 1.865, de 1935).

N. 185 — Approva as quatro folhas de pagamento relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno de 1933, na importancia total de 67:616\$950 (sessenta e sete contos seiscentos e dezesseis mil novecentos e cincoentos réis), do pessoal diarista contractado pelo chefe da Commissão Technica de Reflorestamento e Postos Agricolas do Nordeste (Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas), para diversos serviços a seu cargo. (P. 22.599, de 1934).

N. 186 — Concedendo ao guarda da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Leonardo Ferreira de Souza, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 29 de janeiro de 1935, com dois terços da diaria. (3.264, de 1935).

N. 187 — Concedendo á escrevente de 2ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luzia Malafaia, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 20 de novembro de 1934, com a metade do ordenado. (2.216, de 1935).

N. 188 — Concedendo ao ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos da Silva Magalhães,

um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 23 de dezembro de 1934, com dois terços da diaria. (3.262, de 1935).

N. 189 — Concedendo á praticante diplomada do Departamento dos Correios e Telegraphos, Rosa Godinho de Oliveira Bello, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de dezembro de 1934, sem vantagens pecuniarias. (2.224, de 1935).

N. 190 — Concedendo ao operario de 6ª classe da 3ª Divisão (Locomoção) da Rede de Viação Cearense, Francisco Sabino de Oliveira, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezembro de 1934, com dois terços da diaria. (2.930, de 1935).

N. 191 — Concedendo ao machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz, Celio Prado, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de molestia adquirida em consequencia de accidente em serviço a contar de 4 de janeiro de 1934, sendo dois meses, com o ordenado e o restante com a metade do ordenado. (2.651, de 1935).

Expediente de 27 de fevereiro de 1935

Avisos:

N. 655 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Approva projecto e orçamento na importancia de réis 164:903\$100, para construção do açude particular "Elisio", de propriedade do Sr. Raymundo Elisio Frota Aguiar, no municipio de Sobral, Estado do Ceará, assim como autoriza o inicio immediato das obras, ficando fixado em 15 mezes consecutivos o prazo para sua terminação (25.563-34).

N. 656 — A' mesma — Approva projecto e orçamento na importancia de 141:322\$, para construção do açude particular "Vilhelbaldo", de propriedade do Sr. Francisco Frota Araujo, no municipio de Massé, Estado do Ceará, ficando fixado em 14 mezes o prazo para sua terminação (25.565-34).

N. 657 — A' mesma — Approva projecto e orçamento e autoriza a iniciar as obras do açude particular "Santa Rita", situado no municipio de Sant'Anna do Acarahú, Estado de Ceará (2.954-35).

N. 658 — A' Secretaria da Camara dos Deputados — Transmite cópia do officio n. 195, de 7 do corrente mez, no qual a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil presta as necessarias informações a respeito da nomeação do sub-inspector da referida estrada (2.986-35).

N. 659 — Ao Ministerio da Fazenda — Submette á apreciação desse ministerio, cópia do officio n. 2.146, de 12 do corrente, do D. C. T., relativo á cessão do predio em que funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará (3.347-35).

N. 660 — Ao mesmo — Solicita seja pago o certificado relativo a viagens terminadas em dezembro de 1934, na importância de 5:000\$ de subvencão pelos serviços de navegação effectuados pela Empresa Clemente C. Cantanhede (3.117-35).

N. 661 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao inspector da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Baptista da Costa Pinto, a quantia de 6:430\$400, correspondente ao terço de seus vencimentos que deixou de perceber no periodo de 1 de novembro de 1930 a 20 de agosto de 1931, em que esteve afastado do serviço, no cargo de engenheiro residente (25.228-34).

N. 662 — Ao mesmo — Restituindo o processo n. 82.954, de 1934 (Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante), remette petição datada de 26 de março de 1932, em que o agente do Correio de Caxambú, no Estado de Minas Geraes, Tarciso Pereira Guimarães, pede pagamento do auxilio para aluguel de casa correspondente ao periodo de 16 de março de 1921 a 21 de novembro de 1922 (2.394-35).

N. 663 — Ao mesmo — Solicita seja paga a The Leopoldina Railway Company Ltd. a quantia de 6:289\$300, correspondente á conservação de linhas telegraphicas do D. C. T., no periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1934 (3.334-35).

N. 664 — Ao mesmo — Solicita seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a The Leopoldina Railway Company Ltd., a quantia de 3:069\$200, proveniente de transportes effectuados no periodo de janeiro a março de 1934, á remissão do D. R. dos Correios e Telegraphos do referido Estado (2.898-35).

N. 665 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao então escrevente, hoje escrevente de 2ª classe, Alfredo de Barros Vianna, a quantia de 2:085\$100, relativa a diferença de vencimentos, no periodo de 10 de janeiro a 9 de julho de 1929, em que exerceu interinamente, em substituição ao serventia effectivo, o cargo de almoxarife de 2ª classe (2.263-35).

N. 666 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao inspector da Estrada de Ferro Central do Brasil, Lafayette Francisco Bonifacio de Andrada, a quantia de 4:000\$, de diferença de vencimentos, no periodo de 1 de outubro de 1933 a 31 de março de 1934, em que exerceu interinamente, o cargo de sub-chefe de divisão da mesma estrada (3.607-35).

N. 667 — Ao mesmo — Comunica que a Comissão de Estradas de Rodagem Federaes vem recolhendo á Inspectoria do Trafego o producto das multas impostas pelo regulamento aprovado pelo decreto n. 18.323, de 24 de julho de 1928, e parecendo a este ministerio mais regular que o recolhimento se faça por intermedio das collectorias federaes, solicita providencias afim de que as referidas collectorias aceitem, recolham e providenciem quanto a futuras multas (19.881-34).

N. 668 — Ao Ministerio da Justiça — Transmite cópia das informações prestadas pela Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, a respeito da solicitação feita pela Chefatura de Policia, no sentido de lhe ser cedida uma motocicleta da referida comissão (19.881-34).

N. 669 — Ao mesmo — Com referencia ao registrado n. 3.504-D, destinado ao Sr. interventor federal no Estado do Pará, comunica que o registrado em causa, segundo informou o D. C. T., foi entregue, tendo pelo destinatario passado o respectivo recibo o Sr. Germano Cardoso (3.112-35).

N. 670 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja distribuida á Thesouraria da D. R. dos Correios e Telegraphos da Bahia a importancia de 21:355\$, para attender ás despesas com o pessoal diarista da repartição citada (3.651-35).

N. 671 — Ao mesmo — Solicita seja annullada na distribuição de 40:000\$ feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, para a Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, a importancia de 10:000\$, a qual deverá ser adicionada ao credito da sub-consignação n. 9, consignação II — Material, verba 6ª, art. 9ª, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, "em ser" nesse tribunal (2.524-35).

N. 672 — Ao mesmo — Solicita seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, á disposição do chefe do 1º Districto da I. F. O. S., a importância de 32:400\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos do inspector tecnico addido, Thomaz Pompeu de Souza Brasil Sobrinho (2.951-35).

N. 673 — Ao mesmo — Solicita seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, na Alfandega de Corumbá, a importancia de 1:200\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento de diferença de vencimentos ao pessoal da Fiscalização do Porto de Corumbá, do D. N. P. N. (3.049-35).

N. 674 — Ao mesmo — Solicita seja entregue, como adeantamento, de uma só vez, a Paulo Ozorio Jordão de Brito, engenheiro ajudante da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do Departamento de Aeronautica Civil, a quantia de 35:000\$, para attender, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, a despesas de pessoal e material com os serviços e installações para supprimento de agua relacionado com as obras de construção do aeroporto do Rio de Janeiro, na ponta do Calabouço (3.058-35).

N. 675 — Ao Tribunal de Contas — Para o necessario registro por esse tribunal, remette cópia do decreto n. 6, de 24 de janeiro proximo findo, que revigora a importância de 1.740:000\$, do credito de 2.000:000\$ aberto pelo decreto numero 24.756, de 14 de julho de 1934, e destinado á aquisição de material rodante e de tracção para a Rede de Viação Cearense (2.291-35).

N. 676 — Ao mesmo — Solicita seja distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 12:600\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos do engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, em disponibilidade, Deolindo Ferreira Lima (356-35).

N. 677 — Ao mesmo — Solicita seja distribuida á Thesouraria da D. R. dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, á disposição da directoria geral, a importancia de 7:970\$400, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento do pessoal em disponibilidade e de diferença de vencimentos aos funcionarios aproveitados em cargos de vencimentos inferiores (2.539-35).

N. 678 — Ao mesmo — Solicita seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, a importancia de 7:200\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos do thesoureiro da D. R. dos Correios e Telegraphos de São Paulo, em disponibilidade, Architriclinio Ribeiro de Aguiar (2.539-35).

N. 679 — Ao mesmo — Solicita seja distribuida á Thesouraria da D. R. dos Correios e Telegraphos do Districto

Federal, á disposição da directoria geral, a importancia de 4.000:000\$000 (2.650-35).

N. 680 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita parecer desse ministerio na forma do art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a descentralização para a Thesouraria da D. R. dos Correios e Telegraphos, á disposição da directoria geral, da importancia de 4.000:000\$000 (3.650-35).

N. 681 — Ao Tribunal de Contas — Tendo em vista as ultimas decisões desse tribunal em relação á aquisição de materiaes por intermedio da Commissão Central de Compras, declara que delegou competencia, em cada caso, ao presidente da commissão, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento, por conta dos creditos do orçamento deste ministerio (2.393-35).

N. 682 — Ao Ministerio da Fazenda — Identico (2.393-35).

N. 683 — A' Inspectoria Geral de Illuminação — Pede para informar si a Sociedade Anonyma do Gaz regularizou a sua situação quanto á representação com maioria de brasileiros, dentro do prazo exigido no art. 22 das Disposições Transitorias da Constituição Federal (3.800-35).

N. 684 — Aos Correios e Telegraphos — Pede para informar si as empresas que exploram serviços telegraphicos e radiotelegraphicos no Brasil, regularizaram a sua situação quanto á representação com maioria de brasileiros, dentro do prazo exigido no art. 22 das Disposições Transitorias da Constituição Federal (3.800-35).

N. 685 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Identico quanto ás empresas concessionarias de serviços publicos fiscalizados por esse Departamento (3.800-35).

N. 686 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Identico quanto ás empresas concessionarias do serviço de navegação aerea (3.800-35).

N. 687 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Approva a revisão feita no orçamento approved pelo decreto n. 18.781, de 31 de maio de 1929, para a construção, já levada a effeito, de um desvio de cruzamento e de uma casa para o respectivo encarregado, na parada hoje denominada "Pagador Martel" no km. 234 + 650 da linha Santa Maria a Porto Alegre, Rêde de Viação Ferrea Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul (21.674-35).

N. 688 — A' mesma — Delega competencia aos engenheiros José Gayoso Neves, director da Estrada de Ferro Central do Piahy, Paulo Diamantino Lopes, director da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina e Eudoro Lemos, director da Estrada de Ferro de Goyaz, para requisitarem adeantamentos por conta e no limite dos creditos das sub-consignações ns. 7, 8 e 9, consignação II — Material, verba 6ª, art. 9º, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, distribuidos, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Piahy, Bahia e São Paulo, á disposição das mencionadas estradas (1.116-35).

N. 689 — Ao Tribunal de Contas — Identico (1.116-35).

N. 690 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy — Identico ao aviso n. 688 acima citado ao engenheiro José Gayoso Neves (1.116-35).

N. 691 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia — Identico ao aviso 688 acima citado, ao engenheiro Paulo Diamantino Lopes (1.116-35).

N. 692 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — Identico ao aviso 688 acima citado, ao engenheiro Eudoro Lemos (1.116-35).

N. 693 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Com referencia ás informações transmittidas por esse ministerio a respeito do raid dos aviadores francezes Codos e Rossi, communica que o Departamento de Aeronautica Civil ficou sciente (2.535-35).

N. 694 — Ao mesmo — Com referencia á cobrança de tarifas em desacordo com a Convenção Postal das Americas e Hespanha, communica que para maior acerto da acção administrativa, que a Embaixada Argentina caso lhe seja possivel, precisasse os casos concretos concernentes ás reclamações feitas á referida embaixada (3.004-35).

N. 695 — Ao mesmo — Com referencia á comunicação feita pela embaixada da Hespanha, relativamente ao fechamento do campo de Cabo Juby á navegação nocturna, até que seja reparada a respectiva instalação electrica, declara que o Departamento de Aeronautica Civil ficou sciente (2.940-35).

N. 696 — A' Interventoria Federal no Estado do Pará — Communica que foi concedido um anno de licença, sem vencimentos, ao calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, Godofredo Hagmann, afim de que possa esse funcionario ficar á disposição do Governo desse Estado, conforme solicitação (1.978-35).

N. 697 — A' Interventoria Federal no Estado de Pernambuco — Communica que não autorizou a realização da construção do predio destinado á agencia postal-telegraphica de Victoria, pleiteada pelos moradores, e que a verba de que dispõe o D. C. T., no presente exercicio, não lhe permite fazer face a despesas dessa natureza (3.442-35).

N. 698 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, a importancia de 144\$500, proveniente de transportes effectuados nos mezes de abril e dezembro de 1933, á requisição do D. C. T. (3.880-35).

N. 699 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, a quantia de 48\$000, proveniente de transportes effectuados no mez de fevereiro de 1934, á requisição do D. C. T. (3.881-35).

N. 700 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a folha de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente, a que fizeram jús no mez de janeiro ultimo, os funcionarios do Departamento de Aeronautica Civil (4.135-35).

N. 701 — Ao mesmo — Envia a registro a folha de gratificação por serviços extraordinarios a que fizeram jús, no mez de janeiro ultimo, os funcionarios do Departamento de Aeronautica Civil (4.472-35).

N. 702 — Ao Ministerio da Guerra — Transmite as informações prestadas pela I. F. E. a respeito do pedido da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, no sentido de ser indemnizada de despesas que realizou com reparos e modificações em diversos vagões a serviço das forças militares durante o movimento revolucionario de São Paulo (25.581-34).

N. 703 — Ao Ministerio da Marinha — Communica que foram tomadas providencias para que sejam aceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos encarregados dos pharões de Gurupy e Caeté, no Estado do Pará, respectivamente, Srs. Caetano Alves Ferreira e Carlos Pereira Nunes (3.873-35).

N. 704 — Ao Ministerio do Trabalho — Transmittindo requerimento de Antonio dos Santos Magalhães, 1º escriptuario da Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo pagamento de differença de vencimentos durante o periodo de janeiro de 1932 a agosto de 1933, em que esteve afastado do exercicio daquelle cargo, por ter sido aposentado compulsoriamente, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões, submete o assumpto á deliberação desse ministerio (16.263-34).

N. 705 — Ao mesmo — Declara que o edificio dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fóra, está sendo construido, mediante contracto, pela firma Procópio Ladeira & Comp. Ltda., á qual cumpre obedecer ás leis que favorecem os operarios a que se refere o Syndicato dos Operarios em Construção Civil (3.206-35).

N. 706 — Ao mesmo — Submete á consideração desse ministerio o processo 19.747-34, referente á consulta formulada pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio n. 403-A. P., de 14 de outubro ultimo (2.253-35).

N. 707 — Ao Ministerio da Educação — Communica que foram tomadas providencias para que sejam aceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelas autoridades cujos nomes constam da relação que acompanhou o aviso n. E/3, de 14 de janeiro ultimo (3.195-35).

N. 708 — Ao Ministerio da Agricultura — Transmite cópia das informações prestadas pelo Lloyd Brasileiro, a respeito da solicitação feita por esse ministerio sobre a cessão de um dos navios da referida empresa, afim de ser enviada uma missão em todo o littoral do paiz, para reorganização da pesca nacional (3.331-35).

N. 709 — Ao mesmo — Communica que foram tomadas providencias para que sejam aceitos como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios do Serviço Technico do Café, cujos nomes constam da relação annexada ao aviso n. 34/V, de 21 de janeiro ultimo (3.362-35).

N. 710 — Ao Ministerio da Agricultura — Identico para os telegrammas apresentados pelos funcionarios constantes

da relação que acompanhou o aviso n. 22/V, de 11 de janeiro ultimo (3.113-35).

N. 711 — Ao mesmo — Identico para os telegrammas apresentados pelo Sr. Antonio Hirsch Marcolino Fragoso (1.165-35).

N. 712 — Ao mesmo — Identico para os telegrammas apresentados pelos funcionarios do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, cujos nomes constam da relação que acompanhou o aviso n. 33/V, de 21 de janeiro ultimo (3.372-35).

N. 713 — Ao mesmo — Identico para os telegrammas apresentados pelos funcionarios cujos nomes constam do aviso n. 23-V, de 11 de janeiro ultimo (3.010-35).

Offícios:

N. 1.020 — A' Despesa Publica — Comunica que foi solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição do crédito de 12:600\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos do engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, em disponibilidade, Deolindo Ferreira Lima (356-35).

N. 1.021 — Aos Correios e Telegraphos — Comunica que foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição á Thesouraria da D. R. dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal, á disposição da directoria geral, da importancia de 71:970\$400. A differença de 6:600\$ existente entre a importancia acima referida e a quantia de 65:370\$400 correspondente aos vencimentos annuaes do 2º escripturario da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, em disponibilidade, Carlos de Souza Vianna (2.539-35).

N. 1.022 — Aos mesmos — Comunica que foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo da importancia de 7:200\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos do thesoureiro da D. R. de São Paulo, em disponibilidade, Architriclino Ribeiro de Aguiar (2.539-35).

N. 1.023 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — Identico (2.539-35).

N. 1.024 — A' Comissão Central de Compras — Delegação de competencia, ao presidente dessa comissão, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento, por conta dos créditos do orçamento deste ministerio (2.393-35).

N. 1.025 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Transmittir com documentos, cópia do decreto de 24 de novembro de 1933, que aposentou Bento Fernandes da Cruz, no cargo de servente de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos de São Paulo (3.522-35).

N. 1.026 — A' mesma — Remette processo de habilitação á pensão de montepio de D. Maria de Jesus Barreto (25.205-34).

N. 1.027 — A' mesma — Remette processo de D. Maria Joaquina Pereira Pinto, acompanhado de declaração de familia. (25.133, de 1934.)

N. 1.028 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remette processo de habilitação á pensão do montepio de D. Palmyra Vasconcellos Filgueiras. (2.097, de 1934.)

N. 1.029 — A' mesma — Restitue processo de montepio da menor Celia Thomazia Lentz e outras. (3.253, de 1935.)

N. 1.030 — A' mesma — Restitue processo de montepio de D. Raymunda Ubaldina de Oliveira. (3.705, de 1935.)

N. 1.031 — A' mesma — Restitui o processo de montepio de D. Narcisa Luiz de Oliveira e outros. (3.524, de 1935.)

N. 1.032 — A' mesma — Restitue processo de D. Maria Lima de Almeida e outros. (3.488, de 1935.)

N. 1.033 — A' mesma — Restitue processo de montepio de D. Rosa Amelia Ferreira Dias e outros. (3.162, de 1935.)

N. 1.034 — A' mesma — Restitue processo de montepio de D. Jocelyno Jacques Boiteux e outra. (3.527, de 1935.)

N. 1.035 — A' mesma — Restitue processo de D. Vercinia Muniz da Veiga e outros. (3.525, de 1935.)

N. 1.036 — A' mesma — Restitue processo de montepio dos menores Galdino e Raul Ferreira Coutinho. (3.523, de 1935.)

N. 1.037 — A' mesma — Restitue processo dos menores Carlos Wagner e Maria da Graça Pereira Lopes. (3.520, de 1935.)

N. 1.038 — A' mesma — Remette processo de D. Prascidina Mathias. (3.453, de 1935.)

N. 1.039 — A' mesma — Restitue processo de montepio de D. Isabel Ferreira Bittencourt. (3.378, de 1935.)

N. 1.040 — Remette processo de D. Maria Benedicta de Sant'Anna e outra. (1.550, de 1935.)

N. 1.041 — A' mesma — Restitue processo de montepio de D. Anna Macedo Mafra e outros. (2.664, de 1935.)

N. 1.042 — A' mesma — Restitue processo de reversão de montepio de D. Carlina Santa Rosa. (2.970 de 1935.)

N. 1.043 — A' mesma — Remette documentos relativos ao processo de reversão de pensão de montepio requerida por D. Anna Rosa de Oliveira. (397, de 1935.)

N. 1.044 — A' mesma — Remette declaração de familia, e processo de habilitação á pensão de montepio de D. Benedicta Augusta Ribeiro. (2.935, de 1935.)

N. 1.045 — A' mesma — Remette declaração de familia e processo de habilitação á pensão de montepio de D. Alexandrina Nogueira de Miranda Lima e outros. (2.066, de 1935.)

N. 1.046 — A' mesma — Restitue processo de montepio de D. Maria de Albuquerque Gonçalves e outra. (3.521, de 1935.)

N. 1.047 — A' mesma — Declara que desconhecendo esta directoria os nomes dos herdeiros do contribuinte Alberto Nobrega Lins, carteiro, aposentado, da extincta Directoria Geral dos Correios, torna-se impossivel informar-vos com segurança si houve ou não habilitação de pensão por parte dos mesmos herdeiros. (2.821, de 1935.)

N. 1.048 — Ao Tribunal de Contas — Comunica que os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 7:000\$, recebido por Eurico Ferreira Marques, foram encaminhados á Directoria da Despesa. (1.487, de 1935.)

N. 1.049 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Com referencia ao requerimento em que a Rede Mineira de Viação solicita autorização para conceder o abatimento de 50%, nas passagens destinadas a Bello Horizonte, emitidas no periodo de 20 de fevereiro a 3 de março, deste anno, sendo a volta valida até 11 desse ultimo mez, communica o seguinte despacho: "Autorizo, em face do opinado pela I. F. E. Rio, 25 de fevereiro de 1935." (2.655, de 1935.)

N. 1.050 — A' mesma — Solucionando o officio n. 206-Z, de 20 de abril ultimo, declara que não tem fundamento a representação dessa inspectoría, visto como as alfandegas apenas constatarão as infracções do art. 26 do decreto numero 24.023, de 21 de março do anno findo, cabendo aos ministros de Estado a applicação da penalidade respectiva. (2.665, de 1935.)

N. 1.051 — Aos Correios e Telegraphos — Autoriza a transmittir, como officiaes, por conta do Departamento de Aeronautica Civil, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios, cujos nomes constam da relação e bem assim, a mandar conceder livre transito á correspondencia postal pelos mesmos apresentada. (2.847, de 1935.)

N. 1.052 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Identico. (2.847, de 1935.)

N. 1.053 — Aos Correios e Telegraphos — Tendo sido o estafeta da agencia de Cravinhos, no Estado de São Paulo, Hygino Angelo Brunello, nomeado, por decreto de 23 de março ultimo para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da agencia de Tambau, no mesmo Estado, pede para informar si já foi feito o provimento effectivo do primeiro dos cargos citados. (1.081, de 1935.)

N. 1.004 — Ao mesmo — Remette cópias dos decretos de 8 do corrente, em virtude dos quaes foram aposentados os funcionarios desse departamento constantes das relações que acompanharam os officios ns. 16.371, e 729, de 20 de outubro de 1934, e 17 de janeiro ultimo.

N. 1:055 — Ao mesmo — Comunica que a concessão de licença a que se refere o officio n. 18.673, de 31 de outubro ultimo, é da competencia dessa repartição. Esclarece tambem que a licença dada por essa directoria pelo prazo de tres mezes, bem como a de que se trata, devem ser concedidas, como novas. (21.278, de 1934.)

N. 1.056 — Ao mesmo — Autoriza a transmittir, como officiaes, por conta do Departamento de Aeronautica Civil, os telegrammas que em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo engenheiro Mauricio Joppert da Silva, engenheiro-chefe da Commissão Fiscal de Obras e Aeroportos. (2.534, de 1935.)

N. 1.057 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Identico. (2.534, de 1935.)

N. 1.058 — Aos Correios e Telegraphos — Autoriza a transmittir, como officiaes, por conta da I. F. O. S., os telegrammas que em objecto de serviço publico forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios referidos na relação. (2.945, de 1935.)

N. 1.059 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. — Identico. (2.945, de 1935.)

N. 1.060 — Aos Correios e Telegraphos — Identico para os telegrammas apresentados pelos funcionarios constantes da relação que acompanhou este officio. (2.946, de 1935.)

N. 1.061 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Identico. (2.946, de 1935.)

N. 1.062 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Autoriza a readmissão do engenheiro Conrado Erisia sen quando couber, nos termos do decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934. (511, de 1935.)

Requerimento despachado

J. Samuel White Company Ltd., pedindo prorogação de prazo e redução de caução para apresentação de proposta á concorrência para aquisição de uma draga de sucção e arrasto, auto-transportadora. — Seria injusto dar preferéncia ao interesse dos requerentes, embora firma idonea, sobre os de ordem geral que se acham em jogo. Trabalhos inadiáveis, já bastante retardados pela inexistência de numerario e apparellamento, de pendem da aquisição da draga a que se refere a concorrência. Esta já teve, praticamento, cerca de 60 dias de prazo e os interessados tinham justos motivos para conhecer o assumpto desde a aprovação do orçamento para o exercicio de 1935. Quanto á caução, improcede o pedido, sendo certo que um dos concurrentes já recolheu a caução exigida. Não posso, pois, attender ao pedido de fls. 17. Rio, 28 de fevereiro de 1935. — *Marques dos Reis.*

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1934

Concedendo o auxilio de 30\$000 mensaes, para occorrer ás despesas com o transporte das malas, á agencia de Alto Pimenta, subordinada á Directoria Regional de Botucatu. (Port. n. 369, de 28-2-35.)

Elevando, de 1:440\$000 para 1:800\$000, o custeio annual da linha de Batataes á estação, subordinada á Directoria Regional de Ribeirão Preto, a partir de 1 de março vindouro. (Port. n. 370, de 28-2-35.)

Elevando de 1:800\$000 para 2:160\$000, o custeio annual da linha de Presidente Alves a Pirajuby, subordinada á Directoria Regional de Botucatu. (Port. n. 371, de 28-2-35.)

Elevando de 1:800\$000 para 2:160\$000, o custeio annual linha de Espera Feliz á estação, subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fóra. (Port. n. 372, de 28-2-35.)

Supprimindo a linha postal de Cajueiro a Amparo, custeada por 2:880\$000, creando, em substituição, as de Alagoinhas a Amparo, pelo Riacho da Guia, Inhambupe, Soure e Sipó, com 175 kilometros de extensão, serviço feito em automovel, custeada por 2:640\$000 annuaes e de Cajueiro a Villa Rica, por Aporá, com 32 kilometros, ambas com duas viagens por semana, custeada por 960\$000 e reduzir de réis 1:872\$000 para 1:152\$000 o custeio annual da de Alagoinhas a Inhambupe, que ficará com uma viagem por semana sómente, todas subordinadas á Directoria Regional da Bahia. (Port. n. 377, de 28-2-35.)

Supprimindo a linha postal de Formiga a Patrocínio, custeada por 5:340\$000, annuaes e crear, em substituição, as de Formiga a Araxá, com 327 kilometros de percurso, servida por dous conductores de malas, um com 2:820\$000 e outro com 2:520\$000 e de Garças a Formiga, com 59 kilometros, ambas em estrada de ferro, e com tres viagens por semana, custeada por 1:200\$000 annuaes, todas subordinadas á Directoria Regional de Minas Geraes. (Port. n. 378, de 28 de fevereiro de 1935.)

Rebaixando á 4ª classe, a agencia postal de São Miguel, na jurisdição da Directoria Regional de São Paulo, arbitrando em 720\$000 a gratificação annual estabelecida para o respectivo serventuario. (Port. n. 375, de 28-2-35.)

Supprimindo a linha postal de Dóres de Santa Juliana a Conceição do Araxá, custeada por 1:580\$000 annuaes e crear, em substituição, a de Conceição do Araxá á estação de Santa Juliana, com 30 kilometros de percurso, duas viagens por semana, a cavallo, pelo mesmo custeio ambas subordinadas á Directoria Regional de Uberaba. (Port. n. 379, de 28 de fevereiro de 1935.)

Elevando de 2:640\$000 para 3:000\$000, o custeio annual da linha de Papanduva a Canoinhas, para que ali continuem a ser feitas oito viagens por mez, subordinada á Directoria Regional de Santa Catharina. (Port. 376, de 28-2-35.)

Mudando para "Freguesia" a denominação da antiga agencia postal de Ilha do Governador, subordinada á Directoria Regional do Districto Federal e que ora se encontra fechada. (Port. n. 374, de 28-2-35.)

Designando o telegraphista de 2ª classe Homero Cirne Carneiro para, de accordo com o art. 2º, do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, orientar e uniformizar os processos de trabalho nas agencias e succursaes subordinadas á Directoria Regional do Districto Federal. (Port. n. 385, de 28 fevereiro de 1935.)

Reduzindo para 720\$000, a gratificação annual estabelecida para o agente postal de Soderlandia, na jurisdição da Directoria Regional do Rio de Janeiro. (Port. n. 380, de 2 de fevereiro de 1935.)

Designando Delphina Giordano de Freitas, para exercer, interinamente, as funcções de ajudante da agencia postal telegraphica de Ponta Porá, subordinada á Directoria Regional de Corumbá. (Port. n. 381, de 28-2-35.)

Elevando de 1:080\$000 para 1:440\$000, o custeio annual da linha postal de Monte Verde a Cajobi, subordinada á Directoria Regional de São Paulo. (Port. n. 382, de 28-2-35.)

Elevando de 2:400\$000 para 2:880\$000, o salario annual do conductor de malas da linha de Corinto a Pirapora, que será obrigado a residir nesta ultima cidade, subordinada á Directoria Regional de Diamantina. (Port. n. 383, de 28 de fevereiro de 1935.)

Fazendo cessar os effeitos da Portaria n. 380, de 16 de março do anno passado, que mandou servir, provisoriamente, na Directoria Regional de São Paulo, o auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, Francisco Ferreira da Cruz. (Port. n. 384, de 28-2-35.)

Requerimentos despachados:

Paula Silva, ex-mensageiro da Directoria Regional de Minas Geraes, pedindo readmissão. — Indeferido. (Off. numero 291/1ª. DR. M. Geraes.)

Amalia Bezerra, diarista, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo augmento de diaria. — Indeferido á vista do informado. (Req. n. 8.493/35.)

Iracema Silva, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o seu aproveitamento como auxiliar de 3ª classe. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 6.448/1ª. DR. D. Federal.)

Orlando Brown de Araujo, ex-diarista da Directoria Regional de Minas Geraes, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. (Req. n. 49.450/34.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 28 de fevereiro de 1935

requerimento despachado:

Tacito Vianna, conductor de malas da linha Glycério a Macahé, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Concedo tres mezes, sem vantagens pecuniarias, de accordo com o informado. (3.151/35.)

Licenças concedidas:

Angelita Silva, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Maranhão, tres mezes, em prorogação com ordenado, para tratamento de saude a contar de 9 de novembro de 1934. (Proc. n. 47.378/34.)

Angelita Silva, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Maranhão, dois mezes, com 3/4 do ordenado em prorogação, para tratamento de saude a contar de 9 de fevereiro corrente. (Proc. n. 47.378/34.)

José Rodrigues Pereira, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Ceará, dois mezes, com ordenado para tratamento de saude a contar de 27 de janeiro findo. (Processo n. 8.946/35.)

José Victoriano de Britto, agente da agencia de Cleve-landia, subordinada á Directoria Regional do Pará, tres mezes, com ordenado em prorogação para tratamento de saude, a contar de 17 de janeiro findo. (Proc. n. 1.619/35.)

Luiz Lucio Caetano da Silva Filho, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude a contar de 19 de janeiro findo. (Proc. n. 9.723/35.)

Maria da Silva Britto ajudante da agencia de Clevelandia, subordinada á Directoria Regional do Pará, tres mezes, com ordenado, em prorrogação para tratamento de saude a contar de 18 de janeiro findo. (Proc. n. 1.618/35.)

Almerinda Moreira Martins diarista, com exercicio na Directoria Regional do Amazonas e Acre, tres mezes, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 1 de outubro de 1934. (Proc. n. 9.457, de 1935.)

Henrique de Oliveira, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Malto Grosso, tres mezes, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude a contar de 28 de janeiro findo. (Proc. n. 8.642/35.)

Irene Pereira Roxo, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com a diaria integral, nos termos do n. 10, do art. 170 da Constituição da Republica, a contar de 18 de dezembro de 1934. (Processo n. 9.409/35.)

Caetano Gemino, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Campanha, seis mezes, com ordenado, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, devendo a mesma ser iniciada dentro de 30 dias. (Proc. n. 7.611/35.)

Stefano Santo Stazio, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Botucatu, em mez, em prorrogação com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 10 de janeiro ultimo. (Proc. n. 3.341/35.)

PROTOCOLLO

Requerimento despachado:

Edmundo de Almeida Barreto, tubista da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo restituição de documento. — Avoco o despacho. Restitua-se, mediante recibo. (Officio n. 990/1ª. — Dr Df.)

Requerimento despachado

Dia 20 de fevereiro de 1935

Eloy Ubirajara Pessoa, ex-servente, pedindo reintegração. — Requeira, querendo, sua reintegração ao Sr. director geral que já apreciou o pedido anterior, mandando aguardar oportunidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1-E — 371 — Remettendo, por se tratar de assumpto da competencia daquelle ministerio, o requerimento junto, por cópia, em que Rodolpho Augusto Coelho pede reintegração no quadro de machinistas do Lloyd Brasileiro.

Dia 25

Aos Srs. ministros da Viação e da Fazenda.

N. 1-E — 373-374 — Attendendo á recommendação do Governo, de 5 de julho de 1933, communicando-se que, por decreto de 14 do corrente mez, foram nomeados Arthur José de Freitas e José Pereira da Rocha, funcionarios em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, para exercerem, respectivamente, os cargos de serventes do Conselho Nacional do Trabalho e do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Processos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1935

Crescencio Augusto da Silva, reclamando de seu ex-patrão Jader Pinto de Campos Figueiredo indemnização por bemfeitorias na fazenda "Santa Luiza", localizada no municipio de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro. (D. G. E. 3.064-935). — De accordo com o parecer do consultor juridico."

O parecer a que se refere o despacho supra é do seguinte teor:

Não é caso de intervenção da Junta de Conciliação: a especie não cabe na sua competencia. Tem as juntas, como se vê do art. 1º do decreto 22.132, competencia exclusivamente para derimir questões de contractos de trabalho, isto é, entre empregados e empregadores. Sendo a competencia materia de interpretação estricita, não é possível estender a competencia das Juntas a casos não expressos na lei. Ora, a especie em causa não versa relações decorrentes de contracto de trabalho e sim de um contracto de parceria agricola.

Com effeito, esta modalidade contractual é definida pelo Codigo Civil no seu art. 1.410, da seguinte maneira:

"Art. 1.410. Dá-se a parceria agricola, quando uma pessoa cede um predio rustico a outra, para ser por esta cultivado, repartindo-se os fructos entre as duas, na proporção que estipularem".

Ora, é precisamente o que se dá na hypothese occorrente. O recorrido, locatario da recorrente, tomou de arrendamento terras deste com a condição de nellas fazer plantações de café, de cujos fructos teriam um e outro meação. Puro contracto, pois, de parceria agricola. Ha, pois uma relação de socio para socio — e não da uma relação de empregados para patrão, como se daria si o caso fosse de contracto de trabalho.

O caso occorrente é muito frequente nos latifundios cafeeiros e é, mesmo, a forma commum de exploração agricola nas regiões de Minas, São Paulo e Rio de Janeiro. O que se dá é que embora se tratando de um contracto de sociedade, esta condição de socio do colono não se torna visivel, dada a preeminencia social que um dos socios possui em relação ao outro: de um lado, o fazendeiro rico e poderoso e, do outro, o seu colono pobre e, quasi sempre, trabalhando como salariado (ahi, sim, trata-se de contracto de trabalho, da competencia das Juntas) para o fazendeiro rico. Disto resulta que, na parceria que elle fez com o proprietario de terras, a sua condição de socio se obscurece e dá a impressão de que o colono, mesmo trabalhando como parceiro, é empregado. Doutra forma não se explica o equivoco em que incidiu o presidente da Junta, tomando conhecimento e decidindo de uma questão que sómente, em nossa actual legislação, seria possível decidir-se nos tribunaes de justiça ordinaria.

Digo em nossa actual legislação, porque é bem possível que, com a evolução progressiva dos nossos tribunaes corporativos, instituidos pela Constituição, venhamos a ter tribunaes especiaes para decidir estas contraversias uicitada entre proprietario e colonos, *ad instar* do que se faz em numerosos países europeus, como a Hespanha, a Allemanha, a Irlanda e outros, onde os proprietarios de terras e os seus locatarios teem as suas relações contractuaes reguladas soberanamente por instituições judiciais especificas, de base corporativa.

Nestes termos, sendo incompetente a Junta, pois só perante os tribunaes de justiça ordinaria é possível resolver a controversia em causa, opino para que se considere integralmente nullo todo o processado, remettendo-se as partes para o foro commum e mandando-se que se restitua ao recorrente Jader Pinto de Campos Figueiredo o deposito que porventura houver feito, conforme exigencia do Presidente da Junta a fls. 8.

Dia 22

Departamneto Nacional do Trabalho, indicando nomes para vogaes e supplentes das 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital. (D. G. E. 3.786-935). — Faça-se o expediente.

Dia 25

Syndicato dos Proprietarios de Açougues dos Districto Federal, fazendo ponderações sobre a convenção collectiva estabelecida com o Syndicato dos Empregados de Açougues. (D. G. E. 3.806-935). — Transmittam-se as informações.

Mocapir Morfini e Laerte Gonçalves, pedindo a execução de medidas beneficiadoras da classe trabalhista. (D. G. E. 190-M-932). — Archive-se.

City Improvements Company, recorrendo da multa de 2:000\$000 que lhe impoz o Departamento Nacional do Trabalho no processo de reclamação de férias de Manoel Emilio da Costa. (D. G. E. 888-S-933). — De accordo com o parecer do consultor juridico" (O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "Não tenho razões para modificar o meu parecer dado no processo n. 1.644-933. — Para mim, a companhia está incluída entre as empresas que ficam obrigadas a férias. Não se comprehende que empresas como a Light and Power estejam na obrigação de conceder férias, e não esteja a recorrente. Repito; não tenho nada a modificar no meu pa-

recor anterior. Si a applicação da lei de férias vae obrigar a recorrente a despesas não prévias no seu contracto com o Governo; que ella vá pedir ao Governo a indemnização deste prejuizo; mas, a lei de férias sendo uma lei de ordem publica, como o são todas as leis sociaes, não póde deixar de ser cumprida por motivo de interesses privados.

E' o que penso."

Dia 26

Henrique Cunha Mello, candidato ao concurso para o provimento do cargo de auxiliar, solicitando confronto de provas. (D. G. E. 3.917-935). — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1935

Offícios:

Ao director da Fundação Rockefeller no Brasil:

N. 1-E-1-336 — Remettendo o memorial em que o Dr. Floriano Baptista reclama o pagamento de honorarios, a que allega ter direito, pelos serviços medicos prestados aquella instituição durante os mezes de agosto a dezembro de 1929, no exercicio do cargo de chefe da Posto de Prophylaxia da Malária na Baixada Fluminense.

— Ao presidente do Conselho Actuarial do Actuariado:

N. 1-E-337 — Remettendo as portarias de designação dos actuarios chefes Frederico José de Souza Rangel e Plinio Reis de Catanhede Almeida; actuarios-adjuntos Julio de Barros Barreto e João Lyra Madeira, para servirem, respectivamente, no Serviço Technico Actuarial do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Orgão Central, Serviço Technico Actuarial do Conselho Nacional do Trabalho e Serviço Technico Actuarial do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao inspector da 7ª Inspectoria Regional:

N. 1-E-341 — Remettendo a portaria em que Samuel Henriques da Silveira Lobo, inspector da 11ª Inspectoria Regional (Bahia), é transferido para essa Inspectoria Regional.

— Ao inspector da 11ª Inspectoria Regional:

N. 1-E-342 — Remettendo a portaria que o transfere da 2ª Inspectoria Regional (Pará), para a 11ª, com sede em São Salvador, Estado da Bahia.

— Ao inspector da 16ª Inspectoria Regional:

N. 1-E-349 — Remettendo as portarias de nomeação dos bachareis Oswaldo Bulcão Vianna e Oswaldo da Silva Sabach, para os cargos, respectivamente, de presidente e supplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do municipio de Florianopolis.

— Ao inspector da 2ª Inspectoria Regional:

N. 1-E-351 — Remettendo a portaria que nomeia Dr. Alvaro Adolpho da Silveira, para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação de Belém.

Dia 22

Ao director do Departamento Estadual do Trabalho, do Estado de São Paulo:

N. 1-E-356 — Com despacho do Sr. ministro, proferido a 18 do corrente mez, é restituído o processo relativo ao recurso interposto por José Joaquim de Sant'Anna e outros das eleições realizadas a 11 de novembro ultimo, para provimento dos cargos de directores do Centro dos Estivadores de Santos.

Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos commerciantes:

N. 1-E-363 — Transmittindo dois officios em que o Sr. Hernani Coelho Duarte solicita exoneração das funções de membro do Conselho Administrativo desse Instituto, declara-se de ordem do Sr. ministro, que o pedido não póde ser accedido porque este Ministerio considera imprescindivel a collaboração do desmissionario e o referido conselho carece de seus serviços.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-E-364 — Comunicando que o bacharel Elmar Wilson de Aguiar Campos, auxiliar, contractado daquelle Departamento, foi nomeado, por portaria de 21 do mez corrente, que se remette, supplente de presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal.

— Ao Sr. director-gerente da Empresa Nacional de Petroleo:

N. 1-E-1.370 — Em referencia ao requerimento de 13 do corrente mez, relativo a consulta que, em 8 de dezembro de 1932, foi dirigida a este Ministerio sobre a regulamentação do horario de trabalho nos postos de distribuição de oleo e gasolina, communica-se que o Sr. ministro, attendendo a um pedido das empresas Anglo Mexican Petroleum Co., Standard Oil Co. of Brasil, Atlantic Refining Company Ltd., The Caloric Company e The Texas Company, para que não fosse

regulamentado o referido serviço, proferiu, a 14 de julho de 1933, o seguinte despacho: "O pedido foi dos empregadores. Desde que delle desistem, não se explicaria a subsistencia delle, tanto mais quanto os empregados demonstram desinteresse deixando de indicar representante para a comissão. Cumpra-se o despacho de fls. 28. "O despacho de folhas 28 está assim concebido. "Archive-se.

Dia 25

Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-E-375 — Remettendo o decreto de 14 do corrente mez, que nomeia para o cargo de servente daquelle Conselho o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Arthur José de Freitas.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1-E-376 — Remettendo o decreto de 14 do corrente, que nomeia para o cargo de servente daquelle Departamento, o operario de 1ª classe em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Pereira da Rocha.

— Sr. director geral do Departamento Estadual do Trabalho, do Estado de São Paulo:

N. 1-E-384 — De ordem do Sr. ministro, pedem-se providencias no sentido de ser remettido a esta Directoria Geral, convenientemente informado, o processo encaminhado em 25 de setembro do corrente anno, constante de um memorial apresentado pelo Syndicato Liga dos Empregados no Commercio de Santos a infração das leis trabalhistas.

Segunda Secção

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 21 de fevereiro de 1935

Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria, recorrendo da decisão do Departamento Nacional da Industria e Commercio que exigiu, para o archivamento dos documentos necessarios, relativos a sua organização, provasse a requerente estar autorizada a funcionar na Republica (D. G. E. 967, de 1935). — Proceda-se de accordo com o parecer do Sr. consultor geral da Republica. (E' o seguinte o parecer a que o despacho allude: "A "Sociedade Anonyma Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria" exigiu o Departamento Nacional de Industria e Commercio, para o archivamento dos estatutos e demais documentos, a prova de estar autorizada a funcionar. O Ministerio da Fazenda entende, porém, que só lhe é lícito autorizar o funcionamento de sociedade depois de competentemente archivados no Departamento Nacional de Industria e Commercio os documentos da sua constituição. O art. 4º do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, sobre fiscalização das operações bancarias, prescreve: "Os bancos e casas bancarias, nacionaes ou estrangeiras, só poderão funcionar com autorização do Governo". O art. 6º do mesmo decreto preceitua que a autorização só poderá ser dada ás sociedades constituídas de accordo com a legislação brasileira, ou do paiz em que tiverem a sua sede. Se as sociedades, para que sejam autorizadas a funcionar, devem fornecer a prova de que se acham legalmente constituídas, e se, enquanto não archivados os documentos da sua constituição, não existe sociedade anonyma legal ou devidamente constituída, a autorização deve preceder o archivamento. Para que haja sociedade anonyma é imprescindivel o archivamento dos actos da sua constituição: a autorização só póde ser dada ás sociedades já constituídas; antes do archivamento, não poderá, portanto, ser expedido o diploma de autorização. Esta, em resumo, o argumento em que funda o Ministerio da Fazenda a exigencia, para as formalidades da autorização, de prévio archivamento dos actos de constituição da sociedade requerente no Departamento Nacional de Industria e Commercio. Estaria, com effeito por eses argumentos, dirimida qualquer duvida em relação ao ponto controvertido, se se pudesse tomar a expressão "devidamente constituída", ou "constituída de accordo com a lei", na comprehensão que lhe attribue o Ministerio da Fazenda, comprehensão que envolveria em todas as suas phases a organização da sociedade anonyma, desde a escriptura inicial ou a acta da assembléa da sua fundação até o archivamento. Na lei de sociedade anonyma, porém, a expressão não é empregada com esse rigor technico. E' o que se vê dor arts. 71 e 79. O primeiro dallas dispõe: "As sociedades anonymas se constituem, ou por escriptura publica ou por deliberação da assembléa geral dos subscriptores". O art. 79 prescreve: "As sociedades anonymas, devidamente constituídas, não poderão entrar em funcção, e praticar validamente acto algum, senão depois de archivadas na Junta Commercial, e, onde não a houver, no Registro de Hypothecas

da comarca, etc.". Como resulta do texto do art. 79 a lei de sociedades anônyimas não emprega a expressão "devidamente constituída" como comprehensiva de formalidades do archívamento, suppondo, ao contrario, já constituídas a sociedade cujos actos de constituição submete a archívamento afim de que possam funcionar. No decreto de 1921, a autorização é essencial para que as sociedades allí indicadas possam funcionar; na lei de sociedades anônyimas (art. 79) o archívamento é, igualmente, condição para que as sociedades anônyimas possam funcionar. A qual das duas formalidades se deve dar a precedência, quando se trate de uma sociedade anônima dependendo de autorização para o seu funcionamento, se ambas são igualmente necessárias e não podem as sociedades entrar a funcionar senão mediante o preenchimento das duas? A questão não pôde ser, evidentemente, resolvida pela invocação aos princípios, pois que em princípio seria indifferente que a uma das duas formalidades se desse precedência sobre a outra, uma vez que ambas condicionam, de modo igual e necessario, o funcionamento da sociedade (art. 4º do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e art. 79 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931). A questão de precedência seria, portanto, insolúvel se o interprete se limitasse a consultar os dois diplomas legislativos, de 1891 e de 1921. O Ministerio da Fazenda não poderia, com effeito, autorizar a funcionar antes de archivar os seus papeis, uma sociedade anônima, cujo funcionamento a lei de sociedades anônyimas faz depender daquelle archívamento; por sua vez, o Departamento Nacional de Industria e Commercio não poderia archivar os papeis de uma sociedade anônima que para funcionar ainda se encontra na dependência de preencher a formalidade essencial da autorização. Para que se ponha termo á controvérsia é util recorrer á legislação commum relativa á autorização e registro das sociedades civis, applicando-se ás sociedades anônyimas, por analogia, o que aquella legislação dispõe quanto á precedência de uma formalidade sobre outra. Ora, o decreto n. 13.542, de 24 de dezembro de 1928, dispõe no art. 127: "Quanto a lei exigir autorização para o funcionamento da sociedade, o registro não poderá ser feito antes daquelle, bem como, nas fundações, sem a approvação dos estatutos pela autoridade competente". E' a mesma solução que a lei de sociedades anônyimas dá ao caso de sociedades estrangeiras, que precisam de autorização do Governo para funcionar no paiz: o archívamento dos seus estatutos, da lista nominativa dos subscriptores e da certidão do deposito da decima parte do capital só se fará depois da obtida autorização (decreto n. 434, de 1891, art. 47, § 3º). Ora, não se pôde contestar que o archívamento é, em relação ás sociedades anônyimas estrangeiras, uma formalidade tão essencial, necessaria e imprescindível quanto para as sociedades nacionais. Antes de archivar aquelles papeis, umas e outras — tanto as estrangeiras como as nacionais — não poderão funcionar. Em falta de uma disposição legal que estabeleça, em relação ás sociedades anônyimas nacionais, das duas formalidades a primeira a ser satisfeita, não me parece fóra de proposito que se preencha a lacuna mediante a applicação ás sociedades nacionais do que dispõe a lei quanto ás sociedades estrangeiras, desde que umas e outras para funcionar estejam sujeitas á mesmas exigências de autorização e de archívamento. Parece-me, portanto, que a questão proposta á minha consulta deve ser resolvida no sentido de se dar á autorização precedente sobre o archívamento, tal como dispõe o art. 47, § 3º, do decreto n. 434, em relação ás sociedades anônyimas estrangeiras, o como preceitua, quanto ás sociedades civis que precisam de autorização para o seu funcionamento, o art. 127 do decreto n. 13.542, de 24 de dezembro de 1928").

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1935 (additamento)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, suggerindo a dilatação do prazo estabelecido para o deposito das contribuições dos interessados (D. G. E. 3.554-935). — Proogee-se o prazo por mais 15 dias.

Dia 21

Adelia Bastos Ferreira, viuva de Raul Candido Ferreira, ex-motorista de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, recorrendo da decisão pela qual o Instituto Nacional de Previdencia lhe negou a restituição da importância que, correspondendo ao saldo devedor deixado por seu marido, lhe foi descontada por ocasião do pagamento do respectivo pecúlio (D. G. E. 2.163-935). — Dou provimento.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que determinou a revisão da aposentadoria de Manoel Rocha, computando-se o ultimo triennio de trabalho até 15 de dezembro de 1931, data do seu desligamento do serviço activo (D. G. E. 184-M-933). — Nego provimento.

Dr. George Ribeiro, pedindo seja reconsiderada a decisão que lhe deu provimento, em parte, ao recurso interposto do acto pelo qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western lhe negou direito á aposentadoria (D. G. E. 159-de 1935). — Mantenho o despacho de fls.

Dia 22

Companhia Moageira Nacional, pedindo reconsideração do despacho que lhe indeferiu o requerimento de autorização para funcionar, sob a denominação de Sociedade Anônima Santa Lucia (D. G. E. 17.573-934). — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Danhe Conceição & Comp., de Porto Alegre, pedindo autorização para introduzir 100 famílias de imigrantes japonezes em territorio nacional (D. G. E. 3.688-935, com parecer do Departamento Nacional do Povoamento). — De accordo com o parecer.

Instituto Nacional de Previdencia, suggerindo a alteração das instruções relativas á aquisição de casas na "Villa Operaria Previdencia" (D. G. E. 3.800-935). — Pelo decreto n. 23.247, de 18 de outubro de 1933, as casas se destinam á residencia de operarios e empregados. Esta deve ser a intelligencia da lei. Assim, desde que o contracto de aquisição das casas se faça com operarios, sob as garantias necessarias, não ha por onde se possa encontrar no decreto qualquer disposição que prohiba a operação aconselhada pelo presidente do Instituto. Determino, entretanto, que todos os contractos de aquisição sejam submettidos á approvação do Conselho.

Interventoria Federal no Estado de Minas Geraes, pedindo providencias no sentido de não continuar o encaminhamento de levas de trabalhadores rurais para o Estado de São Paulo (D. G. E. 3.004-935, com informação do Departamento Nacional do Povoamento). — Responda-se nos termos da informação.

Sociedade Anônima Industrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo licença para importar 50 machinetas e uma calandra (D. G. E. 3.693-935). — Deferido.

Sociedade Anônima Rioclarense de Sedas, pedindo autorização para importar seis retorcedoras continuas (D. G. E. D. G. E. 3.692-935). — Deferido.

Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá, pedindo licença para a importação de uma retorcedeira (D. G. E. 3.691-935). — Deferido.

Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, pedindo permissão para importar quatro machinas "Atwood" (D. G. E. numero 3.690-935). — Deferido.

Companhia Fabricadora de Papel, pedindo licença para importar uma machina de calandrar e duas de bobinar ppele (D. G. E. 3.689-935). — Deferido.

Sociedade Anônima Lloyd Nacional, pedindo autorização para importar um tear mecanico, para fabricação de mangueiras (D. G. E. 3.696-935). — Deferido.

Sociedade Anônima Tecelagem Parahyba, pedindo licença para importar quatro machinas desfiadeiras (D. G. E. 3.695-935). — Deferido.

Fred Frey, pedindo licença para a importação de duas machinas bobinadeiras (D. G. E. 3.694-935). — Deferido.

Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo permissão para importar um filtro prensa com respectivos accessorios (D. G. E. 3.697-935). — Deferido de accordo com o parecer. (Este é favoravel ao deferimento, designado o funcionario mais graduado da Inspectoria em Campos, ou o collector federal allí, para as providencias legais).

Dia 26

Sociedade Anônima Atlantica Brasil-Productos Gibelli, pedindo autorização para funcionar (D. G. E. 2.128-935). — Faça-se o expediente.

Dia 2 de fevereiro de 1935

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (privilegios de invenção):

Plinio Paes Barreto Cardoso, para "um auto-turbo aspirador". (Deposito n. 12.383, de 23 de maio de 1933).

Companhia Chimica Rhodia Brasileira, para "um processo para fabricar objectos porosos" (deposito n. 12.792, de 11 de setembro de 1933).

Hector Mazzeo, para "aperfeiçoamentos em molde para a fabricação de calçados vulcanizados" (deposito n. 13.139, de 7 de dezembro de 1933).

Joseph Marius Coder, para "aperfeiçoamentos nos vehiculos, podendo rodar sobre trilhos e sobre estradas" (deposito n. 13.537, de 22 de março de 1934).

Hermann Steinmann, para "nova forma de dispositivo para prender, depois de abertos, cada um dos batentes ou folhas de portas, anellas e semelhantes" (deposito 13.687, de 2 de maio de 1934).

Sonti Kamesan, para "um preservativo para madeiras constando principalmente ou unicamente de compostos de chromio cobre e arsenico soluveis na agua" (deposito numero 13.709, de 29 de maio de 1934).

Knorr-Bremse Aktiengesellschaft, para "dispositivo para acelerar o funcionamento de freios de ar comprimido" (deposito n. 13.876, de 2 de julho de 1934).

A mesma, para "manipulador do machinista para freios de ar comprimido" (deposito n. 13.899, de 6 de julho de 1934).

Wingfoot Corporation, para "aperfeiçoamento no processo de tratar arcos" (deposito n. 13.966, de 21 de julho de 1934).

Eouis Frederick Falows para "aperfeiçoamento em recipientes de papel" (deposito n. 13.970, de 23 de julho de 1934).

Giuseppe Campana, para "uma caixa registradora" (deposito n. 13.973, de 24 de julho de 1934).

The Cierva Autogiro Company Limited, para "aperfeiçoamentos em aviões de azas livres e rotativas" (deposito n. 14.004, de 31 de julho de 1934).

Lock Joint Pipe Company, para "aperfeiçoamentos nas junções de tubos" (deposito n. 14.0025, de 3 de agosto de 1934).

— Por 10 annos (patentes de modelo de utilidade):

Palmyra Ferreira Dias, para "um modelo de bocal porta-voz hygienico para emprego emapparelhos telephonicos, denominado "Hygienophone" (deposito n. 12.789, de 9 de setembro de 1933).

H. Gonot, para "uma moringa com rolha automatica" (deposito n. 13.600, de 9 de abril de 1934).

Jorge Suga, para "um novo typo de limpador de vasilhas, pias e outros objectos" (deposito n. 13.828, de 15 de junho de 1934).

— Por 3 annos (garantia de prioridade):

Giorgio Navarotto, para "uma pequena machina para extrahir em loco as amendoas do coco babassu" (deposito n. 14.225, de 21 de setembro de 1934).

Antonio de Souza Pessoa, para "uma machina para a transformação de força motriz por meio de alavancas, molas e contrapesos" (deposito n. 14.274, de 1 de outubro de 1934).

Antonio Zoner, para "um mancal de alta velocidade" (deposito n. 14.521, de 22 de novembro de 1934).

— Pelo tempo que restar ás respectivas patentes:

Dr. Gelson Pereira de Oliveira, para "um estojo á feição de caneta tinteiro accommodando escova, pasta, e elixir para dentes, denominado "Genson", que faz objecto da patente numero 20.887, de 13 de janeiro de 1933. (Deposito n. 13.312, de 18 de janeiro de 1934).

Dia 13 de fevereiro de 1935

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (privilegios de invenção):

Epaminondas França, para "um apparelho adaptavel aos motores de explosão para emprego de oleo bruto como combustivel" (deposito n. 10.127, de 20 de junho de 1934).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "processo para a obtenção de novos productos therapeuticos de alto valor" (deposito n. 12.218, de 5 de abril de 1932).

Aktiebolaget Alos, para "aperfeiçoamentos em envolveros" (deposito n. 12.610, de 28 de julho de 1933).

Ricardo Lunardelli para "uma machina de classificar e catar café em casca, antes de entrar em tratamento no terceiro e depois de seço" (deposito n. 12.656, de 5 de agosto de 1933).

Dr. Bernhard Blumenthal e Dr. Hans Hadenfeld, para "material resolvel para suturas e costuras para a cirurgia humana" (deposito n. 12.805, de 12 de setembro de 1932).

Francisco Kremela, para "aperfeiçoamentos em machinas de laminar madeira ou outra qualquer especie de fibras lenhosas" (deposito n. 12.867, de 29 de setembro de 1933).

Augusto Kuhlmann, para "aperfeiçoamentos em fornos para padaria e similares" (deposito n. 13.104, de 29 de novembro de 1933).

Eurico Domingos e David Ferreira, para "dispositivo, denominado prato de ressonancia, destinado á applicação de som em violões, cavaquinhos, bandolins, guitarras e instrumentos musiciaes semelhantes" (deposito n. 13.519, de 14 de março de 1934).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "processo de desinfecção e conservação" (deposito n. 13.610, de 11 de abril de 1934).

Schneider & Comp., para "espoleta de armação retardada, podendo funcionar por penetração e por inercia" (deposito numero 13.673, de 27 de abril de 1934).

Raul Corrêa, para "um apparelho para desinfecção automatica dos mictorios e para fornecer liquidos com desinfectantes e outros em lavatorios, laboratorios, mictorios e sabão liquido" (deposito n. 13.725, de 16 de maio de 1934).

Carmo V. Més, para "balde de recipiente semelhante combinado com apparelho fornecedor, para uso da lavagem de assoalhos e pisos em geral, denominado balde hygienico" (deposito n. 13.767, de 25 de maio de 1934).

Gorriele Ackermann, para "registro de fechamento para tubulações de freios de ar comprimido" (deposito n. 13.957, de 18 de julho de 1934).

International General Electric Company, Incorporated, Sociedade Anonyma, para "aperfeiçoamento em systema de cabos electricos e methodo para instalar os mesmos" (deposito numero 13.969, de 21 de julho de 1934).

— Por 10 annos (patentes de modelo de utilidade):

Flavio Beneduce, para "nova disposição de machina de fazer infusão de café" (deposito n. 691, de 11 de janeiro de 1934).

Theophilo Schwab, para "nucleo transformador ORPHEO" (deposito n. 703, de 6 de fevereiro de 1934, na 14ª Inspectoria Regional, no Estado de São Paulo).

Augusto Stein, para "um novo dispositivo de fogão a carvão coke ou similares" (deposito n. 13.403, de 15 de fevereiro de 1934).

Luiz Pontianne, para "um ejector de saliva, separador de lingua e bochechas, denominado EJECTOR BRASIL" (deposito n. 13.598, de 7 de abril de 1934).

— Por 3 annos (Garantia de prioridade):

Heitor Verissimo Sauerbronn Santos, para "aperfeiçoamento introduzido na agulha-trocarte metallica, propria para transfusão de sangue em natureza, denominado HEITOR SANTOS" (deposito n. 14585, de 3 de dezembro de 1934).

Galliano do Prajo Sarti, para "manipulador Morse Gyrrante, denominado DACTYLEGRAPHO" (deposito n. 14.605, de 10 de dezembro de 1934).

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados:

N. 3.406/35 — Manoel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho solicita seja arbitrada a ajuda de custo a que se julga com direito. — Arbitro em tres contos e duzentos mil réis.

N. 1.937/35 — Raymundo de Paula Pereira solicitando melhoria de posição e vencimentos. — De accordo com o parecer. (Quanto aos vencimentos, o requerente deve aguardar o reajustamento que se processa neste Ministerio. No que concerne a promoção, o merito do mesmo funcionario deverá ser verificado quando opportuno, da maneira regulamentar).

N. 3.413/35 — Carmen Barbosa Unzer, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido.

Avisos:

N. 10-236 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Restituindo, devidamente informado, o processo n. 17.894/34, de divida de 1933, proveniente de diferença de vencimentos que acompanhou o officio n. 2.765, de 5 do vigente, em que é interessado Juan Angel Solís

N. 1C-237 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha — Informando, com referencia á aquisição do mobiliario necessario á installação da Delegacia do Trabalho Maritimo, no Estado o Rio Grande do Norte, já ter sido providenciado a respeito.

N. 1C-238 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remettendo processo n. 3.086/33, de divida de 1931, de que é credora a Companhia Salinger S. A., da importancia de 11:530\$500, proveniente de fornecimento feitos ao Serviço de Protecção aos Indios, nos Estados do Paraná e Santa Catharina, durante os mezes de janeiro a maio de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 1C-398 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha constante de seis nomes, na importancia de 4:200\$000, relativa aos salarios a que fizeram jus, no mez de fevereiro corrente, os contractados do Actuariado deste Ministerio.

N. 1C-399 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha na importancia de 6:265\$700 relativa aos salarios a que fizeram jus, no mez de fevereiro corrente, os contractados desta Secretaria de Estado, constante de treze nomes.

N. 2C-400 — Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Solicitando, de ordem do Sr. Ministro, seja designado um engenheiro daquelle repartição para, na qualidade de representante deste Ministerio, fazer parte da Comissão que, no Ministerio da Fazenda, constituida de representantes de todos os Ministerios, da Interventoria no Districto Federal e da Contadoria Central da Republica, terá a seu cargo o serviço de inventaria geral dos bens patrimoniaes da Nação, moveis, immoveis e semoventes.

N. 1C-401 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo presente o processo D. N. P. 291, referente ao embarque de 31 teuto-russos até a fronteira paraguaya e ao abono da ajuda de custo ao auxiliar Thomaz Filipovich, que deverá acompanhá-los, resolveu o assumpto conforme suggerido, concedendo porém, apenas, a diaria maxima de 11\$000 e não a ajuda de custo para elle solicitada.

N. 1C-402 — Ao Sr. inspector da 8ª Inspectoria Regional — Recife — Comunicando que a despesa com o pagamento do pessoal contractado corre á conta da sub-consignação n. 3 e não pela de n. 2, conforme a 5ª via do empenho n. 8 que acompanhou o officio n. 267 de 6 do corrente encaminhado a esta Directoria Geral.

N. 1C-403 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo o processo n. 370/A, de 1932, em que é interessado Alencastro Veiga.

N. 2C-404 — Ao Sr. director do Dominio da União — Remettendo inventario realizado em 1934 e relativo aos bens existentes na Inspectoria de Imigração no porto de Santos, subordinada a 14ª Inspectoria Regional deste Ministerio, no Estado de São Paulo.

N. 2C-405 — Ao Sr. contador geral da Republica — Remettendo o inventario realizado em 1934 e relativo aos bens existentes na Inspectoria de Imigração no porto de Santos, subordinada a 14ª Inspectoria Regional deste Ministerio, no Estado de São Paulo.

N. 1C-406 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional a folha constante de dois nomes, na importancia de 672\$000 relativa ás diarias a que fizeram jus, no mez de fevereiro corrente, os trabalhadores desta Secretaria de Estado.

N. 2C-407 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que, por portaria de 19 do corrente mez, já entregue ao interessado, foi contractado Joaquim José da França Junior, para exercer as funções de auxiliar fiscal daquelle Departamento.

N. 2C-408 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Comunicando haver sido relevada a multa imposta ao engenheiro Luiz Joaquim da Costa Leite, restitue processo n. 68.507/34 daquelle Directoria e concernente a falta de prestação de contas, dentro do prazo, do adeantamento, na importancia de 20:000\$000, recebido pelo citado funcionario em 26 de maio de 1933.

N. 2C-409 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatistica e Publicidade — Solicitando sejam fornecidos,

com a maior brevidade possivel, alguns dos vinte e quatro livros para distribuição interna de processos, encomendados por esta Directoria Geral, no officio n. 2-C-75 de 10 de janeiro ultimo, cobrando-se, áquelle Departamento, opportunamente, de todo o material que dispendir na feitura desse fornecimento, e mais mil folhas impressas de accordo com o modelo que remette.

N. 2C-410 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que os contractados daquelle Departamento José de Mello, Manoel João dos Santos e Waldemiro Soares de Andrade, que se acham servindo nesta Secretaria de Estado, compareceram ao serviço até a presente data sem faltas.

N. 2C-411 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que o Sr. Ministro exarou a respeito da petição em que a contractada Esther Cavalcanti de Mendonça pede para ser aproveitada no cargo de auxiliar de 1ª classe, naquelle Departamento, o seguinte despacho: "Aguarde oportunidade".

N. 2C-412 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas — Comunicando que os documentos de comprovação do adeantamento, na importancia de 15:000\$000, pelo qual é responsavel o 3º official Ferdinand Esberard, desta Directoria Geral, foram recebidos em 14 de dezembro ultimo, devendo ser opportunamente encaminhados a Directoria Geral da Despesa Publica.

N. 1C-413 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Consultando qual o andamento que deverão ter os processos de dividas de exercicios findos, paralisados nesta Directoria Geral por falta, no orçamento vigente de dotação destinada á liquidação de despesas legaes não empenhadas dentro do respectivo exercicio, uma vez que não se trata de obrigações assumidas além dos creditos votados, ou sem credito, não se acham as referidas dividas em condições de ser relacionadas na forma do art. 78 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1C-414 — Ao Sr. capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte — Solicitando, afim de serem tomadas as providencias solicitadas pelo Sr. Ministro da Marinha, com relação á installação da Delegacia do Trabalho Maritimo naquelle Estado, se digne enviar a esta Directoria Geral uma relação do material que para tal se torna imprescindivel.

N. 2C-415 — Ao Sr. delegado fiscal da Delegacia Fiscal do Estado de Goyaz — Confirmando telegramma n. 61, nos seguintes termos: "Communico ordem do Sr. Ministro, nenhuma alteração houve pessoal contractado 19ª Inspectoria Regional este Ministerio nesse Estado".

N. 2C-416 — Ao Sr. inspector da 19ª Inspectoria Regional — Goyaz — Confirmando telegramma n. 62 nos seguintes termos: "Resposta vosso I. R. 3, communico nenhuma alteração houve relativamente contractados essa Inspectoria, facto levado, esta data, conhecimento Delegacia Fiscal Thesouro Nacional esse Estado".

N. 1C-417 — Ao Sr. inspector da 6ª Inspectoria Regional — Rio Grande do Norte — Comunicando, em solução ao requerimento do porteiro archivista Francisco Braga Filho, encaminhado com o seu officio n. 32, que o fardamento, como artigo de consumo, será fornecido a quem a elle tiver direito, por conta da sub-consignação n. 2 — Material da Verba 9ª, mediante as formalidades legaes.

N. 1C-418 — Ao Sr. inspector da 15ª Inspectoria Regional — Paraná — Remettendo requerimento D. G. E. 3.319/35, no qual o interprete auxiliar Synesio Mariano d'Aguiar pede o pagamento de vencimentos correspondentes ao periodo de 17 de agosto a 11 de setembro de 1934.

N. 1C-419 — Ao Sr. capitão de mar e guerra Virgilio de Mesquita Barros, delegado do Trabalho Maritimo — Solicitando em resposta ao officio n. 50 de 5 do mez corrente, relativo á installação de um telephone official, providencias no sentido de ser esta Directoria Geral informada sobre si não é possivel, á Capitania dos Portos, deixar, naquelle Delegacia, o telephone já ahi installado.

N. 1C-420 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Restituindo o processo n. 65.840, de 1934, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro communicando haver sido attendida a solicitação constante do seu officio n. 615, de 18 do corrente mez.

N. 1C-421 — Ao Sr. inspector da 18ª Inspectoria Regional — Minas Geraes — Comunicando para seu conhecimento e do interessado, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo n. 14.660/34 a que se refere o seu officio 142, de 30 de janeiro proximo findo, exarou no mesmo, em data

de 18 do corrente, o seguinte despacho, por não comportar a dotação orçamentaria a despesa decorrente da medida solicitada: "Indeferido".

N. 1C-422 — Ao Sr. inspector da 11ª Inspectoria Regional — Bahia — Remettendo processo n. 5.871/32, em que é interessado José de Avellar Seixas, escrevente dactylographo da Inspectoria de Imigração, naquelle Estado.

N. 1C-423 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Restituindo mappas, constantes do processo D. N. P. 657/35, D. G. E. 3:358/35, communica que o Sr. Ministro, em despacho de 21 do corrente, autorizou o pagamento dos serviços extraordinarios prestados, em janeiro ultimo, pelo pessoal do trafego maritimo e terrestre daquelle Departamento.

N. 1C-424 — Ao Sr. presidente da Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas — Restituindo 5 comprovantes da conta n. 111, na importancia de \$1\$800 communica que a referida conta deverá ser desdobrada para o fim de ser liquidada por este Ministerio a despesa referente ás requisições de ns. 19, 27 e 28, mediante novo requerimento em que será pedido o respectivo pagamento por exercicios findos. Quando as requisições ns. 24 e 61 deverá ser paga pelo Ministro da Guerra visto ser a despesa proveniente dos serviços prestados em proveito do Serviço de Protecção aos Indios, a partir de junho de 1934.

N. 20-425 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Communicando que por portaria de 19 do mez corrente, foi augmentado de um o numero de tarifeiros internos do Serviço de Identificação Profissional, havendo sido nomeado José Maria de Alencar para preencher a vaga.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 28 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados:

N. 1.860, de 1935 — João Teixeira contra a firma J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

N. 2.461, de 1935 — José Diniz contra a firma Manoel Corrêa Dias Garcia. — Archive-se.

N. 1.442, de 1935 — Adão Corrêa da Rocha contra o Restaurante Chinez. — Compareça o reclamante ao Centro Chinez, praça Tiradentes n. 66, afim de receber a indemnização de férias.

N. 286, de 1935 — Norival José Garcia contra a firma Américo R. de Mattos. — Archive-se.

N. 1.705, de 1935 — Emilio Siebert & Comp., communica recusar-se o operario Eduardo Paes Tavares, a entrar no gozo de 9 dias de férias. — Archive-se.

N. 1.881, de 1935 — Irene de Almeida Moita contra a J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

N. 1.790, de 1935 — Manoel Domingos dos Santos contra a firma G. Fonseca & Comp. — Archive-se.

N. 1.858, de 1935 — João Leonardo contra a firma J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

N. 1.872, de 1935 — Carlos de Aquino Gaspar contra a firma J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

N. 2.670, de 1935 — José Caetano da Rocha contra a Fabrica de Vidros São Domingos S. A. — Archive-se.

N. 1.854, de 1935 — Herminio Dias Ribeiro contra a firma J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

N. 2.246, de 1935 — Mario Rodrigues Costa contra a firma Joaquim C. Souza & Comp. Ltda. — Archive-se.

N. 1.864, de 1935 — Francisco de Carvalho contra a firma J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

N. 1.859, de 1935 — Hereilia Silva Belgune contra a firma J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

Officios expedidos:

N. 51 — Ao Sr. presidente da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, pedindo dizer qual onome ou nomes dos operarios atingidos na queixa feita contra a firma Aziz Nader & Comp. (Proc. 197, de 1935.)

N. 52 — Ao Sr. presidente da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, rogando providencias no sentido de ser informado este Departamento da data em que entrou para essa União o associado Nadyr Miranda. (Proc. 2.175, de 1935.)

N. 53 — Ao Sr. presidente da União dos Alfaiates e Classes Annexas, pedindo comparecer neste Departamento afim de prestar esclarecimentos sobre irregularidades verificadas no processo de férias n. 9.468, de 1934, contra Teixeira Marques & Comp.

N. 54 — A Sra. Amorlinda. — Idem, idem. (Proc. numero 9.468, de 1934.)

N. 55 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, pedindo informar em que data Antonio dos Santos, foi admitido como associado. (Proc. n. 29.235, de 1934.)

N. 56 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios na Fabricação de Papel do Districto Federal, pedindo providencias no sentido de comparecer neste Departamento, o associado Manoel José da Silva, afim de ser legalizado o seu requerimento. (Proc. 3.333, de 1935.)

N. 57 — Ao Sr. commandante do Regimento Escola, solicitando enviar a este Departamento copia do contracto ou elementos sufficientes que esclareçam a situação da firma commercial contractada Lins Pereira & Rmalho Ltda.

Notificações:

N. 518 a 521 — Aos Srs. Sodevila & Guimarães — Notificando essa firma a comparecer neste Departamento, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre reclamações de férias apresentadas por: Alayde Conceição (proc. 2.121, de 1935), Waldemar Augusto de Oliveira (proc. 2.122, de 1935), Ruth Villela de Lima (proc. 2.124, de 1935) e José Martins Capistrano (proc. 3.908, de 1935).

N. 522 a 55 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, idem, por: Joaquim Loureiro dos Santos (proc. 3.610, de 1935), Evaristo Muniz Coelho (proc. 3.609, de 1935), Joaquim Rodrigues Torres (proc. 3.611, de 1935) e José Manoel Pereira (proc. 3.612, de 1935).

N. 526 a 529 — Ao Sr. Armando Marinho. — Idem, idem por: Eduardo de Souza Maciel (proc. 3.723, de 1935), Julio Antonio da Silva (proc. 3.822, de 1935), Manoel Alves de Sá (proc. 3.820, de 1935) e Mauricio de Souza Maciel (proc. 3.724, de 1935).

N. 530 a 538 — Aos Srs. Tannuri & Comp. — Idem, idem por Oswaldo de Souza (proc. 3.677, de 1935), Irineu José da Silva (proc. 3.671, de 1935), Izabel Machado (proc. 2.346, de 1935), Abigail França (proc. 2.530, de 1935), Al-da de Souza (proc. 3.672, de 1935), Florentino Mesquita dos Santos (proc. 3.675, de 1935), Mario Muniz (proc. 3.674, de 1935), Amadeu Fernandes (proc. 3.666, de 1935), e Pedro de Souza (proc. 3.678, de 1935).

N. 539 — Aos Srs. Aziz Nader & Comp. — Idem, idem, por Accacio Ribeiro de Almeida (proc. 1.284, de 1935).

N. 540 — Aos Srs. B. Stenberg & Comp. — Idem, idem, por Reginaldo Corrêa de Mello (proc. 2.231, de 1935).

N. 541 — Aos Srs. E. Kennitz & Comp. — Idem, idem, por Adão de Araujo Lima (proc. 4.009, de 1935).

N. 542 — Ao Sr. A. R. Vieira — Idem, idem, pelo Sr. deste Departamento Sr. F. Pires Ferreira (processo n. 228, de 1935).

N. 543 — Ao Sr. Antonio André Junior. — Idem, idem, por Benicio Lima (proc. 3.860, de 1935).

N. 544 — Ao Sr. Nicolino Guerreira — Idem, idem, por Carlos Homem (proc. 3.857, de 1935).

N. 545 — Ao Sr. Sabino Figueira. — Idem, idem, por José Ferreira Coelho (proc. 1.420, de 1935).

N. 546 — Ao Sr. J. Costa Paes. — Idem, idem, por Carlos Gouvêa Riobom (proc. 2.431, de 1935).

N. 547 — Ao Sr. director da Companhia União Industrial. — Idem, idem por Nair Corrêa (processo 3.530, de 1935.)

N. 548 — Ao Sr. Antonio Augusto Soares. — Idem, idem, por Juvenal Roza Maciel (proc. 3.626, de 1935).

N. 549 — Aos Srs. Coelho, Oliveira & Comp. — Idem, idem por Euracydina Costa (proc. 3.861, de 1935).

N. 550 — Aos Srs. A. Vieira & Comp. — Idem, idem, por Antonio Damico (proc. 3.862, de 1935).

N. 551 — Ao Sr. R. da Silva Cunha. — Idem, idem, pelo fiscal deste departamento Sr. E. Pires Ferreira (proc. 1.226, de 1935).

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados:

Da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Carteira de Credito Garantido, para o archivamento de seus estatutos. — Satisfaga a exigencia.

Da Fabrica de Cadernos Limitada, Aureliano Lima & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Pouza & Vicente, Miguel Luz & Comp., para o archi-vamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Carlos Pereira & Costa, Raul & Barreto, Gonçalves Saraiva & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Marques Sampaio & Comp., João da Costa Fonseca, E. Haessler & Comp., Limitada, B. Herzog, B. Pinto & Barros, J. Ebert & Comp. Limitada, J. Marques & Santos, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Silva & Oliveira Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaz a exigencia.

De Eduardo Plujanski, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Deferido.

De João Rebello Mendes, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

De E. Haessler & Comp., Limitada, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Luiz de Mello Amaral, para o cancellamento de sua firma. — Satisfaz a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 25 de fevereiro de 1935:

Contractos:

Da Fabrica de Cadernos Limitada, firma composta dos socios quotistas, Fabrica de Doces "A Holandesa" Limitada,

Irmãos Vogel, Jacobo Leszez, para o commercio de fabrico de cadernos etc., á rua do Lavradio n. 26, com capital de réis 35:000\$000, prazo tres annos.

De Aureliano Lima & Comp., firma composta dos socios solidarios, Aureliano Lima Senior e Eugenia de Magalhães, Taveira, para o commercio de recauchutagem, etc., á rua Visconde de Itatuna n. 539, com capital de 80:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Posa & Vicente, o capital social passa a ser de 25:000\$000.

De Miguel Luz & Comp., alterando a clauseula oitava.

Distractos:

De Carlos Pereira & Costa, retira-se o socio Luiz da Costa, recebendo a importância de 6:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, José Carlos Pereira, na importância de 6:000\$000.

De Raul & Barreto, retira-se o socio Raul Alves de Amorim, recebendo a importância de 3:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Rodrigues Barreto, na importância de 3:000\$000.

De Gonçalves Saraiva & Comp., retira-se a socia Albertina Coelho de Mello, recebendo a importância de réis 30:522\$388, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Gonçalves Saraiva, na importância de 57:885\$572.

Firmas individuaes:

De João da Costa Fonseca, para o commercio de armazinho, etc., á estrada Marechal Rangel n. 46, com capital de 10:000\$000.

De B. Herzog, o capital fica elevado, a 100:000\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 25 de fevereiro de 1935, foram declarados cidadãos brasileiros:

João Gomes, natural de Portugal, nascido a 6 de dezembro de 1878, filho de José Gomes e de Julia Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo;

Manoel da Silva Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 24 de março de 1894, filho de Antonio da Silva Ribeiro e de Maria da Silva, casado, residente nesta capital;

Tetsurei Segui, natural natural do Japão, nascido a 17 de março de 1905, filho de Yosotsu e de Umeno Segui, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por outra, da mesma data, foi declarado cidadão brasileiro, na conformidade da letra B, do art. 106 da Constituição da Republica:

Abilio Augusto do Amaral Junior, nascido na Interra a 19 de novembro de 1905, filho de Abilio Augusto do Amaral e de Violante Pinheiro do Amaral, residente nesta capital.

Remetteram-se ao Governo do Estado de São Paulo as portarias dos que alli residem.

Aditamento ao expediente de 25 de fevereiro de 1935.

Actos do Sr. ministro

Requerimento despachado

Monsenhor João Baptista Couturon, solicitando permissão para filmar fitas de propaganda das Missões Salesianas em Mato Grosso. — Deferido.

Expediente de 28 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados

Seraphim Manoel da Silva, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Deferido, mediante recibo.

Emílio Ohianello, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Declare o seu estado civil, pois ha divergencia no processo.

Allain Teixeira e Melano Barros Correia, consultando sobre incompatibilidades eleitoraes. — Dirijam-se á Justiça Eleitoral, querendo.

Hersch Leib Dawidodowitsch, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Date o requerimento e faça reconhecer, por tabellião, a firma do mesmo.

Benjamin Wolf Samuely, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição, e prove nacionalidade e maioridade legal.

Francisco Arsenio da Silva, solicitando readmissão na Força Publica do Estado do Pará. — Não ha o que deferir.

José Luiz Angelo Filho, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira por procurador legalmente constituído e prove nacionalidade e maioridade legal e profissão.

Franz Joseph Troesch, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição, ou junte certidão do registro do Partido Social Progressistas, da qual conste o nome de seus delegados autorizados.

Manoel Luiz Rodrigues, residente nesta capital, solicitando título declaratorio. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição, e prove que possui bem immovel, transcripto em seu nome do respectivo registro, e adquirido anteriormente a 14 de julho de 1924.

Joaquim Pinto de Oliveira, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição, e prove que tem mais de cinco annos de residencia no Brasil.

Szaya Flamobaum, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição.

Antonio da Silva Campos, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte certidão de transcrição de immovel em seu nome, adquirido antes de 16 de julho de 1934.

José Manoel Soares, residente no Estado de São Paulo, solicitando andamento do seu processo de naturalização. — Cumpra o despacho de 4 de fevereiro deste anno, que lhe exigiu prova de profissão e de residencia no Brasil, ha mais de cinco annos.

Carlos Sperber, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratorio. — Prove ter immovel transcripto em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934.

André Urquiza Gomez, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça as rectificações necessarias no termo de seu casamento e nos demais documentos.

Heitor Sessa, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

João Antonio Moreira, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira com o seu nome civil.

José dos Santos, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição, ou junte o instrumento da procuração.

Samuel Bacalchuk, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade e maioridade legal, requerendo título declaratorio.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 26 de fevereiro de 1935

Actos do Sr. ministro

Primeira Secção

Avisos:

A' Fazenda, solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 272 — De 1:010\$400 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos á Escola João Luiz Alves, em dezembro findo.

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Offícios:

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 319 — Solicitou-se informação sobre si foi feita a distribuição á Delegacia no Rio Grande do Norte do credito de 2:400\$, solicitada em aviso n. 2, de 30 de novembro do anno findo.

— Ao director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal:

N. 320 — Restituiu-se a conta da Société Anonyme du Gaz, na importancia de 927\$900, solicitando-se a remessa da 1ª via do empenho estimativo.

Actos do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 268 — Autorizou-se a realização dos concertos nas estantes da Thesouraria da Imprensa Nacional.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 270 — Transmittiu-se a copia do aviso n. E-226, do Ministerio do Trabalho, declarando que os automoveis constantes da relação não pertencem ao referido ministerio.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 271 — Solicitou-se o pagamento da importancia de 3:329\$000 a 10 suplentes de pretores, de differença de vencimentos.

A' Fazenda:

N. 273 — Solicitou-se o pagamento da importancia de 973\$900, de fornecimento de energia electrica á Escola João Luiz Alves, nos mezes de novembro e dezembro findo.

A' Fazenda, solciitaram-se mais os seguintes pagamentos:

N. 274 — De 171\$600 a Accacio dos Santos Lima, de serviços á Colonia Correccional de Dous Rios, de julho a setembro de 1934.

De 275 — De 154\$600, á Comp. Telephonica Brasileira, de serviço telephonico prestado ao Deposito Publico, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1934.

N. 276 — De 18\$700 á Société Anonyme du Gaz, de luz electrica ao deposito publico, durante novembro e dezembro de 1934.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 277 — Recommendaram-se providencias para serem reparados os telhados de diversas dependencias da Casa de Correccão.

Actos do Sr. director geral

Offícios:

Segunda Secção

Ao director presidente da Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 315 — Solicitou-se requisição de passagem para o desembargador Lymirio Celso da Trindade.

— Ao gerente da Amazon River:

N. 316 — Solicitou-se passagem para o desembargador Lymirio Celso da Trindade.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 317 — Solicitou-se passagem para o desembargador Lymirio Celso da Trindade.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 318 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 18.

Expediente de 27 de fevereiro de 1935

Actos do Sr. ministro

Primeira Secção

Avisos:

Ao director da Casa de Correccão:

N. 284 — Declarou-se que o requerimento de Oswaldo Ferrari deverá ser submittido a este ministerio após regularizada a situação do mesmo.

Segunda Secção

N. 269 — Declarou-se estar autorizada a execução das obras da Escola 15 de novembro.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 278 — De 1:448\$700, de gratificações nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, a dous funcionarios.

N. 279 — De 2:746\$600, de gratificações a 20 funcionarios por serviços extraordinarios.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1935

Associação das Filhas de Maria Immaculada, São Paulo, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido.

Santa Casa de Misericordia, Guarania, Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Santa Casa de Caridade, Itapeperica, Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Santa Casa de Caridade, Machado, Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Santa Casa de Misericordia, Araxá, Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Associação de Caridade, Villa Paroia, Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido de accordo com o parecer.

Hospital de Queluz, Queluz, Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Casa de Caridade S. Vicente de Paula Caxambu, Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Aprovo a comprovação apresentada, relativa ao primeiro semestre de 1933, e, de accordo com o parecer, indefiro o pedido.

Casa de Caridade S. Vicente de Paula S. Francisco, Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Hospital N. S. da Conceição, Curvello, Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Abrigo Menino Jesus, Manáos, Amazonas, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Santa Casa de Misericordia, Manáos, Amazonas, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Asylo S. Vicente de Paulo, Ponta Grossa, Paraná, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Santa Casa de Misericordia, Rio Branco, Acre, pedindo subvenção para o segundo semestre de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Santa Casa, Bom Despacho, Minas Geraes, pedindo subvenção para o exercicio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Sociedade Phenix, Caixaeral, Fortaleza, Ceará, pedindo subvenção para o segundo semestre de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Recolhimento de N. S. dos Humildes, Santo Amaro, Bahia, pedindo subvenção para o primeiro semestre de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dispensario S. Vicente de Paulo, Districto Federal, pedindo subvenção para o primeiro semestre de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Lyceu de Cuyabá, Cuyabá, Matto Grosso, pedindo subvenção para o primeiro semestre de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1935

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 855 — Em referencia ao officio numero 245, de 31 de janeiro do anno findo, restitue o processo sob o n. 15.812, de 1932, dessa inspectorial, relativo a contas de exercicios anteriores de que são credores Heitor Ribeiro & Comp., e outros, solicitando providencias, com a maior urgencia, no sentido de serem prestados os esclarecimentos necessarios á verificação da procedencia das dividas reclamadas, nos termos do officio numero 3.218, de 3 de dezembro de 1932, afim de que taes dividas sejam submettidas á apreciação da Comissão Especial de Liquidação da Divida Fluctuante.

— Sr. reitor da Universidade:

N. 856 — Não havendo, no orçamento deste ministerio, dotação dentro da qual possa ser feita a despesa referida no officio n. 1.774, de 21 de novembro do anno passado, não é possível attender ao pedido do director da Faculdade de Odontologia.

— Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 858 — Em referencia ao officio numero 61, de 31 de janeiro findo, communica que, para que possa ser respondida, com precisão, a consulta formulada sobre a situação do funcionario contratado Luiz Gonzaga de Noronha Luz Filho, é necessario informar:

a) a causa de incorporação do funcionario ao Exercito activo;

b) a época em que foi o funcionario admitido como contratado;

c) si foi observado o disposto no decreto n. 23.125, de 21 de agosto de 1933, na ocasião em que foi admitido;

d) por que verba lhe é paga a remuneração dos serviços prestados como contratado.

— Sr. director da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental:

N. 859 — Em referencia ao officio numero 26, de 7 do corrente mez, communica que foi autorizada a execução dos concertos que se tornam necessarios na cozinha do Hospital Psychiatrico, de accordo com o orçamento organizado pela Superintendencia de Obras e Transportes.

— Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 865 — Tendo o Tribunal de Contas recusado registro á despesa na importancia de 200\$000 correspondente ao adeantamento mandado fazer ao auxiliar de escripta da Secretaria Geral do extincto Departamento Nacional de Saude Publica, Othoniel Rocha, sob o fundamento de falta de saldo na sub-consignação n. 70 — Diversas despesas da verba 11^a, do orçamento encerrado, deve esse directoria providenciar no sentido de ser devidamente examinada a escripturação dos creditos dessa repartição.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 866 — De 4:800\$, por intermedio do Thesouro Nacional, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem ao ex-inspector federal das escolas subvencionadas no Estado do Paraná, Candido Natividade da Silva, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercicio, visto ter sido posto em disponibilidade nos termos dos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, e 19.878, de 17 de abril de 1931.

N. 867 — De 2:000\$, a titulo de adeantamento; a Maria Eugenia Vasconcellos Ribeiro, escripturaria da Directoria de Assistencia Hospitalar, para attender ás despesas de prompto pagamento da mesma directoria no primeiro trimestre do corrente exercicio.

N. 868 — De 6:250\$, a titulo de adeantamento, ao superintendente de Obras e Transportes deste ministerio, senhor Eduardo Duarte de Souza Aguiar, para occorrer ás despesas de prompto pagamento no primeiro trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 869 — De 2:000\$, a Alfredo Norfini, relativa a aquarellas historicas da autoria do mesmo e fornecidas ao Museu Historico no corrente mez.

N. 870 — De 10:320\$, por intermedio do Thesouro Nacional, ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, para pagamento, no corrente exercicio, das gratificações addicionaes que competem aos seus funcionarios, na conformidade do artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica.

N. 871 — De 26:172\$, por intermedio do Thesouro Nacional, ao Instituto Nacional de Musica, para pagamento, no corrente exercicio, das gratificações addicionaes que competem aos professores daquelle instituto, na conformidade do artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica.

N. 872 — De 45:672\$, por intermedio do Thesouro Nacional, á Escola Polytechnica, para pagamento, no corrente exercicio, das gratificações addicionaes que competem aos professores e funcionarios daquelle Escola, na conformidade do artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 873 — Transmite a relação dos professores do Instituto Nacional de Musica com direito a gratificações addicionaes no corrente exercicio, nos termos do artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica e communica ter sido solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 26:172\$, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23 do orçamento deste ministerio, afim de ser attendido o pagamento dessas gratificações.

N. 874 — Transmite a relação dos funcionarios do Instituto Nacional de Surdos-Mudos com direito a gratificações addicionaes no corrente exercicio, nos termos do artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica e communica ter sido solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 10:320\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23 do orçamento deste ministerio, afim de ser attendido o pagamento dessas gratificações.

N. 875 — Transmite a relação dos professores e funcionarios da Escola Polytechnica com direito a gratificações addicionaes no corrente exercicio, nos termos do artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica e communica ter sido solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 45:672\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23 do orçamento deste ministerio, afim de ser attendido o pagamento dessas gratificações.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 876 — Em solução ao objecto do officio n. 10.135-S-35, de 31 de janeiro deste anno, restitue o processo fichado nesse Tribunal, sob o n. 3.073-35, relativo á rectificação havida nas verbas 15^a e 16^a do orçamento vigente deste Ministerio, visto já ter sido expedido novo acto delegando competencia a essa Directoria Geeral para requisitar ordens de pagamento, conforme comunicação feita a esse Tribunal pelo aviso n. 682, de 5 do corrente mez.

N. 877 — Em solução ao objecto do officio n. 10.151-S-35, de 31 de janeiro

deste anno, relativamente á rectificação havida na verba 5^a do orçamento vigente deste Ministerio, communica já ter sido expedido novo acto delegando competencia a essa Directoria Geeral para requisitar ordens de pagamento, conforme comunicação feita a esse Tribunal pelo aviso n. 682, de 5 do corrente mez.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 879 — Transmite a folha do pessoal contratado da Inspectoria Geeral do Ensino Commercial, na importancia de 8:235\$300 e relativa ao mez de janeiro findo, cuja relação foi enviada a essa Directoria com o officio n. 743, de 8 de fevereiro corrente.

N. 880 — Transmite a folha do pessoal mensalista do Instituto Benjamin Constant, na importancia de 4:660\$ e relativa ao mez de janeiro findo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita o seguinte pagamento:

N. 881 — De 18:000\$, por intermedio do Thesouro Nacional, para attender ao pessoal mensalista da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, contratado nos termos do artigo 7^o do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, combinado com o de n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercicio, conforme a inclusa demonstração.

Dia 13

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — Thesouro Nacional.

N. 883 — Transmite os processos ns. 83.212-33 e 70.965-34, que vieram com os officios ns. 718, de 5 de abril de 1934, e 5, de 7 do mez corrente, afim de que possa ter solução o requerimento de Antenor José Paes, dirigido a essa Ministerio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 886 — De 5:866\$800, por intermedio do Thesouro Nacional, da folha de professores do Curso Anexo da Faculdade de Direito, da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 887 — De 269:100\$, por intermedio do Thesouro Nacional, da folha dos inspectores de ensino secundario, da Inspectoria Geeral do Ensino Secundario, relativa o mez de janeiro findo.

Dia 14

Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 894 — Circular — Transmite a copia do officio n. 254, da Directoria da Despesa Publica, sobre o pagamento de sello de nomeação do pessoal tabelado.

Identicos:

Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia.

Serviços Sanitarios nos Estados.

Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Bibliotheca Nacional

Observatorio Nacional.

Museu Nacional.

Escola Normal de Artes e Officios
Wenceslau Braz.

Museu Historico.

Escola Polytechnica.

Escola Nacional de Bellas Artes.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 896 — Em referencia ao officio n. 86-35 — n. 64-C-27, de 11 de janeiro proximo findo, solicita, tendo em vista o disposto no art. 249 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, qual a disposicao regulamentar que estabelece o valor da pensão e da ajuda de custo a serem concedidas aos artistas e alumnos da Escola Nacional de Bellas Artes, premiados no Salão Nacional de Bellas Artes de 1934.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 897 — De 19:800\$, por intermedio do Thesouro Nacional, para attender ao pessoal mensalista da Directoria de Assistencia Hospitalar, contratado nos termos do art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, combinado com o de n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, conforme a inclusa demonstração.

De 10:200\$, por intermedio do Thesouro Nacional, da folha de Lucia de Andrade Magalhães e outros, inspectores regionaes e assistentes da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, relativa ao mez de janeiro findo.

N. 898 — De 5:000\$000, a titulo de adiantamento, ao 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos Gaspar da Silva Guimarães para occorrer ás despesas de prompto pagamento, no primeiro trimestre do corrente exercicio, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 899 — Em referencia ao officio n. 749, de 1 do corrente, comunica que o adiantamento de 40:000\$ solicitado para ser entregue ao 3º official dessa Directoria Alberto de Gusmão Lobo não pode ser concedido por não ter ainda esse funcionario apresentado a comprovação do ultimo adiantamento recebido, relativo ao exercicio de 1934, já encerrado.

Dia 15

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 907 — Transmite a copia do decreto de 4 do corrente, em virtude do qual foi aposentado o guarda de 1ª classe da Inspectoria de Alimentação, antiga Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Sr. Narciso Rodrigues da Fontoura, e bem assim o laudo de inspecção de saúde e o respectivo réquerimento.

N. 908 — Transmite a copia do decreto de 21 de janeiro ultimo, em virtude do qual foi aposentado o bedel da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Sr. Edgard Walter de Lima, e bem assim o laudo de inspecção de saúde.

N. 909 — Transmite o processo referente á habilitação do montepio de

D. Dolophir dos Santos Aquino, viuva de Agostinho de Aquino, conservador de gabinete da Escola Nacional de Bellas Artes, fallecido em 25 de junho de 1931, e de seus filhos menores Arlindo e Cyrillo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 916 — Transmite a folha de pessoal contratado do Hospital Epitacio de Sá, na importancia de 3:200\$, relativa ao mez de janeiro findo, conforme relação enviada a essa Directoria com officio numero 772, de 8 de fevereiro corrente.

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 917 — Attendendo á solicitação contida no officio n. 212, de 3 de fevereiro corrente, restitue a folha do pessoal contratado do Hospital Estacio de Sá, relativo ao mez de janeiro findo, que acompanhou o officio n. 149, de 30 do referido mez, dessa Directoria.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 918 — Tendo a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro requerido o pagamento de 999\$100, do fornecimento de gaz e luz electrica a esse Instituto nos mezes de agosto e setembro do anno passado, solicita informações a respeito do destino que tiveram as respectivas contas, bem assim, a 1ª via do conhecimento do empenho relativo á mesma despesa.

— Ao Sr. director de Protecção á Maternidade e á Infancia:

N. 919 — Em referencia ao officio n. 68, de 31 de janeiro findo, incluso vos remetto devidamente aprovada, com as modificações indicadas pela Secção, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e os Srs. Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves Rebello da Silva, para locação do predio n. 34 da rua General José Christino.

N. 920 — Em referencia ao officio n. 67, de 31 de janeiro findo, remette devidamente aprovada, com as modificações indicadas pela Secção, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e o Sr. Antonio José Pereira de Barbedo, para locação do predio n. 269 da rua Licinio Cardoso.

N. 921 — Em referencia ao officio n. 66, de 31 de janeiro findo, remette devidamente aprovada, com as modificações indicadas pela Secção, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e a Sra. Julieta de Araujo Serra, para locação do predio n. 20 da rua Souto Carvalho.

N. 922 — Em referencia ao officio n. 63, de 31 de janeiro findo, remette devidamente aprovada, com as modificações indicadas pela Secção, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e a Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, para locação do predio n. 240-A da rua Theodoro da Silva.

N. 923 — Em referencia ao officio n. 62, de 31 de janeiro findo, remette devidamente aprovada, com as modificações indicadas pela Secção, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e o Instituto Central do Povo

para locação de parte do predio n. 189 da rua Rivadavia Corrêa.

N. 924 — Em referencia ao officio n. 61, de 31 de janeiro findo remette devidamente aprovada, com as modificações indicadas pela Secção, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e a Associação Nossa Senhora de Sallette, para locação de uma sala do predio n. 78 da rua Catumbý.

N. 925 — Em referencia ao officio n. 60, de 31 de janeiro findo, remette devidamente aprovada, com as modificações indicadas pela Secção, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e a Sociedade Maritima de Beneficencia, para locação do sobrado do predio n. 66 da rua do Livramento.

N. 926 — Em referencia ao officio n. 59, de 31 de janeiro findo, remette devidamente aprovada, com as modificações indicadas pela Secção, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e a Polyclinica de Copacabana, para locação de tres salas e um gabinete sanitario do predio n. 521, da rua Copacabana.

N. 927 — Em referencia ao officio n. 58, de 31 de janeiro findo, remette devidamente aprovada, com as modificações indicadas pela Secção, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e os Srs. Americo Caldeira da Silva e José Joaquim Carneiro, para sub-locação do predio n. 66 da rua Farnes de Amoedo.

N. 928 — Em referencia ao officio n. 69, de 31 de janeiro findo, remette devidamente aprovada, com as modificações indicadas pela Secção, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa Directoria e o Sr. Henrique Alves da Silva, para locação do predio n. 63, da rua Mauá.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 930 — Transmittindo o avulso do projecto n. 87/34, da Camara dos Deputados, relativo á abertura do credito de 1.500:000\$000 para attender ás despesas com a instalação e funcionamento de dispensarios contra molestias venereo-siphyliticas ao sul do paiz, solicita informar se os recursos provenientes da renda desses dispensarios, no exercicio respectivo, comportarão o credito pretendido na importancia indicada no projecto citado.

— O Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita o seguinte pagamento:

N. 931 — De 2:000\$000 por intermedio do Thesouro Nacional, a titulo de adiantamento, ao 3º official desta Secretaria de Estado, em comissão administrador do Hospital Estacio de Sá, Oscar de Souza Ribeiro, para attender ás despesas de prompto pagamento do mesmo Hospital no 1º trimestre do corrente exercicio, de que prestará contas oportunamente.

Dia 28 de fevereiro de 1935

Leocádio Santos & Irmão, por seu procurador, requerendo liquidação do fornecimento feito em 1920 á Escola de Aprendizizes Artifices, no Piahy. — Prove ter sido interrompida a prescrição quinquenal. (S. E. 1.937, de 1935).

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1935

Requerimento despachado

N. 9.203, de 1934 — Fernando Baggenstoss. — Indeferido, em face do que informa a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1935

Officios:

N. 612 — Ao Sr. director do Dominio da União do Ministerio da Fazenda, comunicando que o senhor ministro não vê conveniencia na cessão do terreno situado nos fundos da Bibliotheca Nacional, de que trata o processo numero 74.339, de 1934 da referida directoria, ainda que a titulo precario, ao Automovel Club do Brasil.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 26 de fevereiro de 1935

Gabinete do Sr. ministro:

Processo n. 9.077:

Ao Sr. director de Protecção á Maternidade e á Infancia:

N. 152-M — Agradecendo a communicação constante da circular n. 84, de 11 de corrente.

Requerimento

João Corrêa. — Certifique-se.

Dia 27

Sr. director geral de contabilidade:

N. 158-M — Remettendo a prestação de contas da quantia recebida dessa Directoria Geral, para execução dos serviços de instalação do Gabinete do Sr. ministro, no Edificio Rex.

— Ao Sr. director geral do expediente:

N. 156-M — Comunicando haver fallado, em data de hoje, o apontador geral do Serviço de Locomoção, Tancredo Andrade dos Santos.

— Ao Sr. director da Carteira de Consignações:

N. 157-M — Solicitando providencias no sentido de ser restituída ao chauffeur Waldemar Ferreira Maia a quantia que, por equivoco, lhe foi descontada na folha de fevereiro, em favor dessa Caixa.

— Ao Sr. director da Commissão Central de Compras:

N. 153-M — Solicitando modificações nos itens 3 e 7 do pedido n. 243.018.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1935

N. 11.976-34 — Lino dos Santos Costa. — Indeferido.

N. 877-35 — Matheus Aleixo Lopes. — Deferido.

N. 1.454-35 — Stephen Lawton Watson. — Deferido.

N. 466-35 — Manoel de Sá Palmeiro son. — Deferido.

da Fontoura. — Deferido.

N. 1.526-35 — Roberto Alvares de Azevedo. — O diploma só poderá ser registrado, quando for concedida á Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, a inspecção permanente.

N. 575-35 — François Nehmé. — Deferido.

N. 11.442-35 — Felisberto Scarpelli. — Não cabe registro nesta Directoria.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Dia 27 de fevereiro de 1935

N. 11.720-34 — Raul Libanio Vellela. — Faça uma petição para cada caso.

N. 7.169-33 — Milton Vieira Ferro. — Attenda ao disposto na letra f) do art. 69 do dec. 19.890.

N. 1.877-35 — Ennio Vicentini. — Declare os exames que deseja certidão e a epocha em que foram prestados.

N. 1.069-35 — Dalila Galli. — Prove a identidade.

N. 1.077-35 — Irmã Jacintha Mazzarotto. — Prove a identidade.

N. 1.742-35 — Nestor Neves Martins. — Reconheça devidamente as firmas lançadas nos documentos e junte o diploma em original.

N. 1.743-35 — Ercilia Mendes. — Prove a idoneidade e a identidade.

N. 1.697-35 — Geraldo Sebastião Prado. — Selle os doc. de fls. 2 e 7 e prove a identidade.

N. 999-35 — Izilda Viveiros Neves. — Attenda ao disposto na letra f) do art. 69 do dec. n. 19.890.

N. 11.091-34 — Decio José de Carvalho Werneck. — Selle os doc. de fls. 2 e 4.

N. 4.634-35 — Thomaz Wartelsteiner. — Apresente attestado de approvação na disciplina em que deseja inscricção.

N. 8.285-33 — Alvaro Sá Andrade. — Apresente attestado de exercicio no magisterio em mathematica, visto nenhum valor ter o doc. de fls. 5.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dias 21, 22, 23, 25 e 26 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados

Provisionados despachados:

Francisco José Baldi. — Deferido, á vista da informação e de accordo com alinea IX.

José de Moura Filho. — Deferido, de accordo com alinea VII.

Afonso Henriques dos Santos Corrêa. — Deferido, de accordo com alinea VII.

Titulos:

Manoel Nunes Sumares Filho. — Alinea VII.

Fenelon Sant'Anna Castello Branco. — Alinea IX.

Manoel de Jesus Martins. — Alinea VII.

Requerimentos:

Agostinho da Silva Matta Sobrinho. — A lei permite a transferencia do 3º anno do curso Propedeutico e a prohibe no ultimo anno dos cursos technicos. Requeira á Escola e ao fiscal local.

A Fiscal D. Valentina B. Silva: Responde consulta. — Em relação á consulta do vosso officio n. 8 de 14 do

corrente, declaro-vos que os exames a que refere o item 4 da circular de 8 de janeiro devem realizar-se no periodo indicado.

Diplomas:

Waldemar Machado, guarda-livros, pela Escola de Commercio Phenix do Ceará; Mardoque Baptista de Pinho, guarda-livros pelo Instituto Commercial de Fortaleza; Jocelyn da Silva, Curso geral pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Manoel Manzano Vicente, perito contador pela Escola de Commercio do Lyceu Coração de Jesus. — Registrados.

Mario F. de Souza da Silveira, guarda-livros pelo Instituto do Rio de Janeiro; Antonio Gonçalves, contador pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Renan de Mello Sarmento, guarda-livros pelo Instituto Commercial Coronel Joaquim Candido; Miguel Ubaldino Ferreira, guarda-livros, art. 55 pela Faculdade de Commercio "D. Pedro II de São Paulo"; Miguel Ubaldino Ferreira, guarda-livros (art. 55) pela Faculdade de Commercio "D. Pedro II de São Paulo"; Naim Gury, contador pela Faculdade de Commercio "D. Pedro II de São Paulo"; Joaquim Americo de Meirelles, perito contador, pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade; Juvenino Pedro Arantes, guarda-livros e perito pela Academia de Commercio de Pernambuco; Noldovir da A. Prohmann, guarda-livros pela Escola Remington Official do Paraná; Almir Prado Garcez, guarda-livros pela Escola Remington Official do Paraná; Lauro Belach, guarda-livros pela Escola Remington Official do Paraná; Newton Agibert, guarda-livros pela Escola Remington Official do Paraná; Carlos Moutinho, guarda-livros pela Escola Remington Official do Paraná; Maria Stella Rebello Cursino, contador, pela Escola de Commercio de Taubaté; Sara Migdal, contador pela Escola de Commercio de Taubaté; Armando Moreira Righi, contador, pela Escola de Commercio de Taubaté; Luiz Rebello Cursino, contador pela Escola de Commercio de Taubaté; Sebastião Martins Moraes, contador pela Escola de Commercio de Taubaté; Benedicto F. da Silva, contador pela Escola de Commercio de Taubaté; Lauro Xavier Rabello, contador pela Escola de Commercio de Taubaté; Ayneré de Souza Guimarães, contador pela Escola de Commercio de Taubaté. — Registrados.

Officios:

N. 1.276 — Ao director da Escola de Commercio de Taquaritinga.

N. 1.277 — Ao fiscal José de Salles Fonseca.

N. 1.278 — Ao Sr. José Carvalho.

N. 1.279 — Ao Sr. Raphael Nogueira.

N. 1.280 — Ao fiscal José Vianna Marques.

N. 1.281 — Ao Sr. Renato Panzani.

N. 1.282 — Ao fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 1.283 — Ao fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 1.284 — Ao Sr. Israel Zaalis.

N. 1.285 — Ao Sr. Caetano Miriello.

N. 1.286 — Ao Sr. Francisco Czapla.

N. 1.287 — Ao fiscal Angelo Torres.

N. 1.288 — Ao director da Despesa do Thesouro Nacional.

N. 1.289 — Ao fiscal Benedicto Lino Soares.
 N. 1.290 — Ao Sr. Arlindo Ribeiro Horta.
 N. 1.291 — Ao Dr. Raul Furtado Bacellar.
 N. 1.292 — Ao director do Collegio Nossa Senhora das Graças.
 N. 1.293 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica.
 N. 1.294 — Ao director do Curso Santa Thereza.
 N. 1.295 — Ao Sr. prefeito municipal de Belém.
 N. 1.296 — Ao contador seccional do Ministerio da Educação e Saúde Publica.
 N. 1.297 — A' Sra. directora do Gymnasio das Conegas de Santo Agostinho.
 N. 1.298 — Ao director da Escola de Commercio de Sorocaba.
 N. 1.299 — Ao director da Academia Fluminense de Commercio.
 N. 1.300 — Ao fiscal Francisco Antonio Rodrigues de Salles Netto.
 N. 1.301 — A' Sra. directora da Associação Feminina Santista.
 N. 1.302 — Ao fiscal Samuel Napoleão Cohen.
 N. 1.303 — Ao director da Academia Paulista de Commercio.
 N. 1.304 — Ao director da Academia Paulista de Commercio.
 N. 1.305 — Ao contador do Ministerio da Fazenda.
 N. 1.306 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica.
 N. 1.307 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.
 N. 1.308 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica.
 N. 1.309 — Ao Sr. Urias Pinto Alves.
 N. 1.310 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica.
 N. 1.311 — Ao director da Escola Moreira.
 N. 1.312 — Ao director da Escola de Commercio de Barretos.
 N. 1.313 — Ao fiscal Tautruil Li-beck.
 N. 1.314 — Ao director do Lyceu de Artes e Officios.
 N. 1.315 — Ao fiscal José Manhães.
 N. 1.316 — Ao fiscal Ary de Miranda Lima.
 N. 1.317 — Ao fiscal M. C. Her-bster Pereira.
 N. 1.318 — Ao fiscal M. C. Her-bster Pereira.
 N. 1.319 — Ao fiscal geral Aristote-les Poch.
 N. 1.320 — Ao interventor federal de Fortaleza.
 N. 1.321 — Ao fiscal regional José Ignacio Valença Teixeira.
 N. 1.322 — Ao fiscal Augusto Cesar dos Santos.
 N. 1.323 — Ao fiscal regional José Ignacio Valença Teixeira.
 N. 1.324 — Ao fiscal Ruy Barbosa Bantista Pereira.
 N. 1.326 — Ao director geral de Con-tabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica.
 N. 1.327 — Ao director da Acade-mia Paulista de Commercio.
 N. 1.328 — Ao fiscal Raymundo Fer-reira de Macedo.
 N. 1.329 — Ao Sr. Miguel Indolfo.

N. 1.330 — A' Sra. directora da Es-cola Maria Raythe.
 N. 1.331 — Ao Sr. Jayme Barbosa.
 N. 1.332 — Ao fiscal Hugo de Meira Lima.
 N. 1.333 — Ao fiscal Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes.
 N. 1.334 — Ao director do Gymna-sio Americano.
 N. 1.335 — Ao Sr. Agostinho da Silva Martha Sobrinho.
 N. 1.138 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educa-ção e Saúde Publica.
 N. 1.337 — A' directora do Curso de Santa Thereza.
 N. 1.336 — Ao fiscal José Rodrigues Mendes.
 N. 1.339 — Ao fiscal Lincoln Vaz.
 N. 1.340 — Ao fiscal Lincoln Vaz.
 N. 1.341 — Ao fiscal Valentina Bran-dão Silva.
 N. 1.342 — Ao Sr. fiscal Manoel Victor de Azevedo.
 N. 1.343 — Ao Sr. Manoel Victor de Azevedo.
 N. 1.344 — Ao director da Escola de Commercio do Lyceu Coração de Jesus.
 N. 1.345 — Ao fiscal Benedicto Lino Soares.
 N. 1.346 — Ao fiscal Waldomiro Ebling.
 N. 1.347 — Ao director da Escola de Commercio Alvares Penteado.
 N. 1.348 — Ao fiscal Francisco Ro-berto de Almeida Junior.
 N. 1.349 — Ao fiscal geral João Car-los Restier Backhauser.
 N. 1.350 — Ao fiscal Antonio Luiz da Silveira Barbosa.
 N. 1.351 — Ao director de Gabinete do Ministerio da Educação e Saúde Pu-blica.
 N. 1.352 — Ao director do Institu-to Pedagogico de Campina Grande.
 N. 1.353 — Ao fiscal José Tavares Cavalcanti.
 Cartas:
 N. 25 — Ao Sr. Eduardo Antonio de Mattos.
 N. 25-A — Sra. Aida Ramos da Fon-seca Hermes.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 22 de fevereiro de 1935

Requerimento despachado

Dr. Octavio Manhães de Andrade. —
 Certifique-se o que constar, devendo o
 requerente, para apuração do tempo li-
 quido d serviço, dirigir-se o Tribunal
 de Contas.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 20 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro:

Officios:

N. 275 — Propondo tres designações
 para empregados adjunctos de terceira
 classe desta directoria.

N. 287 — Remettendo o requerimento
 em que Hilda Esteves de Souza, serven-
 te do Hospital S. Francisco de Assis,
 solicita tres mezes de licença.

— Ao Sr. director da Despesa Pu-
blica:

Officios:

N. 280 — Remettendo o resumo do
 ponto para confecção de folha de paga-
 mento dos funcionarios do Hospital
 Colonia de Curupaity, relativa ao mez
 corrente.

N. 281 — Remettendo o resumo do
 ponto do servente de segunda classe,
 João da Rocha Braga, referente ao mez
 de janeiro ultimo.

N. 290 — Remettendo o resumo do
 ponto para confecção de folha de paga-
 mento dos funcionarios do Hospital
 Paula Candido, relativo ao mez cor-
 rente.

N. 293 — Remetendo o resumo do
 ponto para confecção de folha de paga-
 mento dos funcionarios do Hospital S.
 Francisco de Assis, relativo ao mez
 corrente.

N. 294 — Remettendo a folha de pa-
 gaemnto de diarias dos chefes de ser-
 viço e assistentes do Hospital S. Fran-
 cisco de Assis, relativa ao mez corrente.

N. 296 — Remettendo a folha de pa-
 gamento do pessoal mensalista do Hos-
 pital S. Francisco de Assis, relativa
 ao mez corrente.

N. 297 — Remettendo o resumo do
 ponto para confecção de folha de pa-
 gamento dos funcionarios do Hospi-
 tal D. Pedro II, relativo ao mez cor-
 rente.

N. 300 — Remettendo a folha de pa-
 gamento do pessoal mensalista do Hos-
 pital D. Pedro II, relativa ao mez cor-
 rente.

N. 302 — Remettendo a folha de pa-
 gamento do pessoal mensalista do Pre-
 ventorio Paula Candido, relativa ao mez
 corrente.

— Ao Sr. director geral de Contabi-
 lidade da Secretaria de Estado da Edu-
 cação e Saude Publica:

Officios:

N. 292 — Remettendo a floha de pa-
 gamento do senhor director do Hospi-
 tal Estacio de Sá, relativa ao mez cor-
 rente.

N. 304 — Remettendo a terceira via
 do pedido n. 1, empenho n. 1, subor-
 dinado á sub-consignação n. 2, da ru-
 brica Directoria de Assistencia Hospi-
 talar.

N. 306 — Remettendo a terceira via
 do pedido n. 1, empenho n. 1, sub-con-
 signação n. 10, da rubrica Hospital
 Estacio de Sá.

N. 308 — Remettendo a 4ª via do pe-
 dido n. 1, empenho n. 2, sub-consigna-
 ção n. 14, da rubrica Directoria de
 Assistencia Hospitalar.

N. 310 — Remetendo o laudo de ins-
 pecção de saude, favoravel á aposenta-
 doria de Gastão Rodrigues Barbosa, fo-
 guista do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. superintendente de Obras
 e Transportes:

Officios:

N. 273 — Remettendo uma planta e
 solicitando devolução da mesma a esta
 directoria, com o respectivo orçamento.

Officios:

— Ao Sr. director do Preventorio
 Paula Candido:

N. 284 — Remettendo copia de um
 officio referente ao pedido de transfe-
 rencia do interprete Alfredo da Silva

Nogueira, daquelle preventorio para a Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

N. 301 — Remettendo o decreto que nomeia o servente de segunda classe, mensalista, Manoel Lopes Estvão Junior, para o cargo de servente da primeira classe daquelle preventorio.

Officios:

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 289 — Declarando que, presentemente, nesta directoria não ha vaga em que possa ser aproveitado o senhor Joaquim Nogueira Façanha.

Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 291 — Remettendo a carteira de identidade de Walter Saraiva Brandão que requereu rectificação de nome.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 298 — Solicitando remessa de terceiras vias de contas, afim de poder ter andamento o processo de comprovação do adiantamento concedido ao ajudante de almoxarife daquelle hospital.

N. 299 — Remettendo o decreto que nomeia o enfermeiro auxiliar, José Sant'Anna da Silva Junior, para o cargo de barbeiro daquelle hospital.

— Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:

N. 282 — Solicitando informações referentes ao escripturario José Joaquim Magalhães Barros, que se encontra actualmente naquelle hospital.

N. 286 — Solicitando informações referentes á data de admissão da enfermeira daquelle hospital, Paulina de Oliveira Patrielo.

N. 288 — Solicitando informações referentes ás pessoas indicadas para preenchimento de vagas naquelle hospital.

N. 311 — Solicitando providencias no sentido de ser feito o recolhimento da importância de 80\$, devida pela Companhia Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes.

N. 312 — Solicitando providencias no sentido de ser feito, pela Companhia Sul America, Terrestres, Maritimos e Accidentes, o recolhimento da importância de 20\$000.

N. 313 — Solicitando providencias no sentido de ser feito, pela Companhia Sul America, Terrestres, Maritimos e Accidentes, o recolhimento da importância de 128\$500.

N. 314 — Solicitando providencias no sentido de ser feito o recolhimento da importância de 40\$000, devida pela Companhia Sul America Terrestres Maritimos e Accidentes.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 295 — Referindo-se á installação de Cadeiras de Clinicas.

— Aos Srs. Freitas Bastos & Comp.:

N. 274 — Comunicando ter sido aceita a proposta apresentada por aquella firma para fornecimento de livros destinados ao Hospital Estacio de Sá e pedindo providencias no sentido

de ser feita a entrega, nesta directoria, dos que constam da factura datada de 8 do corrente.

— Aos Srs. directores dos Hospitales Dependentes:

Circular n. 279 — Transmittindo copia do officio n. 254, da Directoria da Despesa Publica, sobre o pagamento de sello de nomeação do pessoal tabelado.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal do Contas:

Officios:

N. 303 — Remettendo a segunda via do pedido n. 1, empenho n. 1, subordinado á sub-consignação n. 2, da rubrica Directoria de Assistencia Hospitalar.

N. 305 — Remettendo a segunda via do pedido n. 1, empenho n. 1, subordinado á sub-consignação n. 10 — Hospital Estacio de Sá.

N. 307 — Remettendo a segunda via do pedido n. 1, empenho sob n. 2, na sub-consignação n. 14, da rubrica — Directoria de Assistencia Hospitalar.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Officios:

N. 276 — Remettendo o pedido de material n. 237.109, do Hospital São Francisco de Assis.

N. 277 — Remettendo os pedidos de material de ns. 237.111/114, do Hospital S. Francisco de Assis.

N. 278 — Remettendo o pedido de material n. 237.115, do Hospital São Francisco de Assis.

N. 283 — Remetendo os pedidos de material sob os ns. 242.097/103, do Hospital Colonia de Curupaity.

N. 285 — Remettendo os pedidos de material sob os ns. 224.065/68, do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director regional do Departamento dos Correios e Telegraphos:

Officio n. 309 — Remettendo a primeira via do pedido n. 1, da sub-consignação n. 14 — Directoria de Assistencia Hospitalar.

Foram extrahidas as seguintes guias de recolhimento de importancias devidas por tratamento dispensado no Hospital D. Pedro II, desta directoria, a victimas de accidente no trabalho:

Dia 15 de fevereiro

N. 1 — Leal & Irmão, 50\$000

Dia 20 de fevereiro

N. 2 — Companhia Sul America, Terrestres, Maritimos e Accidentes, 128\$500.

N. 3 — Companhia Sul America, Terrestres, Maritimos e Accidentes, 80\$000.

N. 4 — Companhia Sul America, Terrestres, Maritimos e Accidentes, réis 20\$000.

N. 5 — Companhia Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes, 40\$000.

N. 6 — Companhia Sul America, Terrestres, Maritimos e Accidentes, 5\$000.

Expediente de 25 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro:

Officios:

N. 320 — Remettendo o requerimento em que a enfermeira attendente de terceira classe do Hospital S. Francisco de Assis, Maria de Lourdes Carvalho Mendonça, solicita tres meses de licença.

— Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

Officio:

N. 315 — Restituindo contas da Companhia Brasileira de Energia Elctrica.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 316 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal tecnico e administrativo, contractado, do Hospital Estacio de Sá, relativa ao mez corrente.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

Officio:

N. 317 — Remettendo a portaria de licença de Luiz Alves de Souza, ajudante de copeira daquelle hospital.

— Ao Sr. director de Protecção á Maternidade e á Infancia:

Officio:

N. 318 — Agradecendo a communição da mudança daquelle directoria para o edificio Rex.

— Ao Sr. director geral de expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

Officio:

N. 319 — Remettendo, devidamente preenchido, o formulario de declarações para assentamentos de João da Rocha Braga, servente de segunda classe do Hospital Colonia de Curupaity.

— Aos Srs. directores dos Hospitales Dependentes:

Circular n. 321 — Transcrevendo a circular n. P/486, de 13 do corrente, da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica.

— Ao Sr. interventor do Districto Federal:

N. 322 — Solicita informações referentes a associações de caridade e de beneficencia que recebem subvenções e auxilios, de qualquer natureza, da Prefeitura Municipal.

— Ao Sr. director do Prevenorio Paula Candido:

N. 323 — Restituindo os documentos referentes a Alberto Silveira, guarda extra de segunda classe, destacado naquelle Preventorio e communicando ter sido feita a rectificação de nome conforme requereu.

— Ao Sr. secretario geral da Comissão Central de Compras:

N. 324 — Restituindo os pedidos numeros 212.022/29, 212.031/41 e 212.043 do Preventorio Paula Candido.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

.... EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Officios:

Dia 21 de fevereiro de 1935

N. 642—Ao Sr. Dr. delegado do 25º Distrito Policial, em solução ao officio n. 622, de 18 de dezembro do anno passado.

N. 463 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remette contas de consumo d'agua para construção.

N. 464 — Ao Sr. director do Patrimonio da P. do Districto Federal, sobre consumo d'agua no Theatro Casino.

N. 465 — Ao Sr. director-presidente da Companhia Lloyd Brasileiro, faz uma comunicação.

N. 466 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil, respondendo o officio sem numero de 31 de dezembro de 1934.

N. 467 — Ao Sr. tenente-coronel comandante do 2º Regimento de Infantaria, em resposta ao officio n. 520, de 30 de janeiro ultimo.

N. 468 — o Sr. director geral, interno, da Justica, respondendo o officio n. 191, de 25 de janeiro ultimo.

N. 469 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em resposta ao officio n. 6.120, de 31 de julho do anno passado.

N. 470 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-2.419, de 17 de dezembro de 1934.

N. 471 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T-2.418, de 17 de dezembro de 1934.

N. 472 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-89- de 17 de janeiro ultimo.

N. 473 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T-2.429, de 19 de dezembro ultimo.

N. 474 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-158, de 25 de janeiro ultimo.

N. 475 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T-121, de 22 de janeiro ultimo.

N. 476 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, devolvendo o processo numero 8.224, série F. P.

N. 477 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, restitue o processo numero 3.627, série F. R.

N. 478 — Ao Sr. procurador da Republica, restitue o processo n. 1.746, série F. R.

N. 479 — Ao Sr. procurador da Republica, devolvendo o processo n. 3.271, série F. R.

N. 480 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 28.423-934.

N. 481 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 27.858-1934.

N. 482 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 27.858-1934.

N. 482 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 28.693-1934.

N. 484 — Ao Sr. director geral do expediente do Ministerio da Educação

e S. Publica, remetendo duplicata de portaria de designação.

N. 485 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo rões supplementares de pennas d'agua.

Dia 23

Officios:

N. 486 — Ao Sr. presidente do Instituto N. de Previdencia, em additamento ao officio n. 366 de 8 do corrente.

N. 487 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-137, de 24 de janeiro ultimo.

N. 488 — Ao Sr. director-presidente do Banco do Brasil, pedindo comparecimento de um representante do Banco do Brasil.

N. 489 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 3.030-1933.

N. 490 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restituindo o processo n. 26.333-934.

N. 491 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, restituindo o processo n. 7.819-21, série F. P.

N. 492 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, devolvendo o processo n. 8.196, série F. P.

N. 493 — Ao Sr. procurador C. da Republica, restituindo o processo numero 7.356, série F. Q.

N. 496 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, referente ao officio n. 9.855, de 28-23-934.

N. 495 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que seja rectificado nos rões de hydrometros os consumos referentes ao predio n. 23 da rua Columbia.

N. 496 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que seja rectificado nos rões de hydrometros de 1933 e 1934, os consumos attribuidos ao predio n. 1.204 da Avenida Suburbana.

N. 497 — Ao Sr. gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro, relativo ao officio n. 63, de 25 de janeiro ultimo.

N. 498 — Ao Sr. director geral de engenharia da Prefeitura do D. Federal, pedindo cópia da revisão de numeros na rua Japurá.

N. 499 — Ao Sr. director geral do Departamento de Educação, em solução ao officio n. 63-P. A., de 1º do corrente.

N. 500 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo rectificação no consumo d'agua por hydrometro dos predios ns. 64 e 66 da rua Guaratinguetá.

N. 501 — o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em solução ao officio n. 9.859, de 28 de dezembro de 1934.

N. 502 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 25.428-1934.

N. 503 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restituindo o processo n. 26.991-1934.

N. 504 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença do 2º official Antonio Augusto de Souza.

N. 505 — Ao Sr. director geral do expediente do Ministerio da Educação e S. Publica, em resposta ao officio numero P-217, de 18 de janeiro ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos tres (3) mezes de licença, de accordo com o artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de Consulado Antenor Daumas Nunes, para ser gosada no Brasil, a partir de 5 de fevereiro corrente.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 7 — —Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935.

Tendo em vista o que expoz o Banco do Brasil, relativamente á resolução do Conselho Federal do Commercio Exterior, tomada na reunião de 11 do corrente mez, segundo a qual "a Fiscalização Bancaria só fornecerá guias aos exportadores que comprovarem a venda de letras de cambio de exportação a qualquer dos bancos autorizados", declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas, que fica restabelecida a exigencia do "visto" prévio da referida Fiscalização para todos os embarques da mercadoria para o exterior. — José Bellens de Almeida.

Conselho Superior Administrativo

Na sessão realizada a 28 de fevereiro expirante, o Conselho approvou a seguinte lista triplice para o preenchimento da vaga de sub-portador da Contadoria Central da Republica:

- 1 — Heitor Murat.
 - 2 — Hugo da Silveira Lobo.
 - 3 — José Adolpho de Azevedo Almeida.
- Na forma do art. 25 do regimento interno do Conselho, os candidatos que se julgarem prejudicados poderão dirigir suas reclamações ao Conselho, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação desta.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

No decreto de 6 de agosto de 1934, nomeando Guilherme Davesa para o lugar de quarto official da Directoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Guilherme dos Santos Davesa e não Guilherme Davesa, o funcionario nomeado por este decreto, conforme provou com documento habilitado junto ao processo sob n. 11.808, de 1935". Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935. — José Bellens de Almeida.

No decreto de 6 de agosto de 1934, nomeando João Pedro da Silveira para o lugar de 4º official da Directoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se João Pedro Silveira de Souza, e não João Pedro da Silveira, o funcionario nomeado por este decreto." Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935. — José Bellens de Almeida.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 33.959, de 1934 — D. Guilhermina Bomtempo dos Reis, viuva do 3º sargento do Exericto, Durval Mendes dos Reis, pedindo melhoria de pensão. — Archive-se.

N. 66.281, de 1934 — José de Oliveira Lima, pedindo sua nomeação para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. ministro:

N. 83.112, de 1934 — A. E. G. — Companhia Sul Americana de Electricidade, pedindo a reconsideração do despacho que deu provimento ao recurso interposto pelo representante da Fazenda da decisão do antigo Conselho de Contribuintes, constante do accórdão numero 2.508, de 1933. — Indeferido. O pedido de reconsideração de fls., que o decreto n. 2.848, de 23 de dezembro de 1931, permittia, foi apresentado quando não mais subsistia esse dispositivo, para casos como o de que se trata, em face do artigo 165 do decreto n. 24.036, de 26 de março do anno findo.

N. 83.945, de 1934 — Raymundo Walter Moreira Sisnando, pedindo sua nomeação para emprego de 1ª entrancia da Fazenda. — Aguarde oportunidade.

N. 85.859, de 1934 — Francisco da Costa Freitas, pedindo a reconsideração do despacho proferido no processo numero 71.213, de 1934. — Mantenho o despacho anterior.

— Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 8.909, de 1935 — João Saralva, pedindo a reconsideração do acto que o excluiu da lista classificadora do concurso para provimento de empregos de 1ª entrancia da Fazenda realizado, em 1930, na Delegacia Fiscal no Amazonas. — A vista do parecer, archive-se.

— Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 84.977, de 1934 — Henrique Pinto de Vasconcellos, 2º official, aposentado, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo a expedição de titulo de inactividade. — Satisfaz a exigencia do parecer.

N. 87.925, de 1934 — Benedicto Fernandes, na qualidade de procurador de dona Ermelinda da Silva Paixão, pedindo a revisão do processo de habilitação ao montepio da refreida senhora, viuva do machinista da Inspectoria de Saude do Porto, Arthur Manoel da Paixão. — Convide-se o signatario do requerimento de fls. a apresentar procuração.

N. 8.287, de 1935 — D. Maria Pitombo Barbosa, pensionista do montepio da Guerra, pedindo seja apostillado seu titulo. — Convide-se a interessada a apresentar a certidão do seu casamento.

N. 9.957, de 1935 — D. Lucilla Ferraz Teixeira e outra, filhas do ex-agente dos Correios desta Capital, Leonidio Ferraz Teixeira. — Convide-se a interessada a apresentar o attestado a que se refere o parecer.

N. 10.753 de 1935 — D. Margarida Ponce de Leon Araujo Leite e outra, viuva e filha do fiel de thesoureiro da Alfandega desta Capital, Dr. Waldemiro de Leite, pedindo a expedição de titulo de montepio. — Convide-se a interessada a prestar esclarecimentos.

N. 10.581, de 1935 — D. Menalvina Ribeiro Neves, pedindo restituição de documento. — Não se encontrando no processo junto a carta patente cuja restituição é pedida, mas sim uma certidão da mesma, indeferido. A interessada requeira, querendo, nova certidão ao Supremo Tribunal Militar.

Dia 27 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 6 — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que o Instituto Historico de Ouro Preto, pelo seu director secretario, perpetuo, trata da applicação da verba 6ª — Museu Historico, — Material, destinado á conservação de obras artisticas e historicas daquela cidade.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4 — Communicando, em referencia ao requerimento em que a Sociedade Italiana de Mutuo Socorro, "Principe di Napoli", com sede em Caxias, pede o reconhecimento legal da Caixa-Peculio que organizou, e tambem o favor da isenção de sellos nos recibos que emitir por occasião do recebimento das quotas pagas pelos socios, que, estando a sociedade constituída de accôrdo com a lei civil não é da alçada do Ministerio da Fazenda o reconhecimento da mesma, quanto á sua legalidade e funcionamento. Declarando, ainda, quanto á isenção de sellos pleiteada, que o assumpto é da competencia do Poder Legislativo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 21 de fevereiro de 1935

Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 265 — Tendo a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul dado provimento ao recurso "ex-officio" da Collectoria de Caxias, para impôr a João Leonardelli & Irmão, a multa de 600\$, infracção do artigo 62 do regulamento do imposto de consumo, por se ter verificado a applicação de cintas já utilizadas anteriormente em garrafas de cerveja que aquella firma vendera a Ricardo Dedin, recorreram os interessados para o antigo Conselho de Contribuintes, que, pelo accórdão n. 4.639, publicado no "Diario Official" de 16 de janeiro ultimo, resolveu isentar a firma recorrente, por equidade, da multa a que lhe foi imposta.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda para o Sr. ministro, que, em 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Estando provada, pelo exame pericial procedido na Casa da Moeda, a serventia anterior das estampilhas, e tendo a firma Leonardelli & Companhia confessado ser de sua fabricação o producto apprehendido, cabendo-lhe assim a responsabilidade da sellagem, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de restabelecer a decisão proferida pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul".

E' do teor seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"Pelo uso do sello de consumo já servido foi imposta a multa do artigo 62, do decreto n. 17.464, de 1926, a um commerciante do Rio Grande do Sul.

O extinto e honrado Conselho de

Contribuintes, entretanto, pelo accórdão n. 4.639, mandou relevar a multa por equidade, considerando que "possivelmente" as cintas não tinham sido usadas e eram apenas duas.

Dessa decisão, venho recorrer para V. Excia. fundado no artigo 9 do decreto n. 20.350, de 1931, e decreto numero 24.763, de 1934.

A infracção está provada pericialmente, como se vê do laudo da Casa da Moeda (fls. 8) que affirma, sem sombra de duvida: "as mesmas (cintas) serviram anteriormente, achando-se dilaceradas, manchadas e sujas, existindo, no verso, fragmentos de outras formulas de imposto".

Contra essa prova, não podem prevalecer simples allegações de defesa, nem vagas presumpções da respeitavel decisão ora recorrida. Quando mesmo fosse admissivel applicar equidade contra direito expresso, não seria possivel fazel-o, e no presente caso, deante da prova colhida e da gravidade da infracção, que o decreto n. 21.459, de 1931, mandou excluir dos beneficios da amnistia fiscal. Não deverá essa lei ser confirmada pela supposta equidade, tão injuridicamente invocada."

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de fevereiro de 1935

Ao Sr. contador geral:

Officios:

N. 378 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre registro de credito especial aberto pelo decreto n. 38, ao Ministerio da Justica.

N. 379 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, idem, idem, idem.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 381 — Caixa de Amortização, remettendo processo protocolado sob numero P. C. 3.813, de 1934.

N. 382 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre registro de distribuição de credito.

N. 383 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, idem, idem, idem.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 384 — Alfandega do Rio de Janeiro, respondendo officio n. 4, sobre a escripturação de depositos.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1935

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 376 — Remettendo acompanhado de 253 certidões de dividas de concertos de hyprometros, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 754, do corrente anno.

N. 379 — Remettendo os processos fichados no Thesouro Nacional sob numeros 8.692 e 10.779, do corrente anno.

N. 380 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 10.436, do corrente anno.

N. 383 — Solicitando encaminhamento á Procuradoria, do processo numero 83.847, de 1933, o qual foi remettido com o officio desta mesma Procurado-

ria n. 1.505, de 20 de dezembro findo.

— Ao Dr. 3.º procurador da República:

N. 377 — Solicitando encaminhamento da dívida de pena dagua de 1932, referente ao predio da rua Maria Benjamim n. 126.

N. 378 — Solicitando cancelamento da dívida de pena dagua de 1932, referente ao predio da rua Barão do Bom Retiro n. 784.

N. 382 — Solicitando providencias no sentido de passarem a constituir onus pessoal de Antonio Pereira as dividas de pena dagua de 1913 e 1914, á vista do resolvido no processo n. 5.363, do corrente anno.

— Ao presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 381 — Remettendo o processo fido no Thesouro Nacional sob numero 8.765, do corrente anno.

Directoria das Rendas Internas

Dia 28 de fevereiro de 1935

N. 58 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional resolve designar o fiscal de bancos, com exercicio na 2.ª Sub-directoria, bacharel José Alves de Carvalho, para acompanhar o acto da distribuição de empréstimos que a "Prestal Novo Mundo S. A." deverá fazer hoje, aos seus mutuários contemplados, nos termos do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, de vez que, apesar de expedida a competente carta-patente da referida sociedade, não foi ainda provido o lugar de fiscal das suas operações.

N. 48 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de São Paulo, Trajano Chaves Bandeira de Mello, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta directoria, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, designar-o para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado da Parahyba, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 49 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado da Bahia, José Bonifacio de Mattos, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, designar-o para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Sergipe, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 50 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Piahy, Euclides Cavalcanti da Costa Lima, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, designar-o para exercer, interinamente, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado da Ba-

hia, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, numero 62, de 18 ainda deste mez.

N. 51 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Bahia, Hortencio de Moraes Barreto, que o Exmo. senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, designar-o para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18, ainda deste mez.

N. 52 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Minas Geraes, Celso Brandão, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, designar-o para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo, conforme consta do officio desta Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 53 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Pernambuco, João Luna, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, designar-o para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do imposto no Estado de São Paulo, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 54 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Amazonas, Grijalva Antony, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, designar-o para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 55 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Bahia, Nelson Barreto Vinhas, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, designar-o para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 56 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado do Ceará, Arnaldo Olavo de Almeida Serra, que o Exmo. senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, designar-o para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do

mesmo imposto no Estado de Matto Grosso, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 57 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Alagoas, Ademaro Salazar da Veiga Pessoa, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por acto de 14 do corrente mez, designar-o para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Geraes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, numero 62, de 18 ainda deste mez.

N. 59 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, José Rodrigues Filho, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 21 deste mez, designar-o para, a juizo desta Directoria, se incumbir de inspecções especiaes e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios e estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 72, de 22 ainda deste mez.

N. 60 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Alberto Guimarães, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 21 deste mez, designar-o para, a juizo desta Directoria, se incumbir de inspecções especiaes e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios e estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 72, de 22 ainda deste mez.

N. 61 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Melchisedeck Amado, que o Exmo. senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 21 deste mez, designar-o para, a juizo desta Directoria, se incumbir de inspecções especiaes e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios e estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 72, de 22 ainda deste mez.

N. 62 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, tendo em vista a autorização decorrente dos officios numeros 1, de 3 de janeiro e 19 e 13 de fevereiro corrente á Directoria Geral da Fazenda Nacional, resolve que, para o serviço de fiscalização do imposto do sello nos bancos e casas bancarias fique a zona sul com sede nesta Capital Federal sob a direcção do agente fiscal do Districto Federal, Julio Coelho, com os seguintes auxiliares:

Joaquim de Barros Corrêa Viegas, Candido de Oliveira, Pedro Eloy Pereira

Callado, Joaquim Rodrigues Cajazeiras, Carlos Alberto Guimarães e José Lins do Rego Cavalcanti agentes fiscaes do imposto de consumo e a zona norte, com sede em Pernambuco sob a direcção do agente fiscal do interior desse Estado, Humberto de Farias Nobre, que terá como auxiliares os agentes fiscaes Manoel Campos de Oliveira, Dionysio Dias Carneiro e José Rodrigues Filho.

Tratando-se de um serviço especial, recommenda o maximo interesse na justa arrecadação dos tributos devidos e confia em que os resultados correspondam a expectativa desta directoria, quando se propoz a realizar tal serviço com a aprovação da autoridade superior.

Outrosim, determina que se dê conhecimento aos funcionarios designados, desta directoria, ou onde ainda se encontrem, com a expedição das portarias necessarias.

N. 63 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, tendo em vista a autorização decorrente dos officios ns. 1, de 3 de janeiro, e 19, de 13 de fevereiro corrente, á Directoria Geral da Fazenda Nacional, resolve que sumo Mario Lopes de Mesquita, Fernos agentes fiscaes do imposto de consumo Figueiredo de Oliveira, Ernani Abrantes e Telmo Elysio de Gusmão Neves, sob a direcção do inspector fiscal junto a esta Directoria Jayme Pericles de Souza Guimarães e Melchisedeck Amado, procedam a uma fiscalização nos cartorios desta Capital Federal e dos Estados, com o intuito de apurar a exactidão do pagamento do imposto do sello devido pelos actos sujeitos ao mesmo imposto, praticados pelos serventuários respectivos.

N. 64 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, tendo em vista a autorização decorrente do officio á Directoria Geral da Fazenda Nacional, n. 1, de 3 de janeiro ultimo, e a que se refere o de n. 7, de 8 do mesmo mez, da Directoria do Expediente e do Pessoal, resolve designar o inspector esta Directoria Jayme Pericles de Souza fiscal do imposto de consumo junto a za Guimarães para dirigir o serviço de fiscalização do imposto do sello nos cartorios, sob a orientação immediata desta mesma Directoria e sem prejuizo das funções proprias.

N. 65 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, tendo em vista a autorização decorrente dos officios ns. 1, de 3 de janeiro, e 19, de 13 de fevereiro corrente, resolve designar os agentes fiscaes do imposto de consumo Oswaldo da Cruz Rangel e Augusto da Costa Ferreira para se incumbirem, no Estado do Rio de Janeiro, sob a direcção do agente fiscal do Districto Federal Mario Augusto Saldanha da Gama, de uma fiscalização especial nos estabelecimentos industriaes de fumos, bebidas, alcool, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, tecidos, existentes naquella Estado, ficando a esse agente fiscal marcado o prazo de 60 dias para apresentar relatório suscitando conhecimento a esta Directoria de todas as providencias tomadas no interesse da justa arrecadação dos tributos devidos, com indicação precisa das importancias acaso recolhidas aos cofres publicos por deligencia da com-

missão, e, bem assim, dos autos excepcionalmente lavrados para verificação de sonegações do pagamento de qualquer tributo, com a especificação do quantum sonegado.

N. 66 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo da capital de São Paulo, Dilermando Duarte Cox, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional attendendo á proposta desta Directoria, resolveu por despacho de 19 de janeiro ultimo designar-o para, a juizo desta mesma directoria, se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 42, de 2 deste mez.

N. 67 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio Grande do Sul, Ernani Abrantes, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar-o para, a juizo desta mesma directoria, se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorio, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 42, de 2 deste mez.

N. 68 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Pernambuco, Arthur Tavares Cordeiro, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar-o para, a juizo desta mesma directoria, se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 42, de 2 deste mez.

N. 69 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Parahyba, Joaquim Ribeiro Dias, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar-o para, a juizo desta mesma directoria, se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 42, de 2 deste mez.

N. 70 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Minas Geraes, Arthur Luz, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar-o para a juizo desta mesma directoria, se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e com-

merciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 42, de 2 deste mez.

N. 71 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Oswaldo Cruz Rangel, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar-o para, a juizo desta mesma directoria, se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 42, de 2 deste mez.

N. 72 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo da capital de São Paulo, José Alarico Coelho Cintra, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar-o para, a juizo desta mesma directoria, se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 42, de 2 deste mez.

N. 73 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do Districto Federal, Julio Coelho, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu designar-o para, a juizo desta mesma directoria, se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 74 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do Districto Federal, Albino Maranhão, que o Sr. director da Fazenda Nacional attendendo á proposta desta Directoria, resolveu designar-o para, a juizo desta mesma directoria, se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 75 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do Districto Federal, Mario Augusto Saldanha da Gama, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo á proposta desta Directoria, resolveu designar-o para, a juizo desta mesma directoria, se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 76 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio Grande do Norte, Joaquim de Barros Corrêa Viegas,

que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta Directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 77 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado do Rio Grande do Norte, Jappy de Lima Cardim, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta Directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 78 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de São Paulo, José Monteiro Aleixo, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta Directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 79 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de São Paulo, Alberto Rollo, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta Directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 80 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo da capital de São Paulo, Christodolito de Moraes, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta Directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 81 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio de Janeiro, Mario Lopes de Mesquita, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta Directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 82 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio de Janeiro, Au-

gusto da Costa Ferreira, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta Directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 83 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio de Janeiro, Elias Ferreira Coelho, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta Directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 84 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado de Minas Geraes, Candido de Oliveira, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta Directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 85 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Pernambuco, Telmo Elysis de Gusmão Neves, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta Directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 86 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Pernambuco, Manoel Francisco Martins Junior, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 87 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior de Pernambuco, Humberto de Farias Nobre, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 88 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Maranhão, Manoel Campos de Oliveira, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 89 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio Grande do Norte, Dyonisio Dias Carneiro, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 90 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Matto Grosso, Fernando Figueiredo de Oliveira, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 91 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do interior do Estado de Minas Geraes, Joaquim Rodrigues Cajazeiras, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 92 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Santa Catharina, Pedro Eloy Pereira Callado, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar-o para, a juízo desta directoria, se incumbir de inspecções extraordinárias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 93 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo da capital de Alagoas, José Lins do Rego Cavalcanti, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, resolveu

designal-o para, a juizo desta directoria, se incumbir de inspecções extraordinarias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

N. 94 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Alagoas, Nilo de Rezende Rubin, que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu designal-o para, a juizo desta directoria, se incumbir de inspecções extraordinarias e da fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimento fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 64 — Comunicando que o senhor director geral a, quem foi presente o processo fichado sob n. 1.893, de 1935, em que o Serviço Hollerith pede a expedição de instrucções no sentido de ser feito o fornecimento, por conta da Fazenda Nacional, de luz e energia electrica ás secções do mesmo Serviço, que funcionam junto a essa repartição.

"Proceda-se de accôrdo com o parecer do Dr. director das Rendas Internas".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"A vista do que informa o fiscal do contracto, parece-me pode ser autorizado o fornecimento de luz e energia electrica, solicitado no officio de fls., baixando-se nesse sentido instrucções respaticmes deste ministerio, onde ha installações do Serviço Hollerith.

A consideração superior".

Identico para as delegacias fiscaes em: Minas Geraes; Estado do Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; Paraná; Bahia; Pernambuco; Ceará e Pará.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 7 — Comunicando que o senhor director da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta directoria, resolveu, por despacho de 14 deste mez, designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado Grijalva Antony, para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 7 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta directoria, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior deste Estado, Manoel Campos de Oliveira, para se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, ca-

sas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 4 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta directoria, resolveu, por despacho de 14 deste mez, designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Euclydes Cavalcanti da Costa Lima, para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado da Bahia, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 12 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta directoria, resolveu, por despacho de 14 deste mez, designar o agente fiscal do imposto de consumo da Capital desse Estado, Arnaldo Olavo de Almeida Serra, para exercer, em comissão o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Matto Grosso, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 6 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta directoria, resolveu, por despacho de 14 deste mez, designar o agente fiscal do imposto de consumo da Capital da Gahia, José Bonifacio de Mattos, para exercer, nesse Estado, a comissão de inspector fiscal do mesmo imposto, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 17 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta directoria, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Pedro Eloy Pereira Callado, para se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 6 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta directoria, resolveu, por despacho de 14 deste mez, dispensar o agente fiscal do interior desse Estado, Carlos de Cerqueira Pinto, da comissão de inspector fiscal do mesmo imposto em Sergipe, e designar para a mesma comissão o agente fiscal do interior de São Paulo, Trajano Chaves Bandeira de Mello, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 7 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Joaquim Ribeiro Dias, para se incumbir, a juizo desta mesma directoria, de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 42, de 2 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 15 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta directoria, resolveu por despacho de 14 deste mez, designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Ademaro Salazar da Veiga Pessoa, para exercer, em comissão o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Geraes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, numero 62, de 18 ainda deste mez.

N. 16 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu designar os agentes do imposto de consumo — José Lins do Rego Cavalcanti e Nilo de Rezende Rubin — respectivamente da capital e do interior desse Estado, para se incumbirem de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 61, de 18 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 4 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 14 deste mez, designar o agente fiscal do imposto de consumo da capital do Ceará — Arnaldo Olavo de Almeida Serra — para exercer, em comissão o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto nesse Estado, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal numero 62, de 18 ainda deste mez.

N. 5 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado — Fernando Figueiredo de Oliveira, para se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 20 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria resolveu dispensar os agentes fiscaes do imposto de consumo desse Estado — Telmo Elycio de Gusmão Neves, Arthur Tavares Cordeiro e João Luna —

da comissão de inspectores fiscaes do mesmo imposto, respectivamente nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.

Outrosim que, por acto de igual data foi designado o ultimo daquelles funcionarios para exercer identica commissão em São Paulo, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 21 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional attendendo a proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado — Arthur Tavares Cordeiro — para se incumbir, a juizo desta mesma Directoria de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 42, de 2 deste mez.

N. 22 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional attendendo a proposta desta Directoria, resolveu designar os agentes fiscaes do interior desse Estado — Telmo Elycio de Gusmão Neves, Manuel Francisco Martins Junior e Humberto de Farias Nobre, para se incumbirem de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 12 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria resolveu por despacho de 14 deste mez, designar os agentes fiscaes — José Bonifacio de Mattos, Hortencia de Moraes Barreto e Nelson Barreto Vinhas — para exercerem, respectivamente a commissão de inspectores fiscaes do imposto de consumo nos Estados de Sergipe, São Paulo e Rio Grande do Sul, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 13 — Comunicando que o senhor director da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 14 deste mez, dispensar os agentes fiscaes do imposto de consumo desse Estado — João Pereira Leite e Hortencio de Moraes Barreto da commissão de inspectores fiscaes do mesmo imposto, respectivamente, nos Estados da Parahyba e Matto Grosso, sendo o ultimo commissionado em São Paulo.

Outrosim, que por acto da mesma data foi designado o agente fiscal do interior do Piahy — Euclides Cavalcanti da Costa Lima — para exercer nesse mesmo Estado aquella commissão conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 14 — Comunicando que por acto desta data, resolveu designar a 2ª e 3ª zona de inspecção fiscal do imposto de consumo desse Estado, para o effectivo exercicio, respectivamente dos inspectores fiscaes — Lindolpho Severino Oli-

vaes e Euclides Cavalcanti da Costa Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 23 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria resolveu, por despacho de 14 deste mez, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo desse Estado — Melchisedeck Amado — da commissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado da Bahia, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 24 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria resolveu, por despacho de 21 deste mez, designar o agente fiscal do interior desse Estado — Melchisedeck Amado — para se incumbir, a juizo desta Directoria, de inspecções especiaes e da fiscalização das rendas publicas notadamente, nos banhos, casas bancarias, cartorios e estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 72, de 22 ainda deste mez.

N. 25 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu designar os agentes fiscaes do imposto de consumo do interior desse Estado — Mario Lopes de Mesquita, Augusto da Costa Ferreira e Elias Ferreira Coelho — para se incumbirem de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 61, de 18 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu por despacho de 14 deste mez, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo da capital desse Estado — Jappy de Lima Cardim — da commissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 4 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria resolveu, por despacho de 21 deste mez, designar o agente fiscal do interior desse Estado, José Rodrigues Filho, para se incumbir, a juizo desta Directoria, de inspecções especiaes e da fiscalização das rendas publicas, notadamente, nos bancos, casas bancarias, cartorios, e estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 72, de 22 ainda deste mez.

N. 5 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado — Dyonisio Dias Carneiro — para se incumbir de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cor-

torios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 61, de 18 deste mez.

N. 6 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu designar os agentes fiscaes do imposto de consumo — Jappy de Lima Cardim e Joaquim de Barros Corrêa Viagas — respectivamente, da capital e do interior desse Estado, para se incumbirem de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 43 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu por despacho de 14 do corrente mez, designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado — Celso Brandão — para exercer a commissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo.

Outrosim, que para exercer essa commissão nesse Estado em virtude da dispensa do agente fiscal Alberto Rollo, foi designado pelo mesmo acto, a agente fiscal do interior de Alagoas — Ademaro Salazar da Veiga Pessoa, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 44 — Comunicando que por acto desta data resolveu designar a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª zona de inspecção do imposto de consumo desse Estado, para o effectivo exercicio, respectivamente, dos inspectores fiscaes — João Ayres de Queiroz, Sezefredo Soares, Accacio de Almeida e Ademaro Salazar da Veiga Pessoa.

N. 45 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar os agentes fiscaes do imposto de consumo — Arthur Luz e Oswaldo Cruz Rangel — ambos do interior desse Estado, para se incumbirem, a juizo desta mesma Directoria, de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 42, de 2 deste mez.

N. 46 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu designar os agentes fiscaes do imposto de consumo da capital desse Estado — Candido de Oliveira — e do interior — Joaquim Rodrigues Cajazeiras, para se incumbirem de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente, nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 57 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 14 deste mez, designar os agentes fiscaes do imposto de consumo do interior do Amazonas,

Grijalva Antony e do interior da Bahia — Nelson Barreto Vinhas — para exercerem em comissão o cargo de inspectores fiscaes do mesmo imposto nesse Estado, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 62 de 18 ainda deste mez.

N. 58 — Comunicando que por acto desta data resolveu designar a 2ª e 3ª zonas de inspecção do imposto de consumo desse Estado, para o effectivo exercicio, respectivamente, dos inspectores fiscaes — Grijalva Antony e Nelson Barreto Vinhas.

N. 59 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 21 deste mez, designar o agente fiscal do interior desse Estado, Carlos Alberto Guimarães, para se incumbir, a juizo desta Directoria, de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente, nos bancos, casas bancarias, cartorios e estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente do Pessoal n. 72, de 22 ainda deste mez.

N. 60 — Communocando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado — Ernani Abrantes — para se incumbir, a juizo desta mesma Directoria de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabril e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 42, de 2 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 65 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 14 deste mez, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado Trajano Chaves Bandeira de Mello para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado da Parahyba, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 62, de 18, ainda deste mez.

N. 66 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 14 deste mez, dispensar os agentes fiscaes do imposto de consumo Telmo Elyvio de Gusmão Neves, Arthur Tavares Cordeiro e Alberto Rollo, da comissão de inspectores fiscaes do mesmo imposto nesse Estado.

Outrosim, que, pelo mesmo acto, foram designados para exercer aquella comissão os agentes fiscaes Hortencio de Moraes Barreto, Celso Brandão e João Luna, respectivamente do interior dos Estados da Bahia, Minas Geraes e Pernambuco, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 62, de 18 ainda deste mez.

N. 67 — Comunicando que, por acto desta data, resolveu designar as 2ª, 2ª e 3ª zonas de inspecção fiscal do imposto de consumo para o effectivo exercicio, respectivamente, dos inspectores fiscaes Hortencio de Moraes Barreto, Celso Brandão e João de Luna.

N. 68 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, designar os agentes fiscaes do imposto de consumo Dilermando Duarte Cox e José Alarico Coelho Cintra, respectivamente, da capital e do interior desse Estado, para se incumbirem, a juizo desta mesma Directoria, de inspecções especiaes e fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 42, de 2 deste mez.

N. 69 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta desta Directoria, resolveu designar os agentes fiscaes do imposto de consumo Christodolindo de Moraes, José Monteiro Aleixo e Alberto Rollo, o primeiro da capital e os demais do interior desse Estado, para se incumbirem de inspecções especiaes e de fiscalização das rendas publicas, notadamente nos bancos, casas bancarias, cartorios, estabelecimentos fabris e commerciaes, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 61, de 18 deste mez.

Directoria da Despesa Publica

Processos despachados

Pelo senhor director geral da Fazenda Nacional:

Dia 19 de fevereiro de 1935

N. 7.299, de 1935 — Leopoldo José da Rocha. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Pelo senhor director da Despesa:

Dia 23 de fevereiro de 1935

N. 12.787, de 1935 — Ignacio Malheiros da Fonseca. — Satisfaca a exigencia.

Dia 25

N. 12.985, de 1935 — Arthur Ribeiro de Oliveira. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 76.230, de 1934 — Zacharias Raymundo Gil. — Dirija-se, querendo, a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação. Archive-se.

Dia 26

N. 11.213, de 1935 — Leopoldina da Silva Moreira. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 48.951, de 1934 — João Carlos da Fonseca Pereira Pinto. — Compareça a Pagadoria, para prestar esclarecimentos.

N. 73.249, de 1934 — Gentil Norberto. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 12.547, de 1935 — Dr. Thomaz José de Gusmão Junior, e outros. — Satisfacam a exigencia.

Dia 27

N. 85.933, de 1934 — Ayclino Bibiano de Oliveira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 85.931, de 1934 — Georgeta Capistrana de Oliveira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.567, de 1935 — Maria Henriqueta Ribeiro. — Apresente instrumento de procuração com poderes para requerer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1935

Offices:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.151 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.096, de 1931, em que é interessado Romão da Silva.

N. 1.152 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.677, de 1931, em que é interessada a Companhia Industria e Viação de Pirapora.

N. 1.153 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.457, de 1931, em que é interessado Lauro Dantas.

N. 1.154 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.519, de 1931, em que é interessado Argemiro Tavares de Mello.

N. 1.155 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.521, de 1931, em que é interessado João Evangelista Nascimento.

N. 1.156 — Remettendo o processo fichado sob n. 8.709, de 1931, em que é interessada Maria das Mercês Leite.

N. 1.157 — Remettendo o processo fichado sob n. 13.420, de 1931, em que é interessado João Barata de Figueiredo.

N. 1.158 — Remettendo o processo fichado sob n. 13.425, de 1931, em que é interessado José Ribeiro da Silva.

N. 1.159 — Remettendo o processo fichado sob n. 13.413, de 1931, em que é interessado João Luiz de Almeida e Souza.

N. 1.160 — Remettendo o processo fichado sob n. 13.415, de 1931, em que é interessado Faustino Teixeira de Castro.

N. 1.161 — Remettendo o processo fichado sob n. 13.419, de 1931, em que é interessado Francisco Venancio Telles.

N. 1.162 — Remettendo o processo fichado sob n. 21.142, de 1931, em que é interessado Alfredo Pereira da Cunha.

N. 1.163 — Remettendo o processo fichado sob n. 28.029, de 1931, em que é interessado José de Oliveira 2º.

N. 1.164 — Remettendo o processo fichado sob n. 47.559, de 1931, em que é interessado Oscar de Souza.

N. 1.165 — Remettendo o processo fichado sob n. 52.241, de 1931, em que é interessado Gustavo José de Araujo.

N. 1.166 — Remettendo o processo fichado sob n. 52.242, de 1931, em que é interessado Florencio Martins Paz.

N. 1.167 — Remettendo o processo fichado sob n. 52.245, de 1931, em que é interessado Bruno Tiburcio de Andrade.

N. 1.168 — Remettendo o processo fichado sob n. 58.501, de 1931, em que é interessado o Instituto de Radium de Minas Geraes.

N. 1.169 — Remettendo o processo fichado sob n. 58.509, de 1931, em que é interessado Israel Leite de Menezes.

N. 1.170 — Remettendo o processo fichado sob n. 60.178, de 1931, em que é interessado Pedro Francisco da Costa.

N. 1.171 — Remettendo o processo fichado sob n. 58.301, de 1931, em que é interessado Manoel de Miranda Santos.

N. 1.172 — Remettendo o processo fichado sob n. 42.590, de 1931, em que é interessado José Corrêa Nunes.

N. 1.173 — Remetendo o processo fichado sob n. 43.858, de 1931, em que é interessado Edgard de Oliveira Gomes.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 280 — Remetendo o processo fichado sob n. 3.153, de 1935, em que é interessada a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas.

N. 281 — Remetendo o processo fichado sob n. 81.517, de 1934, em que é interessada a firma Viuva Pedro Thomaz & Filho.

— Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 308 — Em resposta ao officio numero 2.145, de 19 de outubro ultimo, transmittindo, por cópia, as informações prestadas pela 1ª Sub-directoria sobre o assumpto contida no supracitado officio.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 282 — Comunicando, em additamento ao officio n. 278, de 21 de fevereiro corrente, que a Directoria Geral da Fazenda Nacional, em officio n. 46, de 21 deste mez, resolveu pôr á disposição desta directoria, nessa comissão, o credito de 7:000\$, em complementação ao de 8:000\$, de que trata o supracitado officio n. 278, desta directoria, á conta da verba 2ª, consignação Material — Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, destinado á aquisição do material de consumo necessario ao expediente desta directoria, no corrente exercicio.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 309 — Afim de solucionar o officio dessa directoria, n. 37-T, de 20 de março de 1934, relativo á inclusão do 2º officio Francisco Ildia Jacobina na folha de pagamento do pessoal dessa directoria no mez de fevereiro do mesmo anno, quando tal funcionario já se achava pago pela Delegacia Fiscal em São Paulo, solicitando informar o numero e data do officio que encaminhou ao Thesouro á alludida folha.

— Ao Sr. presidente da Comissão Liquidante da Divida Fluctuante:

N. 304 — Remetendo o processo fichado sob n. 57.197, de 1934, em que é interessado Lafayette de Azevedo Carpes.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 306 — Remetendo a primeira via do empenho n. 52-A, de 12 do corrente.

N. 307 — Remetendo a primeira via do empenho n. 31-A, de 7 do corrente.

— Ao Sr. director da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 305 — Remetendo a primeira via do empenho n. 36-A, de 9 do corrente.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 113 — Transmittindo o processo nambuco: interessado Jocelyn Bulhão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 111 — Remetendo o processo fichado sob n. 81.245, de 1934, em que são interessados Pedro José da Silva e Luiz Augusto Jardim.

N. 112 — Remetendo o processo fichado sob n. 5.642, de 1935, em que é interessado Laurentino de Araujo Pereira.

N. 113 — Remetendo o processo fichado sob n. 64.002, de 1934, em que é interessada dona Aurea Cavalcante da Cunha Vasconcellos.

N. 114 — Remetendo o processo fichado sob n. 81.249, de 1934, em que é interessado José Antonio da Silva.

N. 115 — Remetendo o processo fichado sob n. 4.284, de 1934, em que é interessado João José Monteiro de Paiva.

N. 116 — Remetendo a guia n. 57, expedida em 18 do corrente em favor do 2º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, José Alipio Serpa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 86 — Remetendo o processo fichado sob n. 69.737, de 1934, em que é interessado José Tavares Caldas Cantel, successor de Caldas, Cantel & Companhia.

N. 87 — Remetendo o processo fichado sob n. 66.646, de 1934, em que é interessada a firma Lima Silva & Companhia.

N. 88 — Remetendo o processo fichado sob n. 66.648, de 1934, em que é interessado Benjamim Medeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 136 — Transmittindo as guias numeros 54, 55 e 56, expedidas em 18 do corrente em favor dos funcionarios da Inspectoria Federal das Estradas, engenheiro Affonso de Miranda Freire de Carvalho e 2º escripturario, Heitor O. Dwyer.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 109 — Remetendo o processo fichado sob n. 11.189, de 1935, em que é interessada a Estrada de Ferro Maricá.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 255 — Remetendo o processo fichado sob n. 79.780, de 1934, em que é interessado Carlos Alencastro Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 78 — Remetendo o processo fichado sob n. 61.533, de 1934, em que é interessado Dario Osorio de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 117 — Remetendo o processo fichado sob n. 2.263, de 1935, referente á folha de gratificação extrahida pela prorrogação do expediente dessa Delegacia e Sub-Contadoria Seccional, no periodo de 10 a 31 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 211 — Remetendo o processo fichado sob n. 82.199, de 1934, em que é interessado Fidelis Nunes Pereira.

N. 212 — Transmittindo a guia numero 58, expedida em 18 do corrente em favor do engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Arthur Crespo de Oliveira.

Dia 23

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.254 — Remetendo o processo fichado sob n. 53.864, de 1929, em que é interessado Nelson Mose de Almeida.

N. 1.255 — Remetendo o processo fichado sob n. 65.515, de 1929, em que é interessado Angelo Fioravanti Bittencourt.

N. 1.256 — Remetendo o processo fichado sob n. 9.817, de 1929, em que é interessado Antonio Pizarro de Moraes.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 1.257 — Remetendo o processo fichado sob n. 77.706, de 1934, em que é interessado Luiz Paulo Diniz Carneiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.258 — Remetendo o processo fichado sob n. 55.716, de 1931, em que é interessada a Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de São Paulo.

N. 1.260 — Remetendo o processo fichado sob n. 58.690/1931, em que é interessada a Secretaria da Viação e Obras Publicas do governo do Estado de São Paulo.

N. 1.261 — Remetendo o processo fichado sob n. 59.727/1930, em que é interessado Gabriel Caldeira Victor.

N. 1.262 — Remetendo o processo fichado sob n. 59.738/1932, em que é interessado Thomaz Bernardo.

N. 1.263 — Remetendo o processo fichado sob n. 29.320/1931, em que é interessado Miguel dos Santos 2º.

N. 1.264 — Remetendo o processo fichado sob n. 79.686, em que é interessado Augusto Marques Braga.

N. 1.265 — Remetendo o processo fichado sob n. 6.497/1935, em que é interessado Antenor Broenn.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.266 — Remetendo o processo fichado sob n. 9.270/1930, em que é interessada a Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular.

N. 1.267 — Remetendo o processo fichado sob n. 1.706/1921, em que é interessado Eduardo Ribeiro.

N. 1.268 — Remetendo o processo fichado sob n. 72.714/1934, em que é interessada a São Paulo Railway Company.

N. 1.269 — Remetendo o processo fichado sob n. 5.146/1922, em que é interessado R. Furtado de Mendonça.

N. 1.270 — Remetendo o processo fichado sob n. 72.696/1934, em que é interessada a São Paulo Railway Company.

N. 1.271 — Remetendo o processo fichado sob n. 203/1921, em que é interessado Dionysio Constantino.

N. 1.272 — Remetendo o processo fichado sob n. 73.362/1934, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.307 — Remetendo o processo fichado sob n. 75.111, de 1933, em que é interessado Joaquim Antonio de Pinho.

N. 1.308 — Remetendo o processo fichado sob n. 33.374, de 1933, em que é interessado José da Silva Maia Ramos.

N. 1.309 — Remetendo o processo fichado sob n. 75.115, de 1933, em que é interessado Ernesto Caetano do Amarante.

N. 1.310 — Remetendo o processo fichado sob n. 77.841, de 1933, em que é interessado Moacyr da Costa Seixas.

N. 1.312 — Remettendo o processo fichado sob n. 74.537, de 1933, em que é interessado Elizio Mesquita.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 148 — Remettendo o processo fichado sob n. 67.443, de 1934, em que é interessado Francisco Accioli Martins Soares.

N. 149 — Remettendo o processo ficha- sob n. 74.103, de 1934, em que é interessada a firma Elisio Pereira & Companhia.

N. 150 — Remettendo o processo fichado sob n. 10.721, de 1935, em que é interessado Marques Borges da Fonseca.

N. 151 — Remettendo o processo fichado sob n. 87.840, de 1934, em que é interessada Companhia União Industrial.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Amazonas:

N. 311 — Concedendo á respectiva Thesolraria o credito de 100.000\$000, á conta da verba 2ª — Correios e Telegraphos — I — Pessoal — 8 — Para attender ás gratificações de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934, do vigente organimento do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Pará:

N. 312 — Concedendo o credito de 60.000\$000, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Maranhão:

N. 313 — Concedendo o credito de 100.000\$000, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Piahy:

N. 314 — Concedendo o credito de 82.000\$000, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Ceará:

N. 315 — Concedendo o credito de 168.000\$000, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Norte:

N. 316 — Concedendo o credito de 90.000\$000, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba:

N. 317 — Concedendo o credito de 86.000\$000, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco:

N. 318 — Concedendo o credito de 180.000\$000, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Alagoas:

N. 319 — Concedendo o credito de réis 63.000\$000, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Sergipe:

N. 320 — Concedendo o credito de 52.000\$000, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos na Bahia:

N. 321 — Concedendo o credito de 310.000\$000, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Espirito Santo:

N. 322 — Concedendo o credito de 73.000\$000, idem.

— Ao Sr. director Regional dos Correios e Telegraphos no Estado do Rio de Janeiro:

N. 322 — Concedendo o credito de réis 215.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em São Paulo:

N. 425 — Concedendo o credito de réis 400.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Paraná:

N. 438 — Concedendo o credito de 110.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Santa Catharina:

N. 329 — Concedendo o credito de 114.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Rio Grande do Sul:

N. 330 — Concedendo o credito de 240.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Minas Geraes:

N. 333 — Concedendo o credito de 165.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Matto Grosso:

N. 339 — Concedendo o credito de 54.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Goyaz:

N. 337 — Concedendo o credito de 38.000\$, idem.

— Ao Sr. director geral dos Correios e Telegraphos — Districto Federal:

N. 323 — Concedendo o credito de 274.000\$, idem.

N. 324 — Concedendo o credito de 590.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Corumbá:

N. 340 — Concedendo o credito de 42.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Diamantina:

N. 336 — Concedendo o credito de 62.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Campanha:

N. 335 — Concedendo o credito de 66.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora:

N. 334 — Concedendo o credito de 75.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina:

N. 331 — Concedendo o credito de 78.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu:

N. 327 — Concedendo o credito de 21.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Ribeirão Preto:

N. 326 — Concedendo o credito de 23.000\$, idem.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Uberaba:

N. 338 — Concedendo o credito de 39.000\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 86 — Remettendo o processo fichado sob n. 19.911, de 1934, em que é interessado Arthur Toscano de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 114 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.176, de 1935, em que é interessado J. Loureiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 276 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.210, de 1931, em que é interessado Joaquim Pinheiro

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 133 — Remettendo o processo fichado sob n. 45.964, de 1934, em que é interessada dona Minervina Marques Ferreira.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRACAO NO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 26 de fevereiro de 1935

Requerimento de Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e dos herdeiros do Barão do Alto Mearim. — Satisfaça o requerente as exigencias do parecer retro. (Processo n. 28.743, de 1934).

Requerimento de Joaquim Vieira Baêso. — atisfaça o requerente a exigencia da Secção de Engenharia. (Processo n. 57.053, de 1927).

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto entre o Governo Federal e a "Pan American Airways, Inc.", sociedade anonyma, com sede em Nova York, autorizada a funcionar no Brasil pelo decreto n. 18.768, de 28 de maio de 1929, para a construção, no Aeroporto no Rio de Janeiro, na Ponta do Calabouço, das installações previstas no art. 31, do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, para uso da concessionaria, da "Panair do Brasil S. A." e de outras empresas que, de accôrdo com a mesma concessionaria, obtiverem autorização para dellas se utilizarem.

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro, do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes na Secretaria de

Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, os senhores Dr. João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas e Cauby C. Araujo, representante legalmente constituído, conforme procuração que exhibiu e que fica archivada neste ministerio, da "Pan American Airways, Inc.", sociedade anonyma, com sede em Nova York, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 18.768, de 28 de maio de 1929, declarou o mesmo senhor ministro que, na conformidade do decreto n. 49, de 15 de fevereiro do corrente anno, fica contractada com a supracitada companhia a construção, no Aeroporto do Rio de Janeiro, na Ponta do Calabouço, das installações previstas no art. 31 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, mediante as seguintes clausulas:

Clausula primeira — "A Pan American Airways, Inc.", sociedade anonyma, autorizada a funcionar no Brasil pelo decreto n. 18.768, de 28 de maio de 1929, obriga-se a construir no aeroporto do Rio de Janeiro, á sua custa e na área rectangular adjacente ao mar de 125 x 170 metros, nos termos do decreto n. 49, de 15 de fevereiro do corrente

anno, as installações previstas no art. 31 do decreto numero 20.914, de 6 de janeiro de 1932, para o uso da concessionaria da "Panair do Brasil" S. A. e de outras empresas que de accordo com a concessionaria, obtiverem autorização para dellas se utilizarem.

Clausula segunda — A "Pan Americana Airways, Inc.", denominada contractante nas clausulas que se seguem, fica obrigada a applicar nas installações de que trata a clausula I, e que comprehenderão um hangar, com dependencias para escriptorios em suas alas, uma rampa e pisos de cimento para manobra das aeronaves, a importancia de mil e oitocentos contos de réis (1.800.000\$000), e mantel-as em perfeito estado de conservação e funcionamento pelo prazo de trinta (30) annos, findo o qual reverterão ao dominio directo da União.

Fica entendido que como indemnização da dita importancia de 1.800.000\$ e das despesas da conservação das installações, a contractante terá o direito de utilizal-as, livre de qualquer onus, durante o dito prazo de trinta annos.

Clausula terceira — O terreno destinado á construcção das installações, com a área de 125 x 170 metros, será entregue á contractante dentro do prazo de trinta (30) dias.

Clausula quarta — A contractante fica obrigada a iniciar a construcção das installações dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da data em que lhe fór entregue, demarcada, a área de que trata a clausula I; a não interrompê-la por mais de sessenta (60) dias consecutivos, e a concluir-a no prazo maximo de um (1) anno a contar da data em que fór iniciada.

Clausula quinta — As plantas, orçamentos e especificações de todas as obras e installações deverão ser apresentadas ao Governo pela contractante, que se obriga a executar-as de accordo com o que fór approvedo, ficando responsavel pela estabilidade e perfeição das obras e installações durante o prazo fixado no Codigo Civil, bem como obrigada a reconstruir ou refazer por sua conta, as que apresentarem defeitos de execução verificados pelo Departamento de Aeronautica Civil.

Correrão igualmente por conta da contractante as despesas com a elaboração das plantas, orçamentos e especificações das obras e installações a executar.

Clausula sexta — A contractante poderá sub-empregar a execução das obras e installações, mas nessa caso subsistirá integralmente a sua responsabilidade perante o Governo, que se entenderá exclusivamente com a contractante sobre todas as questões que se relacionarem com taes obras e installações.

Clausula setima — As installações só serão consideradas acceptas depois de submittidas ás experiencias e demonstrações exigidas pelo Departamento de Aeronautica Civil para verificar se satisfazem ás especificações approvedas.

Clausula oitava — Além das obras e installações de que cogita este contracto, a contractante poderá executar outras ou ampliar aquellas, mediante prévia autorização do Governo e approvação por este das plantas e especificações, mas em caso algum a contractante terá direito a qualquer indemnização pelas despesas que fizer, além dos 1.800.000\$ de que trata a clausula II, embora essas novas obras ou ampliações fiquem incorporadas, desde logo, para todos os effeitos, ás obras e installações feitas inicialmente.

Clausula nova — Concluidas e acceptas as obras e installações de que trata este contracto, o Departamento de Aeronautica Civil fará o arrolamento de todas as bemfeitorias, com a assistencia de um representante da Directoria do Dominio da União, e, annualmente, enviar-lhe-á, até o dia trinta e um de março, um arrolamento adicional das novas bemfeitorias que acaso, tenham sido feitas no anno anterior em virtude do disposto na clausula antecedente.

Clausula decima — A conservação das obras e installações ficará a cargo da contractante, technica, administrativa e financeiramente, sob a fiscalização do Departamento de Aeronautica Civil, obrigando-se a contractante a mantel-as em perfeito estado de conservação e funcionamento e a entregal-as nessas condições ao Governo, findo o prazo do contracto.

Paragraphe unico — Si intimada a fazer qualquer trabalho ou obra de reparação necessaria á segurança e conservação das installações, deixar a contractante de cumprir a ordem no prazo que lhe fór marcado, tendo em vista o trabalho ou obra a executar, poderá o Governo mandar exe-

cutal-o por outrem, por contra da contractante, e si esta se recusar ao pagamento das respectivas despesas, o Governo mandará descontar a importancia destas da caução a que se refere a clausula XXIV.

Clausula decima primeira — Na execução e na conservação das obras e installações de que trata este contracto, a contractante fica obrigada a empregar pessoal tecnico, administrativo e operario brasileiro na proporção estipulada nas leis nacionaes em relação ao pessoal estrangeiro.

Clausula decima segunda — A fiscalização de todas as obras, installações e serviços de que trata este contracto, fica a cargo do Departamento de Aeronautica Civil, com o qual entender-se-á directamente a contractante sobre os assumptos concernentes á sua execução.

Clausula decima terceira — A administração do aeroporto regulará o acesso ás installações da contractante, tanto por mar como por terra, das aeronaves, do pessoal, do material e do combustivel, o qual fica assegurado livremente, sendo igualmente iacultado, sem prejuizo dos serviços geraes do aeroporto, o estacionamento, as manobras e o encaixe das aeronaves da contractante e da Panair do Brasil S. A., na superficie dagua confinante com a area referida na clausula primeira.

Clausula decima quarta — Os serviços de vigilancia na area cedida serão mantidos pela contractante, podendo, entretanto, o Departamento de Aeronautica Civil, ou a administração do aeroporto, intervir quando julgar necessario para fazer observar a ordem disciplina e segurança no aeroporto.

Clausula decima quinta — Na vigencia do contracto, a contractante não ficará sujeita ao pagamento de qualquer taxa pelos serviços executados por seu pessoal e com seu aparelhamento, na aera de que trata o contracto, inclusive na rampa, em beneficio proprio e da Panair do Brasil, S. A.

Ambas as sociedades terão, porém, de pagar as taxas de utilização que vigorarem no aeroporto do Rio de Janeiro para os serviços que não forem considerados privativos das empresas de transportes aereos, e não poderão se eximir da utilização do aparelhamento e facilidades do aeroporto destinados ao uso commum e obrigatorio, como pontes, pistas e outras installações para pouso e partida das aeronaves, embarque e desembarque de passageiros, e cargo e descarga de mercadorias.

Paragraphe unico. As installações de que trata este contracto ficam isentas de impostos federaes e municipaes.

Clausula XVI — A contractante obriga-se a observar e fazer observar por seus prepostos as leis e regulamentos brasileiros em vigor, e que vierem a vigorar, e a cumpril-os fielmente. Igualmente obriga-se a contractante, por si e por seus prepostos, a cumprir fielmente todas as disposições do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, e do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, na fórmula do art. 59 desse decreto, bem como todas as instruções que existam ou vierem a existir, referentes ou applicaveis ás installações accessorias dos aeroportos, desde que não contrariem o disposto neste contracto, e a prestar as informações e fornecer os dados attinentes aos mesmos serviços, que lhe forem requisitados pelo Departamento de Aeronautica Civil.

Clausula XVII — Findo o prazo de trinta (30) annos reverterão ao dominio directo da União, independente de qualquer indemnização, todas as installações e bemfeitorias que tenham sido feitas na área cedida, exceptuadas as peças e aparelhos nellas depositados ou guardados e os machinismos que não forem necesarios á movimentação ou conservação das ditas installações e bemfeitorias e que, por isso, não tenham sido arrolados na fórmula do disposto na clausula IX.

Igualmente reverterão ao dominio directo da União todas as installações e bemfeitorias si o contracto fór rescindido, de accordo com o que estipula a clausula seguinte e seus paragraphos.

Clausula XVIII — O Governo poderá rescindir o contracto, decorridos os seis (6) primeiros annos, mediante aviso prévio de um (1) anno, que fará depois de expirado aquelle periodo, indemnizando a contractante, nesse caso, da importancia correspondente a um trinta-avos (1/30) do custo das installações por cada anno que faltar para completar o prazo de trinta annos.

§ 1.º Si o Governo por motivo superior de ordem publica tiver de rescindir o contracto antes de decorridos os seis primeiros annos, pagará, previamente, a contractante, além da indemnização na base acima estabelecida, a importancia que

fôr fixada mediante accôrdo, ou, na falta deste, por arbitramento, para compensar os prejuizos decorrentes da transferência dos seus serviços, logo de inicio, para outro local, concedendo-lhe, nesse caso, o prazo minimo de um (1) anno para essa transferencia.

§ 2.º Si em qualquer tempo depois de decorridos os seis (6) primeiros annos, por força de qualquer lei, applicavel ao aeroporto do Rio de Janeiro, na Ponta do Calabouço, a contractante não puder continuar a utilizar as installações para o fim previsto no contracto, o Governo o rescindirã, na conformidade desta clausula.

§ 3.º A contractante poderá rescindir o contracto em qualquer tempo, mas, nesse caso, não terá direito a indemnização de especie alguma.

Clausula XIX — Em qualquer tempo e por motivo de guerra, segurança nacional, ou commoção interna, que, a juizo do Governo, exija o seu controle directo sobre as installações, poderá ser decretada a sua occupação temporaria.

Paragrapho unico. Verificada essa hypothese, o prazo do contracto ficará dilatado por tantos mezes quantos durar a occupação e a contractante terá direito a uma indemnização, fixada por accôrdo ou, na falta deste, por arbitramento, para compensar os prejuizos della decorrentes, attendendo-se á forma de que a mesma se revestir, e tendo igualmente a contractante o direito de rescindir o contracto, na conformidade do disposto na clausula XVIII, si essa occupação se prolongar por mais de um anno.

Clausula XX — O contracto incorrerã em caducidade e esta será decretada pelo Governo independentemente de interpellação judicial, em qualquer um dos seguintes casos:

1.º, si a contractante transferir o contracto, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Governo;

2.º, si concluir, sem prévia approvação do Governo, ajustes ou convenios relativos á utilização das installações ou si utilizal-as para fim diverso do que está expressamente determinado neste contracto;

3.º, si a construção das installações não fôr iniciada dentro do prazo estipulado; si as obras ficarem paralyzadas por mais de sessenta (60) dias, ou si não estiverem concluidas dentro do prazo de 1 (um) anno, salvo motivo comprovado de força maior;

4.º, si a contractante fallir ou entrar em liquidação;

5.º, si a contractante deixar de cumprir as estipulações do contracto depois de multada reiteradamente pela reincidencia na mesma falta;

6.º, si deixar de integrar a caução no prazo fixado na clausula XXV.

Paragrapho unico. No caso de caducidade do contracto, a contractante perderã a caução em favor da Fazenda Nacional, passando ao dominio directo da União todas as installações e bemfeitorias, com as excepções mencionadas na clausula XVII, e cabendo á contractante apenas a importancia correspondente a um trinta-avos (1/30) do custo das installações por anno que faltar para completar o prazo de 30 annos.

Clausula XXI — As questões entre o Governo e a contractante relativas á construção e á utilização das installações e as que diaserem respeito á intelligencia de qualquer clausula do presente contracto, serão submettidas pelo Departamento de Aeronautica Civil, á autoridade superior, que as resolverã com promptidão.

Si a arrendataria não se conformar com a decisão dada, seguir-se-ã em ultima instancia o arbitramento, de accôrdo com o disposto noCodigo Civil.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausulas do contracto, como multas, rescisão e outras, não são comprehendidas na determinação desta clausula, prevalecendo como definitiva a decisão do Governo em taes casos.

Egualmente fica entendido que nas questões que se relacionarem, directa ou indirectamente, com o uso pela "Panair do Brasil, S. A.", das installações da contractante, somente esta será admitida a tratar e discutir com o Governo.

Clausula XXII — Quasequer outras questões que porventura sejam suscitadas na execução do presente contracto, serão sempre decididas pelos tribunaes brasileiros, e o fóro para todas as questões judiciais entre o Governo e a contractante, seja esta autora ou ré, será o federal, elegendo a mesma, para este fim, seu domicilio legal, a cidade do Rio de Janeiro.

Causula XXIII — A contractante não poderá utilizar nas installações de que trata este contracto, formulas impressas ou instrucções ao pessoal redigidas unicamente em linguas estrangeiras, nem empregar qualquer destas, sem a juxtaposição da traducção em vernaculo, nas indicações ou taboletas, quer para o publico, quer para o proprio pessoal, bem como em documentos, plantas, orçamentos, especificações ou quaisquer outros papeis attinentes a serviços dessas installações. Em um e outro caso deverá prevalecer, destacadamente, o texto vernaculo, podendo o Departamento de Aeronautica Civil exigir a sua modificação quando não o julgar correcto.

Clausula XXIV — Para garantia da execução do contracto depositou a contractante no Thesouro Nacional uma caução de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), em titulos da Divisa Publica Federal, ao portador, na conformidade do decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, tendo apresentado o respectivo comprovante que fica annexado ao processo de que trata o presente contracto — o conhecimento n. 12.496/12, de 22 de fevereiro do corrente anno, passado pela Thesouraria do Thesouro Nacional. A referida caução será restituída a contractante findo o contracto e a restituição se fará em titulos conforme foi depositado no Thesouro Nacional.

Clausula XXV — Pela inobservancia das condições estipuladas neste contracto, fica a contractante sujeita a uma multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) a 5:000\$000 (cinco contos de réis), a qual será imposta pelo Departamento de Aeronautica Civil, com recurso, sem effeito suspensivo, para o ministro da Viação e Obras Publicas. As multas que não forem pagas dentro do prazo de cinco dias da intimação, serão descontadas da caução feita pela contractante, que fica obrigada a integral-o no prazo de dez (10) dias depois de intimada.

Clausula XXVI — Todos os prazos fixados neste contracto serão contados da data do seu registro pelo Tribunal de Contas.

Clausula XXVII — A contractante não pôde transferir este contracto, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Governo, e qualquer acto que a contractante praticar com esse fim, sem aquella approvação, será nullo de pleno direito.

Clausula XXVIII — No correr dos primeiros cinco (5) annos do contracto, a contractante terá o direito de opção para fazer nas mesmas condições estipuladas neste contracto, outras installações na area contigua de 125 x 120 metros, cedida na conformidade do que determina a clausula I do presente termo de contracto. Essas installações serão destinadas, porém, á utilização de quaesquer aeronaves, sendo fixado no novo contracto o regimen de utilização.

Clausula XXIX — Fica entendido que o Governo providenciã a construção de todas as obras necessarias a segurança do plano d'agua destinado ao uso commum de hydroaviões, como quebra-mar e outras que forem julgadas necessarias, no desenvolvimento do projecto geral do aeroporto.

Clausula XXX — O contracto só se tornará exequivel depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse Instituto lhe denegar registro.

Clausula XXXI — Estando o presente contracto sujeito ao sello proporcional, na forma da legislação em vigor, pagou a contractante antes da respectiva assignatura, na Recebedoria do Districto Federal, a importancia devida, no total de cinco contos quinhentos e cinquenta mil réis (5:550\$000) conforme recibo por cheque — Serie A — da referida Repartição, numero quatrocentos e sete (407), documento este que faz parte do processo deste contracto.

Clausula XXXII — De accôrdo com o que está previsto na legislação social, referente á percentagem de empregados brasileiros nas obras da contractante, obriga-se esta a manter sempre dois terços (2/3) de nacionaes nas citadas obras e, bem assim, cumprir as demais disposições do decreto numero vinte mil duzentos e noventa e um (20.291) de doze de agosto de mil novecentos e trinta e um, e o que determina o artigo cento e trinta e seis da Constituição Federal. Por assim haverem accordado, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o referido representante da "Pan American Airways Inc.", Senhor Cauby C. Araujo, com as testemunhas doutor João Baptista de Macedo Guimarães, director da 2.ª secção da Directoria Geral da Contabilidade, Julio Gomes Netto, 2.º official e, commigo Oscar Ramos, 3.º official, que o escrevi. Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1935. — (Sobre estampilhas federaes no valor total de 108\$200, inclusive o sello de Educação e Saude Publica). Assignados. — *Marques dos Reis.* — *Cauby C. Araujo.* — *João Baptista de Macedo Guimarães.* — *Julio Gomes Netto.* — *Oscar Ramos.*

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 28 de fevereiro de 1935

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 28 as 18 horas do dia 1

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis com rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 27 as 14 horas do dia 28

O tempo decorreu bom todo periodo, salvo hontem por occasião das trovoadas locais. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 34.4 e minima 23.1, respectivamente até as 14 horas e as 5 horas e 5 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes hontem e fracos hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 28 de fevereiro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus.....	759.8	—	—	—	C	0	9b	—	B	30	24	4	Aot	lo	—
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajau (X).....															
Therézina.....	60.1	0.1	24	0	C	0	9b	—	I	31	—	37	—	—	Aot
Fortaleza (Poranga- ba).....	59.4	-0.2	—	—	—	—	—	—	B	—	20	—	lo	—	B
Quixeramobim.....	60.6	-0.7	26	—	E	2	9b	—	I	—	20	—	lo	—	B
Sobral.....	59.1	0.5	26	0	C	0	9a	—	I	29	24	4	lo	lo	lo
Iguatú (X).....															
Natal.....	59.7	-0.4	28	0	CO	0	9b	Chão	I	31	—	8	lo	B	—
João Pessoa.....	58.1	-0.3	29	0	SE	2	5b	—	I	31	23	7	lo	lo	—
Campina Grande.....	—	—	25	—	SE	5	9a	—	B	—	21	—	lo	lo	B
Recife (Olinda).....	61.2	-0.4	29	—	SE	2	5b	Chão	B	30	26	1	lo	lo	B
Pesqueira.....	57.4	—	22	—	C	0	9a	—	B	31	19	0	lo	lo	B
Goyana.....	60.6	0.2	28	—	NE	2	5a	—	B	30	20	0	lo	lo	B
Garanhuns.....	62.4	—	25	—	—	5	9b	—	B	28	17	0	lo	lo	B
Fernando Noronha.....	59.5	-0.4	27	-1	SE	5	5a	P. vgs.	B	29	26	0	B	lo	B
Maceló (X).....									OO						
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	60.7	—	28	—	E	5	5b	—	—	30	24	0	lo	lo	—
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	61.5	-0.5	26	2	C	0	9b	P. vgs.	M	28	22	4	lo	lo	lo
Barra Rio Grande (X).....															
Caetité.....	62.6	—	20	—	NE	5	9b	—	I	28	18	0	lo	lo	lo
Ilhéos.....	61.7	0.7	26	2	C	0	5b	P. vgs.	I	29	22	5	lo	lo	lo
Caravellas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.8	-0.1	24	2	NE	2	2a	—	B	29	19	0	B	B	—
Januária.....	59.5	—	27	—	NE	2	0	—	B	30	21	0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	60.4	-0.3	25	1	E	2	5b	—	B	31	21	0	B	B	lo
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	61.7	-0.6	24	2	NE	2	5a	—	B	28	17	0	B	B	B
Passa Quatro.....	60.9	-0.8	24	3	N	2	2a	—	B	28	16	0	B	B	B
Pocos de Caldas.....	61.1	—	22	—	E	2	2e	—	B	26	17	0	B	B	B
Goyaz.....	61.9	-1.6	24	0	N	2	5a	—	B	30	20	3	B	B	B
Juiz de Fora.....	60.0	1.2	25	-1	—	2	9a	—	B	93	20	0	B	lo	lo
Catalão.....	60.5	—	23	—	N	2	0	—	B	29	18	0	B	lo	B
Cuyabá (X).....															
Columba (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
Ga. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	62.9	-0.5	26	-2	N	2	5b	Chão	B	29	22	2	B	lo	lo
C. Itapemirim.....	64.2	—	27	0	C	0	2a	—	B	30	20	0	B	lo	B

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado de mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em 24 horas	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	700.9	-2.0	27	2	NW	2	2a	Chão	B	31	24	4 B	Aot	B	B
Campos.....	62.2	-1.3	28	4	N	2	2b	—	B	30	22	1 B	B	B	B
Riburgo.....	60.7	-2.5	24	4	NE	5	5b	—	B	23	19	1 B	B	B	lo
Metropolis.....	60.8	-0.7	25	—	NE	2	2a	—	B	—	20	0 B	B	B	B
Parazende.....	60.4	-1.5	25	3	C	0	2a	—	B	31	19	1 B	B	B	Aot
Cherzopolis.....	59.9	-1.8	24	1	NE	2	5	—	B	29	19	0 B	B	B	B
Bo Frio.....	61.1	-2.3	—	1	NE	5	0	Chão	B	28	24	1 B	B	B	lo
Angra dos Reis.....	59.3	-1.6	7	-1	S	2	2a	Chão	B	32	25	0 B	B	B	B
S. Paulo.....	60.0	-0.8	25	3	NE	2	2a	—	B	31	20	67	Aot	B	B
Santos.....	59.0	-1.7	27	-1	C	0	5a	Tranq.	B	31	23	0 B	B	B	B
Ilbeirão Preto.....	59.4	-1.1	9	—	SE	2	2a	—	B	33	20	0 B	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	60.3	—	5	—	NE	2	2a	—	B	32	20	0 B	B	B	B
Paxina.....	59.1	-0.7	28	1	NW	2	2a	—	B	33	19	0 B	B	B	B
Campinas.....	61.7	-1.0	25	0	C	0	5a	—	B	32	19	0 B	B	B	B
Campos do Jordão(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	59.9	-1.3	22	-1	W	2	9b	—	B	30	19	6 B	Aot	B	B
Paranaguá.....	59.3	-1.6	27	2	—	0	5a	Tranq.	B	31	24	1 B	B	B	lo
Guarapuava.....	57.7	-0.6	22	0	N	2	2	—	B	27	17	61	B	B	lo
Palmas.....	59.9	-0.5	18	0	C	0	5a	—	B	25	16	8 B	Bx	B	lo
Florianópolis (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	59.4	-2.3	25	1	C	0	9a	Tranq.	B	29	22	0 B	B	B	B
Kanxerê.....	57.5	0.0	23	-1	C	0	b	—	B	31	18	2	—	—	B
Porto Alegre.....	58.4	—	25	—	E	2	5b	—	B	31	24	0 I	Aot	B	B
Uruguayana.....	59.5	1.5	25	2	C	0	0	—	B	33	22	0 I	b	B	B
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	60.5	—	21	—	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	61.0	4.0	21	0	SSE	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Sorocaba com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Franca com 15° C.

Observações — Estado do céu: Em decimos de céu encoberto: De 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Phenômenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; ○, nevoa seca; ≡, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; Δ, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ar, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. (X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o país das 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiência de informações.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas. Hoje às 9 horas era em geral bom. A temperatura foi elevada. Predominaram os ventos de norte a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje às 9 horas era entre incerto e bom. A temperatura foi em geral elevada. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descrição das zonas Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico
Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 27			Rio São Francisco — Dia 28			Rio Itajahy-Assú — Dia 27		
Esperança	—	—	Pirapóra (X)	5.03	-0.79	Barracão	0.18	0.00
S. P. Olivença (X)	—	—	S. Francisco (X)	5.00	-0.77	Taió (X)	—	—
Fonte Boa (X)	14.53	-0.06	Januaria (X)	6.37	0.90	Rio do Sul (X)	0.73	0.01
Tefé	2.88	0.03	Caruihanh	5.15	0.13	Mansa	0.30	0.12
Manãos	—	—	Barrado Rio Grande	3.92	-0.02	Subida	1.12	0.12
Porto Velho (X)	—	—	Remanso	—	—	Aquiabán (X)	—	—
Itacoatiara	—	—	Coazeiro (X)	—	—	Indayal	1.12	0.12
Parintins (X)	4.92	0.00	Cabrobo	—	—	Passo Manso (X)	—	—
Obidos	3.84	0.02	Paulo Afonso (X)	—	—	Blumenau	—	—
Santarém	—	—	Piranhas (X)	—	—	Gaspar (X)	1.90	-0.00
P. Nacional (X)	—	—	Propria (X)	—	—	Ilhota	—	—
Carolina	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 28			Rio Belmonte Pardo — Dia 28		
Bôa Vista (X)	6.08	0.03	Guararema (X)	1.90	-0.03	Arassuahy (X)	—	—
Imperatriz (X)	—	—	Jacarehy	2.84	0.06	Barra Santa (X)	—	—
Conceição do Araguaia	—	—	Caçapava	3.76	-0.03	Itinga (X)	—	—
Cruzeiro do Sul (X)	—	—	Pindamonhangaba	4.51	-0.03	Itaobim (X)	—	—
S. Felipe (X)	—	—	Guaratinguetá	1.84	-0.03	São Pedro (X)	—	—
Rio Branco (X)	—	—	Rezende	2.70	-0.12	Bacia Paraná Paraguay — Dia 27:	6.81	-0.00
Labrea (X)	—	—	Barra Mansa	2.82	-0.06	Tres Lagoas	—	—
S. Gabriel (X)	—	—	Barra do Pirahy	2.19	-0.15	Presid. Epitácio (X)	—	—
Humaytá (X)	—	—	Parahyba do Sul	2.32	-0.73	Guayra (X)	—	—
Maués (X)	—	—	Anta	—	—	Porto Mendes (X)	—	—
Major Amarante (X)	—	—	Porto Novo	4.00	-0.20	Fóz Iguassu (X)	4.35	-0.20
Itaituba (X)	3.72	0.04	São Fidells	9.12	-0.28	Cuyabá	—	—
Arumanduba	3.86	0.03	Campos	—	—	S. Luiz Cáceres (X)	—	—
Alta Mira	—	—	—	—	—	Corumbá (X)	3.88	0.10
—	—	—	—	—	—	Bermejo	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 27 — Estacionario em Obidos. Em declínio em Tefé, Labrea. Em ascensão em Manãos, Santarém, Arumanduba, Alta-Mira e C. do Araguaia.
Rio São Francisco — Dia 28 — Continuará em declínio em todo o curso.
Rio Parahyba do Sul — Dia 28 — Continuará em declínio em todo o curso.
Rio Itajahy-Assú — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Rios Belmonte Pardo — Dia 28 — Não é feita a synopse por falta de informações.
Bacia Paraná Paraguay — Dia 27 — Em ascensão em Bermejo, Tres Lagoas, Rosadas, Corrientes, Rosario, Concordia, S. Javier e Queleaguachu. Em declínio em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxim.	
Fernando Noronha(X)...	10 hs										
Quixeramobim (X)	9.30										
Natal (X)	9.30										
Olinda (X)	9.30										
Maceio (X)	9.30										
S. Salvador (XX)	9.30										
Cuyabá (X)	7.30										
Caravellas (X)	9.30										
Bello Horizonte(X)	9.30										
Victoria	9.30	NNE 5	N 8	NNE 8	NNE 7	NNE 7	NNE 5	NNE 2	NNE 3	4.650 ms	
Campos (X)	9.30										
Rio de Janeiro	13 hs	N 4	NNW 7	NNW 8	NW 8	NNW 5	NW 11	NNW 11	NNW 7	5.400 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X) ..	7.30	NNW 4	NW 7	WNW 7	WNW 7	NW 5	WNW 10	NW 14	NW 9	5.250 ms.	
Santos	9.30	N 3	NNW 7	WNW 9	WNW 3	WNW 3	W 3	—	—	3.300 ms.	
Curityba	9.30	NNW 5	NW 10	NW 5	NW 10	WNW 10	WNW 8	W 4	WSW 2	5.400 ms.	
Florianopolis (XX)	9.30										
Porto Alegre (X)	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de fevereiro de 1935	14.761:813\$500
Em 26 de fevereiro de 1935.	1.091:176\$700
Total.	15.632:989\$900
Em igual período de 1934.	14.047:217\$300
Diferença para mais em 1935	1.805:772\$600

Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1935.	34.902:792\$900
Em igual período de 1934	31.434:601\$800
Diferença para mais em 1935	3.468:191\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de fevereiro de 1935	14.614:931\$100
Em 26 de fevereiro de 1935	1.084:751\$400
Total.	15.699:682\$500
Em igual período de 1934.	13.966:780\$400
Diferença para mais em 1935	1.732:902\$100

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
27 de fevereiro de 1935	1.293:481\$300
27 de fevereiro de 1934	1.188:495\$100
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1935	29.821:620\$600
De 1 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1934	22.070:991\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	7.756:698\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1935	62.587:852\$200
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1934	54.395:634\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	8.192:217\$500

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:

	A' vista	
	Official	Livre
Sobre Londres.	57.8421	748685
Sobre Paris.	\$785	18019
Sobre Italia.	—	18304
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.	—	48823
Registermark.	—	48081
Sobre Portugal.	—	\$683
Sobre Belgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	38607

Sobre Hespanha.	—	28110
Sobre Suissa.	—	48997
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Svria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$641
Sobre Nova York.	11\$605	158311
Sobre Montevidéo.	—	68060

Sobre Buenos Aires:

Peso papel.	—	38931
Peso ouro.	—	—
Sobre Hollanda.	—	108439
Sobre Japão.	—	48554
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá.	—	158400
Sobre Austria.	—	28860
Sobre Chile.	—	\$700

Moedas

Libra esterlina (papel)	738982
Franco (papel)	18001
Peso-argentino (papel)	38931
Lira (papel)	18281
Reichsmark (prata)	58500
Peseta (prata)	28100
Franco-suisso (papel)	48863
Florim (papel)	108219
Peso-chileno (papel)	\$300
Dollar (papel)	158220
Escudo (papel)	\$677
Reichsmark (papel)	58149
Peseta (papel)	28029
Lira (prata)	18299
Peso-uruguayo (papel)	58650
Franco-belga (papel)	\$895
Shilling, Austria (papel)	28900

Cotações do cambio e moedas em especie, em 27 de fevereiro de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformalizadas de 1:000\$, 5 %, nom.	8168000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	8168000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	8248000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7%, (1932).	1:0008000
Emprestimo municipal de 1906, port.	1588000
Emprestimo municipal de 1917, port.	1608000
Emprestimo municipal de 1920, port.	1528500
Emprestimo municipal de 7%, port. (decreto numero 1.535).	1738000
Emprestimo municipal de 7%, port. (decreto numero 3.264).	1728500
Emprestimo municipal de 1934, port.	1908500
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	1878000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246).	8458000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %.	2008000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:0138000
Estado do Rio de 100\$, 4 %, port.	1028500
Ações de Bancos:	
Banco do Brasil.	3908000
Debentures:	
Mercado Municipal do Rio de Janeiro	2078000
Usinas Nacionaes.	2038000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

Entradas.	8.021
Sahidas.	34.233
Consumo local.	500
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café.	—
Existencia.	456.854
Mercado calmo.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3.....	15\$000
Typo 4.....	14\$500
Typo 5.....	14\$000
Typo 6.....	13\$500
Typo 7.....	13\$000
Typo 8.....	12\$500

Assucar

Saccos

Entradas.....	4.117
Sahidas.....	8.260
Existencia.....	95.795

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal.....	50\$500 a 51\$000
C. amarello.....	47\$500 a 48\$000
Mascavinho.....	Não ha
Mascavo.....	41\$000 a 43\$000

Algodão

Fardos

Entradas. Não houve.	
Sahidas.....	463
Existencia.....	5.348

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibras longas:

Typo Seridó:

Typo 3.....	52\$000 a 53\$000
Typo 4.....	51\$000 a 52\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.....	52\$000 a 53\$000
Typo 5.....	48\$500 a 49\$000

Ceará:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	47\$500 a 48\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	44\$000 a 45\$000

Paulista:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935

Mercado a termo

(Base typo 7)

Por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra dor	Vende- dor	Compra dor	Total de vendas
Março.....	12\$600	12\$500	12\$650	12\$575	—
Abril.....	12\$325	12\$300	12\$425	12\$325	—
Maio.....	12\$200	12\$100	12\$300	12\$175	—
Junho.....	12\$050	12\$900	12\$050	11\$975	—
Julho.....	11\$775	11\$675	11\$800	11\$675	—
Agosto.....	11\$600	11\$500	11\$700	11\$525	—
Vendas.....	1.000	saccas	1.500	saccas	2.500

Mercado: no pregão de abertura, estavel; no pregão de fechamento, estavel.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 12\$900 por 10 kilos.

zzzz

Mercado calmo.

Vendas, 2.708 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO DECIMO OITAVO DISTRICTO

SÉDE: JOAQUIM MEYER N. 3 — ESTAÇÃO DO MEYER

Edital de alistamento

Oswaldo de Souza Bezerra, segundo tenente, delegado da 12ª Zona de Recrutamento Militar, faz saber que foram alistados durante o mez de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

Aladym, filho de Antonio Martins da Costa Guimarães.
 Alfredo, filho de Antonio Fernandes de Souza.
 João, filho de José Domingues Pereira.
 José da Rocha.
 João, filho de João Rosa.
 Antonio da Cruz Ferreira Passos.
 Orlando, filho de Joaquim da Silveira Goulart.
 Arlindo, filho de Lourenço Jorge.
 Newton, filho de Alcides da Cunha Machado.
 Alberto Barbosa.
 Waldemar, filho de Alexandre de Souza Ribeiro.
 Roberto Girardi.
 Thomaz José dos Santos.
 Cincinato, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
 Geraldo Paulo.
 Sylvio, filho de Barnabé de Carvalho Pinheiro.
 João, filho de José Gonçalves Tostes.
 Ephigenio Deodoro Correia de Mendonça.
 Orlando, filho de Felipe de Lima Tavares.
 Victor, filho de Pedro Garcia Bastos.
 Artidoro Augusto Reddo.
 Waldyr Dias Varella.
 Geraldo Xenokrates.
 Felinto Pires de Avellar.

Classe de 1916

José, filho de Frederico Mariano Machado.
 Nelson, filho de João Baptista da Rosa.
 Evaldo, filho de Christovão Theodoro Cabral.
 Albino, filho de Martiniano Antonio.
 Ivan, filho de Rodolpho Mosiet.
 Percy Jellicoe.
 Henrique, filho de Sebastião Pereira Mendes.
 Nilton, filho de Eduardo Gomes Teixeira Coelho.
 Walter, filho de Antenor da Silva Azevedo.
 Zoronildes, filho de Arthur Mariano da Silva.
 Fernando, filho de Diogenes Gomes dos Reis.
 Homero, filho de Horacio Ferreira da Silva.
 Alvaro, filho de Manoel Lima de Brito.
 Ary, filho de Domingos Ferreira Soares.
 Waldir, filho de Abelardo A. Moreira.
 Walmor, filho de José Bruno da Silva.
 Edson, filho de Francisco Elycio de Araujo.
 Olavo, filho de Francisco Constancio Barnasé.
 Waldo, filho de João Baptista Garcia.
 Sylvio, filho de João Pereira Pinto.
 Daniel, filho de Abel Barreiros.
 Balmery, filho de Oswaldo Pereira Mouçour.
 Mario, filho de Bernardina Xavier Rebello.
 Moacyr, filho de João Eloy da Silva.
 Joacyr, filho de Firmo Antonio da Silva.
 Elomyr, filho de Anysio Vieira Valente.
 José, filho de Manoel da Costa.
 José Francisco.
 Austerligio, filho de Antonio Joaquim Gonçalves Rodrigues.

Nilton, filho de Carlos Maximiano da Cunha.
 Erico, filho de Victor Hugo de Albuquerque.
 Altamiro, filho de Antonio Vieira Loureiro.
 Manoel, filho de Eduardo Vaz de Souza.
 Anysio, filho de Aprigio Francisco de Assis.
 Oyama, filho de Guilherme Paraence.
 João, filho de José Pereira Rozeira.
 Walter, filho de Annibal Augusto Motta.
 Octagildo, filho de Mario Fernandes Lopes.

Pedro, filho de Pedro Goulart da Silveira.
Amarillo, filho de Pedro Victor Narciso da Silva.
Gedeão, filho de Francisco Antonio da Costa.
Oswaldo, filho de Manoel Nascimento Vieira.
Nestor, filho de Ramiro dos Santos Paranhos.
Antenor, filho de Marques da Silva.
Moacyr, filho de Maria Cristina da Silva.
Mario, filho de Antonio Paca Velloso.
José, filho de José Capilla.
Ynaro, filho de Lauro Albuquerque Lima.
Ruthng, filho de Eduardo Rodrigues da Silva.
Aralc, filho de Domingos Coco Serram.

Classe de 1913

Ary Hubner.

Classe de 1911

Aldobrando Grinaldi.

Classe de 1906

Euclides Jeronymo Aguiar.

Classe de 1903

Eusebio, filho de Joaquim Ribeiro Vianna.
Sebastião Silvano da Silva.

Classe de 1899

Everardo, filho de Alzira Amelia de Moura.

Classe de 1894

Manoel, filho de Manoel José Corrêa.

Classe de 1892

Augusto Bernao.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *Oswaldo de Souza Bebera*, 2º tenente, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CHRISTOVÃO

Decima zona

Sede — Campo de S. Christovão n. 106 — Intendencia da Guerra

Lycourgo Martins Pereira, presidente da junta, faz saber que foram alistados durante as quatro semanas do mez de fevereiro (3 a 28) do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

641. Adalberto, filho de José Pedro de Andrade Silva — Registro Civil.
642. Adriano, filho de Oscar Rodrigues e Deolinda Rodrigues — Registro Civil.
643. Ailli, filho de João Carlos Corrêa de Lemos — Registro Civil.
644. Alberto, filho de Francisco Xavier e Ermelinda Roque Xavier — Registro Civil.
645. Alberto, filho de Ladislau Martins e Joanna Martins — Registro Civil.
646. Albino, filho de Celestino Alves de Fontes Rocha — Registro Civil.
647. Alcides, filho de Fabricio Rezende Custodio — Registro Civil.
648. Alexandre, filho de Manoel Seraphim e Olympia Rosa — Registro Civil.
649. Almir, filho de Luiz Ferreira Arantes — Registro Civil.
650. Amilar Sergio, filho de Alvaro de Araujo e Amphitrite Machado de Araujo — Registro Civil.
651. Antonio, filho de Antonio da Silva e Amelia Maria Ferreira — Registro Civil.
652. Antonio, filho de Antonio Teixeira da Motta — Registro Civil.
653. Antonio, filho de Gomercindo Iglesias e Lydia de Freitas — Registro Civil.
654. Armindo, filho de Augusto da Silva Ribeiro — Registro Civil.
655. Ary, filho de Francisco Guimarães Ferreira — Registro Civil.
656. Bernardino, filho de Manoel Santiago da Cruz — Registro Civil.

657. Carlos Guilherme, filho de Octavio Jaymes e Alice Me-deiros — Registro Civil.
658. Casimiro, filho de José Faria das Neves — Registro Civil.
659. Celso, filho de Antonio Queiroz Dutra Souto — Registro Civil.
660. Cid, filho de Elpidio de Almeida Mello — Registro Civil.
661. Claudionor, filho de Maria Joaquina dos Santos — Registro Civil.
662. Cyrillo, filho de João Moreira da Silva — Registro Civil.
663. Daimo, filho de Alvaro Noronha Teixeira — Registro Civil.
664. Eduardo, filho de Jorge Fardh e Zaquia José Adad — Registro Civil.
665. Ernesto, filho de Ernesto Reis da Costa — Registro Civil.
666. Florindo, filho de Alberto Figueiredo Rocha — Registro Civil.
667. Guilherme, filho de Adelino da Costa Gomes — Registro Civil.
668. Homero, filho de Raul Canuto de Amorim — Registro Civil.
669. Jarbas, filho de Armindo de Souza e Maria Rosa de Souza.
670. João, filho de Alvaro José da Silva — Registro Civil.
671. João, filho de Joaquim Coleho Alamo — Registro Civil.
672. João Ferreira, filho de Benedicta Ferreira — F. Vid. Esberard.
673. José, filho de Antonio Alves e Alice da Silva Flores — Registro Civil.
674. José, filho de Manoel Alves da Silva — Registro Civil.
675. José, filho de Seraphim Ayres de Vasconcellos Junior — Registro Civil.
676. José Guilherme, filho de Alexandre de Azevedo Lima — Registro Civil.
677. José da Silva, filho de Maria da Silva — Fab. Vid. Esberard.
678. Lamartine, filho de Idalino Rodrigues Goulart — Registro Civil.
679. Lourival, filho de Antonio de Oliveira Seabra — Registro Civil.
680. Luiz, filho de Dionysio Ferreira de Souza — Registro Civil.
681. Luiz, filho de Evaristo de Freitas e Gracinda Santos — Registro Civil.
682. Luiz, filho de Julio Cardoso e Pulcheria Maia — Registro Civil.
683. Manoel Jacyntho Vieira, filho de Christino J. Vieira — Arsenal de Guerra.
684. Mathias, filho de Rodolpho Accacio da Rosa — Registro Civil.
685. Milton, filho de Cesar Vieira da Costa — Registro Civil.
686. Moacyr, filho de Joaquim Hilario da Fonseca — Registro Civil.
687. Moacyr Oscar de Souza, filho de Oscar de Souza — Fab. Vid. Esberard.
688. Moyses, filho de Maria Jesuina da Silva — Registro Civil.
689. Nelson, filho de Cassiano Cordeiro e Maria Olympia de Almeida — Registro Civil.
690. Nilo, filho de Antonio Ribeiro Guimarães — Registro Civil.
691. Octacilio, filho de Joaquim Evaristo Pinheiro — Registro Civil.
692. Octacilio, filho de Octacilio da Silva Braga — Registro Civil.
693. Octavio, filho de Carmelita de Jesus — Registro Civil.
694. Octavio, filho de Maria da Conceição — Registro Civil.
695. Odilon, filho de Americo de Souza — Registro Civil.
696. Olavo, filho de Olavo José Vaz — Registro Civil.
697. Orineu Ruy, filho de João Ruy e Maria da Silva — Comp. Am. Fab.
698. Orlando, filho de Reginaldo Antonio Beluche — Registro Civil.
699. Oswaldo, filho de Arthur Joaquim Sobral — Registro Civil.
700. Oswaldo, filho de José Augusto e Joaquina Eugenia da Conceição — Registro Civil.
701. Ottonogildo, filho de Antonio Moreira e Judith Moreira — Registro Civil.
702. Raul, filho de Raul Gonçalves Arruda — Registro Civil.
703. Reynaldo, filho de Manoel da Cunha Gonçalves — Registro Civil.
704. Rubem, filho de Nicolau Sarmento e Emilia Sarmento — Registro Civil.
705. Sebastião Meira Marques, filho de Manoel de Souza Marques — Arsenal de Guerra.
706. Sylvio, filho de José Luiz Lopes — Registro Civil.

707. Walter, filho de Raphael dos Santos Alexandria — Registro Civil.
708. Walther, filho de Joaquim Menezes da Rocha — Registro Civil.

Classe de 1916

709. Antonio Soares, filho de Erico Antonio Soares — Fab. Calç. Souto.
710. Augusto Palma Filho, filho de Augusto Palma — Usina Santa Luzia.
711. Carlos Pereira, filho de José Joaquim Pereira — Moinho da Luz.
712. Cesar Freitas Brandão, filho de Cesar de Freitas Brandão — Comp. Calç. Souto.
713. Djalma Neves de Assumpção, filho de Josephino N. de Assumpção — Fab. Calç. Souto.
714. Ernesto Reis da Costa Junior, filho de Ernesto R. da Costa — Fab. Calç. Souto.
715. Euclydes Russel, filho de Henrique Thomaz Russel — Comp. do Gaz.
716. Geraldo Brito, filho de Antonio Brito — Usina Santa Luzia.
717. Gilberto da Silva, filho de Porphirio da Silva — Usina Santa Luzia.
718. João Pereira Roseiro, filho de José P. Roseiro — Comp. do Gaz.
719. Joaquim Bernardo, filho de Francisco Antonio — Moinho da Luz.
720. Jorge Ramos, filho de José Ramos e Francisca Ramos — C. Têxtil Bras.
721. Jorge Ital Nogueira, filho de Domingos Alves Nogueira — Fabr. Calç. Souto.
722. José Ferreira, filho de Manoel Ferreira Tavares — Comp. Têxtil Brasileira.
723. Luiz Candido Teixeira Junior, filho de Roberto Teixeira Junior — F. Anilinas.
724. Manoel Paulo de Sant'Anna, filho de Adolpho P. de Santa Anna — F. Calç. Souto.
725. Mario Bernardo, filho de Joaquim Bernardo — Moinho da Luz.
726. Mario Paes, filho de Maximiano Paes — Arsenal de Guerra.
727. Newton Bernardino da Nobrega, filho de Djalma B. da Nobrega — F. Calç. Souto.
728. Newton Fagundes Bulhões, filho de Manoel Sant'Anna Bulhões — Moinho da Luz.

Classe de 1915

729. Adelfino Augusto Moreira, filho de Domingos Moreira Carneiro — Usina S. Luzia.
730. Alvaro Souza, filho de Benvino de Souza Soares — Fab. Calç. Souto.
731. Antonio de Souza, filho de José de Souza e Amanda Rivara — Casa Dom. J. da Silva.
732. Dermeval Vieira, filho de Mauricio Vieira — Sydnei, Ross & Comp.
733. Eduardo Oliveira, filho de João Oliveira Maspessoa — Usina S. Luzia.
734. Elieser Prado dos Santos, filho de Ignacio Prado dos Santos — Usina Santa Luzia.
735. Israel Ignacio Carvalho, filho de José Ignacio Carvalho — Fabrica de Calçados Souto.
736. Jayme A. Soares, filho de Mario A. Soares — Companhia Têxtil Brasileira.
737. João Couto de Souza, filho de Benedicto Couto de Souza — Fabrica de Calçados Souto.
738. João Garcia Filho, filho de João Garcia e Alexandra Garcia — Companhia do Gaz.
739. Jorge D. de Freitas, filho de Pedro A. de Freitas — Companhia Têxtil Brasileira.
740. Manoel Barcellos, filho de Julião Barcellos — Fabrica de Calçados Souto.
741. Manoel Dario Victorio, filho de Jovino Adriano Victorio — Arsenal de Guerra.
742. Mario Cupello Caloni, filho de Francisco Cupello Caloni — Do 15° Districto.
743. Mario ordeiro asado, filho de Agillo Ordeiro — Usina Santa Luzia.
744. Miguel Oliveira Porto, filho de Thomaz Matorino Porto — Fabrica de Calçados Souto.
745. Moacyr Ignacio Botelho, filho de Elvecio Ignacio Botelho — Usina Santa Luzia.

746. Osmar de Carvalho, filho de Theodoro Antonio dos Santos — Arsenal de Guerra.
747. Walter D. da Cruz, filho de Manoel D. da Cruz — Companhia Têxtil Brasileira.

Classe de 1914

748. Agnaldo Vieira dos Santos, filho de Mario V. dos Santos — Arsenal de Guerra.
749. Alfredo José Libonati, filho de Domingos Libonati — asa Pacheco Moreira.
750. Alvaro Mendes da Rocha, filho de Antonio M. da Rocha — Usina Santa Luzia.
751. Antonio Augusto da Luz, filho de José Augusto — Fabrica de Calçados Souto.
752. Candido Alves da Cunha, filho de Candido A. da Cunha — Arsenal de Guerra.
753. Carlos Pellegrino, filho de José Pellegrino — Fabrica de Calçados Souto.
754. Elviro dos Santos, filho de Joaquim dos Santos — Arsenal de Guerra.
755. João Lourenço Junior, filho de João Lourenço — Companhia Sidney Ross.
756. Joaquim de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza — Companhia Machado Bastos.
757. Lourival Maranhão do Rego, filho de Luiz Maranhão — Fabrica de Calçados Souto.
758. Luiz Francisco Ferreira, filho de Luiz F. Teixeira — Fabrica de Calçados Souto.
759. Manoel Ribeiro da Silva, filho de José R. da Silva — Usina Santa Luzia.
760. Manoel Vieira, filho de José C. Vieira — Companhia Têxtil Brasileira.
761. Mauro Azevedo, filho de Manoel Antonio Azevedo — Fabrica Scott & Brown.
762. Nelson Scariati, filho de Jayme Scariati — Fabrica de Calçados Souto.
763. Orlando de Souza, filho de José Augusto de Souza — Do 15° Districto.
764. Rubens Vieira da Silva, filho de João V. da Silva — Fabrica de Calçados Souto.
765. Waldemar Alvares Villela, filho de Antonio A. Villela — Casa Velloso & Comp.
766. Waldemar Santos, filho de Manoel dos Santos — Do 15° Districto.

Classe de 1913

767. Adão Quintaes, filho de Laurentino Quintaes — De Sidney, Ross.
768. Alberto C. Alves, filho de Manoel C. Alves — Companhia Têxtil Brasileira.
769. Alcibiades dos Santos, filho de José Antonio dos Santos — Casa Hilpert S. A.
770. Antonio Teixeira, filho de Manoel Teixeira — Companhia Têxtil Brasileira.
771. Aristeu Antunes, filho de Joaquim Antunes — Fabrica de Calçados Souto.
772. Armelindo Ramos, filho de Antonio Ramos — Usina Santa Luzia.
773. Claudionor Araujo, filho de Theotonio Araujo — Companhia Têxtil Brasileira.
774. Dermeval Glz. Gama, filho de Gastão Glz. Gama — Casa Domingos José da Silva.
775. Etelvino Nascimento, filho de Honorio Nascimento — Companhia Têxtil Brasileira.
776. Jorge E. Monteiro, filho de Firmino E. Monteiro — Companhia Têxtil Brasileira.
777. Jurandyr Tavares dos Santos, filho de José T. dos Santos — Arsenal de Guerra.
778. Manoel Lazaro de Freitas, filho de José R. de Freitas — Casa Gesso Topolo.
779. Sylvio F. da Silva, filho de Dirceu F. da Silva — Companhia Têxtil Brasileira.
780. Uribe Candido do Nascimento, filho de Messias A. de Oliveira — Arsenal de Guerra.

Classe de 1912

780. Alcides Pinho Borges Cesar, filho de Samuel C. Coutinho — Casa Gesso Topolo.
781. Angenor M. de Souza, filho de Marcellino de Souza — Companhia Têxtil Brasileira.
782. Antonio Ferreira Filho, filho de Antonio Ferreira — Companhia Têxtil Brasileira.

783. Benedicto José dos Santos, filho de José A. dos Santos — Companhia do Gaz.
 784. Edmar Martins de Sá, filho de Manoel Nicacio A. de Sá — Arsenal de Guerra.
 785. Ernesto da Silva, filho de Rosa da Silva — Esp.
 786. João Baptista, filho de João Simões Santos — Usina Santa Luzia.
 787. Joaquim Ribeiro Prata, filho de José Ribeiro — Casa Domingos Joaquim da Silva.
 788. Jorge Azevedo, filho de Manoel Azevedo — Fabrica Scott & Brown.
 789. José A. da Silva, filho de Alberto da Silva — Companhia Textil Brasileira.
 790. José de Oliveira, filho de Alexandrina da Conceição Oliveira — Esp.
 791. Mario Macedo, filho de Luiz A. Macedo — Companhia Textil Brasileira.
 792. Newton Taborda Teixeira, filho de João S. Teixeira — Usina Santa Luzia.
 793. Norival de Almeida, filho de Leão de Almeida — Arsenal de Guerra.
 794. Octacílio Ferreira da Cunha, filho de José F. da Cunha — Fabrica de Calçado Souto.
 795. Oswaldo Soares, filho de Mario Soares — Companhia Textil Brasileira.
 796. Pery Alves Barcellos, filho de Victulino Barcellos — Arsenal de Guerra.
 797. Theophilo Moraes Sarmento, filho de Antonio M. Sarmento — Fabrica de Calçado Souto.

Classe de 1911

798. Adriano José Gonçalves, filho de Adriano J. Gonçalves — Casa Pacheco Moreira.
 799. Alvaro da Costa Cruz, filho de José da C. Cruz — Usina Santa Luzia.
 800. Antonio Bernardo da Silva Filho, filho de Antonio B. da Silva — Usina Santa Luzia.
 801. Antonio Mathias, filho de Salustiano Mathias — Casa Domingos J. da Silva.
 802. Balsenufer José Marinho, filho de José Marinho — Usina Santa Luzia.
 803. João Antunes de Assis, filho de Rufino Assis — Do 15º Districto.
 804. José Vieira, filho de Antonio Pedro Vieira — Usina Santa Luzia.
 805. Nelson Walz, filho de Alberto Walz — Fabrica Silby & Ross.
 806. Vicente Antonio Spoducto, filho de Victor A. Spoducto — Usina Santa Luzia.

Classe de 1910

807. Alberto Mathias Souza, filho de Simão M. Souza — Casa Domingos J. da Silva.
 808. Americo José Machado, filho de Antonia Florentina da Conceição — Esp.
 809. Arnaldo Fausto Almeida, filho de João F. Almeida — Usina Santa Luzia.
 810. Carlos Flach, filho de Augusto Flach — Fabrica de Anilinas.
 811. Cordovil, filho de Manoel Ferreira Brandão dos Santos — Da 1ª C. R.
 812. Floriglio M. Chagas, filho de Diogo M. Chagas — Companhia Textil Brasileira.
 813. Gentil Neves, filho de Manoel Neves — Companhia Textil Brasileira.
 814. Guilherme Linch, filho de Gustavo Linch — Companhia Textil Brasileira.
 815. Jayme Gomes, filho de Leonel Gomes — Fabrica de Anilinas.
 816. João Baptista, filho de João B. Bandeira — Casa Pacheco Moreira.
 817. João Paulo de Araujo, filho de Bernardo G. de Araujo — Fabrica de Anilinas.
 818. Oswaldo Martinho, filho de Joaquim Martinho — Fabrica de Anilinas.
 819. Paulo Rodrigues Ferreira, filho de João R. Ferreira — Arsenal de Guerra.
 820. Salomith Luiz da Rosa, filho de Alberto L. da Rosa — Fabrica de Calçado Souto.

Classe de 1909

821. Germano José da Silva, filho de Alfredo J. da Silva — Fabrica de Anilinas.

822. Nelson Feliciano, filho de Emiliano Adão Feliciano — Casa Pacheco Moreira.

Classe de 1908

823. Albino Pinto Euzebio, filho de José J. Euzebio — Casa Pacheco Moreira.
 824. Alício Lopes da Almeida, filho de L. de Almeida — Casa Hilpert, S. A.
 825. Ataliba Pereira, filho de Fausto Roque Pereira — Casa Domingos J. da Silva.
 826. Carlindo Moraes Portugal, filho de Oscar Portugal — Usina Santa Luzia.
 827. Daniel Gonçalves de Carvalho, filho de Antonio G. de Carvalho — Fabrica de Calçado Souto.
 828. Jorge da Silva, filho de Adão Teixeira — Companhia Textil Brasileira.
 829. José Francisco de Souza, filho de José T. de Souza — Casa Velloso & Comp.
 830. Orlando J. Baptista, filho de João B. da Silva — Companhia Textil Brasileira.
 831. Osorio Souza e Silva, filho de Alcides Souza e Silva — Do 15º Districto.

Classe de 1907

832. Abelardo Marques dos Santos, filho de Augusto M. dos Santos — Casa Gesso Topoio.
 833. Alexandre da Rosa, filho de Guilhermino A. da Rosa — Casa Pacheco Moreira.
 834. Altamiro Gomes, filho de Arnaldo Gomes — Casa Velloso & Comp.
 835. Anardino Fleming de Almeida Junior, filho de Anardino S. de Almeida — Hilpert.
 836. Anthero Candido da Silva, filho de José C. da Silva — Companhia Textil Brasileira.
 837. Antonio Moreira, filho de Antonio José Moreira — Fabrica Anilinas.
 838. Antonio Pinto, filho de Antonio P. da Silva — Companhia Textil Braz.
 839. Breno Brito, filho de Antonio Brito — Usina Santa Luzia.
 840. Damião dos Santos, filho de Manoel J. dos Santos — Usina S. Luzia.
 841. Diamantino Nunes de Almeida, filho de Damas Nunes — Casa Pacheco Moreira.
 842. Floriano Siqueira, filho de João Siqueira — Casa Pacheco Moreira.
 843. Frederico Souza Filho, filho de Frederico R. Souza — Casa Dom. J. da Silva.
 844. Jayme F. das Neves, filho de Jayme Fernandes — Companhia Textil Brasileira.
 845. João Manoel da Silva, filho de Manoel J. da Silva — Casa Dom. J. da Silva.
 846. José Carvalho, filho de Antonio Souza — Casa Dom. J. da Silva.
 847. Luiz Gama, filho de Fidelis Gama — Casa Dom. J. da Silva.
 848. Odilio de Souza, filho de Feliciano Alexandre de Souza — Casa Gesso Topoio.
 849. Oswaldo de Azeredo Coutinho, filho de Justiniano de A. Coutinho — Fabrica de Calçado Souto.
 850. Pedro Barbosa, filho de José Barbosa — Fabrica Anilinas.
 851. Pedro Feliciano, filho de Emiliano Adão Feliciano — Casa Pacheco Moreira.
 852. Pedro Rodrigues da Silva, filho de Jorge R. da Silva — Fabrica Anilinas.
 853. Waldemar Ferreira de Souza, filho de Oscar F. de Souza — Casa Gesso Topoio.

Classe de 1906

854. Arnaldo Costa, filho de Bernardino P. da Costa — Casa Pacheco Moreira.
 855. José Nunes da Silva Filho, filho de José N. da Silva — Usina S. Luzia.
 856. Jovelino Gomes, filho de Appolinario Gomes — Casa Pacheco Moreira.
 857. Orestes Silva, filho de Antonio Alves — Casa Pacheco Moreira.
 858. Pedro Alcantara Filho, filho de Pedro Alcantara — Companhia Textil Brasileira.
 859. Sylvio Fricks, filho de Antonio Fricks — Casa Hilpert, S/A.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1903

860. Affonso do Amaral Gouget, filho de Luiz Gouget — Esp.
 861. Alfredo Appolinario, filho de José Appolinario — Companhia Textil Brasileira.
 862. Arlindo da Rocha Mattos, filho de Olympio Manoel de Mattos — Machado Bastos & Comp.
 863. Antonio Marinho de Araujo, filho de Lucrecio Marinho de Araujo — Fabrica Anilinas.
 864. Eurico Franquellino Quarti, filho de Baptista Quarti — Fabrica Anilinas.
 865. Heitor Trancoso, filho de Francisco Trancoso — Fabrica de Calçado Souto.
 866. Izidoro Firmino, filho de Manoel Firmino — Companhia Textil Brasileira.
 867. João Marques, filho de Joaquim Marques — Usina Santa Luzia.
 868. João Moura Silva, filho de João Moura Silva — Usina Santa Luzia.
 869. José Joaquim dos Santos, filho de Ambrosio J. dos Santos — Casa Pacheco Moreira.
 870. Luiz de Barros Ferreira, filho de Luiz de B. Ferreira — Arsenal de Guerra.
 871. Manoel José da Silva, filho de Marcolino J. da Silva — Casa Pacheco Moreira.
 872. Maonel Magalhães, filho de Pedro Lino de Magalhães — Fabrica de Calçado Souto.
 873. Mario Arino de Souza, filho de Manoel A. de Souza — Casa Pacheco Moreira.
 874. Moacyr Lemos de Oliveira, filho de Guilherme Oliveira — Fabrica Sydnei & Ross.
 875. Nicolau José dos Santos, filho de Dionysio J. dos Santos — Casa Machado Bastos.
 876. Rozendo da Silva, filho de Juvenal da Silva — Esp.
 877. Sergio Pinheiro, filho de Manoel Nunes Pinheiro — Usina Santa Luzia.

Classe de 1904

878. Alfredo Villar, filho de Manoel Silva Villar — Do 2º Dist.
 879. Ernani Jorge Oliveira, filho de Francisco Jorge Oliveira — Usina Santa Luzia.
 880. João de Almeida Costa, filho de José A. Costa — Companhia Textil Brasileira.
 881. João Baptista da Fonseca, filho de Antonio da Fonseca — Casa Do m. J. da Silva.
 882. José Gomes Faria, filho de Justiniano J. G. de Faria — Fab. Calc. Souto.
 883. Odopiano Fernandes, filho de Octaviano J. Fernandes — Casa Pacheco Moreira.
 884. Olegario Pereira da Silva, filho de João P. da Silva — Fab. Anilinas.
 885. Pedro de Barros, filho de Bernardino Corrêa — Comp. Textil Brasileira.
 885-A. Pedro José de Freitas, filho de Agostinho J. de Freitas — Espontaneo.

Classe de 1903

886. Alfredo Belfort, filho de Alfredo Belfort — Do 15º Distrito.
 887. Alfredo Britto, filho de Francisco A. Britto — Casa Pacheco Moreira.
 888. Emilio Lobo Montenegro, filho de Emilio de C. Montenegro — Fab. Calc. Souto.
 889. José Francisco Amaral, filho de Antonio F. Amaral — Usina S. Luzia.
 890. Juvenal de Assumpção Almeida, filho de Manoel de A. Almeida — Do 15º districto.
 891. Onor Dias, filho de Jacintho José Dias — Usina Santa Luzia.

Classe de 1902

893. Benedicto Ferreira Chagas, filho de Laurindo F. Chagas — Comp. do Gaz.
 894. Bianor Bandeira de Moraes, filho de Sebastião de A. Moraes — Fab. Anilinas.
 895. Rugo Dias, filho de Escolastico Dias — Esp.
 896. João Faria, filho de José Gomes Cardia — Casa Hilpert, S. A.
 897. Joaquim Roque Pombo, filho de Bernardino Roque — Esp. (naturalizado).
 898. José Lucas, filho de Lucas José da Silva — Usina Santa Luzia.

Classe de 1901

899. Alfredo Augusto Pinto, filho de Antonio A. Pinto — Casa Velloso & Comp.
 900. Emilio Castellar Oliveira, filho de João D. Oliveira — Casa Gesso Topoio.
 901. Isaias Justino de Freitas, filho de Constantino J. de Freitas — Usina Santa Luzia.
 902. José Cesario Thompson, filho de João Cesario — Esp.
 903. Miguel Alves, filho de Silvestre Pereira — Casa Dom. J. da Silva.

Classe de 1900

904. Germiniano Bujono, filho de Francisco Bujono — Do 15º Districto.
 905. Gualter Maria Machado, filho de José M. Machado — Casa Velloso & Comp.
 906. Guilherme A. Costa, filho de Guilherme A. Costa — Scott & Brown.
 907. Jayme dos Santos, filho de Manoel Bernardo dos Santos — Casa Velloso & Comp.
 908. João Tregellas, filho de Miguel A. Tregellas — Casa Velloso & Comp.
 909. José da Costa Brito, filho de João da C. Brito — Casa Gesso Topoio.

Classe de 1899

910. Adelino Corrêa, filho de Marcellino Corrêa — Casa Pacheco Moreira.
 911. Archimedes Alves de Britto, filho de Lino Alves — Fab. Anilinas.

Classe de 1898

912. Adriano de Lacerda, filho de Belmira de Lacerda — Fab. Sydnei, Ross.
 913. Alvaro Lopes da Costa, filho de Antonio L. da Costa — Esp.
 914. Armando Lobo, filho de Alfredo Lobo — Fab. Sydnei, Ross.
 915. Luiz Pinheiro — Fab. Anilinas.
 916. Virgilio Silva, filho de Francisco J. da Silva — Casa Pacheco Moreira.

Classe de 1897

917. Aldaberto Virgolino Horta, filho de Vicente F. Horta — Esp.
 918. Agnelo de Almeida Santos, filho de Manoel dos Santos — Fab. Anilinas.
 919. José Alves Barbosa, filho de Geminiano A. Barbosa — Fab. Anilinas.
 920. Leopoldo Trotta, filho de Diomedes Trotta — Esp.
 921. Mauricio Alfredo Mello, filho de Alfredo Mello — Casa Gesso Topoio.

Classe de 1896

922. Ambrosio Sampaio, filho de Laurindo Sampaio — Casa Velloso & Companhia.
 923. Arthur Pereira, filho de José Pereira — Do 15º Dist.
 924. José Muniz da Silva, filho de Joaquim J. Muniz — Fab. Anilinas.

Classe de 1895

925. Manoel de Souza Lopes Junior, filho de Manoel de S. Lopes — Fab. Anilinas.

Classe de 1894

926. Newton de Menezes Padua, filho de Sancelair F. de Padua — Esp.

Classe de 1893

927. Augusto Ferreira de Pinto, filho de João F. de Pinho — Esp.
 928. Democrito Jacintho, filho de João Jacintho — Fab. Sydnei Rosa.

Classe de 1892

929. Arlindo da Cunha Galo, filho de José da C. Galo — Esp.

930. Manoel Augusto da Costa Pereira, filho de Augusto J. da C. Pereira — Casa P. Mor.
 931. Ricardo Oliveira, filho de Virgínio R. Oliveira — Fab. Scot & Brown.

Classe de 1891

932. Angelo Mathias Raposo, filho de Manoel M. Raposo — Esp.
 933. Diogo Leite da Silva, filho de José Diogo L. da Silva — Fab. Anilinas.
 934. Eduardo Levy, filho de Max Levy — Casa Machado Bastos.
 935. Mario Lopes Gonçalves, filho de José F. L. Gonçalves — Esp.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto de S. Christovão.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1935. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO DE JACARÉ-PAGUÁ

Estrada da Freguezia, n. 36

O presidente desta Junta, abaixo assignado, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que, foram alistados durante a semana de 17 a 23 do corrente, os seguintes cidadãos.

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1917

1. Fernando, filho de Augusto Ignacio da Silva e Francisca R. da Silva.
2. José, filho de Francisco Nunes e Albertina de J. Nunes.
3. Silvino, filho de João José Martins e Hereotildes A. Martins.

Segundo semestre do livro de Irajá que, devia figurar no alistamento de 1933

1. Adalberto, filho de Antonio Adalberto de Drummond e Alzira de A. Drummond.
2. Adhemar, filho de Arthur de Souza Portella e Emerenciana do N. Toledo.
3. Adolpho, filho de Paulino José Martins e Henriqueta da C. Martins.
4. Agostinho Estanislau de Azevedo, filho de Fortunato Estanislau Affonso e Balbina A. de Azevedo.
5. Agostinho Gonzaroli de Almeida, filho de Joaquim de Almeida Ferreira e Lina G. de Almeida.
6. Alberto de Carvalho, filho de Francisco Cesarino de Carvalho e Candida L. de Carvalho.
7. Alberto Teixeira, filho de Estevão Teixeira e Herminia Fonseca.
8. Alcebiades, filho de Antonio Cecilio e Joanna Andréa.
9. Alencar, filho de Antonio Marques de Brito e Leopoldina V. Marques.
10. Altayr, filho de Abilio Góes e Amalia S. Góes.
11. Amede Rufike, filho de Mustafá Salma e Ricardina Salma.
12. Angelo Carvalho de Oliveira, filho de João Carvalho de Oliveira e Eugénia de Souza Oliveira.
13. Aníbio, filho de Antonio Pinto Xavier e Anna I. da Estrella.
14. Antonio, filho de João Bernardo da Rocha e Rosa Cypriana.
15. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz e Umbelina M. da Cruz.
16. Antonio, filho de Paschoal de Abreu e Joanna da Silva.
17. Antonio Martins, filho de Raphael Martins e Josepha Lopes.
18. Archimedes, filho de Oscar Pereira e Henriqueta B. Pereira.
19. Aristides, filho de Felipe José Rodrigues e Ricardina M. da Silva.
20. Arlindo Beraldo de Souza, filho de Crescencia Lourença de Souza.
21. Armenio Carlos Pestana, filho de Antonio Carlos Pestana e Guilhermina de S. Pestana.

22. Astolpho, filho de Americo da Silva Barbosa e Amelia S. Barbosa.
23. Carlos, filho de Manoel de Paiva e Libania Augusta.
24. Cezarino, filho de Oscar da Silva Motta e Alecina da S. Motta.
25. Claudionor Francisco da Fonseca, filho de José Francisco da Fonseca e Julieta F. Sá.
26. Climerio, filho de João José do Nascimento e Maria B. do Nascimento.
27. Djalma, filho de João Nigero Corrêa e Dalila Siqueira.
28. Ede, filho de Pedro José de Araujo e Aurora Guimarães de Araujo.
29. Edgard, filho de Antonio José Lisboa Junior e Maria G. de Faria.
30. Edmundo (2º gêmeo com Gracinda), filho de Joaquim Mariano de Araujo e Isolina de Araujo.
31. Eduardo Martins, filho de José Martins e Mafia Martins.
32. Eurico, filho de Elvira Pereira da Silva.
33. Francisco, filho de João Garcialo e Adelaide Areias.
34. Francisco, filho de João Pereira da Silva e Gertrudes M. da Conceição.
35. Francisco Deveza M. Delduque, filho de Francisco Sayão M. Delduque e Eulina C. D. Delduque.
36. Gelson, filho de João Lourenço e Margarida P. Lourenço.
37. Heitor Pimenta Guimarães, filho de Hilario Ferreira Guimarães e Ignor P. Guimarães.
38. Honorio, filho de Honorio Francisco de Aguiar e Maria A. de Aguiar.
39. Isaltino, filho de Manoel Araujo de Almeida e Ondina M. Antonia.
40. Isidro Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Emilia Alves de Jesus.
41. Jayme, filho de Francisco Ferreira Lima e Ondina N. Ferreira.
42. João, filho de Cesar Rocca e Rosa Rocca.
43. João, filho de Domingos Meira e Amelia das D. Costa.
44. João, filho de Francisco Fernandes Gonçalves e Joanna F. Gonçalves.
45. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Gonçalves e Maria Rosa.
46. Jorge, filho de João Ribeiro de Carvalho e Francisca R. de Carvalho.
47. Jorge Alves Barreto, filho de Amelia Alves Barreto.
48. José, filho de Antonio Banadier e Dominica Cozenza.
49. José, filho de Antonio Joaquim Pinto e Francisca da C. Pinto.
50. José, filho de Bernardino Pereira Bastos e Maria de F. Guimarães.
51. José, filho de José Nunes da Fonseca e Maria N. d'Annunção.
52. José, filho de Uassyr do Amaral Freire e Maria Ferreira do Amaral.
53. Jota Romero, filho de Armando Romero e Perciliana dos Santos.
54. Laudelino Rodrigues, filho de Angelo Rodrigues e Honórina Carlota.
55. Lino, filho de Joaquim Vieira do Carmo e Adelina N. de Oliveira.
56. Lourival Corbiniano de Figueiredo, filho de Solter Corbiniano de Figueiredo e Aristeldina C. de Caldas.
57. Manoel, filho de Augusto Domingos Dias e Maria Delphina da Conceição.
58. Manoel, filho de Luiz Fernandes de Barros e Alipia A. da Silva.
59. Manoel Benito, filho de Elias Jorge Buéres e Maria T. Ribeiro.
60. Manoel Joaquim Bastos Junior, filho de Manoel Joaquim Bastos e Maria P. Bastos.
61. Manoel Lage de Freitas Porto, filho de Manoel de Freitas Porto e Isolina C. Porto.
62. Manoel Teixeira, filho de Idalina Maria Teixeira.
63. Manoel Walter, filho de João Baptista dos Santos e Maria A. de Moraes.
64. Mario, filho de Theodoro da Cunha Chaves e Adelaide M. Chaves.
65. Mario de Souza Lopes, filho de Francisco de Souza e Thereza Lopes.
66. Mario Gomes Pereira Filho, filho de Mario Gomes da Silva e Maria Pereira.
67. Mario José de Lima, filho de Mario José de Lima e Elizabeth H. Lima.
68. Mario Moreira Maia, filho de Isa de Oliveira.
69. Moacyr Nunes de Abreu, filho de Adolpho Nunes de Abreu e Cecilia N. de Abreu.

70. Milton, filho de Cacilda Maria da Conceição.
71. Milton Vieira das Neves, filho de Afonso Vieira das Neves e Libania P. das Neves.
72. Nelson, filho de Antonio Lopes de Abreu e Julia A. dos Santos.
73. Norival Perfeito de Carvalho, filho de Pedro Perfeito de Carvalho e Antonietta da S. Carvalho.
74. Octacílio, filho de Francisco Emiliano Mendes e Deolinda da S. Mendes.
75. Odílio, filho de Antonio José Alves e Piedade J. Alves.
76. Orchidea, filho de Joaquim Carlos Ribeiro e Joanna Conti.
77. Orlando, filho de Jacob Figueiredo e Eva C. de Jesus.
78. Orlando, filho de José Leida e Christina Leida.
79. Orlando Telles, filho de Ezequiel Telles e Jardelina D. Telles.
80. Oswaldo, filho de Luiz Antonio Barros e Cesaria R. dos Santos.
81. Oswaldo da R. Saraiva, filho de Antonio Pereira Saraiva e Ludovina R. Saraiva.
82. Pedro da Cruz Leite, filho de Arlindo Marinho Leite e Laura da C. Leite.
83. Pedro Laneza Ferreira, filho de Manoel Laneza e Maria F. dos Santos.
84. Romeu, filho de Miguel Condi e Maria Costa.
85. Romulo Gentili, filho de Orlando Gentili e Esther Benini.
86. Rubem, filho de Pio Gomes e Barbara Rodrigues.
87. Sebastião, filho de Augusto Olympio Vaz Geraldo e Adelaide da C. V. Geraldo.
88. Sebastião, filho de Benedicto José Rodrigues e Anna M. Rodrigues.
89. Sebastião, filho de Francisco Barbosa Villa Nova e Arlinda de M. Villa Nova.
90. Sebastião, filho de José Francisco da Silva e Losmina A. dos Prazeres.
91. Sebastião Lino do Nascimento, filho de Severino Lino do Nascimento e Maria N. do Nascimento.
92. Sylvio de Azevedo Pereira, filho de Francisco de Azevedo Pereira Filho e Alice do C. Pereira.
93. Theodoro, filho de Accacio José de Oliveira e Luciana R. de Oliveira.
94. Tiburtino, filho de Manoel Pereira de Azevedo e Albina R. Gomes.
95. Valério, filho de Norberto Marques de Oliveira e Alexandrina M. da Conceição.
96. Vitalino, filho de José da Silva e Maria Vitalina da Conceição.
97. Waldemar, filho de Angelo Loneza e Alice Pereira.
98. Wilson, filho de Adolpho Gonçalves de Oliveira e Gulo-mar A. de Oliveira.

Classe de 1910

1. Arthur Fernandes de Souza, filho de Januario Seabra de Souza e Olga V. de Souza.

Classe de 1909

1. José Vieira, filho de Sebastião Vieira e Olympia Vieira.

Segunda Lista

Classe de 1905

1. Alcides Pereira dos Santos, filho de Salvador Oliveira Santos e Martiniana P. dos Santos.

Classe de 1903

- M. Francisco Lopes Serafim, filho de João Lopes Serafim e Rosa M. dos Santos.

2. João Corrêa, filho de Jovina Maria Rosa da Conceição.

Classe de 1902

1. Francisco Marques de Almeida, filho de Florismundo Marques de Almeida e Maria de Almeida.

Classe de 1901

1. Antenor Marques de Almeida, filho de Florismundo Marques de Almeida e Maria de Almeida.

Classe de 1899

1. João Isidoro de Moraes, filho de Petronilha Maria Christina

Classe de 1891

1. Abílio Corrêa Machado, filho de Manoel Corrêa Machado e Amelia C. Machado.

Junta de Alistamento Militar do 21º Districto de Jacarépaguá, em 23 de fevereiro de 1935. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO — SANTO ANTONIO

Relação dos cidadãos alistados por este Districto, no período de 15 a 21 de fevereiro de 1935:

Nome e filiação

Classe de 1917

1. Abílio, filho de Antonio Augusto Alves e Maria Augusta Alves.
2. Abílio, filho de Marcelino do Espirito Santo e Maria de Jesus.
3. Affonso, filho de Isachiela de Oliveira.
4. Affonso, filho de Victor Paranes Domingues e Emilia Fortes.
5. Alberto, filho de Antonio José Rodrigues e Joanna do Nascimento.
6. Alberto, filho de Samuel Avinh e Joia Avinh.
7. Alcino, filho de Miguel de Abreu e Silva e Luiza Abreu e Silva.
8. Aldo, filho de José Alberto Costa e Zilia Ribeiro Costa.
9. Alexandre, filho de Manoel Joaquim Delgado e Philomena Aurora.
10. Alexandre, filho de Maria da Silva.
11. Alfredo, filho de João Cataldo e Noemia Cataldo.
12. Alfredo, filho de Alfredo de Castro Silveiro e Albertina Angela.
13. Alvaro, filho de Alvaro Dias Pereira e Raymunda Pereira.
14. Alvaro, filho de João Sandry e Eugenia Gassei Sandry.
15. Alvaro, filho de Maria de Jesus.
16. Americo, filho de Adelaide Pedroso de Carvalho.
17. Americo, filho de Maria do Céu.
18. Annibal, filho de Manoel Gonçalves e Aida Gonçalves.
19. Annibal, filho de Annibal Duarte Pereira e Elvira Vieira Castro.
20. Antacílio, filho de Manoel de Souza e Silva e Amélia de Souza e Silva.
21. Antonio, filho de José Lourenço Ferreira e Maria Emilia Abrantes.
22. Antonio, filho de José Nunes e Maria Augusta.
23. Antonio, filho de Manoel d'Almeida Sá e Maria da Gloria dos Santos.
24. Antonio, filho de Manoel Moreira da Silva e Carmen Fernandes da Silva.
25. Armando, filho de Agostinho Ferreira Soares e Adelina Azedo Morero.
26. Armando, filho de Maria do Carmo da Costa Pacheco.
27. Aniceto, filho de Antonio Marques d'Oliveira e Ignacia Francisca da Silva.
28. Arthur Carmo Cardoso.
29. Arthur, filho de Pedro Martins e Cacilda Lago.
30. Augusto, filho de Armando Dias e Florencia Ferreira.
31. Augusto, filho de Gracinda Peninha.
32. Avelino, filho de Adelino Carvalho e Alverinda de Carvalho.
33. Avelino, filho de Joaquim Francisco da Costa e Maria Zulmira Ferreira Silva.
34. Carlos, filho de Gabriel José Miranda e Maria de Jesus.
35. Carlos, filho de José Vieira e Anna de Oliveira.
36. Carlos, filho de Manoel Firmo Moraes e Amelia Corrêa Torres.
37. Camillo, filho de Antonio Dias Ferreira e Aurora Pontanilha.
38. Camillo, filho de João da Silva Machado e Laurinda da Silva Machado.
39. Dalmo, filho de Jesuina Ferreira de Oliveira.
40. Dante, filho de Antonio Lopes Saes e Carmen Freitas.
41. Decio, filho de Alberto Francisco Soares e Maria Celeste.
42. Dermeval, filho de Luiz Gomes Leite e Maria Emilia Leite.
43. Domicio, filho de Carlos Landadia e Maria Surriana.
44. Domingos, filho de Domingos Saavedra e Rosa Camba.
45. Durval, filho de Antonio Vieira Braga e Adelina Rodrigues Braga.

46. Eduardo, filho de Asdrubal Souza Miranda e Gresula Virginie.
47. Eduardo, filho de Leonardo Alves de Mesquita e Felisbina Rosa Mesquita.
49. Fabio, filho de Fabio Andrade Martins Costa e Augusta Emilia de Brito.
50. Felipe, filho de Floriano Mendonça.
51. Fernando, filho de Dolores Retorta.
52. Flôr de Liz, filho de Octavio Calixto e Balbina Pereira da Silva.
53. Francisco, filho de Francisco de Mattos e Aurora The-reza de Mattos.
54. Francisco, filho de Ildefonso Calmont de França e Ma-ria Almada França.
55. Gastão, filho de Manoel de Araujo Sampaio e Cacilda Gomes de Araujo Sampaio.
56. George, filho de João Vicente e Amelia de Mattos.
57. Gilberto, filho de Augusto Pinto Lopes e Isaura Pe-reira Lopes.
58. Gilberto, filho de João Amaruma e Olivia Reis Ama-ruma.
59. Giuseppe, filho de Larichhio Francesco e Anna Capo-biana.
60. Helder, filho de Armando Fidalgo Paladino.
61. Helio, filho de Custodio de Mattos e Lauda de Mattos.
62. Henrique, filho de Henrique Novarro e Amalia Pe-troni.
63. Hernani, filho de Jorge Asty e Elvira Asty.
64. Jayme, filho de Bellarmina Brito.
65. João, filho de Antonio Seraphico Chagas e Anna Garcia.
66. João, filho de Francisco José de Carvalho e Anna Fran-cisca Reis.
67. João, filho de João Desiderati e Victorina Monetti.
68. João, filho de João Mendonça e Adelina Motta.
69. Joaquim, filho de Joaquim José Pereira e Maria Victo-ria Gonçalves.
70. Joaquim, filho de Joaquim Simões e Maria Gomes Ri-beiro.
71. Joaquim, filho de Manoel Cerqueira e Maria Gomes Cerqueira.
72. Joffre, filho de Justino de Almeida e Anna de Pina.
73. Jonathas, filho de Antonio Tavares Corrêa e Maria Ro-drigues Corrêa.
74. José, filho de Angelo Perrone e Adelaide Ferreira.
75. José, filho de Antonio Corrêa de Lemos e Yolanda da Luz Lemos.
76. José, filho de Antonio Fernandes e Maria das Dores Fernandes.
77. José, filho de Antonio Rodrigues e Maria d'Assumpção Fontoura.
78. José, filho de Eurico Serra de Andrade e Beatriz Mat-tos de Andrade.
79. José, filho de Francisco Gonçalves e Maria Gonçalves.
80. José, filho de Francisco Vilarde e Seraphina Vilarde.
81. José, filho de Manoel Paes dos Santos e Isaura da Con-cepção dos Santos.
82. José, filho de Vicente Gersosino e Conceição Alves.
83. Julio, filho de Rogelio Rouza e Eliza Pepe.
84. Lamartine, filho de Onofre Tavares dos Santos e Joan-na Tavares dos Santos.
85. Leoncio, filho de Maria Val Martins.
86. Lourival, filho de José Dias de Oliveira e Margarida Capelli de Oliveira.
87. Lourival, filho de Viterbo Manoel Antonio e Marianna Antonia.
88. Luciano, filho de Antonio Gonçalves e Rosa da Mata.
89. Luiz, filho de Luiz Rotandaro e Maria Luiza Gagliano.
90. Luiz, filho de Sebastião Pereira de Andrade e Fran-cisca Felisberta de Andrade.
91. Mario, filho de Alexandre, Landini e Dulce Ferreira Pinto.
92. Mario, filho de Antonio Lopes e Maria Emilia de Jesus.
93. Milton, filho de João Schleder Junior e Griselda Laz-zaro Schelder.
94. Moacyr, filho de Alípio Rezende e Christina da Silva.
95. Moacyr, filho de Maria Thereza.
96. Nero, filho de José Bartoni e Ignez Pinelli.
97. Nestor, filho de Francisco Marzullo e Antonilha Natal.
98. Nicomedes, filho de Henrique Ladaza e Laura da Silva Ladaza.
99. Octavio, filho de José Peres Carvalhido e Umbelina Moreira Cavahido.
100. Orlando, filho de Antonio Rosas de Oliveira e Evange-lina Rosa Bittencourt.
101. Orlando, filho de Luiz da Silva Damaso e Evelgista Castilho Lobo.
102. Orlando, filho de Miguel Stefani e Laura Alvarenga Stefani.
103. Oswaldo, filho de Annibal de Souza e Maria Diseria de Souza.
104. Oswaldo, filho de Evaristo Gonçalves e Antonio Maria da Conceição.
105. Oswaldo, filho de Francisco Castello e Adelina de Oli-veira.
106. Paulo, filho de Paulino Pacheco Jordão e Benevenuta Silva Pacheco.
107. Paulo, filho de Pedro Barbosa de Oliveira e Helena Barbosa.
108. Paulo, filho de Tristão Henrique de Figueiredo e Luiza Rodrigues Esteves.
109. Pedro, filho de José Cassiano e Carmela Gargano.
110. Renato, filho de Euripedes Dias de Moura e Olivia da Silva Dias de Moura.
111. Roberto, filho de Custodio Antonio Pereira da Costa e Lucinda de Azevedo Costa.
112. Roberto, filho de Emilio Francisco Augusto e Maria Giuseppe Cassone.
113. Roberto, filho de Joaquim Brandão Velludo e Clara de Jesus.
114. Romeu, filho de José Ferreira dos Santos Dias Junior e America Ferreira dos Santos Noronha.
115. Ruben, filho de Ruy Lino Gomes e Julieta Grillen-berger.
116. Ruy, filho de Francisco Laginestra e Conceição Ottanis.
117. Salomão, filho de Moysés Cohen e Sol Cohen.
118. Sebastião, filho de João Moreira de Lima e Francisca Corrêa da Silva.
119. Silvino, filho de Alexandre dos Santos Pinto Ribeiro e Philomena de Jesus.
121. Teocleto, filho de Joaquim Ias e Victorina Rodrigues.
122. Victor, filho de David Levy e Regina Levy.
123. Waldemar, filho de Antonio da Silva Freire e Alzira Miranda Freire.
124. Waldemar, filho de Carlos Rodrigues e Maria Rosa Ro-drigues.
125. Waldemar, filho de José Antonio Chapelene e Etelvina Chapelene.
126. Waldemar, filho de Julia Ferreira da Silva.
127. Waldemar, filho de Manoel José Miranda e Maria Joa-quina de Azevedo.
128. Waldemiro, filho de Arminda Amaral.
129. Waldir, filho de Sylvio Monteiro Motta e Olivia Barbosa da Motta.
130. Willington, filho de Mario Leopoldino Fabricio da Costa e Analia Ferreira da Costa.

Classe de 1916

1. Almerindo, filho de Sylvestre Martins Gomes e Eliza Fer-reira Gomes.
2. Alvaro, filho de Clemente Ferreira da Costa e Maria Mo-reira da Costa.
3. Anilo, filho de Augusto Cesar Gonçalves e Dolores Anra-ral Gonçalves.
4. Antonio, filho de Dionisio Domingos de Barros e Guiomar Augusta de Barros.
5. Augusto, filho de Luiz Alberto Barbosa e Carmelina Alves
6. Domingos, filho de Bernardo Cardoso Xavier e Maria dos Prazeres Cardoso Ferrão.
7. Fausto, filho de Benedicto Martins da Silva e Ida Faria Faria Vieira.
8. Heitor, filho de Heitor Barbosa e Cecilia Pereira Linhares.
9. Herculano, filho de José Mathias e Olinda Gomes Ma-thias.
10. Manoel, filho de Horacio Dias e Maria Dias.
11. Manoel, filho de Mauricio Braz de Araujo e Manoela André de Araujo.
12. Messias, filho de Antonio dos Santos Sylvestre e Maria Carneiro da Silveira.
13. Nelson, filho de Antonio de Pinho Brandão e Margarida Vidal Brandão.
14. Orlando, filho de Maria Dias.
15. Oswaldo, filho de Ogarita Ribeiro.
16. Salvador, filho de Francisco Rosa e Maria Roselli.
17. Sylvestre, filho de Manoel Cunha e Alzira Guimarães Martins.
18. Waldemar, filho de Francisco Gonçalves de Abreu e Maria de Barros da Abreu

Classe de 1913

1. Edgard Americo Pereira, filho de Tobias Roberto Pereira.

Classe de 1910

1. Armando Marim, filho de José Marim e Balbina Nivot.

Classe de 1908

1. Actros (gêmeo), filho de Francisco Izidoro de Azevedo e Clementina Hanzzeoma de Azevedo.

Classe de 1906

1. Nuncio Padiglione, filho de Agostinho Padiglione e Miguella Cazame Padiglione.

Classe de 1905

1. José Domingues Tavares, filho de Manoel Tavares de Jesus.

Classe de 1904

1. Ernani Anrade, filho de Julio Andrade e Elisa Fróes de Andrade.

Classe de 1903

1. José Lourenço Azevedo dos Reis.

Classe de 1901

1. Alfredo Teixeira Carneiro.
2. José Leal Domingues, filho de Louenço Domingues da Silva.

Classe de 1900

1. Manoel Antonio de Almeida, filho de Manoel Antonio de Souza.

Classe de 1899

1. José das Neves Pereira, filho de Francisco Xavier das Neves Pereira.

Classe de 1897

1. Gustavo Silva, filho de Pedro Izidoro da Silva e Antonia das Virgens.

Classe de 1893

1. José do Carmo, filho de José do Carmo.

Classe de 1892

1. Laerte de Castilho, filho de Bernardo José Castilho.

Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito — Santo Antonio, 20 de fevereiro de 1935. — A. Liguori, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 11

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 11 de março de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (\$1000) por folha e mais o sello de educação e saúde (\$200).

II — Serão entregues em envoltorios fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envoltorios que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nomencladas ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de Rs. 10:000\$, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro

ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envoltorios serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração, os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar, a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em egualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em egualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue no Almoxarifado desta Inspectoria, na estação Maritima, obedecendo ás seguintes porcentagens:

50 % até 30 de junho e 50 % até 30 de setembro do corrente anno, improrogavelmente.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si fôr da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimentos, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de 5 dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital;

1. 25.800 kilos de alvaiade de zinco, em barricas, kilo.
2. 20.325 kilos de vermelhão de sapateiro, lavado, em barricas, kilo.
3. 350 kilos de vermelhão francez, em pacotes de 1 kilo, kilo.
4. 105 kilos de vermelhão da China, em pacotes de 1 kilo, kilo.
- Verde:
5. 875 kilos Londres, kilo.
6. 40 kilos composto, kilo.
7. 30 kilos nativo, kilo.
8. 75 kilos Pariz, kilo.
9. 5.250 kilos de pó de sapato em barricas, kilo.
10. 225 kilos de preto leve francez, em pacotes de 1 kilo, kilo.
11. 200 kilos de preto marfim, kilo.
12. 5.900 kilos de ocre amarello, lavado, em barricas, kilo.
13. 20 kilos de amarello da colonia, kilo.
14. 60 kilos de amarello chromo, em pacotes de 1 kilo, kilo.
15. 230 kilos de terra de Sienne crúa, em pacotes de 1 kilo, kilo.
16. 330 kilos de terra de Sienne queimada, em pacotes de 1 kilo, kilo.
17. 40 kilos de sombra de oliveira, em pacotes de 1 kilo, kilo.
18. 70 kilos de sombra de colonia, em pacotes de 1 kilo, kilo.
19. 38 kilos de roxo rei, kilo.
20. 2.500 kilos de zarcão (minio), kilo.
21. 100 kilos de azul da Prussia, kilo.
22. 475 kilos de azul ultramar RU.a kilo.
23. 50 kilos de extracto de nogueira, em barricas de 50 kg., kilo.
24. 300 papeis de purpurina de ouro, em papeis de 25 grammas, papel.
25. 150 papeis de purpurina de aluminio em pó, papel.
26. 210 kilos de anilina preta, kilo.
27. 10 kilos de anilina marron, kilo.
28. 10 kilos de anilina acajã, kilo.
29. 10 kilos de batatinha para lustro, kilo.
30. 47.000 kilos de oleo de linhaça ord, kilo.
31. 20.575 kilos de oleo de linhaça fervido, kilo.
32. 13.460 kilos de agua raz, em caixas com duas latas, kilo.
33. 8.375 kilos de seccante branca, em pacotes de 5 kilos, kilo.
34. 275 kilos de gomma laca amarella, kilo.
35. 12.400 kilos de gesso crú, kilo.
36. 1.060 kilos de gesso para estuque, kilo.
37. 20 kilos de trincaal, kilo.
38. 300 galões de taxite, raxite ou pintoof, galão.
- Tintas finas, em pasta e em tubos n. 6, estrangeiras, de qualquer dos fabricantes: "Le-franc & Comp." e "Wanson & Newton":
39. 15 tubos de blanc d'argent, tubo.
40. 10 tubos de bleu da Prussia, tubo.
41. 10 tubos de carmin cochinille, tubo.
42. 10 tubos de jaune chrome, clair, tubo.
43. 10 tubos de noir d'ivoir, tubo.
44. 10 tubos de ocre jaune, tubo.
45. 10 tubos de outremer n. 1, tubo.
46. 10 tubos de vermillon-français, tubo.
47. 15 tubos de vert anglais n. 1, tubo.
48. 20 tubos de vert anglais n. 2, tubo.
49. 10 tubos de vert veronese, tubo.
50. 10 tubos de terre de Sienne brulé, tubo.
51. 10 tubos de terre de Sienne natural, tubo.
- Tintas communs e de aparelhos, de 1ª qualidade:
52. 300 latas de tinta oxydo de ferro, em latas de 18 litros, lata.
53. 100 galões de tinta preta a verniz, em galões americanos de 3,785, galão.
54. 200 latas de tinta preta a oleo, em latas de 18 litros, lata.
55. 200 galões de tinta Havana a verniz, em galões americanos de 3,785, galão.
56. 100 galões de massa cinzenta para aparelho (Car-Primer) de Scherwin Williams ou equivalente, galão.
57. 100 galões de tapa póros natural, galão.
58. 100 galões de tapa póros colorado, galão.
- Tinta esmalte de 1ª qualidade em galões de 3,785:
59. 103 galões encarnada, galão.
60. 80 galões verde, galão.
61. 50 galões amarella, galão.
62. 3 galões branca, galão.
63. 3 galões azul claro, galão.
64. 2 galões marron, galão.
65. 3 galões preta, galão.
66. 5 galões verde claro, galão.
- Tintas para couros:
67. 5 litros verde, litro.
68. 10 litros marron, litro.
69. 5 litros amarella, litro.
70. 5 litros preta phenomenal, litro.
71. 80 galões de tinta Car Body Color Tuscan Red n. 141, de Sherwin Williams, galão.
- Vernizes de 1ª categoria, em galões americanos, de 3,785:
72. 403 galões Flattting, galão.
73. 603 galões "Hard Body" ou Elastic Carriage, galão.
74. 300 galões "Wearing-Body", galão.
75. 202 galões "Black Japan", galão.
76. 2 galões de acabamento, galão.
- Vernizes de 2ª categoria (em galões americanos de 3,785):
77. 600 galões Flattting, galão.
78. 1.000 galões "Hard Body" ou Elastic Carriage, galão.
79. 600 galões Wearing-Body, galão.
80. 300 galões Black Japan, galão.
81. 400 galões Gold Size, galão.
82. 50 galões Knotting, galão.
- Vernizes de 3ª categoria (em galões americanos de 3,785):
83. 600 galões Flattting, galão.
84. 300 galões Hard Body ou Elastic Carriage, galão.
85. 300 galões Gold Size, galão.
- Vernizes para lustro:
86. 10 vidros brancos, Soenneé Frères, em vidro de meio litro, vidro.
- Vernizes para metaes:
87. 10 litros Ercalene de Canning, ouro médio, litro.
88. 10 litros Ercalene de Canning, ouro forte, litro.
89. 50 litros incolor Frigeline de "Canning", litro.
90. 400 kilos de acido azotico (nitrico) commum em botijões, kilo.
91. 10 kilos de acido borico, em vidros, kilo.
92. 950 kilos de acido chlorhydrico (muriatico) commum, em botijões, kilo.
93. 500 kilos de acido oxalico (sal de azedas) granulado em barricas, kilo.
94. 500 kilos de acido sulphurico commum, em botijões, kilo.
95. 6.000 kilos de acido sulphurico para accumuladores em botijões, kilo.
96. 300 vidros de acido phenico em vidros de 500 grammas, vidro.
97. 700 kilos de ammonea, kilo.
98. 2.000 kilos de soda caustica em latas de 2 ou 5 kgs., kilo.
99. 10.700 kilos de carbonato de sodio (soda commercio), em barricas, kilo.
100. 160 kilos de chloreto de sodio (sal de cozinha), em saccos, kilo.
101. 250 kilos de chloreto de calcio em tambores de 50 kilogrammas, kilo.
102. 400 kilos de cyanureto de potassio (prussiato de potassio), kilo.
103. 5 kilos de cyanureto de prata, kilo.
104. 100 kilos de cyanureto de potassio 99%, kilo.

105. 300 kilos de sulphato de nickel puro, kilo.
 106. 100 kilos de sulphato de nickel ammoniacal, kilo.
 107. 100 kilos de sulphato de nickel duplo, kilo.
 108. 30 kilos de sulphato de zinco, kilo.
 109. 30 kilos de sulphato de potassio em vidros, kilo.
 110. 3 kilos de nitrato de prata em vidros, kilo.
 111. 100 kilos de sal amoniaco crystalizado, kilo.
 112. 20 kilos de sal encitador para banhos de nickelagem, kilo.
 113. 3.000 kilos de plombagina em barricas, kilo.
 114. 2.000 kilos de pedra pomes em pó, kilo.
 115. 1.000 kilos de pedra pomes em pedaços, kilo.
 116. 100 kilos de enxofre em bastão, kilo.
 117. 400 kilos de giz em pedra, kilo.
 118. 330 caixas de giz em bastão para quadro negro, caixa.
 119. 5 caixas de giz para alfaiate, diversas cores, caixa.
 120. 600 kilos de breu, kilo.
 121. 10 litros de benzina, litro.
 122. 100 kilos de parafina, kilo.
 123. 100 kilos de farinha de trigo, kilo.
 124. 180 kilos de melado em latas de 18 kgs., kilo.
 125. 150 kilos de esponja grossa, kilo.
 126. 20 kilos de raiz de alcaçú, kilo.
 127. 20 kilos de casca de Panamá, kilo.
 128. 200 kilos de cebo de Hollanda, kilo.
 129. 290 kilos de cera virgem amarella, kilo.
 130. 700 kilos de colla para madeira, kilo.
 131. 11.500 kilos de sabão commum em barras e em caixas, kilo.
 132. 150 kilos de sabão branco (typo Marselha), kilo.
 133. 500 sabonetes em bolas, sortidos, um.
 134. 400 saponaceos em páu, de 270 a 300 grammas, um.
 135. 1.000 litros de liquido para limpar metaes, typo "Kaol" em latas até 1 litro, litro.
 136. 100 latas de massa branca de polir nickel, marca "Canning" ou "Pollidor", em latas de 850 grammas, lata.
137. 100 kilos de massa amarella para polir metaes, "Tri-poli", de "Canning" ou "Pollidor", kilo.
 138. 200 litros de Polish Duco, n. 7, Du Pont em latas até 1 litro, litro.
 139. 1.200 latas de desinfectante, typo Creolina, em latas de 1 litro, lata.
 140. 200 kilos de acetona em vasilhame de ferro galvanizado, de 30 a 40 kilos, kilo.
 141. 3.200 litros de alcool de 40°, em latas de 18 litros, litro.
 142. 200 kilos de pó purificador para acetyleno (Franklin ou equivalente), kilo.
 143. 50 kilos de cal de Vienna em pó, kilo.
 144. 38 kilos de colla para pintura, kilo.
 145. 6 kilos de parafina limpa, kilo.
- Tinta para pintura de signaes semaphoricos, marca "Deboline", das seguintes cores, em latas de 5 kilos, liquidos:
 146. 5 kilos mranca, kilo.
 147. 5 kilos encarnada, kilo.
 148. 5 kilos de prata, kilo.
 149. 5 kilos cinza, kilo.
- Tinta para pintura de construcções metallicas expostas ao tempo, em latas de 5 kilos liquidos, das seguintes cores:
 150. 150 kilos encarnada, kilo.
 151. 150 kilos cinza, kilo.
 152. 75 kilos verde oliva, kilo.
 153. 150 kilos preta, kilo.
 154. 200 kilos de tinta preparada, propria para impermeabilização de obras de cimento armado e imunização de ferragem, em latas de 18 kilos liquidos, preta, kilo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 25 de fevereiro de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Não havendo, até a presente data, sido recolhida pelo ex-praticante da extincta Directoria Geral, Adhemar Barbosa de Almeida Portugal, a importancia de dez mil e duzentos réis (10\$200), como responsável, em companhia de collegas seus, pelo extravio do registrado n. 92, de Paris, para o Bank of London and South America Ltd., nesta Capital, segundo o processo "França 293 F/28", intimo a que o faça no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935. — *haul de Azevedo*, director regional.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, de ordem do Sr. director Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, é convidado o Sr. Guilherme Carlos Lassance de Abreu, ex-auxiliar prorata desta repartição, a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, a importancia de réis 21\$000 (vinte e um mil réis) proveniente de vencimentos recebidos a maior no mez de junho de 1932.

Secção Economica, em 26 de janeiro de 1935. — O chefe dos Serviços Economicos, *Luiz Mariano Oliveira*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIROS

EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

Ver edital publicado na integra no *Diario Official* de 14 de janeiro, pagina 3.342.

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Edital de concurrencia administrativa permanente de inscrição

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia, publicado no *Diario Official* de 14 de fevereiro do corrente anno, ás paginas 3.342 a 3.348, ficando pelo presente rectificada a relação dos artigos, a que se refere o edital, da seguinte forma:

No Grupo I — Forragens:

Depois do numero 13, em vez de 11 — milho Cunha, etc. — leia-se: numero 14 — Tancage, kilo.

No Grupo III — Ferragens, artigos de officina, etc.:

N. 9 — Aço para mola espectral de 2 mm, kilo.

No Grupo IV — Artigos de sellaria:

N. 11 — Notões, etc. — leia-se n. 12 — Botões rapidos preto e marron para selleiro, grosa.

N. 19 — Cabrestos de couro reforçados para terneiros, um.

Grupo VII — Material para construção:

N. 69 — Taboas de peroba de 4,40 x 0,22 x 0,025, duzia.

N. 74 — Taboas de pinho do Paraná de 4,40 x 0,22 x 0,01, duzia.

Inspectoria Regional em Pinheiro, 19 de fevereiro de 1935. — O escripturario, *F. R. de Abreu*. — Visto. No impedimento do inspector chefe, *M. de Lima Mendes*, inspector.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA SALA OCCUPADA PELA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE DA DIRECTORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL, BEM COMO DA ESCADA DE ENTRADA, SALA DE ESPERA E DA PARTE EM QUE SE ACHA INSTALLADA A SECÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ, NA MESMA SALA.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia publicado no "*Diario Official*" de 15 de fevereiro deste anno, á pagina 3.441.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 18 de fevereiro de 1935. — *Humberto Bruno* director geral.

Directoria Geral de Expediente

CONCURSO

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, deverão comparecer, ás 9 horas do dia 2 de março proximo, no Lyceu de Artes e Officios para se

submeterem ás provas oraes os seguintes candidatos ao concurso para o provimento do cargo de auxiliar deste ministério:

Turma effectiva

Maria Luiza Ribeiro.
Dyrceu Vieira Mayer.
Celio Garnier da Silva.
Helena Vasconcellos.
Osmar Medeiros.
Ady Octavia de Vasconcellos Bastos.
Paulo Rocha Freire.
Carlos de Mattos Leão.
Augusto Martins Gutierrez.
Ione Albuquerque.

Turma supplementar

Sebastião Jorge Brown.
Anadi Vianna Barros.
Ophelia Santorja Brea.
Lucio de Andrade.
Betze Alcantara de Barros.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935.
— Ferdinand Esberard, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

O inspector do Trafego da Polícia do Distrito Federal, de ordem do Sr. capitão inspector geral de Polícia e de accordo com o disposto nos artigos 1º e 100 e 115, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 20º do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, manda que, nos dias 2, 3, 4 e 5 de março proximo, por occasião dos folguedos carnavalescos, se observe o seguinte, á proporção que as circumstancias determinarem:

BONDS

Zona sul

Os bonds desta zona, nos dias 2, 3 e 4, terão o seu ponto de estacionamento ao lado do Theatro Municipal, de onde regressarão aos seus destinos pelas ruas Senador Dantas, Passeio, Largo da Lapa, rua da Lapa, etc., ou no Largo da Lapa, si as contingencias exigirem.

No dia 5, a volta será feita no Largo da Lapa ou da Gloria, si houver necessidade.

Zona norte

Nos dias 2, 3 e 4, os bonds das linhas desta zona, "Muda", "Tijuca", "Alto da Boa Vista", etc., voltarão da Praça Tiradentes.

Os de "São Luiz Durão", farão ponto na Praça Mauá.

No dia 5, todos os bonds dessa zona, farão ponto na Praça da Republica, de onde regressarão aos respectivos pontos terminaes, com excepção, porém, dos das linhas "São Januario", "Caju", "Penha", "Ramos", "Cascadura" e "São Luiz Durão", que farão o trajecto em ambos os sentidos — *Via Caes do Porto* — voltando da Praça Mauá pela rua Sacadura Cabral.

Zona central

Os bonds dessa zona, das linhas "Lapa-Barcas" e "Estrada de Ferro", que se destinarem á Lapa, nos dias 2, 3 e 4, farão o trajecto pela Praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Casa da Moeda e Corpo de Bombeiros, Avenidas Gomes Freire e Mem de Sá, rua Visconde de Maranguape e Largo da Lapa, ou voltarão da Praça João Pessoa, quando for determinado pela Inspectoria do Trafego. Os que do largo da Lapa ou da praça João Pessoa, demandarem á praça Christiano Ottoni (Estrada de Ferro), ou largo de São Francisco, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá, Gomes Freire, rua Visconde do Rio Branco, praça da Republica, dahi seguindo aos seus destinos. No dia 5, não será permittido o trafego de taes vehiculos até o largo de São Francisco de Paula, devendo os mesmos fazer ponto terminal na praça Christiano Ottoni (Estrada de Ferro Central do Brasil).

No dia 5, os bonds das linhas "Praça da Bandeira-Lapa", "Rua Aguiar" e outros que vão á Lapa, voltarão da praça João Pessoa, pela rua Riachuelo ou avenida Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco ou da circular proxima aos Arcos, dahi seguindo pela avenida Mem de Sá ou praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e rua Frei Caneca, em demanda aos seus destinos.

Os bonds das linhas "Praça 11", farão ponto terminal na circular proximo á rua Frei Caneca, de onde voltarão pela avenida Mem de Sá, ou pela rua Riachuelo.

Os bonds das linhas "Praia Formosa", "America" e "Praia das Palmeiras", no dia 5, farão as suas manobras de retorno na praça Christiano Ottoni, e os das linhas "Praia Formosa", "Saude", irão sómente á praça Mauá, de onde voltarão aos seus destinos.

AUTO-OMNIBUS

Zona norte

Nos dias 2, 3, 4 e 5, durante as horas que se realizar o curso de automoveis nas avenidas Rio Branco e Beira Mar, os auto-omnibus obedecerão aos seguintes itinerarios:

Nos dias 2, 3 e 4, tráfegarão pela avenida do Manguê, praça 11 de Junho, rua Visconde de Itauna, praça da Republica, rua Marechal Floriano, avenida Passos, rua Luiz de Camões, largo de São Francisco, rua dos Andradas, dahi seguindo aos seus destinos pela rua Marechal Floriano, praça da Republica, rua General Pedra, etc. Em caso de necessidade a volta poderá ser ordenada da avenida Passos, pela rua Buenos Aires. Os das linhas "Leopoldina-Club Naval" e "Leopoldina-Praça dos Arcos", farão nos 4 dias, trajecto pela avenida do Manguê, ruas Visconde de Itauna, Sant'Anna, avenida Mem de Sá, praça Vieira Souto, avenida Henrique Valladares, rua da Relação, avenida Gomes Freire e praça João Pessoa, dahi voltando aos seus destinos pela avenida Mem de Sá e rua Sant'Anna. No dia 5, as demais linhas seguirão pela avenida do Manguê, ruas Visconde de Itauna, General Caldwell e Senado, avenidas Gomes Freire e Thomé de Souza, ruas da Constituição, Nun-

cio e Marechal Floriano, praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, ruas General Pedra, Marquez de Sapucahy e avenida do Manguê, dahi seguindo aos seus destinos. Os da zona sul farão o trajecto na vinda para a cidade, pela praia de Botafogo, ruas Senador Vergueiro, Tucuman, praias do Flamengo e do Russell, avenida Beira Mar (parte velha), ruas Luiz de Vasconcellos, Passeio e praça Floriano, onde farão alto. A volta será feita pelas ruas, Evaristo da Veiga, Senador Dantas, Passeio, largo da Lapa, ruas da Laga e Gloria, ou Senador Dantas, Luiz de Vasconcellos, avenida Beira Mar (parte velha), dahi seguindo aos seus destinos, pela rua do Catete.

O itinerario acima deverá ser observado da seguinte forma: Dia 2, a partir das 20 horas e 30 minutos; dia 3, a partir das 15 horas; no dia 4, a partir das 17 horas e no dia 5, a partir das 13 horas e 30 minutos, salvo motivo de força maior. Fica terminantemente prohibido qualquer desses vehiculos passar á frente de outro, mesmo quando parado, para embarque ou desembarque de passageiros. Fica igualmente prohibido, qualquer um dos vehiculos acima permanecer nos pontos terminaes mais que o tempo preciso para o embarque e desembarque de passageiros.

No dia 5 — (Terceiro dia) — todos voltarão do largo da Lapa, quando for determinado pela Inspectoria do Trafego.

Corso nas Avenidas Rio Branco e Beira-mar

Por occasião do curso na avenida Rio Branco, nos dias de Carnaval, deverá ser observado o seguinte:

O curso será permittido regularmente nos dias 2, 3, 4 e 5.

No dia 2, o curso terá inicio ás 24 horas e no dia 5, só será permittido até ás 17 horas e 30 minutos.

No dia 4, destinado ao desfile de "Ranchos e cordões" só será permittido o curso até ás 21 horas, sujeitando-se, ainda, os que nelle tomarem parte a outras determinações que forem julgadas uteis para facilitar o transito de pedestres.

Nesse dia, não será permittido estacionamento de nenhum vehiculo no trecho comprehendido entre ás ruas do Rosário e Santo Antonio, podendo, nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, no centro da Avenida, entre os refugios, em uma só fila.

Terminado o desfile "dos cordões e ranchos", poderá o curso ser restabelecido.

No dia 5, depois das 18 horas, ficará a Avenida Rio Branco destinada exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, que terão sua entrada nessa arteria, ás mesmas horas. Para isso, os conductores de automoveis e outros vehiculos, deverão evacua-la precisamente ás 17 horas e 30 minutos.

Terminado o desfile dos prestitos carnavalescos, poderá ser restabelecido o curso.

Os vehiculos que vieram de Botafogo e Copacabana, para tomar parte no curso, entrarão pela Avenida Beira Mar.

Os que vierem de Laranjeiras e Catete entrarão por qualquer rua de acesso á Avenida Beira Mar, obedecendo á respectiva mão de direcção.

Os que vierem das ruas Conde de Bomfim e S. Francisco Xavier, tráfegarão pelas ruas Haddock Lobo, Estacio de Sá, Frei Caneca, Avenida Mem de Sá, ruas da Lapa, Gloria e Russell, ou Joaquim Silva, Gloria, etc., por onde entrarão na Avenida Beira Mar, obedecendo, igualmente, á respectiva mão de direcção.

Os que vierem de Villa Izabel e Andarahy, tráfegarão pela rua Mariz e Barros, Avenida do Mangue, rua Visconde de Itaúna, praça da Republica, ruas Marechal Floriano, Camerino, avenida Rodrigues Alves até á praça Mauá, por onde entrarão na avenida Rio Branco. Os que vierem de São Christovão, attingirão á praça Mauá, fazendo o trajecto pelo Caes do Porto.

Os vehiculos que, da praça da Republica, demandarem á praça 15 de Novembro, ou vice-versa, farão o trajecto pelas ruas Santa Luzia, ou Visconde de Inhaúma.

No dia 5, depois de terminado o corso e o desfile dos prestitos, na avenida Rio Branco, nenhum vehiculo poderá tráfegar pela praça da Republica, lado da Prefeitura, Corpo de Bombeiros e Assistencia Publica, devendo o trafego ser desviado pelas ruas General Caldwell ou Sant'Anna, de um lado e Nuncio, de outro lado.

Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no corso por qualquer das ruas transversaes á Avenida Rio Branco.

Uma vez no corso, nenhum vehiculo poderá estacionar.

Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á avenida Rio Branco das 16 horas em diante e enquanto alli for intenso o movimento. Entretanto, exceptuada á rua São José, entre a avenida Rio Branco e rua Rodrigo Silva, poderão permanecer nessas ruas entre avenida Rio Branco e á praça 15 de Novembro, automoveis ou outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção; em duas filas, nas ruas Sete de Setembro, Assembléa e outras de largura igual e em uma só fila nas ruas de menor largura, tendo escoamento pelas ruas 1º de Março, Misericordia, praia de Santa Luzia e avenida Beira Mar.

Fica igualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas Bittencourt da Silva e São José, no trecho comprehendido entre a avenida Rio Branco e a rua 13 de Maio e prohibido o estacionamento na rua São José, entre avenida Rio Branco e rua Rodrigo Silva e na rua Chile.

Não terão entrada no corso, vehiculos de tracção animal, os auto-caminhões de grandes tonelagens e os ditos de carros-serie demasiadamente grande, assim como os que não houverem pago o imposto de corso.

Todo vehiculo de carga encontrado tráfegando contra as disposições do presente edital, ou sem a devida permissão da Prefeitura Municipal, será apresentado á Inspectoria do Trafego, para pagamento da multa prevista no Decreto Municipal n. 1.959, de 30 de julho de 1918.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem mais que a tabella permittida pela Policia ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria do Trafego, para satisfazerem o pagamento das multas em que incorrerem.

E' vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhe é permittido cortarem os prestitos carnavalescos.

Fica terminantemente prohibido que os conductores de automoveis consintam em seus vehiculos o uso de fogos de bengala.

Fica terminantemente prohibido, durante os festejos carnavalescos, que os Srs. passageiros de automoveis nos mesmos viajem sobre os respectivos *paralamas e para choques*. Será outrossim, impedido o trafego dos vehiculos em que se observem a transgressão desta prohibição.

Outrossim, faço publico que, os clubs, ranchos e cordões carnavalescos, deverão obedecer em seus itinerarios as designações de "mão e contra-mão" das ruas, de modo a evitar embaracos no respectivo trafego.

Postos de assistencia e soccorros

Ficam reservados para os estacionamentos das ambulancias da Assistencia Publica, Policia, etc., á rua Chile em toda a extensão e á rua S. José, entre avenida Rio Branco e á rua Rodrigo Silva.

No dia 5, á rua Uruguayana, dará mão do largo da Carioca para á rua Marechal Floriano; á avenida Passos, dará mão da rua Marechal Floriano para á praça Tiradentes; á rua Senador Dantas, entre as ruas do Passeio e Evaristo da Veiga, da rua do Passeio para a de Evaristo da Veiga e á rua General Pedra, no trecho comprehendido entre á rua Marquez de Pombal e á praça da Republica, dará mão, da praça da Republica para rua Marquez de Pombal.

Tabela de preços para automoveis

Fica estabelecida, exclusivamente para os carros carnavalescos, nos dias 2, 3, 4 e 5 de março proximo, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora, indivisivel..... 30\$000
Segunda hora e subsequentes,
divisiveis em 1/4 de hora.... 26\$000

ITINERARIO DOS PRESTITOS CARNAVALESCOS

Os prestitos carnavalescos, percorrerão no dia 5, os itinerarios abaixo discriminados:

Club dos Democraticos

Barracão — Benedicto Hyppolito, Marquez de Pombal, praça 11 de Junho, rua Senador Euzebio, praça da Republica (lado do Quartel General), avenida Marechal Floriano, rua Visconde de Inhaúma, avenida Rio Branco (em volta), avenida Rio Branco, rua Visconde de Inhaúma, avenida Marechal Floriano, avenida Passos, praça Tiradentes, rua Constituição, avenida Gomes Freire e praça dos Governadores, barracão.

Club Tenentes do Diabo

Barracão — (Rua dos Cajueiros), rua Bento Ribeiro, praça Christiano Ottoni, (lado da E. de Ferro), rua Marechal Floriano, avenida Rio Branco (em volta), rua do Acre, rua Marechal Floriano, avenida Passos, praça Tiradentes, rua da

Carioca, rua Uruguayana, rua Marechal Floriano, avenida Rio Branco, rua do Passeio, avenida Mem de Sá, rua Visconde Maranguape — Barracão.

Club Pierrot da Caverna

Barracão — Avenida Venezuela, praça Mauá, avenida Rio Branco, praça Paris (em volta), avenida Rio Branco, rua Acre, rua Marechal Floriano, avenida Passos, praça Tiradentes (em frente ao Theatro São José), rua da Carioca, rua Uruguayana, rua Acre, praça Mauá e barracão.

Club Congressos dos Fenianos

Barracão — Largo de Santo Christo, avenida Rodrigues Alves, praça Mauá, avenida Rio Branco, praça Paris (lado do Casino Beira-Mar), avenida Rio Branco, praça Mauá (em volta), rua Acre, avenida Marechal Floriano, avenida Passos, praça Tiradentes (em volta), rua da Carioca, rua Uruguayana, avenida Marechal Floriano, avenida Passos, praça Tiradentes (lado do Theatro João Caetano), rua da Constituição e barracão.

Club dos Fenianos

Barracão — Feira de Amostras, avenida das Nações, avenida Rio Branco (em volta), avenida Rio Branco (descida), praça Mauá (em volta), rua Acre, avenida Marechal Floriano, avenida Passos, praça Tiradentes (lado do Theatro João Caetano), rua da Carioca, largo da Carioca, rua 13 de Maio, rua Evaristo da Veiga e barracão.

BAILES NOS CLUBS

Itinerario a ser observado

Fluminense F. C. — Dias 3 e 5 — Praia de Botafogo (pela parte de dentro), rua Senador Vergueiro, largo do Machado, ruas Carvalho de Sá, Laranjeiras, Soares Cabral, Alvaro Chaves, Pinheiro Machado, etc.

Botafogo F. C. — Dia 3 — Praia de Botafogo, ruas da Passagem, General Severiano, avenida Wenceslau Braz, etc.

High-Life — Dias 2, 3, 4 e 5 — Rua do Catete, Santo Amaro, Santa Christina, Benjamin Constant, e largo da Gloria.

Automovel Club do Brasil — Dia 3 — Ruas Augusto Severo, Teixeira de Freitas, largo da Lapa, avenida Mem de Sá, ruas Maranguape, Evaristo da Veiga, Marrecas, Passeio e Automovel Club do Brasil.

Pavilhão das festas — 2, 3, 4 e 5 — Passagem para o Pavilhão das Festas, será feita pelas ruas Santa Luzia ou Visconde de Inhaúma.

Theatro Municipal — Dia 4 — Ruas, Augusto Severo, Teixeira de Freitas, largo da Lapa, avenida Mem de Sá, rua Maranguape, Evaristo da Veiga, praça Floriano, em volta, na mão, pela frente do Theatro Municipal.

Nota — O estabelecimento de automoveis particulares, durante o baile no Theatro Municipal, será permittido ao longo da rua 13 de Maio (lado impar), em frente ao Conselho Municipal, e rua Evaristo da Veiga.

Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1935. — O inspector do trafego, E. P. Estrella.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

Resultado dos exames effectuados no dia 27 do corrente (2ª turma):

Approvados:

Fridolino Xexéo Duarte, Carlos de Azevedo Silva, Mauricio de Ipanema Moreira, Gastão Maure, José Pereira Amorim, Virgílio Barenco Coelho, Albertino Rodrigues.

Reprovado, 1.

Resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente, (1ª turma):

Approvados:

Aloysio Lameirão, João Baptista da Silva, Valentim Esteves, Affonso Martins, José Pereira, Alfredo Ferreira Graca, Daniel Bulhosa Vaqueiro, Paulo Silveira Lima e Antonio José Rodrigues.

Reprovados, 2.

Inspectoria do Trafego, em 28 de fevereiro de 1935. — O inspector, Doutor Edgard Pinto Estrella.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o § 2º, do art. 365, do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação, importa na penalidade prevista no art. 221, do mesmo regulamento.

Matriculas indistinctas do art. 366.

Elizeu F. Soares, idem 18.818, artigo 102, em 31-1-935.

Antonio Barreto Prager, idem 18.889 artigo 248 L, em 31-1-935.

Alvarino José de Lyra, idem 18.955, artigo 87, em 30-1-935.

Nilo Rocha, idem 19.092, artigo 248 E, em 1-2-935.

José C. Ferreira, idem 19.292, artigo 248 L, em 30-1-935.

Adolpho F. Nascimento, idem 19.329 artigo 79, em 31-1-935.

Nestor R. Martins, idem 19.474, artigo 248 L, em 31-1-935.

Carl. Finker, idem 19.496, artigo 248 E, em 1-2-935.

Cthon D. F. Mendonça, idem 19.871 artigo 81, em 30-1-935.

José L. F. Braga, idem 20.285, artigo 102, em 31-1-932.

Matheus G. Fernandes, idem 20.314, artigo 248 L, em 1-2-935.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1935.
— O inspector, E. Estrella.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

EDITAL

Faço saber ao capitão de corveta intendente naval da reserva de 1ª classe, Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconellos, e ao capitão de corveta intendente naval reformado, Raul Petrelli de Mello Reis, que pelo presente edital, publicado na forma da lei, são elles citados a comparecerem a esta Directoria, dentro do prazo de oito dias.

Directoria do Pessoal (D. P. 4), em 21 de fevereiro de 1935. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, director geral.

MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector aviso aos proprietarios dos predios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desses imóveis e a applicação da penalidade prevista no artigo 89, do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Maranhão n. 58.
Rua Borja Reis n. 73.

Secção de Expediente, 21 de fevereiro de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

AVISO

De ordem do Sr. inspector, aviso aos interessados na concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, cujo edital se acha publicado no "Diario Official" dos dias 17, 18 e 19 de setembro de 1934, que o Sr. ministro da Educação e Saude Publica adiou por 90 dias o prazo para a realização dessa concorrência, ficando, assim, marcado o dia 2 de maio do corrente anno para o recebimento das propostas.

A 5ª Divisão Provisoria, sita á rua Paulo de Frontin n. 98, continúa a prestar aos interessados, todos os esclarecimentos a respeito dessas obras.

Secção de Expediente, 22 de fevereiro de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Escola Nacional de Bellas Artes

MATRICULAS

Faço sciente aos interessados que de 1 a 11 de março estarão abertas as matriculas para todos os cursos da Escola.

Outrosim, de ordem do Sr. director, conjuntamente com a taxa de matri-

cula será também cobrada a taxa de frequencia relativa ao primeiro periodo lectivo.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, da Universidade do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1935. — Nelson Henrique Baptista, secretario.

MINISTERIO DAS RELACOES
EXTERIORESCONCURSO DE PROVAS PARA CONSUL DE
TERCEIRA CLASSE

De ordem do senhor ministro de Estado das Relações Exteriores, faço publico achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscripção para o concurso de provas nos termos da Constituição da Republica, art. 170, n. 2 e dos decretos números 19.592, de 15 de janeiro de 1931, artigo 19 e 19.926, de 28 de abril do mesmo anno, capitulos XI, XIII e XIV, para o preenchimento da metade das vagas de consul de terceira classe que se verificarem, de accordo com o que preceitua o art. 8, das disposições transitorias do regulamento para o Serviço Consular Brasileiro, aprovado pelo decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934.

A inscripção ficará aberta durante o prazo improrrogavel de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital, no "Diario Official".

Os candidatos deverão apresentar juntamente com o requerimento de inscripção os documentos, exigidos pelo art. 104, do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.926, acima referido, que comprovem a qualidade de brasileiro, capacidade physica, bom comportamento moral e civico, idade de 20 a 30 annos e quitação com o serviço militar. Os casados deverão apresentar a respectiva certidão de casamento. Se desta certidão não constar a nacionalidade do conjuge, será exigida certidão de nascimento deste. Os casados com estrangeira não serão aceitos á inscripção. (Decreto 23.806, de 26 de janeiro de 1934).

As materias exigidas para o concurso são as seguintes: linguas portugueza, franceza e ingleza, falladas e escriptas correctamente, sendo facultativa a prestação de exames de outra ou outras linguas vivas; geographia geral, especialmente do Brasil; historia geral e historia do Brasil, especialmente nos dominios de sua vida internacional; arithmetica; direito internacional (publico e privado) e constitucional brasileiro; e noções de direito commercial e administrativo, tudo de conformidade com o art. 103, do mesmo decreto 19.926.

Quaesquer outras informações poderão ser obtidas por escripto ou pessoalmente com o secretario dos concursos, das 12,30 ás 17 horas no Palacio Itamaraty.

E, para conhecimento dos interessados é lavrado o presente que será publicado seis vezes no "Diario Official".

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1935. — José Augusto Ribeiro, Secretario dos Concursos.

O PROGRAMMA DE DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACCORDO COM A NOVA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA E O SEGUINTE:

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

I — Organização federal (arts. 1, 2, 3, 9, 11, 14, 15, 16; 17; 18; 19; 20 e 21).

II — Casos de intervenção da União nos negocios peculiares aos Estados (art. 12).

III — Competencia da União, dos Estados, do Districto Federal e dos Territorios (arts. 5, 6, 7, 8, 10, 104 e 105).

IV — Poder Legislativo (arts. 22 a 38).

V — Atribuições do Congresso (artigos 39 e 40).

VI — Leis e Resoluções (arts. 41 a 49).

VII — Elaboração dos Orçamentos (art. 50).

VIII — Presidente da Republica (arts. 51 a 55).

IX — Atribuições do Poder Executivo (art. 56).

X — Responsabilidade do Presidente da Republica.

XI — Ministros de Estado (arts. 59 a 62).

XII — Do Poder Judiciario (artigos 63 a 66 e 67 a 72).

XIII — Da Corte Suprema (arts. 67 e 73 a 77).

XIV — Dos Juizes e Tribunaes Federaes (arts. 78 a 81).

XV — Da Justiça Eleitoral (artigos 82 e 83).

XVI — Da Justiça Militar (artigos 84 a 87).

XVII — Municipios (art. 13).

XVIII — Do Senado Federal (artigos 88 a 94).

XIX — Do Ministerio Publico (artigos 95 a 98).

XX — Do Tribunal de Contas (artigos 99 a 102).

XXI — Dos Direitos Politicos (arts. 106 a 112).

XXII — Liberdade Individual — Igualdade perante a lei (art. 113, n. 1, 2, 14, 21, 22, e 25).

XXIII — Liberdade de culto (artigo 113 n. 4 a 7).

XXIV — Liberdade de reunião, de representação, de manifestação do pensamento e de profissão (art. 113, numero 9, 10, 11, 12 e 13).

XXV — Inviolabilidade do domicilio e do sigillo da correspondencia (artigo 113, n. 8 e 16).

XXVI — Direito de propriedade (artigo 113, n. 17-18-19 e 20).

XXVII — Restrições á liberdade individual (art. 113, n. 15).

XXVIII — O "habeas-corpus" e o mandado de segurança (art. 113, numero 23 e 33).

XXIX — De ordem economica e social (arts. 115 a 143).

XXX — Da Familia (arts. 144 a 147).

XXXI — Da Educação e Cultura (arts. 148 a 158).

XXXII — Da Segurança Nacional (arts. 159 a 167).

XXXIII — Dos Funcionarios Publicos (arts. 168 a 173).

XXXIV — Do Estado de sitio (artigos 174 e 175).

XXXV — Reforma da Constituição (art. 178).

Pelo presente edital são intimados: o escripturario da Inspectoria de Saude dos Portos, Antonio Luiz dos Santos Lima; o ex-encarregado da estação telegraphica em "Jatahy", no Estado de Matto Grosso, telegraphista de 5ª classe Ernesto Amancio Torquato; os escriptas das collectorias federaes em Bragança e Itapetininga, no Estado de São Paulo: Elyseo de Moraes Leme e José Carlos Meira; o ex-collector federal em São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, Felix de Faria Valle; o inspector agricola do 1º Districto no Estado do Amazonas, Nunzio Gianattazio; os ex-escriptas das collectorias federaes em Porangaba e Bella Vista, nos Estados do Ceará e Goyaz, Manoel Ribeiro Granja e Gil Rodrigues Martins; os ex-agentes postaes em Cincinato Braga e Rua Frei Caneca, no Estado de São Paulo e no Districto Federal, Joaquim Mendes de Oliveira e D. Rita de Oliveira Sigilioni; o ex-collector federal em São Domingos da Boa Vista, no Estado do Pará, Manoel Antonio Rodrigues de Souza; as ex-agentes postaes em São Miguel de Guanhões e Conceição de Matto Grosso, nos Estados de Minas Geraes e do Rio de Janeiro, D. D. Cecilia Rosalina Gloria Costa e Maria Pereira Ivo; os ex-escriptas das collectorias federaes em Feira de Sant'Anna e Igarapé-Miry, nos Estados da Bahia e do Pará, Lino Adeodato dos Santos e Moyses Tourão Corrêa; o ex-agente postal em Grão Mogol, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Alcantara de Oliveira; o ex-collector federal em Posse, no Estado de Goyaz, Octaviano Lopes de Oliveira; e os ex-agentes postaes em Alegre e Barão de Guacuihy, nos Estados da Bahia e de Minas Geraes, José Alves do Carmo e D. Gabriella dos Santos Ribas, por si, por seus herdeiros e successores ou por seus fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias de 198\$000, 4:506\$310, 783\$940, 95\$188, 981\$115, 2:500\$000, 219\$419, 15\$383, 227\$594, 88\$030, 544\$371, 287\$, 50\$, 383\$928, 14\$, 822\$100, 31\$730, 154\$600 e 10\$800, respectivamente, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes á comprovação do adeantamento de 250\$, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores numero 266, de 22 de fevereiro de 1925; aos periodos de 1 de janeiro a 15 de junho de 1926, de 22 de fevereiro e 18 de setembro de 1924, de 2 de outubro de 1918 a 24 de março de 1922, de 1 de novembro de 1915 a 10 de maio de 1916, á comprovação do adeantamento de réis 2:500\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas em 24 de abril de 1925, de 21 de agosto de 1902 a 31 de dezembro de 1907, de 1 de dezembro de 1921 a 31 de dezembro de 1925, de 1 de maio a 25 de outubro de 1925, de 3 de março de 1917 a 4 de abril de 1918, de 1 de julho de 1908 a 31 de março de 1923, de 11 de outubro de 1918 a 31 de março de 1927, de 1 de janeiro de 1923 a 15 de dezembro de 1925, de 14 de maio de 1905 a 31 de dezembro de 1914, de 14 de agosto de 1915 a 31 de dezembro de 1922, de 1 de abril de 1909 a 12 de igualmez de 1917, de 6 de novembro de 1916 a 31 de dezembro de 1922, de 1 de ja-

neiro de 1924 a 11 de maio de 1925 e de 10 de janeiro de 1915 a 12 de fevereiro de 1924, ainda respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 28 de julho de 1926, 3 de novembro de 1926, 15 de dezembro de 1926, 23 de novembro de 1927, 19 de janeiro de 1927, 12 de setembro de 1928, 6 de abril de 1927, 5 de outubro de 1927, 9 de maio de 1928, 7 de novembro de 1928, 10 de fevereiro de 1930, 18 de janeiro de 1928, 7 de agosto de 1929, 22 de maio de 1929 e 7 de agosto de 1929, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas em garantia dos laludidos responsaveis e as cobranças judiciais executivas, que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o collector federal em Anchieta, no Estado do Espirito Santo, Frontino Francisco da Rocha Tauques; o escripta da Collectoria Federal em Jacarézinho, no Estado do Paraná, Antonio Setti; os collectores federaes em Entre-Rios, Escada (1ª exactoria) e União da Victoria, nos Estados da Bahia, Pernambuco e Paraná, Manoel Ribeiro de Araujo, João Florentino Cavalcanti Campos e João Maria Marcondes; e o ex-agente postal em Curaçá, no Estado da Bahia, José Rego Petiá, para, por si ou por seus herdeiros e successores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 115\$103, 93\$645, 1:020\$873, 246\$456, 583\$962 e 1:019\$800, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 10 de agosto de 1901 a 10 de agosto de 1907, de 1 de novembro de 1908 a 18 de novembro de 1914, de 24 de outubro de 1925 a 30 de junho de 1927, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, de 1 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1926 e de 1 de agosto de 1915 a 1 de julho de 1919, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas mencionadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Querino José Gomes, e o ex-agente postal em Egreja Nova, no Estado de Alagoas, Herthildes Falconery, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 425\$644 e 362\$200, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, dos periodos de 10 de junho a 3 de outubro de 1905, quando serviu de collector, interino, em Cachoeira,

no referido Estado da Bahia, e de 21 de novembro de 1920 a 9 de agosto de 1931, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interdictórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: a ex-agente postal em "Presidente Wenceslau", no Estado de São Paulo, D. Isolina da Silva Mendonça; o 2º tenente, patrão-mór Abilio Seraphim dos Santos; o 2º tenente, commissario Raul Alves da Rocha; o capitão de corveta, graduado, patrão-mór Manoel Machado; a ex-agente postal em "Bella Vista", no Estado de Matto Grosso D. Conceição Brum Monteiro; o 1º tenente, commissario Xerxes Marques Mancebo; o ex-collector federal em "Calçado", no Estado do Espirito Santo Joaquim Nunes de Moraes; a ex-agente postal em "Floriano", no Estado de Matto Grosso, D. Ambrosina Coelho Ribeiro; o ex-thesoureiro da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, Antonio Domingues Paçanha; o ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em "Rosario Oeste", no Estado de Matto Grosso, José Leite da Cunha Mattos; o ex-escrivão da collectoria federal em "União", no Estado do Ceará, Joaquim Correia Lima; os ex-collectores federaes em "Rio Verde", "Rio Novo" e "Itabaiana", nos Estados de Goyaz, Minas Geraes e Sergipe, Gumerindo Alves Ferreira, Antonio Dutra e João d'Avila Nabuco; e ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes na "Barra de São Matheus", no Estado do Espirito Santo, Celso Vieira de Faria; o ex-agente postal em "Miranda", no Estado de Matto Grosso, André Gaudie Leite; o ex-escrivão da collectoria federal em "Floriano", no Estado do Piauhv, Celso da Silva Machado; o ex-escrivão da collectoria federal em "Sant'Anna", "Guaralhos" e "Guapira", no Estado de São Paulo, Diáulias Marques; o ex-collector federal em "Altinho", no Estado de Pernambuco, João Ferreira de Macedo e a ex-agente postal em "Anhumas", no Estado de S. Paulo, D. Helena Spina; para, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 589\$787, 559\$433, 501\$, 522\$, 443\$230, 1\$, 29\$040, 64\$300, 81\$524\$907, réis 1:044\$596, 19\$182, 14\$114, 1:639\$391, 172\$945, 277\$269, 356\$694, 72\$, 84\$428, 426\$, 168\$600 e 35\$280, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 26 de maio de 1925 a 11 de junho de 1926; de 23 de agosto de 1922 a 29 de junho de 1923, quando servio na Capitania dos Portos do Estado do Paraná; de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, quando servio na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Pernambuco; de 1 de fevereiro de 1922 a 26 de abril de 1923, quando servio na Patromoria do Arsenal de Marinha no Estado do Pará; de 1 de junho de 1915 a 20 de janeiro de 1916 e de 16 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1924; de 3 de julho de 1919 a 31 de dezembro de

1920, quando servio no C. T. "Rio Grande do Norte"; de 27 de março de 1913 a 4 de igual mez de 1917; de 10 de julho de 1926 a 3 de março de 1927; de 9 de abril a 31 de outubro de 1924, de 3 de março a 7 de outubro de 1925 e de 8 de outubro de 1925 a 7 de julho de 1927; de 1 de junho de 1911 a 31 de dezembro de 1922; de 18 de novembro de 1912 a 30 de agosto de 1915; de 20 de junho de 1917 a 31 de julho de 1918; de 6 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1920; de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1919 a 1922; de 16 de agosto de 1916 a 31 de dezembro de 1922; de 7 de julho de 1914 a 28 de fevereiro de 1920; de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922; de 18 de março de 1921 a 31 de dezembro de 1922; de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922; de 1 de janeiro de 1904 a 21 de igual mez de 1914; e de 8 de agosto de 1924 a 11 de fevereiro de 1928, respectivamente, e a cujos pagamentos, hem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 4 de abril de 1928, 18 de abril de 1928, 4 de abril de 1928, 17 de abril de 1929, 4 de julho de 1928, 17 de abril de 1929, 30 de outubro de 1929, 22 de agosto de 1928, 10 de julho de 1929, 15 de maio de 1929, 5 de junho de 1929, 22 de agosto de 1928, 23 de janeiro de 1929, 10 de abril de 1929, 17 de fevereiro de 1930, 6 de março de 1929, 14 de agosto de 1929, 18 de setembro de 1929 e 27 de janeiro de 1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas em garantia das responsabilidades dos mencionados exactores e as cobranças judiciais executivas, que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados: o ex-collector federal em "Encantado", no Estado do Rio Grande do Sul, Miguel Alves Cardoso; o ex-thesoureiro, interino, da Agencia postal em "Campo Grande", no Estado de Matto Grosso, Alberto Modesto; o ex-escrivão da Collectoria Federal em "Encantado", no Estado do Rio Grande do Sul, Archimimo de Azevedo Cidade; o ex-agente postal em "Bom Jardim", no Estado de Alagoas, Luiz de Mello Motta; e o ex-collector federal em "São Francisco de Paula de Cima da Serra", no Estado do Rio Grande do Sul, João Borges Pereira, para, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 43\$450, 10\$, 28\$907, 6\$600 e 44\$033, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, de 16 de dezembro de 1923 a 16 de dezembro de 1924, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, de 1 de setembro de 1906 a 21 de março de 1911 e de 1 de dezembro de 1909 a 31 de dezembro de 1922, e a cujos pagamentos, hem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 6 de agosto de 1930, de 18 de fevereiro de 1931, de 6 de agosto de 1930, de 25 de janeiro de 1931 e de 4 de março de 1931, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças

dos mencionados responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 8

Faço publico que, se tendo extraviado as apolices da divida publica federal, do typo Uniformizadas, de ns. 263,889 e 269,126, de conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, pertencentes á Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construção Naval, com sede á rua da Misericordia n. 48, nesta Capital, novos titulos serão expedidos si, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935. — *Augusto H. Corrêa da Sá*, director.

Directoria do Imposto de Renda

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercicio de 1932:

J. Gomes & Companhia Limitada.
Lutz — Adolpho (Dr.).
Mendes — Antonio da Rocha.
Mosciaro & Mosciaro Ltd.
Pimentel & Corbo Ltd.
Romalho & Alves.
Ribeiro & Silva.
Ritter — G. A.
Silva — Nicolina Pereira da.
Simões & Irmão Limitada.
Tarré — Antonio de Oliveira.

SOCIEDADES ANONYMAS

SANCO DE CREDITO COMMERCIAL E CONSTRUTOR S/A

Cópia authentica da acta da Assembléa Geral Ordinaria, realizada aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco

Acta da reunião realizada em trinta e um de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco. Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, na sede do Banco de Credito Commercial e Constructor S. A., á rua do Rosario, cento e nove, nesta capital, de accordo com os artigos quinze e dezeseis dos Estatutos em vigor e nos termos do edital publicado no *Diario Official* dos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e tres, reuniram-se os accionistas, representando a totalidade do capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Directoria, seus actos e contas do ultimo exercicio, e sobre o parecer do Conselho Fiscal. Assumiu a presidencia o senhor Angelo M. La Porta, que convidou para secretarios os senhores Sylvio Leal da Costa e Felipe Orofino La Porta. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do relatório da Directoria.

que acompanhava o balanço e demonstração de contas. Dada a palavra ao Dr. Saulo Saul Ramos leu este o parecer do Conselho Fiscal do qual foi relator, e do seguinte teor: "Senhores accionistas. Desobrigando-nos da missão que a nossa confiança nos deu, após detido exame de toda a documentação e balanço apresentados pela Directoria, constatamos a perfeita exactidão das contas e informações prestadas, cumprindo-nos ainda como preito de justiça pela boa direcção imprimida aos negocios do Banco de Credito Commercial e Constructor S. A., suggerir um voto de louvor á actuação da Directoria. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935. — Saulo Saul Ramos. — Leandro dos Santos Martins. — Luiz da Costa Malhão". Postos em discussão o relatorio e o parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra para tal fim, o senhor presidente poz os mesmos a votos, sendo unanimemente approvados, abstando-se de votar os membros da Directoria e do Conselho Fiscal, agradecendo aquelle, após a votação a homenagem prestada. Em seguida pedindo a palavra o senhor Saulo Ramos propoz, como membro do Conselho Fiscal, que se fixassem os honorarios da Directoria, da seguinte forma: Director presidente, tres contos de réis mensaes e directores gerente e secretario, dois contos de réis. Antes de pôr em discussão a proposta, o senhor presidente fez ver aos senhores accionistas que, attendendo a estarem os negocios do Banco em inicio, pensava serem demasiados, no momento, os honorarios propostos. Em vista das considerações adduzidas, o proprio autor da proposta, senhor Saulo Ramos, reduziu-a para um conto de réis mensal para cada um dos directores, sendo então unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada e lavrada esta acta por mim Sylvio Leal da Costa, secretario, que a assigno com o senhor presidente e os accionistas presentes. Rio de Janeiro, trinta e um de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco. — Angelo M. La Porta & Comp. — Angelo Malaguarnera La Porta. Por procuração de Luiz Orofino La Porta, Angelo Malaguarnera La Porta. Por procuração de Luiz Rache Vitello, Angelo Malaguarnera La Porta. — Arthur Orofino La Porta. — Felipe Orofino La Porta. — Josephina Orofino La Porta. — Saulo Saul Ramos. — Luiz da Costa Malhão. — Leandro dos Santos Martins. Confere. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935. — Sylvio Leal da Costa, secretario. Visto. — Angelo Malaguarnera La Porta, director-presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DE CREDITO COMMERCIAL E CONSTRUCTOR, S. A., SOBRE O RELATORIO E BALANÇO APRESENTADOS EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1935.

Srs. accionistas:

Desobrigando-nos da missão que a vossa confiança nos deu, após detido exame de toda a documentação e balanço apresentados pela directoria, constatamos a perfeita exactidão das contas e informações prestadas, cumprindo-nos ainda, como preito de justiça pela boa direcção imprimida aos negocios do Banco de Credito Commercial e Constru-

tor S. A., suggerir um voto de louvor á actuação da directoria. — *Saulo Saul Ramos. — Luiz da Costa Malhão. — Leandro dos Santos Martins.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 21 do corrente, archivaram-se nesta repartição, sob n. 11.668, os seguintes documentos referentes ao Banco de Credito Commercial e Constructor, S/A, a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de janeiro do corrente anno, cópia do balanço, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal tendo sido approvada a referida acta. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official.* Visto. — *Gustavo Augusto Bailly, director da Secção do Commercio.*

(C — 1.320 — 28-2-935 — 102\$000).

COMPANHIA MANUFACTORA FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1935:

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco e ás quatorze horas, reunidos na sede social da Companhia Manufactora Fluminense, á rua Visconde de Inhaúma, numero cincoenta e seis, primeiro andar, accionistas representando 27.743 acções, conforme consta do livro de presenças, o Sr. Manoel Ferreira da Silva, presidente da Companhia, declarou que sendo aquelle numero sufficiente para legalmente se realizar a assembléa, pois que para esta deliberar sobre a reforma de estatutos a lei exigia a presença de accionistas portadores de dois terços, no minimo, do capital social, ou 25.000 acções, no caso vertente, declarou, diziamos, installada a mesma, indicando com applauso geral para presidir os trabalhos respectivos o Sr. Francisco Ignacio Botelho. Agradeceu este senhor a indicação; mas, allegando o estado precario de sua saúde, pediu que fosse indicado o nome de outro accionista para assumir aquella presidencia. Aceitas, com bastante pezar, as razões do Sr. Botelho, foi convidado, em substituição, o accionista Sr. Dr. Alceu Mario de Sá Freire, que, com o voto unanime da assembléa, tomou a direcção dos trabalhos, depois de agradecer, por sua vez, a distincção com que fora surprehendido. Convidou o Sr. presidente os senhores Dr. Mario Hue e Antonio Monteiro da Luz, para 1º e 2º secretarios, respectivamente, ficando assim constituída a mesa. Disse, a seguir, o Sr. presidente, que, conforme se declarava nos annuncios publicados no "Diario Official" e "Jornal do Commercio" e de accordo com o que determinam os estatutos, fôra a presente assembléa convocada para deliberar sobre uma proposta da directoria, apoiada pelos membros do conselho fiscal em exercicio, para reforma parcial dos mesmos esta-

tutos, proposta que o Sr. 1º secretario foi convidado a ler, bem como o parecer que a acompanha e são, uma e outro, do teor seguinte: — Proposta — Os directores da Companhia Manufactora Fluminense abaixo assignados, tendo verificado a necessidade de se restabelecer na directoria o numero de trez membros, propõem que sejam reformados nessa conformidade os estatutos sociais e actualizados estes de accordo com o que dispõe o decreto n. 23.324, de 6 de novembro de 1933, tudo mediante as seguintes condições:

O artigo 5º ficará substituido pelo seguinte:

As acções são nominativas e transferíveis obedecendo-se ao disposto no artigo 7º e contarão de cautelas assignadas por dois directores.

O artigo 8º, substituir pelo seguinte:

Artigo 8º — A Companhia será administrada por uma directoria composta de trez membros, sendo: um director-presidente, um director-thesoureiro e um director commercial, eleitos pela assembléa geral ordinaria, de dois em dois annos, por escrutinio secreto e por maioria de votos com a declaração do cargo que cada director deverá occupar.

Os paragraphos seguintes do mesmo artigo 8º, ficarão assim redigidos:

§ 2º — Por fallecimento, renuncia ou interdicção legal de qualquer dos membros da directoria, os outros, de accordo com o conselho fiscal, convidarão o accionista por este indicado para exercer as funções de director, até á primeira reunião ordinaria ou extraordinaria da assembléa geral, na qual o cargo será definitivamente provido, servindo o eleito pelo tempo que faltar ao substituido.

§ 3º — Dado o caso de molestia, é facultado a qualquer dos directores solicitar de seus collegas e do conselho fiscal uma licença, que não deverá exceder de seis mezes, sem prejuizo de seus honorarios e percentagens, designando o conselho fiscal, em conjunto com os membros restantes da directoria, quem deverá substituir o licenciado, se assim convier.

§ 6º — É valida toda a deliberação da directoria que tiver sido adoptada por dois votos concordés, ainda que na ausencia do terceiro director, e das deliberações tomadas será lavrada acta.

§ 7º — São attribuições do director-presidente:

a) — Superintender e administrar os negocios da Companhia, tendo a seu cargo as compras de materias primas e mais objectos necessarios para consumo;

b) — Substituir o director-thesoureiro ou o director commercial nos seus impedimentos momentaneos;

c) — Velar pela fiel execução dos estatutos;

d) — Presidir as sessões da directoria, convocando as que julgar necessarias ou lhe forem requeridas por qualquer dos outros directores;

e) — Mantida;

f) — Assignar conjuntamente com outro director os titulos das acções e quaisquer outros documentos que representem divida da Companhia;

g) — Assignar com o director-thesoureiro os cheques para movimento das contas com os banqueiros da Companhia;

h) — Mantida.

§ 8º — Deste paragrapho do mesmo artigo 8º, substituir a redacção das letras d, e e f, pela seguinte:

d) — Depositar no banco ou bancos previamente escolhidos pela directoria todas as quantias arrecadadas, não podendo conservar na "caixa", que fica a seu cargo, quantia excedente ás necessidades do serviço da Companhia;

e) — Assignar com o director-presidente ou no impedimento deste com o director commercial os cheques para retirar dos bancos as quantias necessarias aos pagamentos autorizados;

f) — Fiscalizar o escriptorio e velar pela contabilidade da Companhia, de modo que seja a mesma feita com toda a regularidade e mantida em dia.

Os paragraphos 9º, 10º, e 11º ficarão substituídos pelos seguintes:

§ 9º — São attribuições do director commercial:

a) — Promover a vendá dos productos fabricados, de accordo com o director-presidente;

b) — Substituir o presidente nos seus impedimentos momentaneos, na falta do thesoureiro.

§ 10º — Sobre os casos não previstos nestes estatutos, não só com relação á directoria, como a tudo que interesse ao progresso da Companhia, resolver-se-á de accordo com o conselho fiscal.

§ 11º — Cada director será remunerado mensalmente, com a quantia de quatro contos de réis (4:000\$000), cabendo ao presidente uma gratificação especial, também mensalmente, de mais um conto de réis (1:000\$000).

O paragrapho 2º do artigo 9º será substituído pelo seguinte:

§ 2º — Na falta ou impedimento dos fiscaes e dos supplentes, servirão os que, a requerimento da directoria, forem nomeados pela repartição official competente.

O paragrapho 7º do artigo 10º, será substituído pelo seguinte:

§ 7º — Haverá tantas reuniões de assembléa geral extraordinaria quantas forem julgadas necessarias pela directoria, pelo conselho fiscal, ou requeridas por accionistas que representem, pelo menos, metade do capital social.

A convocação será motivada e feita por annuncios com uma antecipação minima de oito dias.

Nessas assembléas só se poderá tratar do assumpto que tiver determinado a convocação.

Os paragraphos 1º e 2º do artigo 11º serão substituídos pelos seguintes:

§ 1º — A cada director se abonará a percentagem de 4 % (quatro por cento) sobre os lucros liquidos verificados semestralmente, quando forem distribuídos dividendos; e, nas mesmas condições, 2 % (dois por cento) ao gerente das fabricas quando a gerencia destas não for exercida por qualquer dos directores.

§ 2º — Não se fará distribuição de dividendos enquanto o capital, desfalcado em virtude da perdas não for integralmente restaurado.

§ 3º — Os dividendos não pagos não vencem juros e os que não forem reclamados no prazo de cinco annos, contados do primeiro dia fixado para seu pagamento, serão considerados renunciados a favor da Companhia.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935. — Manoel Ferreira da Silva. — Raul Lopes de Freitas.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros, em exercicio, do conselho fiscal da Companhia Manufactora Fluminense, abaixo assignados, tendo examinado com a devida attenção a proposta da directoria, que lhes foi submettida, relativa á reforma dos estatutos sociaes e estando de accordo com a mesma, são de parecer que tenha ella a approvação dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935. — Francisco Ignacio Botelho. Caldeira & Comp.

Terminada a leitura, submetteu o senhor presidente a proposta e o parecer á discussão dos presentes e, como ninguém pedisse a palavra, procedeu-se a votação, tendo sido ambos approvados unanimemente. Havendo assim a assembléa deliberado sobre o unico objectivo para que fôra convocada, o Sr. presidente, referindo-se á assembléa geral ordinaria, que devia realizar-se a seguir, conforme estava annuciado, convidou os senhores accionistas a permanecerem na sala das sessões, aguardando a hora marcada. E nada mais, portanto, havendo a tratar nesta sessão, foi encerrada a mesma á 14 horas e 45 minutos e lavrada aa seguir a presente acta, que vae assignada pela mesa e os demais que compareceram. — Alceu Mario de Sá Freire. — Mario Hue, 1º secretario. — Antonio Monteiro da Luz, 2º secretario. — Caldeira & Comp. — Cicero Fernandes da Costa. — José Duarte Martins Caldeira. — Francisco de Miranda, por si e por seu filho menor Walter Miranda. — Manoel Martins Pinheiro. — Oscar Augusto Pereira. — Acrisio Carvalho de Oliveira. — José Lopes de Freitas, por si e por procuração de D. Cecilia Bastos de Freitas. — João Ildefonso da Silva. — Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho. — Antonio de Andrade Botelho. — Hermann Bekenn. — Flavio Novaes. — José de Siqueira Silva do Fonseca. — Antonio Malheiros Braga. — Francisco Ignacio Botelho. — Miguel Madeira de Freitas. — Francisco Pereira dos Santos, por si e por procuração de Clemencia Pereira dos Santos. — Caldeira & Comp., por procuração de Antonio Duarte Martins. — Antonio Montetro da Luz, por procuração dos seguintes: Eugénia da Silva Marques de Andrade, Raul Antonio Rocha, Ethel Emily Finlay, Mildred Mary Morissy, Dr. Alfredo de Campos Goulart, Laura Goulart, Judith Goulart, Clotilde Goulart, Elvira Goulart, inventariante do espólio de Alfredo Mareh Ewbank. — Manoel Ferreira da Silva. — Raul Lopes de Freitas. — Jeronymo Maximo Romano Junior.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, na sede da Companhia Manufactora Fluminense, á rua Visconde de Inhamda numero cincoenta e seis, primeiro andar, achando-se presentes os mesmos accionistas que compareceram á assembléa geral extraordinaria, que esta precedeu, conforme consta do livro de presenças e em numero representando 27.743 accões, o presidente da companhia convidou a mesma mesa que dirigiu os trabalhos daquelle assembléa,

sendo os respectivos componentes immediatamente empossados, com a approvação unanime dos accionistas presentes. O presidente da mesa, Dr. Alceu Mario de Sá Freire, agradecendo a nova prova de confiança que lhe era dada e aos seus companheiros, Srs. Dr. Mario Hue e Antonio Monteiro da Luz, respectivamente, primeiro e segundo secretarios, disse que a reunião que ora se realizava tinha por fim, conforme os annuncios publicados na imprensa, a leitura do relatório da directoria, a prestação de contas do exercicio findo e também a apresentação do parecer respectivo do conselho fiscal, e ainda a eleição dos directores para o biennio de 1935-1936, simultaneamente com a eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno. O Sr. Manoel Ferreira da Silva, presidente da companhia, pedindo a palavra, disse que, antes de se proceder á leitura do relatório annual, desejava que a assembléa tomasse conhecimento da "exposição" que a directoria, cujo mandato terminava, elaborara com o fim de esclarecer os Srs. accionistas sobre o que foi a actuação dessa mesma directoria, no periodo de cinco annos, durante o qual se operou o restabelecimento da vida economica e financeira da companhia; e pediu ao director Raul Lopes de Freitas que procedesse a respectiva leitura. Antes, porém, de ser começada esta, o accionista Sr. J. M. Romano Junior propoz e foi unanimemente approvado, que fosse dispensada, não só essa como a leitura daquelle relatório, visto que havia publicados em avulso e sobre a mesa os textos e respectivos annexos de ambos. Assim, foi o accionista Sr. Cicero Fernandes da Costa, como representante da firma Caldeira & Comp., membro do conselho fiscal, convidado a ler o parecer deste, cujo teor é o seguinte:

Srs. accionistas:

Os membros, em exercicio, do conselho fiscal da Companhia Manufactora Fluminense, que assignam o presente, procederam ao exame e conferencia das contas e balanços, que lhes foram apresentados, relativos ao anno findo, em 31 de dezembro proximo passado, e encontraram tudo na mais perfeita ordem, pelo que são de parecer favoravel á approvação dos mesmos, pela vossa parte.

Não podem os abaixo assignados deixar de registrar aqui a sua grande satisfação pelo progresso em que vem caminhando a nossa companhia, e aos dignos administradores, a quem elle é devido, endereçam os seus mais francos elogios, que traduzem, estão certos, o sentir, também, dos Srs. accionistas.

Tendo a actual directoria terminada o seu mandato, deveis elger os directores para o biennio de 1935-1936, e bem assim os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1935. — Francisco Ignacio Botelho. — Caldeira & Comp.

Informou a seguir o Sr. Cicero Fernandes da Costa que o parecer que acabara de ser lido não teve a assignatura do terceiro membro effectivo do conselho, o Sr. Ruy Campista, por se encontrar o mesmo, desde o começo do corrente anno, ausente desta Capital. Declarou o Sr. presidente estarem em discussão

o relatório e as contas apresentados pela directoria e referentes ao anno proximo passado, bem como o respectivo parecer do conselho fiscal.

Ninguém tendo pedido a palavra, pôz o Sr. presidente os referidos documentos em votação, sendo os mesmos, isto é, o relatório, as contas e o parecer, approvados sem restricções, unanimemente.

Proseguindo, disse o Sr. presidente que ia a assembléa deliberar sobre a segunda parte da ordem dos trabalhos, ou fosse a eleição dos directores para o biennio 1935-1936, e a do conselho fiscal e suppleentes para o corrente exercicio, em vista do que, convidava os Srs. accionistas presentes a munirem-se das cédulas necessarias para a votação.

Suspensa a sessão por alguns minutos, afim de os presentes prepararem os votos, verificou-se, depois do reconhecidos os trabalhos e apurados aquelles, o seguinte resultado: para director presidente, o Sr. Manoel Ferreira da Silva, reeleito com 2.576 votos; para director thesoureiro, o Sr. Raul Lopes de Freitas, reeleito com 2.566 votos; para director commercial, o Sr. Francisco Pinto Monteiro, eleito com 2.576 votos. Para membros effectivos do conselho fiscal, foram eleitos os Srs. Francisco Ignacio Botelho, com 2.506 votos (reeleito); Cicero Fernandes da Costa, com 2.569 votos; Francisco Pereira dos Santos, com 2.576 votos; e para suppleentes, os Srs. Flavio Novaes e Manoel Martins Pinheiro, com 2.576 votos cada um (reeleitos), e o Sr. Dr. Alceu Mario de Sá Fieire, com 2.537 votos.

O accionista Dr. Antonio de Andrade Botelho foi suffragado com 70 votos. Empossados os eleitos, o Sr. Manoel Ferreira da Silva agradeceu, em seu nome e no dos seus collegas da directoria, a eleição.

Disse, em seguida, o Sr. presidente que estava sobre a mesa uma proposta subscripta por diversos Srs. accionistas, cujo teor ia pedir que fosse lido pelo Sr. primeiro secretario e que se transcrevesse como segue:

Srs. accionistas:

Os abaixo assignados, accionistas da Companhia Manufactora Fluminense,

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Sr. presidente Manoel Ferreira da Silva, no transcurso desses ultimos cinco annos, para entregar-nos, como de facto nos entrega, a nossa Manufactora na plenitude de suas forças economicas financeiras;

Considerando que esses serviços foram além dos reclamados, chegando mesmo ao sacrificio de saude, mercê da intensa actividade mental e material que desenvolveu;

Considerando ainda que, como apaixonado defensor da Manufactora, empenhou-se pela causa de sua salvação, a ponto de descurar-se de seus interesses particulares, com sacrificio de sua propria economia;

Considerando mais que a todos esses esforços devemos a presente situação da companhia;

Vem propôr, certos da approvação de todos, uma gratificação extraordinaria de 200:000\$000 (duzentos contos de réis) ao Sr. presidente Manoel Ferreira da Silva, como prova de reconhecimento dos accionistas e compensação dos sacrificios feitos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1935. — Caldeira & Comp. — Cicero Fernandes da Costa. — Francisco de Mi-

randa. — José Duarte Martins Caldeira. — Francisco Ignacio Botelho — Flavio Novaes. — Jeronymo Maximo Romano Junior. — Antonio Malheiros Braga. — Antonio de Andrade Botelho. — Manoel Martins Pinheiro. — Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho. — Mario Hue. — Miguel Madeira de Freitas.

Não soffreu essa proposta discussão, tendo sido approvada unanimemente, e, por proposta do accionista Sr. Francisco Ignacio Botelho, com uma salva de palmas.

O Sr. Manoel Ferreira da Silva, pedindo a palavra, começou por dizer que a proposta que vinha de ser approvada com tão significativa demonstração, trazia-lhe uma grande parcella de conforto, porque reconheciam os seus signatarios e os demais que a apoiaram com o seu voto, o esforço e a dedicação que dora, no trabalhoso periodo de cinco annos, ao reerguimento da vida economica e financeira da nossa companhia, tendo a seguir palavras de commovido reconhecimento a todos os presentes. O accionista Sr. Cicero Fernandes da Costa propôz um voto de louvor ao director Raul Lopes de Freitas, pelo correcto desempenho que tem dado ao seu cargo, o que foi approved. Depois de ter sido também approved um voto de louvor, proposto pelo accionista J. M. Romano Junior, á mesa, pela forma intelligente e methodica por que foram conduzidos os trabalhos de ambas as assembléas, que acabavam de ser realizadas, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, ás 16 horas, pelo que o Sr. presidente mandou lavrar esta acta, que vai assignada por todos os presentes. — Alceu Mario de Sá Fieire. — Mario Hue, 1º secretario. — Antonio Monteiro da Luz, 2º secretario. — Cicero Fernandes da Costa. — Caldeira & Comp. — José Duarte Martins Caldeira. — Francisco de Miranda, por si e por seu filho menor Walter Miranda. — Manoel Martins Pinheiro. — Oscar Augusto Pereira. — Acrisio Carvalho de Oliveira. — José Lopes de Freitas, por si e por procuração de D. Cecília Bastos de Freitas. — João Ildefonso da Silva. — Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho. — Antonio de Andrade Botelho. — Herman Bekenn. — Flavio Novaes. — José de Siqueira Silva da Fonseca. — Antonio Malheiros Braga. — Francisco Ignacio Botelho. — Miguel Madeira de Freitas. — Francisco Pereira dos Santos, por si e por procuração de Clemencia Pereira dos Santos. — Caldeira & Comp., por procuração de Antonio Duarte Martins. — Antonio Monteiro da Luz, por procuração dos seguintes: Eugénia da Silva Marques de Andrade, Raul Antonio Rocha, Ethel Emily Finlay, Mildred Mary Morissy, Dr. Alfredo de Campos Goulart, Laura Goulart, Judith Goulart, Clotilde Goulart, Elvira Goulart, inventariante do espólio de Alfredo March Ewbank. — Manoel Ferreira da Silva. — Raul Lopes de Freitas. — Jeronymo Maximo Romano Junior.

(C-1.274-28-2-935-385\$600.)

COMPANHIA CALÇADO CLEVELAND

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA. REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1935.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, á Avenida Marechal Floriano

n. 132, ás quatorze horas, presentes accionistas representando o total do capital social, abre a sessão o director José da Silva Oliveira, que expõe o motivo da convocação da presente assembléa extraordinaria, pedindo que seja designado um dos accionistas presentes para presidil-a. É nomeado por aclamação o Sr. J. L. F. Braga Junior, que, assumindo a presidencia, convida para secretario o senhor Domingos da Silva Oliveira.

O Sr. presidente declara que conforme a exposição que acaba de fazer o director José da Silva Oliveira, e de accordo com os convites publicados no *Diario Official*, o fim da presente reunião é para resolver sobre a liquidação da companhia e outros assumptos, e pede ao senhor secretario ler uma proposta nesse sentido feita pela directoria e com o parecer do conselho fiscal.

Proposta: A directoria da Companhia Calçado Cleveland, em virtude de persistirem os motivos que obrigaram a paralisação dos seus negocios e, tendo augmentado a crise na industria dos calçados, não permitindo o reinicio das actividades, propõe que a mesma seja posta em liquidação e que seja nomeado o liquidatario. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1935. — J. L. Fernandes Braga Jr. — J. S. Oliveira.

Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal da Companhia Calçado Cleveland, tendo examinado os motivos apresentados pela directoria desta companhia e considerando o estado da industria no paiz, acha justa e acertada a medida solicitada. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1935. — Remigio de Cerqueira Fernandes Braga. — Luiz da Silva Oliveira. — Francisco Teixeira.

Após a leitura, o senhor presidente, submete-a a discussão e é apoiada e approved por unanimidade. Em seguida o senhor presidente pede que se nomeie um liquidatario com amplos poderes, sendo proposto o senhor José da Silva Oliveira. Posta em discussão a proposta é apoiada e approved por unanimidade, com exclusão do voto do proposto.

O Sr. José da Silva Oliveira agradecendo a investidura do cargo de liquidante da companhia e a confiança dos senhores accionistas diz que, já tendo entrado em entendimento com os poucos credores da companhia, credores esses que são accionistas, irá ultimar os accordãos verbaes feitos e submete a apreciação dos presentes os actos praticados pela directoria, lastimando nada receberem os accionistas pelas suas acções na liquidação e por isso pede que seja posta em discussão a proposta de que seja feita a liquidação da maneira apresentada.

Discutida, foi ella apoiada e approved com unanimidade de votos.

Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente suspende a sessão afim de ser lavrada a presente acta que depois de feita é lida, approved e assignada por todos os presentes. E eu servindo de secretario a escrevo e assigno. — Domingos da Silva Oliveira. — Luiz da Silva Oliveira. — Christino

F. da Silva Oliveira. — José Luiz Fernandes Braga Jr. — Ruth da Silva Oliveira. — Remigio de C. F. Braga. — S. A. Chapéo Manduetra. — J. L. F. Braga Jr. — Francisco Teixeira, directores. — Companhia Industrial e Importadora Atlas, director. — Domingos da Silva Oliveira. — J. S. Oliveira.

(C — 1.276-28-2-935-64\$300)

SOCIEDADE ANONYMA "GARAGE CRUZEIRO"

Rua Julio do Carmo n. 83
Rio de Janeiro

RELATORIO QUE A DIRECTORIA VAZ APRESENTAR Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 2 DE MARÇO DE 1935.

Senhores accionistas:

Manda a Lei das Sociedades Anonymas, e exigem-no igualmente as disposições estatutárias da nossa organização, que se dê a VV. SS. conta, quanto possível exacta, do que foi a nossa gestão no periodo annual que terminou em 31 de dezembro de 1934.

VV. SS. mesmos, se examinarem o balanço de 31 de dezembro de 1934, publicado em 5 de fevereiro deste anno, no *Diario Official*, assim como a documentação das transações, archivada em nosso escriptorio, e se tiverem na devida conta as greves, as perturbações trazidas á nossa vida economica pela legislação acérca do alcool-motor, e a depressão e o retrahimento dos negocios em todo este periodo, não de verificar a somma de esforços por nós dispendidos para serem mantidas as transações quasi como se fôra num periodo normal.

Quanto á distribuição do lucro verificado, seguimos, como de praxe em annos anteriores, o que determina o artigo 16 dos nossos estatutos no paragrafo 2º.

Como, porém, os negocios de nossa sociedade são bastante conhecidos de VV. SS., e seria por assim dizer superfluo gastar a explical-os palavras innuteis, permittam-nos VV. SS. que lhes lembremos apenas na proxima assembléa geral ordinaria terão VV. SS. de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

E fazendo nós, os directores até agora, votos para que, no exercicio corrente seja a maior possível a prosperidade da nossa sociedade, permanecemos á disposição de VV. SS. para qualquer esclarecimento que necessitarem. — *Horacio Faria*. — *Carlos Eusebio da Costa Pinheiro*.

PARECER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE ANONYMA "GARAGE CRUZEIRO".

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Garage Cruzeiro", tendo cuidadosamente examinado todas as contas referentes ao balanço da sociedade fechado em 31 de dezembro de 1934, vem declarar que as encontraram na melhor ordem e propôr que as ditas contas e balanço sejam approvados na reunião da assembléa geral, a effectuar-se em 2 de março pro-

ximo futuro, por estarem de inteiro accordo com a lei, com as transações do anno de 1934 e com a escripturação da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935. — *Isaura Moura*. — *Ludovico Bueno Mattoso*. — *Reynaldo Rodrigues Pinheiro*.

(C 1.339-28-2-35-49\$000)

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa Bancaria

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Moveis e utensilios	20:074\$300
Accções caucionadas	30:000\$000
Immoveis	97:453\$600
Titulos em cobrança ...	95:556\$000
Mercadorias	16:479\$300
Contas correntes	637:888\$400
Caixa	2:138\$500
Devedores por cauções..	32:500\$000
Diversas contas	75:442\$000
	1.007:532\$100

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	12:820\$900
Caução da directoria ...	30:000\$000
Valores caucionados	32:500\$000
Contas correntes	189:655\$200
Credores por cobranças..	95:556\$000
Diversas contas	47:000\$000
	1.007:532\$100

Presidente, *E. Simas*. — Contador, *Arthur S. Monteiro*.

(C 1.323-28-2-35-30\$600)

COMPANHIA TIJUCA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 7 DE MARÇO DE 1935

Senhores accionistas:

Em cumprimento á lei e aos nossos estatutos, vimos apresentar ao vosso julgamento o relatorio, balanços e contas referentes ao anno social de 1934.

Continuamos ainda com os trabalhos da fabrica parados, aguardando a solução definitiva da operação financeira que nos permitta solucionar a difficil situação da companhia perante os credores hypothecarios e chirographarios, de modo a podermos iniciar nova vida de trabalho.

Tereis de eleger, senhores accionistas, a directoria para o proximo triennio, o conselho fiscal e os supplentes para o corrente anno social.

Estamos ao vosso inteiro dispor para quaesquer outras informações de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1935. — *Carlos Ferreira de Almeida*, director-gerente. — *James de Faro Bailey*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

O conselho fiscal da Companhia Tijuca S. A., de accordo com a lei e com os seus estatutos, procedeu ao exame dos livros, balanços, contas e inventarios em 31 de

dezembro de 1934, tendo achado tudo conforme e com a precisa clareza.

E' de opinião, pois, que sejam approvados os actos e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1935. — *Charles Hue*. — *Francisco Leal & Comp.* — *Boaventura José de Carvalho*.

BALANÇO GERAL, PROCEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo

Fabrica Tijuca	754:609\$545
Machinismos	842:855\$510
Agua e terrenos	164:724\$814
Casas para Operarios ..	402:300\$120
Predio	39:000\$000
Moveis e utensilios	15:576\$930
Linha Ferro Carril	21:719\$400
Linha Alta e Baixa Tensão	6:715\$020
Caução da directoria ..	20:000\$000
Almoxarifado	156:338\$000
Caixa	21\$100
Sellos de consumo	84\$100
Sellos de contas assignadas	232\$000
Contas correntes (devedores)	6:018\$050
Produção (stock)	16:018\$100
Lucros e perdas	917:542\$641
	3.363:755\$330

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Empréstimos por Debentures	1.000:000\$000
Accções caucionadas ..	20:000\$000
Dividendos não reclamados	4:640\$000
Fornecedores	1:298\$400
Obrigações a pagar, n. 1	1.293:189\$130
Obrigações a pagar, n. 2	43:689\$100
Contas correntes (credores)	938\$700
	3.363:755\$330

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — *Carlos Ferreira de Almeida*, director-gerente — *James de Faria Bailey*, director-thesoureiro. — *Raul Pereira de Carvalho*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Fabrica Tijuca	754:609\$545
Machinismos	842:855\$510
Agua e Terrenos	164:724\$814
Casas para operarios ..	402:300\$120
Predio	39:000\$000
Moveis e utensilios	15:576\$930
Linha Ferro Carril	21:719\$400
Linha Alta e Baixa Tensão	6:715\$020
Caução da directoria ..	20:000\$000
Almoxarifado	156:338\$000
Caixa	9.012\$500
Sellos de consumo	234\$100
Sellos de contas assignadas	232\$000
Contas-correntes (devedores)	783\$410
Produção (stock)	4:315\$000
Alugueis a receber	2:195\$000
Lucros e perdas	927:930\$681
	3.362:542\$030

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Empréstimos por debentures	1.000.000\$000
Ações caucionadas	20.000\$000
Devidos não reclamados	4.640\$000
Fornecedores	85\$100
Obrigações a pagar, n. 1	1.091.926\$330
Obrigações a pagar n. 2	43.689\$100
Conta Consignação	201.262\$800
Contas correntes (credores)	938\$700
	3.362.542\$030

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Carlos Ferreira de Almeida*, director-gerente. — *James de Faria Bailey*, director-thesoureiro. — *Raul Pereira de Carvalho*, guarda-livros.

(C. 1.346—28-2-35—127\$500.)

USABRA, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 2 DE MARÇO DE 1935.

Senhores accionistas:

Em obediencia á lei das sociedades anonymas e aos estatutos da nossa sociedade, apresentamos a VV. SS. a seguir, o balanço geral da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1934.

A nossa actividade, incipiente ainda, exigiu, naturalmente, o maximo de sacrificios e esforços, sacrificios esses que também se repetiram no terreno financeiro, de modo que não nos é possível apresentar contas que traduzam lucros, como é natural em sociedades de pouca duração como a nossa.

Esperamos que no anno proximo, com o desenvolvimento dos negocios sociais, possamos lhes apresentar um balanço mais satisfatorio.

Para todos e quaisquer esclarecimentos aos Srs. accionistas acha-se, diariamente, na sede social, um director á sua disposição.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935. — *A directoria*.

31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Despesas de organização	10.738\$400
Movels, utensilios, etc.	15.273\$600
Devedores diversos	25.863\$300
Caixa	8.124\$700
Ações em caução.	20.000\$000
	80.000\$000

Passivo

Capital, 60 ações de um conto de réis, cada uma.	50.000\$000
Credores diversos	10.000\$000
Ações depositadas	20.000\$000
	80.000\$000

Per Frs, contador. — *Kenneth E. Murray*, director secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Usabra, S. A., tendo cuidadosamente examinado o balanço e as contas apresentadas pela directoria referentes ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1934, declaram que o encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros sociais, razão pela qual são de parecer que os mesmos sejam approvados pelos accionistas em assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935. — *Harry Fielding Covington*. — *Eugene C. Harter*. — *Donald Moore*.
(C — 1.271 — 28-2-35 — 55\$100).

COMPANHIA DE IMMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AS OPERAÇÕES SOCIAES DO ANNO DE 1935

Srs. accionistas. — Cumprindo as disposições legais e na rigorosa observancia dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatorio sobre os actos e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1934 e submeter ao vosso exame e approvação o parecer emitido pelo conselho fiscal.

O balanço contas e annexos, com toda possível minuciosidade, dizem bem do estado do negocio por vós confiado á nossa administração e aos quaes como de nosso estricto dever, dedicamos o melhor e mais acurado esforço afim de sempre corresponder á vossa confiança.

Concluimos no anno findo a construção dos "Appartamentos Rio Negro" e como era de esperar, tiveram grande acceptação. A construção, em seu conjunto de linhas modernas, ajardinamento e iluminação, é, sem duvida, uma das primeiras da nossa cidade.

O "Edifício Guará", também foi inaugurado, estando inteiramente locado e é um dos ornamentos da deslumbrante praia de Copacabana.

O magestoso "Edifício Rio de Janeiro", já entregue aos locatarios, é a terceira construção concluida no anno findo.

Estamos agora em estudos para o inicio da construção do edificio especializado no centro da cidade, o que constituirá uma novidade em typo de edificios de locação.

No terreno da rua Ayres Saldanha, tivemos o projecto approvado pela Prefeitura. Resolvemos vender o terreno em face do calculo de construção não comportar um rendimento razoavel e, principalmente, devido ao grande numero de edificios no bairro de Copacabana.

E' o que tem a expôr a directoria, permanecendo á disposição dos Srs. accionistas, para qualquer esclarecimento a mais necessario.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*, director-presidente-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sob convocação da directoria da Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro e no cumprimento do que prescrevem os seus estatutos os membros do conselho fiscal que este subscrevem reuniram-se na sede da companhia e examinaram detidamente o balanço, inventarios e contas

da directoria relativos ao anno social encerrado em 31 de dezembro de 1934, e procederam ao devido trabalho de confronto com os lançamentos feitos nos livros de contabilidade da sociedade, tendo achado tudo exacto, em perfeita ordem e rigorosa clareza, pelo que propõem que sejam approvados o balanço, inventario, contas e actos da directoria relativos ao anno social encerrado em 31 de dezembro de 1934 com um voto de louvor á directoria, pelo seu esforço e eficiencia na administração da sociedade, cuja prosperidade e solida situação se evidenciam pela leitura do balanço agora examinado.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935. — *João Antonio de Almeida Gonzaga*. — *José Pimenta de Mello*. — *Leon Norman Bensabat*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Immoveis	6.580.670\$400
Caixa	28.550\$800
Ações caucionadas	40.000\$000
Contas correntes	1.596.402\$200
Movels e utensilios	44.269\$000
Apolices de seguros	2.100.000\$000
Premios de seguros	2.359\$300
Alugueis a receber	59.770\$900
Instalações	431.522\$400
Material de consumo	410\$000
Devedores p. depositos	6.744\$300

Réis 10.900.699\$400

Passivo

Capital	8.000.000\$000
Deposito da directoria	40.000\$000
Immoveis seguros	2.100.000\$000
Contas a pagar	13.482\$900
Fundo de reserva	72.560\$900
Fundo p. desgasto de materiaes	36.280\$400
Quota dos directores	14.841\$700
Dividendos	126.504\$000
Imposto s/dividendo	5.271\$
Credores p. depositos	34.762\$000
Contas correntes	457.196\$500

Réis 10.900.699\$400

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1934. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*, director-presidente-thesoureiro. — *Geraldo Ferreira Bastos*, contador.

(C. 1.277 - 1-3-35 — 204\$ — 2 vs.)

VICRI S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos oito dias de fevereiro de 1935, ás 14 horas, na sede da sociedade, no beco do Bragança n. 41, presentes os senhores accionistas abaixo assignados, representando a totalidade do capital social, o senhor L.T. da Silva, abriu a sessão e pediu á assembleia que designasse um dos presentes para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado o referido senhor L.T. da Silva, que, assumindo a presidencia, convidou os senhores Antonio Brito e Eurico Guerra para primeiro e segundo secretarios, respectivamente.

Organizada assim a mesa, o senhor presidente declara aberta a sessão, convidando o primeiro secretario a proceder á leitura do annuncio publicado no "Diario

Official" do dia 10 de Janeiro de 1935, pelo qual foram os senhores accionistas convidados a se reunirem naquella recinto, afim de tomarem conhecimento dos documentos relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e, bem assim, proceder-se á eleição de directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o anno de 1935.

O senhor presidente mandou fazer a leitura dos citados documentos, a qual foi dispensada, por proposta do senhor Armando Savio, allegando para isso que os senhores accionistas tiveram conhecimento prévio de taes documentos, tor-

nando-se, portanto, desnecessaria a sua leitura, o que foi approved por unanimidade. O senhor presidente declara que, havendo terminado o mandato da directoria e membros do conselho fiscal, assim como dos supplentes, levantava a sessão por 10 minutos para que os senhores accionistas se munissem de cédulas para a eleição.

Depois de reaberta a sessão, procedeu-se á eleição, tendo-se verificado o seguinte resultado: director, E.E. Lafaye; director-gerente, R.H. Tyler Jr.; director-secretario, L.T. da Silva. Conselho fiscal: Geo. Houry, Alfredo Valdetaro da

Silva e Armando Savio. Supplentes: Carlos Rocha Filho e Hermann Pfeifer.

O senhor presidente proclama eleitos e empossados os senhores acima mencionados e, nada mais havendo a tratar, encerra a sessão, mandando lavrar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelos presentes. — L.T. da Silva. — Antonio Brito. — Armando Savio. — Pp. de R.H. Tyler Jr., L.T. da Silva. — Pp. de E.E. Lafaye, Eurico Guerra. — Pp. de F.D. Wilcox, Eurico Guerra. — Pp. de Dorothy Grummacher, Antonio Brito.

(C. 1.340 — 28-2-1935 — 42\$800)

COMPANHIA AGRICOLA BOM RETIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Immoveis	108:367\$306
Vehiculos	24:967\$400
Semoventes	12:705\$800
Moveis e utensilios	1:869\$300
Arreios	4:500\$780
Machinas agricolas	9:401\$600
Estradas de rodagem	36:338\$875
Ranchos	21:055\$350
Casas para colonos	61:264\$330
Predios	55:912\$300
Ferramentas	11:876\$700
Ações em caução	20:000\$000
Abacaxi de 1931	13:977\$500
Consignação de bananas	44:601\$980
Depositos	380\$000
Pastos e forragens	46:742\$750
Tapumes	48:895\$600
Goiabal	30:776\$125
Bananal	462:172\$105
Despesa	517\$690
Conserva do bananal	32:134\$800
Laranjal pera	245:980\$090
Vendas de areia	3:723\$000
Diaristas	1:116\$125
Pomar de variedades	6:370\$550
Caixa	16:341\$600
Custeio	9:729\$200

Lucros e perdas:

Saldo do anno de 1933...	587:160\$495	
Prejuizo em 1934	104:658\$370	691:818\$865
		<u>2.023:537\$715</u>

Passivo

Capital	200:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Laranjal velho	642\$715
Contas correntes	1.802:895\$000
	<u>2.023:537\$715</u>

Bom Retiro, São Gonçalo, E. do Rio, 31 de dezembro de 1934. — Lafayette Martins Ferreira. — Paulo Martins de Abranches, directores. — Feliciano Verlangieri, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS

A Despezas geraes	7:618\$700
A Juros e descontos	97:039\$670
Prejuizo verificado n/balanço	104:658\$370
	<u>104:658\$370</u>
	<u>104:658\$370</u>

Bom Retiro, 31 de dezembro de 1934. — Lafayette Martins Ferreira. — Paulo Martins de Abranches, directores. — Feliciano Verlangieri, guarda-livros.

(C. 1.333 — 28-2-935—73\$400)

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anonyma

Capital	Frs. 100.000.000
Fundo de reservas.....	Frs. 140.000.000

Séde central — Paris

Succursaes e agencias:

BRASIL: Araraquara — Bahia — Barretos — Biriguy — Botucatu — Caxias — Curitiba — Espirito Santo do Pinhal — Jahu — Mococa — Ourinhos — Paranaguá — Ponta Grossa — Presidente Prudente — Porto Alegre — Recife — Ribeirão Preto — Rio de Janeiro — Rio Grande — Rio Preto — Santos — São Carlos — São José do Rio Pardo — São Manoel — S. Paulo.

ARGENTINA: Buenos Aires — Rosario de Santa Fé

COLOMBIA: Barranquilla — Bogotá

CHILE: Santiago — Valparaiso

URUGUAY: Montevideo

BALANÇO GERAL DAS FILIAES NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas.....	123.930:689\$310
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior....	87.693:140\$850
Letras do interior....	72.924:642\$170
	<u>160.617:783\$020</u>
Empréstimos em contas correntes.....	110.565:198\$080
Valores depositados.....	319.462:203\$300
Correspondentes no estrangeiro.....	28.550:687\$480
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	24.994:110\$620
Caixa:	
Em moeda corrente..	30.670:845\$140
Em c/o á nossa disposição:	
No Banco do Brasil..	40.233:910\$830
Em outros bancos....	1.579:424\$260
	<u>72.484:180\$230</u>
Diversas contas	<u>60.279:780\$910</u>
	<u>900.884:632\$950</u>

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil.....	15.000:000\$000
Depositos em contas correntes:	
Contas correntes.....	129.234:508\$260
Limitadas	9.318:516\$490
Depositos a prazo fixo	53.325:002\$810
	<u>191.878:027\$560</u>
Depositos em conta de cobrança.....	167.505:688\$230
Titulos em deposito.....	319.462:203\$300
Correspondentes no estrangeiro.....	74.300:749\$600
Casa matriz	23.893:076\$550
Diversas contas.....	108.844:887\$710
	<u>900.884:632\$950</u>

Rio de Janeiro — São Paulo, 6 de fevereiro de 1935. — A directoria: Apollinari. — Pelo contador, Fattori. Representante no Brasil da Cie. Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Europeens. (C. 1.345 — 28-2-35 — 87\$700)

COMPANHIA DE TERRENOS CHRISTO REDEMPTOR

BALANÇO EFFECTUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Valor dos diversos títulos que constituem o nosso:

Activo

Immoveis	320:196\$360
Materiaes	4:712\$500
Móveis e utensilios	2:500\$000
Caixa	79:374\$900
Lucros e perdas	63:471\$840
	<u>470:255\$600</u>

Passivo

Capital	200:000\$000
Contas correntes	270:255\$600
	<u>470:255\$600</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Commissões	1:410\$000	
Eventuaes		10:180\$000
Despezas geraes	27:622\$600	
Despezas judiciaes	1:264\$900	
Impostos e licenças	11:849\$640	
Lucros e perdas — saldo que passa		31:967\$140
	<u>42:147\$140</u>	<u>42:147\$140</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Presidente,
 Luiz Antonio Barcellos. — Contador, A. C. Meirelles.
 (C—1.321—28-2-35—55\$100)

COMPANHIA DE LACTICINIOS RIO PRETO

(Secção de Lacticinios)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Ações	187:500\$000
Immoveis	150:978\$820
Machinismos	198:000\$000
Móveis e utensilios	39:140\$000
Removentes	33:466\$900
Usina electrica	313:502\$860
Ações em caução	150:000\$000
Marcas e privilegios	38:364\$017
Arreios e carroças	34:349\$300
Iluminação particular	1:377\$439
Caixa	66:709\$619
Contas correntes	37:792\$440
Lucros e perdas	42:227\$850
	<u>Rs. 1.293:409\$045</u>

Passivo

Capital	1.140:000\$000
Caução da Directoria	150:000\$000
Depositos	3:397\$000
Imposto de luz	12\$045
	<u>Rs. 1.293:409\$045</u>

Rio Preto, 31 de dezembro de 1934. — Lafayette Martins
 Ferreira. — Carlos A. Martins Ferreira. — Joaquim Martins
 Ferreira, directores. — Feliciano Verlangieri, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS

De força e luz	37:155\$444	
De mercadorias		268:587\$412
A machinismos	21:029\$400	
A arreios e carroças	3:816\$595	
A móveis e utensilios	1:464\$490	
A custeio	9:918\$000	
A energia electrica	12:000\$000	
A transportes	110:424\$420	
A manipulação	46:942\$400	
A despesas geraes	33:638\$400	
A ordenados	66:420\$300	
Lucro verificado n/balanço		88\$851
	<u>305:742\$856</u>	<u>305:742\$856</u>

Rio Preto, 31 de dezembro de 1934. — Lafayette Martins
 Ferreira. — Carlos A. Martins Ferreira. — Joaquim Martins
 Ferreira, directores. — Feliciano Verlangieri, guarda-livros.

(Secção Bancaria)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas	8:000\$000
Caixa	51:001\$460
Hypothecas	60:000\$000
Empréstimos em conta corrente	776:635\$900
Títulos em cobrança	3:400\$000
Lucros e perdas	26:304\$210
	<u>925:341\$570</u>

Passivo

Capital	60:000\$000
Depositos em c/corrente c/juros	621:962\$960
Depositos em c/corrente s/juros	494\$000
Depositos em c/de aviso	23:941\$410
Depositos a prazo fixo	215:543\$200
Correspondentes do interior	3:400\$000
	<u>925:341\$570</u>

Rio Preto, 31 de dezembro de 1934. — Lafayette Martins
 Ferreira. — Carlos A. Martins Ferreira. — Joaquim Martins
 Ferreira, directores. — Feliciano Verlangieri, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS

A despesas geraes	22:845\$700	
De juros e descontos		27:592\$350
Lucro verificado n/balanço	4:746\$650	
	<u>27:592\$350</u>	<u>27:592\$350</u>

Rio Preto, 31 de dezembro de 1934. — Lafayette Martins
 Ferreira. — Carlos A. Martins Ferreira. — Joaquim Martins
 Ferreira, directores. — Feliciano Verlangieri, guarda-livros.
 (C—1.332—28-2-35—112\$200)

COMPANHIA LACTICINIOS PINHEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Immoveis	32:640\$000
Machinismos	150:800\$000
Títulos	4:500\$000
Caixa	31:791\$750
Ações em caução	40:000\$000
Contas correntes	17:089\$990
Depositos da Light	2:245\$000
Lucros e perdas:	
Saldo em 31-12-1933	61:160\$493
Lucro neste balanço	122\$233
	61:038\$260

Passivo

Capital	300:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Depositos	105\$000
	<u>340:105\$000</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Carlos A. Mar-
 tins Ferreira. — Manoel Ferreira da Costa Alves, directores.
 — Feliciano Verlangieri, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS

De Mercadorias	66:784\$813	
De Rendas diversas		928\$000
A Machinismos	11:948\$000	
A Manipulação	2:984\$700	
A Transportes	18:973\$480	
A Despesas geraes	16:524\$400	
A Ordenados	17:160\$000	
Lucro verificado n/balanço	122\$233	
	<u>67:712\$813</u>	<u>67:712\$813</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Carlos A. Mar-
 tins Ferreira. — Manoel Ferreira da Costa Alves, directores.
 — Feliciano Verlangieri, guarda-livros.
 (C. 1.334—28-2-35—61\$200).

CONFEITARIA PASCHOAL S/A

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Caixa	9:287\$100	
Material de mesa.....	288:732\$200	
Automoveis	14:665\$000	
Machinas	150:950\$000	
Moveis e utensilios.....	31:856\$000	
Titulos "Confeitaria Paschoal".....	150:000\$000	
Instalações da matriz.....	40:000\$000	
Instalação da nova matriz...	100:909\$400	140:909\$400
Instalações da filial S. José..	151:600\$000	
Filial S. José, c/ mercadorias	15:319\$400	
Filial S. José machinas.....	24:000\$000	190:919\$400
Filial Carioca, instalações....	135:357\$300	
Filial Carioca, c/mercadorias..	12:650\$100	
Filial Carioca, c/ machinas...	42:500\$000	190:507\$400
Ações caucionadas.....	100:000\$000	
Fazendas geraes.....	30:374\$00	
Contas correntes.....	6:271\$000	
Contas a receber.....	113:368\$200	
Apolices federaes.....	8:948\$000	
João Pedroso da Cunha Pinto, c/caução....	10:000\$000	
Commissão Central de Compras, c/caução...	1:000\$000	
		1.437:787\$900

Passivo

Capital	1.200:000\$000	
Caução da directoria.....	100:000\$000	
Obrigações a pagar.....	15:727\$000	
Contas a pagar.....	28:760\$000	
Fundo de reserva.....	71:607\$400	
Gratificação pessoal.....	7:612\$700	
Apolices federaes caucionadas.....	41:000\$000	
Lucros e perdas.....	3:080\$800	
		1.437:787\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Benigno Iglesias Malvar, director-gerente. — Antonio Duarte Pinho Filho, director-sub-gerente. — Alfredo Chaves, guarda-livros.

(1.342 — 28-2-35 — 65\$300)

COMPANHIA EXTRACTIVA DE TANINOS S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 1934

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutarios, vimos hoje apresentar-vos as contas respeitantes ao exercicio findo de 1934, as quaes mereceram a approvação do conselho fiscal, conforme o parecer subscripto pelos seus dignos membros que será publicado juntamente com este relatorio e as referidas contas.

Como sempre, estamos dispostos a prestar-vos todo o qualquer esclarecimento que entenderdes ser necessario para vosso governo.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — Cesar Augusto Bordallo, director-presidente. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia Extractiva de Taninos S. A., após cuidadoso exame dos livros da sociedade e do balanço e contas que lhes foram apresentados pela directoria e referentes ao exercicio findo de 1934, verificaram ter sido tudo escripturado com clareza e na devida ordem, pelo que, são de parecer que devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — Francisco de Paula Cossenza. — Antonio Bordallo. — Bento Costa.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Edificios fabris.....	271:056\$810	
Habitações do pessoal.....	32:162\$100	
Terrenos e bemfeitorias.....	33:000\$500	
Sitio em Moniz de Souza....	12:708\$300	348:927\$710
Machanismos e accessorios..	1.886:952\$970	
Ponte, via Decauville e material rodante.....	20:000\$000	
Moveis, balanças e utensilios	10:000\$000	
Moveis e utensilios — Rio..	600\$000	
Laboratorio	10:000\$000	
Vehiculos	42:400\$000	1.969:952\$970
Mercadorias	785:278\$180	
Consignações de extracto...	305:653\$750	
Almoxarifado	268:700\$312	
Combustivel	388\$000	1.358:020\$242
Caixa	7:040\$600	
Cauções	80\$000	
Contas correntes:		
Saldos devedores.....	276:859\$790	283:980\$390
Devedores por titulos em cobrança	212:378\$150	
Ações caucionadas.....	20:000\$000	232:378\$150
Concessões	20:000\$000	
Lucros e perdas.....	742:634\$288	
		4.955:893\$750

Passivo

Capital	2.500:000\$000	
Fundo de seguro de c/propria.....	4:486\$800	
Contas correntes:		
Saldos credores.....	2.219:028\$800	
Titulos em cobrança.....	212:378\$150	
Caução da directoria.....	20:000\$000	232:378\$150
		4.955:893\$750

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — Cesar Augusto Bordallo, director-presidente. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, director-secretario. (C—1.269—28-2-935—92\$800)

"NATIONAL" ALLGEMEINE VERSICHERUNGS-AKTIEN-GESELLSCHAFT

com sede em Stettin (Alemanha)

(Companhia de Seguros "National")

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Titulos da divida publica federal:		
No Thesouro Nacional:		
200 apolices diversas emissões, ao portador.....	132:003\$000	
Em bancos desta praça:		
£ 6.900.-- em titulos ouro do emprestimo externo de 1889.....	128:207\$000	
£ 7.440.-- em titulos, Funding Loan de 1914.....	250:741\$000	
£ 828.-- em titulos Funding Loan, de 1931....	41:993\$000	
833 apolices diversas emissões, ao portador.....	703:765\$900	1.256:709\$900
Depositos em bancos do paiz:		
A prazo fixo.....	733:589\$900	
Em contas correntes.....	78:322\$871	811:912\$771
Agencias no Brasil:		
Saldos em caixa.....	50:695\$490	
		2.119:318\$161

Passivo

Capital declarado para as operações no Brasil 1.000:000\$000
Fundo de reservas livres..... 67:144\$200

Reservas técnicas:

Reserva de riscos não expi-
rados:

Terrestres 200:760\$900
Marítimos 9:152\$700 209:913\$600

Reserva de sinistros pen-
dentes:

Terrestres 302:055\$000
Marítimos 15:546\$040 317:601\$040

Casa matriz..... 524:659\$321

2.119:318\$161

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, RELATIVA AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934.

Debito

Premios de resseguros terrestres..... 32:604\$100
Restituições de premios terrestres..... 14:781\$880
Restituições de premios marítimos..... 96\$650
Commissões e corretagens terrestres..... 163:217\$933
Commissões e corretagens marítimas..... 39:353\$295
Sinistros terrestres (fogo)..... 314:809\$960
Sinistros marítimos (transporte)..... 53:413\$390
Gastos geraes 43:891\$900
Impostos federaes, estaduais e municipaes.. 20:673\$640

Reserva de riscos não expi-
rados:

Terrestres 200:760\$900
Marítimos 9:152\$700 209:913\$600

Reserva de sinistros pen-
dentes:

Terrestres 302:055\$000
Marítimos 15:546\$040 317:601\$040

Saldo transferido nesta data á conta Casa Ma-
triz 255:144\$057

1.465:501\$445

Credito

Transporte da reserva de riscos
não expirados do exercicio
passado:

Terrestres 190:781\$650
Marítimos 9:597\$350 200:379\$000

Transporte da reserva de sinis-
tros pendentes do exercicio
passado:

Terrestres 300:142\$000
Marítimos 20:294\$935 320:436\$935

Premios de seguros terrestres..... 649:668\$710
Premios de seguros marítimos..... 141:332\$700
Juros 153:684\$100

1.465:501\$445

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Alfred Hansen
& Comp., agentes geraes.

(C. 1.350 — 28-2-35 — 191\$800)

"ALBINGIA" VERSICHERUNGS-AKTIENGESELLSCHAFT

Com séde em Hamburgo (Alemanha)

(Companhia de Seguros "Albingia")

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Titulos da divida publica federal:

No Thesouro Nacional:

£ 22.500.- em titulos
em ouro do emprestimo
externo de 1910..... 660:875\$960

Em bancos desta praça:

£ 10.000.- em titulos
ouro do emprestimo ex-
terno de 1910..... 293:717\$600

£ 2.700.- em titulos

Funding Loan de 1914 86:400\$000

£ 3.900.- em titulos

Funding Loan de 1931.. 204:519\$800

684 apolices diversas emis-

sões, ao portador..... 588:437\$900

1.833:951\$260

Depositos em bancos no paiz:

A prazo fixo..... 565:746\$700

Em contas correntes..... 67:760\$838

633:507\$538

Agencias no Brasil:

Saldos em caixa.....

31:595\$440

2.499:054\$238

Passivo

Capital declarado para as operações no Brasil 1.500:000\$000

Fundo de reservas livres..... 138:575\$200

Reservas técnicas:

Reserva de riscos não expi-
rados:

Terrestres..... 214:264\$800

Marítimos..... 10:701\$000

224:965\$800

Reserva de sinistros pendentes:

Terrestres..... 450:869\$000

Marítimos..... 2:380\$150

479:249\$150

Casa matriz..... 153:884\$988

Agencias no Brasil..... 2:379\$100

2.499:054\$238

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, RELATIVA AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Premios de resseguros terrestres..... 39:471\$850

Restituições de premios terrestres..... 12:300\$250

Restituições de premios marítimos..... 135\$250

Commissões e corretagens terrestres..... 170:432\$640

Commissões e corretagens marítimas..... 44:622\$814

Sinistros terrestres (fogo)..... 244:407\$440

Sinistros marítimos (transporte)..... 54:782\$891

Gastos geraes 34:272\$114

Impostos federaes, estaduais e municipaes.. 35:984\$540

Reserva de riscos não expira-

dos:

Terrestres..... 214:264\$800

Marítimos..... 10:701\$000

224:965\$800

Reserva de sinistros pendentes:

Terrestres..... 450:869\$000

Marítimos..... 2:380\$150

479:249\$150

Saldo transferido nesta data á conta Casa

Matriz.....

452:174\$257

1.792:799\$643

Credito

Transporte da reserva de riscos não expirados do exercicio passado:		
Terrestres.....	210:091\$990	
Maritimos.....	10:518\$810	220:610\$800
Transporte da reserva de sinistros pendentes do exercicio passado:		
Terrestres.....	527:333\$600	
Maritimos.....	20:326\$400	547:660\$000
Premios de seguros terrestres.....	694:566\$440	
Premios de seguros maritimos.....	181:895\$780	
Juros.....	148:066\$623	
		1.792:799\$643

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Alfred Hansen & Comp., agentes geraes.

(C. 1.351 — 28-2-935 — 191\$800)

"AACHENER & MUENCHENER" FEUER-VERSICHERUNGSGESELLSCHAFT

Com sede em Aachen (Alemanha)

(Companhia de Seguros "Aachen & Munich")

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Titulos da divida publica federal:		
No Thesouro Nacional:		
£ 22.500.-- em titulos ouro de emprestimos externos.....	651:809\$351	
Na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres:		
£ 27.800.-- em titulos ouro de emprestimos externos.....	775:620\$340	
Em bancos desta praça:		
£ 3.036.-- em titulos Funding Loan de 1931	158:449\$600	
278 apolices uniformizadas.....	199:249\$100	
350 apolices diversas emissões, ao portador	271:740\$500	
430 obrigações do Thesouro Nacional, emissão 1930, nom. réis 278:000\$000.....	257:671\$500	2.314:740\$561
Depositos em bancos no paiz:		
A prazo fixo.....	1.150:336\$200	
Em contas correntes.....	33:621\$840	1.183:958\$040
Agencias no Brasil:		
Baldos em caixa.....		47:581\$570
		3.546:280\$204

Passivo

Capital declarado para as operações no Brasil	1.500:000\$000	
Fundo de reservas livres.....	519:787\$700	
Reservas technicas:		
Reserva de riscos não expirados:		
Terrestres.....	318:727\$300	
Maritimos.....	8:088\$400	326:815\$900
Reserva de sinistros pendentes:		
Terrestres.....	572:638\$000	
Maritimos.....	14:936\$640	587:574\$640
Casa matriz.....		612:101\$964
		3.546:280\$204

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, ELATIVA AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Premios de resgueros terrestres.....	91:384\$550	
Restituições de premios terrestres.....	24:419\$850	
Restituições de premios maritimos.....	96\$650	
Commissões e corretagens terrestres.....	262:166\$440	
Commissões e corretagens maritimas.....	32:522\$080	
Sinistros terrestres (fogo).....	259:444\$450	
Sinistros maritimos (transporte).....	37:003\$230	
Gastos geraes.....	56:901\$315	
Impostos federaes, estaduais e municipaes.....	46:984\$600	
Reserva de riscos não expirados:		
Terrestres.....	318:727\$300	
Maritimos.....	8:088\$400	326:815\$900
Reserva de sinistros pendentes:		
Terrestres.....	572:638\$000	
Maritimos.....	14:936\$640	587:574\$640
Saldo transferido nesta data á conta Casa Matriz.....		670:791\$142
		2.396:104\$847

Credito

Transporte da reserva de riscos não expirados do exercicio passado:		
Terrestres.....	319:609\$200	
Maritimos.....	7:761\$600	327:370\$800
Transporte e reserva de sinistros pendentes do exercicio passado:		
Terrestres.....	561:939\$500	
Maritimos.....	8:437\$935	570:377\$435
Premios de seguros terrestres.....	1.071:986\$660	
Premios de seguros maritimos.....	121:799\$100	
Juros.....	304:670\$852	
		2.396:104\$847

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Alfred Hansen & Comp., agentes geraes.

(C. 1.352 — 29-2-935 — 191\$800)

**MERCANTIL DOS CHAUFFEURS
DE PETROPOLIS S. A.**

Rua Paulo Barbosa n. 42 — Petropolis

RELATORIO DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE
E BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31
DE DEZEMBRO DE 1934, A SEREM APRE-
SENTADOS A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Srs. accionistas:

Cumprindo o que determina a letra
D, do artigo 16, dos Estatutos em vi-
gor, venho apresentar-vos o nosso ba-
lanço annual, referente ao anno de
1934.

Apezar de varias circunstancias con-
trarias, e além das negociações du-
rante o anno haverem soffrido um
decrescimo mui sensivel, conseguimos
apurar um pequeno lucro, cuja dis-
tribuição deveis determinar na presen-
te reunião.

Terminando, hoje, a minha gestão,
sirvo-me do momento para agradecer,
não só a prova de confiança de que
fui depositario, como tambem para as
provas de acatamento e respeito de
que fui alvo por parte de VV. SS.

Deveis eleger a nova directoria pa-
ra o periodo 1935 á 1937, assim como
o Conselho Fiscal que deverá servir
no exercicio de 1935.

Fazendo votos pelo sempre crescen-
te desenvolvimento desta casa, collo-
co-me ao inteiro dispor de VV. SS.,
para quaesquer informações que jul-
gardes necessarias.

Petropolis, 20 de janeiro de 1935. —
Alberto Henrique Heffer, presidente.

**RESUMO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**
Activo

Mercadorias.	68:309\$070
Contas a receber.	47:778\$100
Caixa.	4:333\$850
Obrigações a receber.	2:267\$400
Seguro contra fogo.	509\$800
Materia rodante.	6:079\$650
Caixa Econ. do Rio de Janeiro.	315\$190
Moveis e utensilios.	6:486\$100
	136:079\$160

Passivo

Capital.	20:000\$000
Dividendos não reclama- dos.	778\$500
Dividendos.	1:600\$000
Consignações.	13:947\$950
José Simões Bento, c/de adeantes.	13:913\$150
Contas assignadas a pa- gar.	44:793\$400
Fundo de reserva.	609\$390
Standard Oil Co. of Bra- zil.	39:180\$200
Fundo de depreciação.	1:256\$570
	136:079\$160

Petropolis, 31 de dezembro de 1934.
Alberto Henrique Heffer, presidente.
— *José Simões Bento*, thesoureiro, su-
perintendente. — *Elvino Luiz da Sil-
va*, guarda-livros.

(C. 1.328 — 28-2-35 — 71\$400).

BANCO HESPANHOL DO BRASIL
RECTIFICAÇÃO

Na publicação do relatório e parecer
do conselho fiscal, no "Diario Official"
de 25 de fevereiro ultimo, desse estabe-
lecimento de credito, leia-se: "Conta Es-
pecial, 597:058\$850", e não como sahiu.

BANCO INTERNACIONAL DE FINANÇAS

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESEN-
TADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A
REALIZAR-SE NO DIA 1 DE MARÇO DE 1935

Senhores accionistas — Cumprindo as
disposições estatutarias vimos prestar-
vos contas de nossa gestão durante o
exercicio findo.

As operações de nosso estabelecimento
se processaram normalmente e o seu
desenvolvimento nada deixou a desejar.
Conseguimos, dentro da exiguidade do
vulto dos negocios um dividendo relati-
vamente compensador, mantendo o acti-
vo absolutamente saneado. E, como ti-
nhamos, desde o fim do primeiro seme-
stre de 1934, a intenção de propor-vos a
liquidação do estabelecimento ou um au-
gmento de seu capital que lhe permitis-
se abordar operações de maior vulto e,
portanto, mais compensadoras. Em vir-
tude dessa intenção reduzimos os nego-
cios afim de, uma vez ouvida a vossa
opinião, podermos fazer uma rapida li-
quidação e o que é mais importante, sem
prejuizos.

Propomos, assim, caso não opinardes
pelo augmento do capital social, que, de
acordo com o artigo 28 seja procedida
a liquidação de nosso estabelecimento.

Estamos ás vossas ordens para quaes-
quer esclarecimentos que por ventura
desejardes.

Rio, 25 de fevereiro de 1935. — *M.
de M. Guilayn*. — *P. Pinto Lima*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934
Activo

Dev. letras em cobrança.	2:000\$000
Letras descontadas.	21:686\$000
Letras em cobrança.	124:864\$760
Valores depositados.	12:800\$000
Accões em caução.	30:000\$000
C/ de installação.	19:623\$700
Mobiliario.	6:499\$710
Sellos s/ cheques.	302\$000
C/ correntes garantidas.	208:789\$930
Diversas contas.	684:613\$240
Caixa e bancos.	156:593\$400
	1.267:772\$790

Passivo

Capital.	501:000\$000
Fundo de reserva.	91:217\$730
Cred. letras cobrança.	93:303\$950
Cred. valores depositados.	12:800\$000
Caução da directoria.	30:000\$000
Correspondente interior.	39:451\$110
Diversas contas.	500:000\$000
	1.267:772\$790

M. de M. Guilayn, presidente. — *Luiz
Bastos Filho*, contador.

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E
PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**
Debito

Alugueis.	13:348\$000
Telephones.	3:991\$600
Impostos.	5:223\$100
Hon. directoria, ordenados, gratificações, objectos de escrutorio, estampilhas, etc.	91:727\$980
Despesas geraes.	10:421\$090
Amortização c/ installação.	2:180\$400
Amortização c/ mobiliario.	722\$190
Dividendo a distribuir.	25:000\$000
Fundo de reserva.	2:303\$040
	156:917\$400

Credito

Juros e descontos.	914\$500
Commissões.	1:102\$000
C/ de financiamento.	154:870\$900
	156:917\$400

M. de M. Guilayn, presidente. — *Luiz
Bastos Filho*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ás nossas attribui-
ções, vimos informar-vos que, havendo
acompanhado a accão da directoria e
examinado suas contas, estamos de ac-
cordo com os resultados apresentados,
demonstrativos e balanço final. Relati-
vamente á liquidação do banco, opinamos
que, caso a assembleia geral não votar
um apreciavel augmento do capital so-
cial, seja ella procedida na forma estatu-
taria.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935.
— *Paulo E. Guilayn*. — *Mantio Agnese*.
— *A. L. Duprat*.

(C. 1.270 — 28-2-1935 — 104\$000)

SOCIEDADES CIVIS
TENDA ESPIRITA DE SÃO JORGE

A Tenda Espirita de São Jorge, fun-
dade em 15 de fevereiro de 1935, com
sede á rua Primeiro de Março n. 7, 1.^o
andar, tem por fim os ensinamentos da
doutrina espirita em suas varias moda-
lidades, na pratica do bem e da cari-
dade.

E' constituida por numero illimitado
de socios de qualquer nacionalidade,
sexo ou crede maiores de 21 annos.
Dará sessões publicas e privadas;
aquellas ás terças e estas ás quintas-
feiras e sabbados para seus asscolados,
podendo dar tambem extraordinarias, a
critério da directoria.

E' regida por uma directoria compo-
sta de presidente, vice-presidente, dois
secretarios, dois thesoureiros, dois pro-
curadores e um bibliothecario, haven-
do tambem um presidente de honra.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de
1935. — Presidente, *Lourenço Natalino
da Silva*. — Vice-presidente, *Antonio
Pedro Barbosa*. — 1.^o thesoureiro, *Luiz
Alves dos Santos*. — 2.^o thesoureiro,
Antonio Lopes da Silva. — 1.^o secreta-
rio, *José de Freitas*. — 2.^o secretario, *Os-
car Gonçalves Pecego*. — 1.^o procurador,
José de Pinheiro. — 2.^o procurador, *João
Lopes do Amaral*. — Bibliothecario, *An-
tero Caetano de Faria*.

(C—1.347—28-2-35—27\$500.Y

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Pessoa jurídica pelo registro n. 521, do livro n. 1 do Registro de Sociedades Civis, do Cartório Teffé, em 9 de novembro de 1911, com a denominação de "Hospital Evangelico do Rio de Janeiro", tendo revogado seus estatutos pela acta registrada no mesmo cartório, sob o numero da ordem 1.202 no livro "J" n. 8, do Registro Integral de Actas e Contratos, em 11 de fevereiro de 1935, é uma sociedade civil, com sede á rua Bom Pastor n. 83, que tem por fim manter o estabelecimento hospitalar acima, o Sanatorio Ebenezer, em Campos do Jordão, e qualquer outro semelhante, organizado ou a organizar. O seu patrimonio é constituído dos terrenos e edificios de sua propriedade, sitos á rua Bom Pastor n. 83, nesta Capital, e em Abernethia, Campos do Jordão, Estado de São Paulo, e de outros bens havidos e por haver. Os interesses da Associação ficarão subordinados a um corpo de 30 administradores, 24 dos quaes inicialmente eleitos pela assembleia geral se subdividirão em 4 grupos de 6 cada um e os cargos de cada grupo serão considerados vagos, respectivamente, no 10º dia útil de julho, no fim de 1, 2, 3 e 4 annos a seguir, de modo que seis administradores sejam eleitos por escrutinio secreto, pelo referido corpo, annualmente, para exercerem o cargo por quatro annos. A esses 24 administradores, 6 dos quaes poderão ser associados auxiliares, serão acrescentados, em virtude de seus altos cargos, enquanto o exercerem, os pastores da Igreja mais antiga desta Capital, das seguintes denominações: Congregacional, Presbyteriana, Methodistista, Baptista, Episcopal e Presbyteriana Independente. Os directores da Associação consistirão de um presidente, um vice-presidente, um thesoureiro, um 1º secretario e um 2º secretario, os quaes serão escolhidos, annualmente, pelo referido corpo, de entre os seus membros, que serão também os directores do mencionado corpo. Ditos directores e os restantes administradores, incorporados, constituirão uma junta a ser conhecida por "Corpo de Administradores da Associação do Hospital Evangelico do Rio de Janeiro" dos quaes não menos de 16 constituirão quorum para o fim de eleger os directores e realizar reuniões extraordinarias; 12, porém, constituirão quorum para todos os outros fins e para as reuniões ordinarias. Compete ao presidente representar a Associação em juizo e fóra d'elle, por si ou por procurador. Qualquer reforma em seus actuaes estatutos, que revogam os anteriores, se fará por proposta do Corpo de administradores, conforme o estipulado no art. 17, não podendo, entretanto, jamais attingir as bases fundamentais da Associação. Isto é, o seu cunho puramente evangelico. A Associação só será dissolvida por absoluta impossibilidade de preencher seus fins, cuja decretação competirá á assembleia, por proposta do Corpo de Administradores, que, neste caso, designará a maneira da liquidação, cujos remanescentes, depois de liquidado o seu passivo, só poderão

ser dados a instituições semelhantes, igualmente evangelica. Os seus associados responderão com os bens da Associação e não individualmente, pelas obrigações contrahidas expressa e intencionalmente pelos seus órgãos competentes. — A directoria.

(C 1.278—28-2-35—58\$100.)

ANNUNCIOS

LEIS DE 1933

Acha-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, a collação de leis de 1933 — Preço... 50\$000 (8 vezes)

Companhia Usinas Nacionais
RUA CORONEL PEDRO ALVES NUMEROS 317 A 319

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935.
— A directoria.
(C 1.259—27-2-35—21\$400—3 vezes)

Companhia Finlandeza S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinaria a realizar-se em 12 de março de 1935, ás 14 horas na sede da companhia, á praça Mauá n. 7, 13º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1934 e leitura do parecer do conselho fiscal. Proceder-se-á na mesma occasião ás eleições de conformidade com o que determinam os nossos estatutos e o decreto numero 434 de 4 de julho de 1891, como também será discutida e votada proposta para alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1935. — A Directoria.
(C 1.243—25-2-35—36\$700)

Banco Mineiro do Café

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sede do Banco, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, para deliberar sobre alterações em alguns artigos dos estatutos, relativos a empréstimos hypothecarios, conselho fiscal e distribuição dos lucros.

A assembleia funcionará no salão do 9º andar do referido prédio, cedido para esse fim, pelo Instituto Mineiro do Café.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935.
— Theodomiro Carneiro Santiago. — Arthur Botelho Junqueira, directores.
(C 1.058—21-2-35—229\$500—15 vezes)

Banco Mineiro do Café

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a comparecer á assembleia geral ordinaria, no dia 14 de março proximo futuro, na sede do Banco, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do balanço do anno proximo findo, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, deliberar sobre os mesmos e examinar as contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, bem como, proceder á eleição do director-presidente e dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

A assembleia funcionará no salão do 9º andar do referido prédio, cedido para esse fim, pelo Instituto Mineiro do Café.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935.
— Theodomiro Carneiro Santiago. — Arthur Botelho Junqueira, directores.
(C 1.059—21-2-35—275\$400—15 vezes)

Declaração

David Ignacio Pereira declara ter perdido os certificados de exames de Geographia e Arithmetica, prestados no Colégio Pedro II, no anno de 1919.

(C 1.317—26-2-35—9\$200—3 vezes)

Companhia Americana de Metaes S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, á avenida Barão de Teffé n. 94, Rio de Janeiro, os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, para a assembleia geral ordinaria, que se realizará no ultimo sabbado do mez de março.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 1.316—26-2-35—24\$500—3 vezes)

Companhia Materiaes de Construcção

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1934.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935.
— P. B. de Cerqueira Lima, presidente.

(C 1.314—26-2-35—24\$500—3 vezes)

"Novo Mundo"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

Sede — Rua do Carmo n. 65, 1º andar
EDIFICIO NOVO MUNDO

Na sede desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 1.147—25-2-35—20\$400—2 vezes)

Lloyd Nacional S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas do "Lloyd Nacional S. A.", a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 30 de março proximo futuro, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referente ao anno de 1934, bem como para proceder á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 1.313—26-2-35—168\$300—15 vezes)

Condoroll & Paint S. A.

Convoco os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará na sede social, á avenida Barão de Teffé n. 94, ás 14 horas do dia 9 de março entrante, para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, e eleição da directoria e do conselho fiscal. — M. E. Marvin, director-presidente. — Julio La-combe Junior, director-secretario.

(C 1.247—26-2-35—27\$500—3 vezes)

Armazens Geraes Guanabara S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria dos Armazens Geraes Guanabara S. A., a realizar-se no dia 26 de março vindouro, ás 15 horas, na sede social, á rua São Bento n. 13, 1º andar, nesta Capital, destinada á discussão e aprovação de contas e balanços referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1934, achando-se á disposição dos interessados, no escriptorio desta companhia, todos os documentos e papeis exigidos para essa fim pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 1.097—26-2-35—42\$800—3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, para deliberar sobre a proposta da directoria, que trata do augmento de capital julgado necessario ao desenvolvimento das operações da companhia e de alterações dos estatutos.

A assembléa funcionará no salão do 9º andar do referido predio, cedido pelo Instituto Mineiro do Café, para esse fim.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 913—11-2-35—185\$600—14 vezes)

S. A. Serraria Moss

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 799—14-2-35—18\$400—3 vezes)

Companhia Sertaneja S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Sertaneja S. A., a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março proximo, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Mayrink Veiga n. 28-4º pavimento, afim de tratarem e resolverem os seguintes assumptos:

a) discussão e aprovação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1934;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 897—19-2-35—42\$800—3 vezes)

Companhia Brasileira de Petroleo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas a comparecerem á assembléa geral para aprovação de contas e eleição de director e conselho fiscal, a realizar-se em 9 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 1.133—22-2-35—36\$700—3 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta sociedade, á avenida Pedro Ivo n. 329, os documentos de que trata o artigo 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935.
— A Directoria.

(C 1.325—28-2-35—7\$100)

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança

JUROS DO EMPRESTIMO

(2ª serie)

Na sede da companhia, á rua S. Pedro n. 61, loja, das 13 ás 15 horas dos dias 14 e 15 do corrente, e depois ás quintas-feiras ás mesmas horas, se pagará o coupon n. 12, vencido hoje.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.
— A Directoria.

(C 1.331—28-2-35—10\$200)

Mercantil dos Chauffeurs de Petropolis S. A.

RUA PAULO BARBOSA N. 42

Petropolis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

Ficam os senhores accionistas convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, á rua Paulo Barbosa n. 42, em Petropolis, no dia 29 de março de 1935, afim de tomarem conhecimento do relatorio do senhor presidente, balanço annual, parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934, assim como elegerem a nova directoria para o periodo de 1935 a 1937 e conselho fiscal para o anno de 1935.

Petropolis, 28 de fevereiro de 1935.
— A Directoria.

(C 1.329—28-2-35—16\$300)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os senhores accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 18, 5º andar, do dia 7 de março em diante, os dividendos relativos ao exercicio de 1934, á razão de 10 por cento ao anno.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.
— A Directoria.

(C 1.324—28-2-35—16\$300—2 vezes)

Sociedade Anonyma Empresa da Urca

EM LIQUIDAÇÃO

Na sede desta empresa, á rua do Passeio n. 2, 4º andar, sala n. 401, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935.
— O liquidante.

(C 1.272—28-2-35—7\$100)

Lojas Americanas S. A.

RIO DE JANEIRO — PRAÇA MAUA

N. 7 — 15º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com os artigos 31 e 32 dos estatutos, são convocados os senhores accionistas de Lojas Americanas S. A., para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se na sede social, em 30 de março proximo futuro, ás 11 horas e meia, e que deverá deliberar sobre relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e, bem assim, eloger a directoria, os membros desse conselho e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que cogita o artigo 147 da lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935.
— A Directoria.

(C 1.322—28-2-35—97\$900—6 vezes)

Companhia Cine-Hotel Mem de Sá

Na sede desta companhia, á rua dos Invalidos n. 153, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935. — *A Directoria.*

(C 1.273—28-2-35—7\$100)

Companhia Immobiliaria Bahia Rio S. A.**AVISO**

Communica-se aos senhores accionistas, estarem á sua disposição, na sede social á rua 13 de Maio n. 64-B, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

— *A Directoria.*

(C 1.330—28-2-35—16\$300—2 vezes)

A' Praça

Communicamos que, nos termos do respectivo distracto, datado de 26 de setembro de 1934, deixamos de fazer parte do Centro Intermediario, com sede á rua do Ouvidor n. 139, 1º andar, e dos cargos que occupavamos na sua directoria, ficando o seu activo e passivo e quaesquer compromissos, sob a responsabilidade dos senhores doutores Alberto e Appareio Varella Coelho, seus antigos directores, thesoureiro e secretario.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1935. — *Heitor Marques Baptista de Leão.* — *Waldo Gomes da Fonseca.*

Reconheço a firma Waldo Gomes da Fonseca.

Rio, 28 de fevereiro de 1935 — Em testemunho (signal publico) da verdade, *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabellião do 18º Officio.

Reconheço a firma de Heitor Marques Baptista de Leão.

Rio, 28 de fevereiro de 1935. — Em testemunho (signal publico) da verdade, *Paula e Costa*, tabellião.

(C 1.356—28-2-35—15\$300)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria na sede desta sociedade, á rua da Quitanda n. 147, loja, ás 14 horas do dia 18 do corrente mez, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao anno social de 1934 e procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Deverão os senhores accionistas depositar suas accções na sede da sociedade até o dia 15 do corrente mez.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935. — *A Directoria.*

(C 1.355—28-2-35—58\$100—3 vezes)

Companhia Industrial Pirahy

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco ns. 69-77, 3º andar, salas 9, 12 e 17, os documentos de que trata o artigo 147, alíneas 1ª, 2ª e 3ª do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *A Directoria.*

(C 1.348—28-2-35—8\$200)

Aviso

Convida-se o proprietario do auto Studebaker, licenciado em 1930, motor n. 309.258, depositado na "Garage Turista", rua Machado de Assis n. 55, desde 1930, afim de vir saldar as despesas do mesmo durante este tempo, dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação deste. Caso não providencie sobre o pagamento do mesmo no tempo acima referido, vendel-o-emos por consideravel-o abandonado.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935.

(C 1.354—28-2-35—30\$600—3 vezes)

S. A. Serraria Moss**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148, para os fins de que trata o art. 143, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891 e eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935. — *A directoria.*

(C 1.157—27-2-35—24\$500—3 vezes)

Companhia Industrial Mattogrossense**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 17 de março proximo, ás 15 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, para tomarem as contas da directoria, do exercicio de 1934, assim como do parecer do conselho fiscal, e procederem em seguida, á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *A directoria.*

(C 1.335—28-2-35—30\$600—3 vezes)

Sociedade Anonyma Estamparia Colombo

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *A directoria.*

(C 1.337—28-2-35—8\$200)

Companhia Suburbana Industrial

SEDE — RUA 1º DE MARÇO N. 51

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 15 de março proximo, ás 16 horas, em sua sede, conforme mandam seus estatutos, afim de tomarem conhecimento dos negocios sociaes, approvação do balanço de 1934 e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *A directoria.*

(C 1.336—28-2-35—30\$600—3 vezes)

Sociedade Anonyma "Lycée Français"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ás 16 horas, na sede do Lycée Français, á rua das Laranjeiras ns. 13 e 15.

Ordem do dia

Approvar as contas relativas ao anno de 1934, tomar conhecimento da renuncia do presidente do conselho de administração e eleger o seu substituto, e eleger o conselho fiscal para 1935.

Na sede do Lycée Français, encontram-se á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *O conselho de administração.*

(C 1.341—28-2-35—36\$700—3 vezes)

Companhia de Nickel do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março corrente, ás 17 horas, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 34-A, 1º andar, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno de 1934 e procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1890, estão á disposição, no escriptorio da companhia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935. — *A directoria.*

(C 1.352—28-2-35—45\$900—3 vezes)

Companhia Santa Cruz

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 138, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, approvação do balanço e eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935.

(C 1.167—27-2-35—20\$400—2 vezes)

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1935

RIO DE JANEIRO — MARÇO

Numero 9

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Indica alphabetico e remissivo do "Boletim Commercial do Ministerio das Relações Exteriores do mez de fevereiro de 1935 — Conselho Federal de Commercio Exterior — "Brasil de Hoje" — Commercio exterior do Brasil — Exportação de algodão em rama, nos mezes de janeiro a novembro de 1934 — Empresa para propaganda de productos brasileiros — ESPIRITO SANTO: A rede rodoviaria. A padronização do cacão — MINAS GERAES: Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Minas Geraes. Banco da Lavoura de Minas Geraes. Produção assucreira. Campos de cooperação algodoeira. Industria asucareira — PARÁ: Castanha do Pará — PARAHYBA: O principal centro da cultura de fumo. O fumo — SÃO PAULO: Enfardamento do algodão. A proxima safra de laranjas. Exportação de frutas de mesa pelo porto de Santos.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

DINAMARCA: Tratado commercial entre a Dinamarca e o Reich — HESPAÑA: O "Consulado de la Lonja" de Valencia — FRANÇA: Reflexões sobre a crise economica mundial. A politica aduaneira. Bananas brasileiras. Intercambio franco-russo — ITALIA: Estatistica geral das entradas de algodão em bruto pelo porto de Genova — SUECIA: Proposição governamental de orçamento para 1935-1936 — SUISSA: Importação de algodão — CANADÁ: Importações em 1934 — COLOMBIA: Produção de trigo, petroleo, ouro e prata — PARAGUAY: Estatisticas commerciaes — PERU: Accôrdo chileno-peruano — AFRICA OCCIDENTAL FRANCEZA: A laranja brasileira e o mercado da Africa Occidental Franceza.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

INDICE ALPHABETICO E REMISSIVO DO "BOLETIM COMMERCIAL" DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1935.

(Organizado pelo secretario da Legação João C. de Moraes, dos Serviços Commercias do Ministerio das Relações Exteriores.)

ACCORDOS COMMERCIAES

Brasil-Estados Unidos da America. 7
Hispano-Uruguayo. 6

Boletim
N.º

Na Colombia. 7
Proposta de tratado de commercio Peru-Grã-Bretanha. 3
Regulamentação do tratado de commercio e navegação Brasil-Uruguayo. 5

ACCORDOS FINANCEIROS

Accordo sobre creditos italianos congelados no Brasil. 6

AÇO

Produção na Grã-Bretanha. 5

ADDIDOS

Financeiros na França. 6

AGRICULTURA

Semana agricola de Carangola. 6

ALAGÔAS (ESTADO DE)

Canna de assucar. 8

ALCOOL MOTOR

Instalação da primeira bomba para o alcool motor de Divinópolis, em Bello Horizonte. 7

ALGODÃO

Brasil e a situação mundial do algodão. 8
Classificação no Brasil nos mezes de setembro e outubro de 1934. 7
Classificação no Estado de Minas Geraes. 8
Conferencia no Gabinete do Ministro da Agricultura. 7
Dominicano no Japão. 8
Exportação pelo Estado do Rio Grande do Norte. 7
Industria algodoeira na Yugoslavia. 5
No Estado da Parahyba. 7
No commercio de cabotagem. 8
Nova variedade no Estado de São Paulo. 7
Principaes firmas negociantes de algodão:
No Estado do Ceará. 6
No Estado de São Paulo. 6
Produção no Brasil. 5
Proposta de suppressão de fusos na Grã-Bretanha. 5

AREIA BRANCA

Vide Rio Grande do Norte.

ARGENTINA

Commercio exterior em 1934. 6
Mais uma unidade para a frota. 5
Orçamento em 1935: os gastos com a instrução. 8
Accordo com o Brasil relativo á defesa sanitária vegetal. 6

Boletim
N.º

	Boletim N.º		Boletim N.º
ARROZ		CEARA (ESTADO DO)	
Brasileiro no Mediterraneo.....	7	Principaes firmas negociantes de algodão.....	6
Importação no Uruguay.....	5		
Produção e consumo na Yugoslavia.....	5	CHILE	
		Caduco o "modus vivendi" com o Perú.....	8
ASSUCAR			
Canna de assucar no Estado de Alagoas.....	8	COLOMBIA	
Industria no Brasil.....	7	Accordos commerciaes.....	7
		Commercio com o Japão.....	8
AVIOES			
Fabrica nacional.....	7	COMMERCIO EXTERIOR	
		Balança commercial da Finlandia.....	5
BALANÇA		Balança commercial da Noruega.....	5
Commercial da Finlandia.....	5	Da Argentina em 1934.....	6
Commercial da Noruega.....	5		
De pagamentos na Filandia.....	5	COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL	
		Commercio do Brasil.....	7
BANCOS			
Central de Bolivia e as suas relações com a economia nacional.....	7	CONFERENCIA	
Redução da taxa de descontos na Rumania.....	8	Imperial franceza.....	8
BANHA		CONGRESSOS	
Produção no Estado do Rio Grande de Sul.....	8	Primeiro Congresso dos productores serranos.....	7
BELLO HORIZONTE		CONSELHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR	
Vide Minas Geraes.		Parecer sobre o "drawback".....	5
		Resumo das sessões.....	5, 6, 7 e 8
BOLETIM COMMERCIAL			
Indice alphabetico e remissivo no mez de janeiro de 1935.....	7	"CONTINGEMENTMENT"	
		Fixação na França.....	8
BOLIVIA			
Banco Central e as suas relações com a economia nacional.....	7	COPENHAGUE	
Commercio de drogas.....	8	Vide Dinamarca.....	
BORRACHA		CREDITO	
Commercio.....	8	Accordo sobre os creditos congelados italianos no Brasil.....	6
CABOTAGEM		CUBA	
Algodão no commercio de cabotagem.....	8	Firma que deseja importar guaraná.....	8
CAFE		DEFESA SANITARIA VEGETAL	
Eliminado no Brasil.....	5 e 8	Accordo Brasil-Argentina.....	6
Entregas ao consumo do mundo.....	5 e 8		
Importação na Finlandia.....	5	DESCONTOS	
Importação no Uruguay.....	5	Redução da taxa na Rumania.....	8
Na Nova-Zelandia.....	5		
Situação do mercado na Dinamarca.....	8		
		DIAMANTE	
CAIXA		Industria extractiva no Estado de Minas Geraes.....	8
Autonomia dos Monopolios na Rumania.....	8		
		DIARIO OFFICIAL	
CAMBIO		Indice, por assumptos, dos actos publicados no mez de janeiro de 1935.....	6
Para importação no Uruguay.....	6		
		DINAMARCA	
CARANGOLA		Firma de Copenhague que deseja importar caroços de jaboty e virola.....	5
Vide Minas Geraes.		Movimento do porto de Copenhague.....	8
		Quotas de importação no 1º trimestre de 1935.....	8
CARNES		Situação do mercado de café.....	8
Congeladas para o Japão.....	8		
Conservadas do Uruguay para o Japão.....	5		

	Boletim N.º		Boletim N.º
DIVIDAS		FINANÇAS	
Do Estado da Finlândia.	5	Accordo sobre os créditos italianos congelados no Brasil.	6
Pública do Uruguay em 1934.	8	Addidos financeiros na França.	8
DIVINOPOLIS		Balança de pagamentos da Finlândia.	5
Vide Minas Geraes.		Dívida pública do Uruguay em 1934.	8
DOMINICANA (REPUBLICA)		Dívida do Estado na Finlândia.	5
Algodão para o Japão.	8	Estabilidade da moeda rumena.	8
"DRAWBACK"		Redução da taxa de descontos na Rumania.	8
Parecer.	5	Situação financeira no Estado de Santa Catharina.	7
DROGAS		FINLANDIA	
Commercio da Bolívia.	8	Balança commercial.	5
ECONOMIA		Balança de pagamentos.	5
Banco Central de Bolívia e as suas relações com a economia nacional.	7	Dívidas do Estado.	5
Missão franceza economica em visita ao Mandchukuo.	6	Exportações para o Brasil.	5
Situação economica do Estado de Santa Catharina.	5	Importação de café.	5
Situação economica na Suíça.	5	Importação de café de 1929 a 1933.	5
EMPRESTIMO		Importações do Brasil em 1933.	5
Interno na Rumania.	5	Orçamento para 1935.	5
ESCOLAS		Possibilidades de augmento da importação de productos brasileiros.	5
Imprensa escolar no Estado de Minas Geraes.	8	FRANÇA	
HESPAÑA		Addidos financeiros.	8
Accordo com o Uruguay.	6	Commercio da borracha.	8
ESTADOS		Conferencia imperial franceza.	8
Interdependencia economica.	7	Fixação do "contingement".	8
ESTADOS UNIDOS		Missão economica em visita ao Mandchukuo.	6
Entrevista do Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o Accordo commercial Brasil-Estados Unidos.	7	Orçamento geral de 1935.	8
Movimento de transporte de mercadorias nas estradas de ferro americanas em 1934.	8	PROTA	
ESTATISTICAS		Vide Marinha Mercante.	
Unificação das officinas.	5, 6 e 7	FUMO	
No Uruguay.	5	Importação no Uruguay.	5
ESTRADAS DE FERRO		Produção do tabaco na Yugoslavia.	5
Movimento de transporte de mercadorias nos Estados Unidos em 1934.	8	FUSOS	
EXPANSÃO COMMERCIAL		Proposta de supressão de fusos na Grã-Bretanha.	5
Do Japão.	6	GRÃ-BRETANHA	
FABRICA		Importação e exportação do Reino Unido durante o mez de dezembro de 1934.	7
Nacional de aviões.	7	Movimento do porto de Liverpool.	5
FERRO		Produção de aço e ferro.	5
Produção na Grã-Bretanha.	5	Proposta de supressão de fusos.	5
		Proposta de tratado de commercio com o Perú.	5
		Trafego do Reino Unido.	5
		GUARANA	
		Firmas cubanas que desejam importar guaraná.	8
		HAVANA	
		Vide Cuba.	
		IMMIGRAÇÃO	
		No Estado de São Paulo.	7
		IMPrensa	
		Escolar no Estado de Minas Geraes.	8
		INDICE	
		Alphabetico e remissivo do "Boletim Commercial" do Ministerio das Relações Exteriores do mez de janeiro de 1935.	2

	Boletim N.º		Boletim N.º
INDUSTRIAS		MALAGACHETA	
Algodoeira na Yugoslavia.	5	Ou mica.	7
Centros manufactureiros que pedem protecção no Perú à industria nacional.	6	MAMONA	
Da lã no Japão.	5	Exportação pelo Estado de Pernambuco.	7
Da assucar no Brasil.	7	MANDCHUKUO	
Progressos na industria petrolifera da Rumania.	8	Missão economica franceza em visita ao Mand- chukuo.	6
Radiofonica na Italia.	7	MANUFACTURAS	
INDUSTRIA EXTRACTIVA		Centros manufactureiros do Perú pedem protecção à industria nacional.	6
Do ouro e do diamante no Estado de Minas Geraes.	5	MARINHA MERCANTE	
Extracção e beneficiamento do marmore no Estado da Parahyba.	5	Mais uma unidade para a frota argentina.	5
INDUSTRIA METALLURGICA		MARMORE	
No Rumania.	5	Extracção e beneficiamento no Estado da Parahyba.	6
INDUSTRIA TEXTIL		MATTE	
Proposta de suppressão de fusos na Grã-Bretanha.	5	Exportação: Pelo Estado do Paraná em 1934.	7
INSTRUCCAO		Pelo Estado de Santa Catharina em 1934.	7
Orçamento da Argentina em 1935: gastos com a instrucção.	8	Importação no Uruguay.	5
INTERCAMBIO COMMERCIAL		Problema no Estado do Paraná.	7
Brasileiro-peruano.	6	MEDITERRANEO	
Do Uruguay com varios paizes.	8	Arroz brasileiro.	7
IQUITOS		MERCADORIAS	
Vide Perú		Movimento de transporte nas estradas de ferro americanas em 1934.	8
ITALIA		WICA	
Accordo sobre os creditos italianos congelados no Brasil.	6	Ou malacacheta.	7
Industria radiophonica.	7	MINAS GERAES (ESTADO DE)	
JOBOTY		Classificação do algodão.	8
Firma dinamarqueza que deseja importar carochos.	5	Gado zebu.	7
JAPAO		Imprensa ecolar.	8
Algodão dominicano.	9	Industria extractiva do ouro e do diamante.	5
Carnes congeladas para o Japão.	8	Instalação da primeira bomba de alcool motor de Divinopolis, em Bello Horizonte.	7
Carnes conservadas do Uruguay.	6	Reorganisação do nucleo de Minas da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres.	8
Centros manufactureiros do Perú pedem protecção à industria nacional.	6	Semana agricola de Carangola.	6
Commercio nippon-colombiano.	8	Sociedade dos Amigos de Alberto Torres e o Rio São Francisco.	6
Expansão commercial.	6	MISSAO ECONOMICA	
Industria da lã.	8	Franceza em visita ao Mandchukuo.	8
Missão economica francez em visita ao Mund- chukuo.	6	"MODUS VIVENDI"	
Propaganda no estrangeiro.	6	Vide Accordos commerciaes.	5
LA		MOEDA	
Industria no Japão.	8	Estabilidade na Rumania.	8
LARANJAS		MONOPOLIOS	
Exportação no Estado de São Paulo.	5	Caixa Autonoma dos Monopolios na Rumania.	8
LEGISLAÇÃO FEDERAL		Da venda do petroleo na Rumania.	5
Leis, decretos, regulamentos, instrucções, etc., pu- blicados no <i>Diario Official</i>	6	NARUEGA	
LIVERPOOL		Balança commercial.	5
Vide Grã-Bretanha.		NOVA-ZELANDIA	
MACAU		Café na Nova-Zelandia.	5
Vide Rio Grande do Norte.			
MADEIRAS			
Exportação no Estado do Pará.	7		

Boletim
N.ºBoletim
N.º

OLEAGINOSOS

Cultura de grãos oleaginosos na Tchecoslovaquia.

OPPORTUNIDADES COMMERCIAES

Caroços de jabotu e virola para a Dinamarca.....
Guaraná para Cuba.

ORÇAMENTOS

Da Argentina em 1935: os gastos com a instrucção.
Da Finlândia em 1935.
Geral da França em 1935.....

OURO

Industria extractiva no Estado de Minas Geraes...

PADRONIZAÇÃO

Do pinho do Paraná.

PAGAMENTOS

Balaça de pagamentos da Finlândia.....

PARA (ESTADO DO)

Casa do Pará.
Estação Granologica Paraense.
Exportação de madeira.

PARAHYBA (ESTADO DA)

Algodão.
Extracção e beneficiamento do marmore.....
Soja.

PARANA (ESTADO DO)

Exportação de herva matte beneficiada e can-
cheada durante o anno de 1934.....
Padronização do pinho do Paraná.....
Problema de herva-matte.

PARECER

Sobre o "drawback".

PERNAMBUCO (ESTADO DE)

Exportação de mamona.

PERU

Caduco o "modus vivendi" com o Chile.....
Centros manufactureiros pedem protecção á indus-
tria nacional.
Commercio com o Brasil.
Proposta de tratado de commercio com a Grã-
Bretanha.
Relatorio commercial do Consulado do Brasil em
Iquitos em novembro de 1934.....

PETROLEO

Monópolio da venda do petroleo na Rumania.....
Progressos da industria petrolifera da Rumania...

PINHO

Padronização do pinho do Paraná.....

POÇOS

Perfuração no Estado do Rio Grande do Norte....

PORTOS

Construção dos portos de Macáu e Areia Branca.
Exportação pelo porto de Santos.....
Movimento do porto de Copenhague em 1934.....
Movimento do porto de Liverpool.....
Trafego no Reino Unido.

PREMIOS

De exportação na Rumania.

PROPAGANDA

7 Japoneza no estrangeiro.

QUOTAS

5 De importação na Rumania.
8 De importação no 1º trimestre na Dinamarca.....

RADIO

8 Industria radiophonia na Italia.

REINO UNIDO

5 Vide Grão-Bretanha.

RELATORIO

7 Commercial do Consulado do Brasil em Iquitos em
novembro de 1934.

RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO DO)

5 Construção dos portos de Macáu e Areia Branca.
Exportação de algodão.
Perfuração de poços.

RIO GRANDE DO SUL (ESTADO DO)

7 Primeiro Congresso de productores serranos.....
7 Producção de banha.
7 Trigo.

RUMANIA

7 Caixa Autonoma dos Monopolios.
7 Emprestimo interno.
7 Estabilidade da moeda rumena.
7 Industria metallurgica.
7 Monopolio da venda do petroleo.....
7 Premios de exportação.
7 Progressos na industria petrolifera.
7 Quotas de importação.
5 Reducção da taxa de descontos.....

SANTA CATHARINA (ESTADO DE)

7 Herva-matte exportada durante o anno de 1934....
7 Situação economica e financeira.

SANTOS

8 Vide São Paulo.

SAO FRANCISCO (RIO)

6 Vide Minas Geraes.

SAO PAULO (ESTADO DE)

8 Exportação pelo porto de Santos.....
8 Imigração.
5 Nova variedade de algodão.
8 Principaes firmas negociantes de algodão.....

SITUAÇÃO ECONOMICA

7 Vide Economia.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

7 Vide Finanças.

SOCIEDADES

7 "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres e o Rio
7 São Francisco.
8 Reorganização do nucleo de Minas da "Sociedade
5 dos Amigos de Alberto Torres".....
5

SOJA

5 Cultura.
5 No Estado da Parahyba.

Boletim
N.º

O EXPEDIENTE

SUISSA

Situação economica.

TABACO

Vide Fumo.

TAXA

Redução da taxa de descontos na Rumania.

TCHECOSLOVAQUIA

Cultura de grãos oleaginosos.

TORRES (ALBERTO)

Vide Sociedades.

TRAFFICO

No Reino Unido.

TRANSPORTE

Movimento de transporte de mercadorias nas estradas de ferro americanas em 1934.

TRATADO COMMERCIAL

Vide Accordos commerciaes.

TRIGO

No Estado do Rio Grande do Sul.

UBERLANDIA

Vide Minas Geraes.

UNIAO PANAMERICANA

Relatório do Director Geral, relativo ao anno economico terminado em 30 de junho de 1934.

URUGUAY

Accordo hispano-uruguayo.
 Cambio para importação.
 Carnes conservadas no Japão.
 Divida publica em 1934.
 Estatísticas commerciaes.
 Importação de arroz.
 Importação de café.
 Importação de herva-matte.
 Importação de tabaco.
 Intercambio com varios paizes.
 Regulamentação do accordo com o Brasil.

VIROLA

Firma dinamarcheza que deseja importar caroços.

YUGOSLAVIA

Industria algodoeira.
 Produção e consumo do arroz.
 Produção do tabaco.

ZEBU

Gado zebu no Estado de Minas Geraes.

CONSELHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR

Sob a presidência do Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, e com a assistência dos ministros das Relações Exteriores e da Agricultura, reuniu-se a 18 de fevereiro ultimo, o Conselho Federal do Commercio Exterior, com a presença dos conselheiros Armando Vidal, João Maria de Lacerda, Arthur de Carvalho, Antonio Luiz de Souza Mello, Euvaldo Lodi, Arthur Torres Filho e Victor Vianna e consultores technicos Lenhoff Britto e Léo d'Affonseca.

Aberta a sessão, o Sr. Dr. Getulio Vargas mandou proceder á leitura da acta da 26.ª sessão, a qual foi approvada sem debate, procedendo á leitura do expediente.

Em seguida, o secretario, consul Paulo Vidal, procedeu á leitura de um memorial do Centro dos Exportadores de Algodão do Estado de São Paulo, submettendo á apreciação do Conselho as razões que levam o Centro a solicitar que, na recente alteração da politica cambial, sejam respeitadas todas as vendas de algodão devidamente declaradas, ficando facultado aos exportadores fecharem no cambio livre, mercado em cuja base se fizeram as mesmas vendas, o saldo de cambio ainda não negociado, e referente ás alludidas operações, de accordo com as suas necessidades e as possibilidades do mercado cambial.

A exemplo dos acima referidos, o presidente ordenou que também esse memorial fosse submettido ao estudo da Camara competente.

A recente distribuição do 3.º volume, 2.ª parte das "Finanças do Brasil", surpreendeu justamente os membros da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios, por cuja conta aparentemente corre a citada publicação.

O secretario tecnico da Comissão escreveu por conta propria o trabalho que não submetteu á apreciação de seus pares; tirou em "separata" a respectiva introdução, inçada de conceitos meramente individuaes que nenhum dos membros da Comissão subscreveria, e contra os quaes, segundo está informado, protestariam mesmo.

A apresentação tendenciosa dos dados, e a inexactidão dos calculos feitos, levaram o secretario tecnico a fazer commentarios capazes de firmar a erronea opinião que o Estado de São Paulo nas suas operações felizes ou infelizes para a valorização do café, onerou os cofres da União, e como diz o proprio Sr. Bouças: o povo brasileiro é quem tudo pagará.

O actual interventor federal em S. Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira, no notavel discurso que pronunciou em Jahú, estudoumeticulosamente as valorizações do café, focalizando a parte de responsabilidade dos que se atiraram a méras aventuras.

Desejo aqui lembrar tão sómente que jámais a União perdeu qualquer quantia em consequencia das valorizações de café, pois só, e exclusivamente, o Estado de S. Paulo beneficiou das vantagens ou arcou com os prejuizos decorrentes das operações que ideou e conduziu.

O Governo Federal nas duas vezes que interveio na defesa do café, nos quadriennios Wenceslau e Epitacio, saldou suas contas com lucro bastante apreciavel.

A introdução e o relatório do secretario tecnico nos conduzem tendenciosamente a conclusões differentes.

Começa o relatório sobre as dividas do Estado de São Paulo, affirmando (pag. 83 do vol. III citado) que o serviço annual de divida externa consome 30 % da receita do Estado, para logo depois reconhecer que tal percentagem é apenas de 15 %.

Para enunciar a phrase lyrica de que oito milhões e setecentos mil contos de réis foram lançados em uma enorme fogueira, o Secretario Technico alinhou em um quadro estatístico da introdução, todos os empréstimos contrahidos para a defesa do café, sommando-os para augmentar saldos, esquecendo-se de que no mesmo volume, na pagina 90, estão declarados os empréstimos resgatados por outros empréstimos posteriores. Assim, o de um milhão de libras, realizado em 1906, foi resgatado pelo de 3.000.000 de libras do mesmo anno; este proprio de 5.000.000 de libras, foi absorvido pelo de 15.000.000, realizado em 1908.

Ainda mais, os chamados empréstimos para a defesa do café serviram não raro, conforme declarações officiaes, que se encontram nos relatorios dos Secretarios da Fazenda, para fins outros que não tão somente a defesa do café. E o proprio relatório do Sr. Bouças declara que o empréstimo de 5.000.000 de libras esterlinas, em 1911, para saldar compromissos do Thesouro do Estado, foi resgatado pelo empréstimo de 7.500.000 libras para a defesa do café, realizado em 1913; e o empréstimo de 4.200.000 libras obtido em 1914 para a defesa do café, absorveu o de 2.000.000 de libras contrahido no anno anterior para compromissos do Thesouro.

Quer dizer que nos 33.700.000 libras de empréstimos já resgatados para a defesa do café, nove milhões de libras fo-

ram contados duas vezes! Um erro, portanto, de cerca de 30. %!

Os dizeres impressos ao rosto da publicação "Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipalidade — Ministerio da Fazenda" — e ainda mais: a circumstancia de ter sido editada na Imprensa Nacional — poderiam induzir qualquer pessoa menos experiente, nessas materias, a attribuir, sem mais exame, a responsabilidade official da Commissão ou do Governo, tudo que nelle se contém.

Evidentemente, o illustre Deputado, Sr. Cincinato Braga, não pôde ser incluído em um rol de pessoas inexperientes e leigas nessas materias; verificando, já não diremos a "sordida verrina", mas o "libello accusatorio", vasado em linguagem inconveniente e baseado em numeros francamente deturpados, como eu mesmo acabo de mostrar — o eminente deputado paulista deveria pesquisar a verdadeira origem do documento, pondo-o de quarentena, em vez de estender do Sr. Bouças a toda Commissão e ao Ministerio da Fazenda, sua inaceitavel responsabilidade.

A Commissão de Estudos Financeiros e Economicos é presidida pelo illustre Sr. Antonio Carlos, que é tambem o presidente da Camara dos Deputados. Os Srs. Deputados Mario de Andrade Ramos e Waldemar Falcão são tambem collegas do Sr. Cincinato Braga. Nada seria, portanto, mais facil do que uma simples interpeção para forçar o illustre representante de São Paulo de commetter uma lamentavel injustiça.

O episodio demonstra mais uma vez a necessidade urgente de unificarmos as estatísticas, informações e documentos, officiaes relativos aos grandes problemas financeiros, economicos e administrativos do paiz. Na situação actual o publico é muitas vezes induzido em erro na apreciação de factos de seu mais alto interesse pela extraordinaria facilidade de improvisação de criticos ligeiros e até dos mais abalizados... Vimos os calculos, as sommas e as deducções do Sr. Valentim Bouças. No recente e brilhante discurso do Sr. Cincinato Braga sobre a situação do café no qual faz allusão ao trabalho do secretario technico, encontram-se muitos elementos e estatísticas de origem desconhecida, como, por exemplo, o quadro de entregas reais de café ao consumo do mundo, e os elementos de estudo sobre os impostos e taxas fiscaes que pesam sobre o producto.

Sendo a publicidade um instrumento precioso e indispensavel da vida administrativa e politica das nações civilizadas, evidentemente devemos organizal-a para que ella fecunde o terreno do nosso trabalho, como um systema racional de irrigação — impedindo por outro lado que se espraia desgovernada, inundando e deteriorando aquillo que devia beneficiar.

CONTESTAÇÕES. OFFERECIDAS PELO SR. ARMANDO VIDAL, PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

O Sr. Armando Vidal, á vista da referencia feita pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores ao discurso do Sr. Deputado Cincinato Braga, pediu ao Sr. Presidente da Republica permissão para contestar solemnemente a affirmação de que o Departamento Nacional do Café era o alçapão através do qual se escoavam as despesas suspeitas e escusas da administração federal. Declarou que para S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, esta contestação era inutil, e, assim, era ella feita em attenção ao Conselho. Affirmou; sem temor em qualquer contestação, que jámais o Departamento pagou, despesa de qualquer natureza por conta de qualquer Ministerio ou repartição subalterna.

TURISMO

A seguir, o Sr. Euvaldo Lodi apresentou uma indicação sobre turismo, demonstrando a sua importancia economica para o paiz, e suggerindo varias providencias para a realização de um programma pratico que resolva esse problema, o qual abrange as nossas estações climaticas thermaes, as nossas praias, cidades historicas, etc. A indicação foi distribuida á Camara de Propaganda, onde será procedido o estudo, ouvindo-se as autoridades, associações ou technicos sobre o assumpto.

FIBRAS TEXTIS

O conselheiro Arthur de Carvalho, representante do Ministerio da Agricultura, apresentou, por sua vez, uma indica-

ção sobre medidas pleiteadas pela firma José de Vasconcellos & Comp., de Pernambuco, para amparar a industrialização da fibra do cará e proteger o seu regular desenvolvimento, suggerindo o estudo do credito agricola para solucionar esse e outros problemas que interessam á economia brasileira.

OS CAFÉS BAIXOS

Pasando-se á ordem do dia, entrou em discussão a questão referente á classificação do café e transito dos cafés baixos, iniciando o debate o Dr. Torres Filho, com a leitura do parecer por S. Ex. elaborado e apresentado em uma das anteriores sessões do Conselho, quando a discussão foi interrompida, por haver pedido vista do parecer o Dr. Armando Vidal, para, opportunamente, apresentar sobre o mesmo o ponto de vista do Departamento Nacional do Café.

Manteve o Dr. Torres Filho as conclusões então apresentadas, accórdes com a opinião das associações interessadas e acceitas pela Camara de Produção, Tarifas e Transportes, com restricções, apenas, por parte do Sr. Euvaldo Lodi.

Fallaram sobre a materia, os Srs. Victor Viana e Euvaldo Lodi, seguindo-se-lhes o Dr. Armando Vidal, para fazer larga e fundamentada exposição do assumpto, manifestando-se contrario á circulação, exportação e consumo dos cafés abaixo de 8. As declarações do presidente do Departamento Nacional do Café provocaram animado debate.

Fez, depois, uso da palavra o Sr. Souza Mello, expondo o director da Carteira Cambial do Banco do Brasil a sua opinião a respeito, falando, ainda, os Srs. Euvaldo Lodi, João Maria de Lacerda e ministro Macedo Soares.

Ao serem postos em discussão, para consequente votação, as conclusões do Dr. Torres Filho e algumas das suggestões no momento apresentadas, o Sr. ministro Odilon Braga declarou não estar preparado para discutir, a fundo, a questão, complexa em demasia, para ser debatida sem pleno conhecimento da causa. Desejava trazer ao Conselho o seu ponto de vista e, nestas condições, consultava-se não seria preferivel o adiamento da discussão e deliberação para a proxima reunião.

Submettida a votos, pelo Sr. presidente, a consulta do Sr. ministro da Agricultura, foi a mesma approvada. Ao mesmo tempo, o Sr. presidente determinou que as conclusões e suggestões acima, referidas, fossem novamente á Camara de Produções para que o respectivo relator formulasse a mesma Camara lhes approvasse a redacção final.

A reunião foi encerrada ás 12 1/2 horas, ficando adiada para a semana proxima a leitura, discussão e votação de varias pareceres.

OUTRAS MATERIAS DO EXPEDIENTE

No expediente foram ainda lidos:

Entre outros papeis, um telegramma da Sociedade Rural Brasileira, reafirmando o seu ponto de vista, bem como o de todas as associações de classe congeneres, quanto á revogação das leis prohibitivas de transito e exportação de cafés baixos; do dossier organizado pela Commissão Parlamentar de Estudo da Marinha Mercante, com as exposições dos technicos e interessados no assumpto e de exemplares do ante-projecto do deputado Dr. João Simplicio, ora em estudo na referida Commissão; uma carta dos exportadores de café A. Jabbon & Comp. com suggestões sobre a liberação cambial; um officio do senhor José Lourdes Salgado Scarpa, communicando haver assumido a presidencia da Associação Commercio do Rio de Janeiro; um telegramma do Interventor Federal no Estado do Pará, sobre a liberação cambial; um parecer da Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia, sobre o problema da borracha brasileira; um memorial dos representantes no Brasil, das linhas estrangeiras de navegação, relativo á questão dos fretes de exportação pleiteando a manutenção do convenio denunciado a 4 de janeiro ultimo, inclusive do systema de rebatés, um memorial do Sr. J. A. de Souza Pitanga submettendo ao Conselho uma proposta relativa á Marinha Mercante Nacional, apresentado por um grupo financeiro-industrial japonês, e um memorial do Sr. Alexandre Siciliano Junior sobre o problema siderurgico no Brasil.

Todos esses papeis foram mandados distribuir, para estudo, pelas Camaras competentes.

A sessão de 21 de fevereiro ultimo, das Camaras Reunidas do Conselho Federal de Commercio Exterior foi toda dedicada á questão da classificação do café e do transito dos cafés baixos. E' que o relator do assumpto, Dr. Torres Filho, de accordo com o resolvido na ultima reunião do Conselho, devia apresentar a redacção final do seu parecer e mais do "substitutivo" do Dr. Souza Mello, director da Carteira Cambial do Banco do Brasil.

Longe foi o debate em torno da questão, no qual tomaram parte todos os conselheiros e consultores technicos presentes. A propria redacção final soffreu alterações.

Afinal, as Camaras concordaram com as tres primeiras conclusões do relator, que se referem á manutenção, em caracter definitivo, da autorização, dada pelo Departamento Nacional do Café, para a livre exportação dos tipos 8 de "grindere" e "minimal" de Hamburgo; á adopção em nossas Bolsas, da tabella de classificação de café da Bolsa de Nova York e á revogação do decreto n. 24.545, de 5 de julho de 1934, que deveria entrar em execução a 1 de abril proximo.

Chegaram, igualmente, a accordo quando á questão do transito de cafés inferiores ao tipo minimo official, que só poderá ser feito em séries especiaes e mediante determinadas condições.

As providencias indicadas e que serão submettidas ao plenário do Conselho de segunda-feira proxima, deverão vigorar a partir de 1 de julho proximo, inicio da nova safra.

Conforme já foi noticiado, na reunião de segunda-feira, o Sr. ministro da Agricultura apresentará parecer expondo o ponto de vista de S. Ex. em relação ao importante assumpto.

As deliberações de hontem foram votadas, favoravelmente, pelos Srs. Victor Vianna, Torres Filho, Souza Mello, Armando Vidal, J. M. de Lacerda, Euvaldo Lodi e Léo d'Affonseca, abstendo-se de votar o Sr. Raul de Araujo Maia, por entender que a liberação de exportação e transito de café deve ser absoluta e integral, e o Sr. Arthur de Carvalho, que se reservou para formular o seu voto plenário do Conselho, por desconhecer ainda o ponto de vista do Ministerio que representa, o da Agricultura.

"BRASIL DE HOJE"

Realizou-se, a 22 de fevereiro ultimo, no Palacio Itamaraty, sob a presidência do Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, ministro das Relações Exteriores, a reunião de chefes de serviços de estatística, afim de estudar a organização da nova edição do livro "Brasil de Hoje". Compareceram á reunião os Srs. Drs. Teixeira de Freitas, Cavalcanti de Gusmão, Raphael Xavier, Heitor Bracet, Costa Miranda, Agostini Junior, representando o Instituto de Café de São Paulo; major Candido Caldas, representante do Ministerio da Guerra; commandante Moraes Rego, do Ministerio da Marinha; Dr. Antonio Vieira de Mello, representante do Ministerio da Viação; doutor Octávio Alexandre de Moraes, João C. de Moraes, chefe dos Serviços Commerciaes do Itamaraty; consul Paulo Vidal, director executivo interino do Conselho Federal do Commercio Exterior, e consul Carlos Alberto Gonçalves.

Foi approvada a distribuição da materia pelos capitulos, de accordo com a ultima edição do "Brasil, 1933", e creados outros mais. Pelos Srs. Drs. Heitor Bracet, director geral de Estatística do Ministerio da Justiça, e pelo Dr. Raphael Xavier, director da Estatística e Produção do Ministerio da Agricultura, foram entregues alguns trabalhos já realizados, cuja divulgação será feita antecipadamente.

Foram combinados ainda varios pormenores relativos á nova edição do livro em questão, bem assim assentados criterios de ordem geral, de sorte que as estatísticas e graphicos a serem publicados sejam feitos com systematização, dentro das mesmas referencias e compreendendo os mesmos períodos.

Por fim, foi fixada nova reunião para o dia 8 do mez vindouro, encerrando a seguir o Sr. ministro Macedo Soares a reunião.

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO, POR PRODUCTOS PRINCIPAES, NOS ANOS DE 1932 A 1934
(Dados da Directoria de Estatística Economica e Financeira do Thesouro Nacional)

QUADRO N. 1

Quantidades

Mercadorias	Unidade	Quantidade		
		1932	1933	1934
Classe I				
Animaes e seus productos				
1. Banha.....	Tons.	20	8.755	5.412
2. Carne em conserva	"	3.248	6.010	7.656
3. Carnes congeladas	"	45.085	44.012	41.707
4. Couros.....	"	33.355	43.045	50.604
5. Lã.....	"	1.772	2.495	2.538
6. Pelles.....	"	4.812	5.032	4.006
7. Sebo.....	"	109	17	8.593
8. Xarques.....	"	286	167	508
Diversos.....	"	27.466	10.689	25.175
Total classe I.....	"	117.053	129.222	146.249
Classe II				
Mineraes e seus productos				
9. Manganéz.....	Tons.	20.885	24.893	2.300
10. Pedras preciosas..	"			
Diversos.....	"	10.209	25.678	21.837
Total classe II....	"	31.094	50.571	24.137
Classe III				
Vegetaes e seus productos				
11. Algodão em rama.	Tons.	515	11.693	126.648
12. Arroz.....	"	27.937	23.391	33.284
13. Assucar.....	"	40.459	25.470	23.993
14. Borracha.....	"	6.224	9.443	11.124
15. Cacaú.....	"	97.513	98.687	117.200
16. Café (*).....	1.000 (sacca)(*)	11.935	15.459	14.147
17. Cêra de carnaúba.	Tons.	6.390	6.875	6.146
18. Farelos...	"	82.215	89.193	71.130
19. Farinha de m a n- dioca.....	"	4.703	5.482	14.809
20. Laranjas.....	Caixa	1.930.138	2.554.258	2.631.827
21. Fructas de mesa, não especificadas	Tons.	110.677	137.188	151.169
22. Fructos para oleos	"	43.976	74.581	142.872
23. Fumo.....	"	27.976	20.007	31.141
24. Herva-mate.....	"	81.400	59.222	64.702
25. Madeiras.....	"	101.193	101.967	136.188
26. Tortas.....	"	41.173	34.911	66.635
Diversos.....	"	24.741	13.791	86.837
Total classe III.....	"	1.484.118	1.730.979	2.029.947
Total dos 26 artigos	"	1.566.849	1.851.614	2.066.484
Total dos diversos.	"	62.416	59.158	133.849
Total da exportação	"	1.632.265	1.910.772	2.200.333

(*) Sacca de 60 kilos.

QUADRO N. 2

Valor em contos de réis

Mercadorias	Unidade	Contos de réis, papel		
		1932	1933	1934
Classe I				
Animaes e seus productos				
1. Banha.....	Tons.	51	13.202	7.978
2. Carne em conserva	"	9.259	17.112	22.073
3. Carnes congeladas	"	61.046	47.618	45.275
4. Couros.....	"	50.676	67.525	92.707
5. Lã.....	"	6.277	6.507	13.047
6. Pelles.....	"	44.442	44.975	41.792
7. Sebo.....	"	138	17	9.621
8. Xarque.....	"	618	266	775
Diversos.....	"	23.164	18.868	23.154
Total classe I.....	"	195.671	216.090	256.422
Classe II				
Mineraes e seus productos				
9. Manganex	Tons.	1.309	1.135	134
10. Pedras preciosas..	"	1.016	105	307
Diversos.. ..	"	39.727	43.290	3.732
Total classe II....	"	42.052	44.530	4.173
Classe III				
Vegetaes e seus productos				
1. Algodão em rama.	Tons.	1.767	32.782	456.209
2. Arroz.....	"	18.137	18.133	25.561
3. Assucar	"	19.174	12.552	14.353
4. Borracha.....	"	10.626	21.637	33.534
5. Cacau	"	113.851	106.357	149.833
6. Café (*).....	1.000 (Sacca)(*)	1.823.948	2.052.858	2.114.512
7. Cera de carnaúba.	Tons.	19.885	21.570	27.862
8. Farelos.....	"	16.550	14.269	13.130
9. Farinha de m a n- dioca.....	"	2.207	2.181	5.211
0. Laranjas.....	Caixa	40.179	54.894	56.189
1. Fructas de mesa, não especificadas	*Tons.	29.558	34.649	37.010
2. Fructos para oleos.	"	31.809	48.030	66.716
3. Fumo.....	"	39.494	29.734	52.203
4. Herva-mate.....	"	86.933	63.420	71.526
5. Madeiras	"	21.673	22.710	27.926
6. Tortas.....	"	10.725	9.595	17.436
Diversos.....	"	12.470	14.180	48.660
Total classe III.....	"	2.299.042	2.559.651	3.217.926
Total dos 26 artigos	"	2.461.404	2.743.933	3.402.975
Total dos diversos.	"	75.361	76.338	75.546
Total da exportação	"	2.536.765	2.820.271	3.478.521

QUADRO N. 3

Valor em £ 1,000ouro

Mercadorias	Unidade	Equivalente em £ 1,000 ouro		
		1932	1933	1934
Classe I				
Animaes e seus productos				
1. Banha.....	Tons.	1	159	83
2. Carne em conserva	"	137	213	220
3. Carnes congeladas.	"	857	643	453
4. Couros.....	"	747	841	941
5. Lã.....	"	83	92	135
6. Pelles.....	"	641	555	423
7. Sebo.....	"	2		97
8. Xarque.....	"	9	3	8
Diversos.....	"	338	233	232
Total classe I.....	"	2,820	2,744	2,592
Classe II				
Mineraes e seus productos				
9. Manganez.....	Tons.	18	14	1
10. Pedras preciosas..	"	14	2	3
Diversos.....	"	580	549	39
Total classe II....	"	612	565	43
Classe III				
Vegetaes e seus productos				
11. Algodão em rama.	Tons.	25	369	4,657
12. Arroz.....	"	263	213	259
13. Assucar.....	"	295	174	149
14. Borracha.....	"	155	263	341
15. Cacau.....	"	2,656	1,340	1,543
16. Café (*).....	1.000 (Sacca)(*)	20,233	26,163	21,541
17. Cera de carnauba.	Tons.	289	275	284
18. Farelos...	"	240	183	135
19. Farinha de mandioca.....	"	32	23	53
20. Laranjas.....	Caixa	611	651	564
21. Fructas de mesa, não especificadas	Tons.	431	435	376
22. Fructos para oleos	"	453	607	672
23. Fumo.....	"	585	379	527
24. Herva-mate.....	"	1,274	807	735
25. Madeiras.....	"	316	236	277
26. Tortas.....	"	154	125	179
Diversos.....	"	181	178	504
Total classe III.....	"	33,197	32,481	32,806
Total dos 26 artigos	"	35,530	34,825	34,666
Total dos diversos.	"	1,099	965	775
Total da exportação	"	36,629	35,790	35,441

(*) Sacca de 60 kilos.

(*) Sacca de 60 kilos.

QUADRO N. 4

Diferença para mais (+) ou para menos (—) em 1934, comparado com 1933

(Organizado pelo Secretario de Legação Sr. João G. de Moraes, dos Serviços Commerciaes do Ministério das Relações Exteriores)

Mercadorias	Unidade	Quantidade	Contos de réis papel	£ 1.000 ouro
Classe I				
Animaes e seus productos				
1 Banha.....	Tonelada	— 3.343	— 5.324	— 76
2 Carne em conserva....	"	+ 1.646	+ 4.961	+ 7
3 Carnes congeladas....	"	+ 2.305	+ 2.343	+ 190
4 Couros.....	"	+ 7.559	+ 25.182	+ 100
5 Lã.....	"	+ 93	+ 6.540	+ 43
6 Pelles.....	"	+ 1.026	+ 3.183	+ 132
7 Sebo.....	"	+ 8.576	+ 9.604	+ 97
8 Xarque.....	"	+ 341	+ 509	+ 5
Diversos.....	"	+ 5.486	+ 4.286	+ 6
Total da classe I....		+17.027	+ 40.332	— 152
Classe II				
Mineraes e seus productos				
9 Manganez.....	"	— 22.593	— 1.001	— 13
10 Pedras preciosas.....	"		+ 202	+ 1
Diversas.....	"	— 3.841	+ 39.559	— 510
Total da Classe II...		— 26.434	+ 40.358	— 522
Classe III				
Vegetaes e seus productos				
11 Algodão em rama.....	"	+ 114.955	+ 423.427	+ 4.298
12 Arroz.....	"	+ 9.894	+ 7.428	+ 46
13 Assucar.....	"	+ 1.477	+ 1.801	+ 25
14 Borracha.....	"	+ 1.671	+ 11.837	+ 78
15 Cacáu.....	"	+ 18.513	+ 43.476	+ 203
16 Café.....	1.000 s.	+ 1.312	+ 61.654	+ 4.627
17 Cêra de carnaúba....	"	+ 729	+ 6.292	+ 9
18 Farellos.....	"	+ 17.963	+ 1.139	+ 48
19 Farinha de mandioca..	"	+ 9.327	+ 3.030	+ 25
20 Laranjas.....	Caixa	+ 77.569	+ 1.315	+ 87
21 Fructas de mesa não especificadas.....	"	+ 13.981	+ 2.361	+ 59
22 Fructos para oleos....	"	+ 68.291	+ 18.686	+ 65
23 Fumo.....	"	+ 11.044	+ 22.424	+ 148
24 Herva-matte.....	"	+ 5.480	+ 8.108	+ 72
25 Madeiras.....	"	+ 34.221	+ 5.216	+ 9
26 Tortas.....	"	+ 31.724	+ 7.891	+ 54
Diversos.....	"	+ 73.043	+ 34.480	+ 326
Total da classe III.....		+ 298.968	+ 758.275	— 325
Total dos 26 artigos.....		+ 214.870	+ 659.042	— 159
Total dos diversos.....		+ 74.691	— 792	— 190
Total da exportação.....		+ 289.561	+ 658.250	— 349

QUADRO N. 5

Valor médio, por unidade, dos principaes productos exportados
Em mil réis, papel

Mercadorias	Unidade	Em mil réis, papel		
		1932	1933	1934
1. Banha	Tons.	2.568	1.508	1.474
2. Carne em conserva.	"	2.850	2.847	2.883
3. Carnes congeladas.	"	1.328	1.082	1.086
4. Couros	"	1.519	1.569	1.832
5. Lã.....	"	3.542	2.608	5.042
6. Pelles.....	"	9.237	8.938	10.433
7. Sebo.....	"	1.270	1.054	1.120
8. Xarque.....	"	2.157	1.588	1.526
9. Manganez.....	"	63	46	58
10. Pedras preciosas.,	—	—	—	—
11. Algodão em rama.	Tons.	3.428	2.804	3.602
12. Arroz.....	"	649	775	768
13. Assucar.....	"	474	493	598
14. Borracha.....	"	1.707	2.294	3.015
15. Cocau	/	1.168	1.078	1.278
16. Café (*)	Sacca (*)	153	133	149
17. Cêra de carnaúba.	Tons.	3.117	3.138	4.534
18. Farellos	"	201	160	184
19. Farinha mandioca.	"	469	398	352
20. Laranjas	Caixa	21	21	21
21. Fructas de mesa, não especificadas	Tons.	267	253	245
22. Fructos para oleo..	"	723	644	467
23. Fumo	"	1.462	1.482	1.677
24. Herva-matte.....	"	1.059	1.071	1.105
25. Madeiras	"	213	223	205
26. Tortas.....	"	260	275	262

Nota — O valor medio por unidade representa o quociente da divisão do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela respectiva quantidade.

QUADRO N. 6

Valor médio, por unidade, dos principaes productos exportados
Em libras e shillings, ouro

Mercadorias	Unidade	Em libras e shillings, ouro		
		1932	1933	1934
1. Banha.....	Tons,	34/12	18/2	15/5
2. Carne em conserva.	"	42/6	35/10	28/14
3. Carnes congeladas.	"	18/13	14/12	10/17
4. Couros.....	"	22/8	19/11	18/12
5. Lã.....	"	49/16	36/19	52/3
6. Pelles.....	"	133/4	110/5	105/12
7. Sebo.....	"	17/6	16/2	11/6
8. Xarque.....	"	32/4	19/1	15/10
9. Manganez	"	—/17	—/10	—/12
10. Pedras preciosas..	—	—	—	—
11. Algodão em rama.	Tons.	49/14	31/12	36/17
12. Arroz.....	"	9 8	9/2	7/15
13. Assucar.....	"	7/6	6/17	6/4
14. Borracha.....	"	24/17	27/17	30/13
15. Cacau	"	17/—	13/11	13/3
16. Café *	Sacca (*)	2/4	1/14	1/10
17. Cêra de carnaúba.	Tons.	31/3	40/—	46/4
18. Farellos.....	"	2/18	3/1	1/18
19. Farinha mandioca.	"	6/16	5/1	3/11
20. Laranjas.....	Caixa	—/6	—/5	—/4
21. Fructas de mesa, não especificadas	Tons.	3/18	3/2	2/9
22. Fructos para oleo.	"	10/6	8/3	4/14
23. Fumo.....	"	21/13	18/17	16/18
24. Herva-matte.....	"	15/13	13/13	11/7
25. Madeiras	"	3/2	2/16	2/1
26. Tortas.....	"	3/15	3/11	2/13

QUADRO N. 7
Média do cambio official á vista

Mezes	Sobre Londres (Pence papel por mil £ 1s)			Sobre Londres (Réis por £ papel)			Sobre New York (Réis por dollar papel)		
	1932	1933	1934	1932	1933	1934	1932	1933	1934
1 — Janeiro	4.29/64	5.94/256	4.	53\$895	44\$716	60\$000	15\$900	13\$300	11\$857
2 — Fevereiro	4.105/256	5.35/128	4.1/128	54\$420	45\$511	59\$883	15\$900	13\$300	11\$850
3 — Março	4.13/64	5.51/256	3.255/254	57\$100	46\$161	60\$059	15\$869	13\$300	11\$783
1º trimestre	4.45/128	5.71/256	4.	55\$153	45\$477	60\$000	15\$888	13\$300	11\$839
4 — Abril	4.33/128	5.1/64	3.255/256	54\$877	47\$850	60\$059	15\$061	13\$300	11\$651
5 — Maio	4.49/64	4.143/256	3.255/256	50\$360	52\$048	60\$059	13\$809	13\$300	12\$526
6 — Junho	4.61/64	4.11/32	3.255/256	48\$454	55\$252	60\$059	13\$344	13\$300	14\$084
2º trimestre	4.169/256	4.79/128	3.255/256	51\$500	51\$980	60\$059	14\$077	13\$300	12\$751
1º semestre	4.131/256	4.243/256	4.	53\$195	48\$493	60\$000	14\$932	13\$300	12\$304
7 — Julho	5.9/128	4.3/128	3.255/256	47\$334	59\$650	60\$059	13\$310	12\$662	11\$885
8 — Agosto	5.47/256	4.5/32	3.255/256	46\$301	57\$744	60\$059	13\$310	12\$387	11\$841
9 — Setembro	5.25/128	4.5/32	4.1/128	46\$195	57\$744	59\$898	13\$310	12\$076	11\$943
3º trimestre	5.19/128	4.29/256	4.1/128	46\$616	58\$348	59\$920	13\$310	12\$379	11\$888
9 mezes	4.93/128	4.171/256	4.3/128	50\$777	51\$414	59\$676	14\$402	12\$939	12\$161
10 — Outubro	5.19/64	4.3/16	4.11/128	45\$309	47\$313	58\$738	13\$310	12\$000	11\$861
11 — Novembro	5.131/236	3.255/256	4.1/16	43\$544	60\$059	59\$076	13\$310	11\$632	11\$825
12 — Dezembro	5.65/128	3.127/128	4.13/128	43\$574	60\$117	58\$514	13\$306	11\$719	11\$315
4º trimestre	4.7/16	4.7/128	4.11/128	44\$138	59\$191	58\$738	13\$308	11\$779	11\$834
2º semestre	5.75/236	4.11/128	4.19/256	45\$343	58\$738	58\$907	13\$309	12\$092	11\$861
12 mezes	4.231/256	4.17/32	4.5/128	48\$956	52\$966	59\$420	14\$133	12\$702	12\$078
Janeiro a dezembro	4.231.256	4.17/32	4.5/128	48\$956	52\$966	59\$420	14\$133	12\$702	12\$078

QUADRO N. 8

Valor médio da tonelada importada e exportada

Annos	Valor médio por tonelada					
	Janeiro a dezembro					
	Importação			Exportação		
	Em mil réis, papel	Em dollares, papel	(*) Em £ ouro	Em mil réis, papel	Em dollares, papel	(*) Em £ ouro
1932..	456\$	32	6,5	1:554\$	109	22,4
1933..	550\$	43	7,1	1:476\$	117	18,7
1934..	626\$	52	6,4	1:581\$	131	16,1

(*) A fracção da libra é em decimal.

IMPORTAÇÃO NOS ANNOS DE 1932 A 1934

QUADRO N. 9

Toneladas metricas

1932	1933	1934
3.333.152	3.935.735	3.969.971

QUADRO N. 10
Contos de réis, papel

1932	1933	1934
1.518.694	2.165.254	2.502.785

QUADRO N. 11
Equivalente em ££ ouro

1932	1933	1934
21.744.297	28.131.911	25.467.306

QUADRO N. 12
Equivalente em ££ papel

1932	1933	1934
30.460.261	41.500.166	41.937.399

QUADRO N. 13
Equivalente em dollares americanos

1932	1933	1934
105.818.626	169.861.496	207.737.756

DIFFERENÇA PARA MAIS (+) OU PARA MENOS (−) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO

QUADRO N. 14

Toneladas de réis papel
(Peso bruto)

1932	1933	1934
− 1.700.887	− 2.024.963	− 1.759.638

QUADRO N. 15

Contos de réis papel

1932	1933	1934
+ 1.018.071	+ 655.017	+ 975.736

QUADRO N. 16

Equivalente em ££ ouro

1932	1933	1934
+ 14.885.297	+ 7.658.169	+ 9.974.067

QUADRO N. 17
Equivalente em ££ papel

1932	1933	1934
+ 20.774.628	+ 11.296.956	+ 16.361.947

QUADRO N. 18
Equivalente em dollars americanos papel

1932	1933	1934
+ 72.436.667	+ 53.265.212	+ 80.508.773

ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO, ESTRANGEIROS

Janeiro a dezembro:	Contos de réis, papel			Equivalente em ££ 1.000 ouro		
	1932	1933	1934	1932	1933	1934
	666	32	26	10	—	—
Importação.....	61.166	—	—	801	—	—
Exportação.....	—	—	—	—	—	—

Nota — Os algarismos referentes ao anno de 1934 estão sujeitos a rectificações.

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO EM RAMA, NOS MEZES DE
JANEIRO A NOVEMBRO DE 1934

(onze meses)

Paizes de destino	Quantidade kilos	Valor Mil-réis papel
Allemanha.....	14.829.139	56.338.569
Suecia.....	60.650	212.919
Portugal.....	6.041.249	20.548.125
Polonia.....	223.603	694.822
Italia.....	3.571.799	13.015.807
Japão.....	1.695.662	5.835.744
India.....	55.674	211.561
Hollanda.....	4.664.154	17.468.997
Hespanha.....	105.460	396.255
Grã-Bretanha.....	61.893.954	216.835.313
França.....	9.964.100	35.703.192
Filandia.....	45.280	172.094
Estados Unidos.....	1.815	7.392
Dinamarca.....	9.088	25.766
Bulgaria.....	22.487	71.686
União Belgo Luxemburgo.....	6.988.553	23.707.266
Estonia.....	44.703	160.930
Noruega.....	90.915	440.572
Total.....	110.308.293	391.847.009

EMPRESA PARA PROPAGANDA DE PRODUCTOS
BRASILEIROS

O Sr. Gino Dolazza, estabelecido com commercio de importação e exportação no Brasil, ha muitos annos, procurou o Escriptorio de Informações do Departamento para communicar-lhe que brevemente organizará uma empresa para propaganda e collocação de productos brasileiros, em diversos paizes da Europa, para onde seguirá brevemente, accrescentando que se occupará preferentemente do commercio de cacau, algodão, casca de côco, fibras, oleos, sementes e resinas.

ESPIRITO SANTO

A REDE RODOVIARIA

O Interventor federal no Espirito Santo, presidindo a reunião da Comissão de Propaganda e Expansão Commercial, declarou que, para bem se resolver definitivamente a questão rodoviaria nesse Estado, organizando-se e fixando-se um plano seguro de estradas, que sirvam de facto aos interesses geraes do Estado, principalmente os economicos, deverá constituir-se, brevemente, uma commissão de technicos para estabelecer o traçado rodoviario do Estado, afim de se assentar o plano geral das construcções.

A PADRONIZAÇÃO DO CACAU

A Sociedade Nacional de Agricultura, por intermedio de uma Comissão Especial por ella designada, apresentou á

Commissão de Propaganda e Expansão Commercial, do Espirito Santo, um estudo que acaba de fazer sobre a padronização do cacau no Brasil. Discutido o assumpto em reunião da Comissão de Propaganda, foi esse trabalho tomado em consideração e sobre elle deu parecer o Sr. Napoleão Fontenelle, concluindo nestes termos:

"Sendo, como é sabido, e como allega a Comissão da Sociedade Nacional de Agricultura, a fermentação, a operação mais importante no preparo do cacau, acho que o governo do Estado, por intermedio de sua Estação Experimental de Linhares, deve promover entre os plantadores, a diffusão dos ensinamentos necessarios á obtenção do bom producto, prestando-lhes, ainda, pela forma que fôr reputada mais acertada e efficiente, a assistencia technica por occasião da fermentação".

— Inaugurr-se-ha, brevemente, na Estação Experimental de Goytacazes, nesse Estado, a usina beneficiadora de cacau.

MINAS GERAES

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINARIA
DE MINAS GERAES

Foi exhibido no Cine-Theatro Brasil, desta capital, em sessões especiaes, um *film* de grande oportunidade, focalizando diversos aspectos da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado, com sede em Viçosa.

A numerosa assistencia que a projecção desse *film* attraiu áquella casa de diversões constitue mais uma demonstração do interesse que o importante estabelecimento tem logrado despertar no meio social, merné de sua grande projecção como instituto destinado em Minas á obra de renovação de suas actividades productoras.

Com um apanhado intelligente dos quadros mais interessantes dos diversos serviços de ordem theorica e pratica do estabelecimento, a pellicula exhibida representa um excellent programme de divulgação pela imagem, capaz de imprimir, até mesmo nos espiritos mais scepticos, a confiança nos processos modernos de aproveitamento racional do solo e da zoologia economica.

Onde quer que convenha a propaganda agricola como a divulgação da cultura mineira em relação á agricultura e á pecuariaahi pôde ser exhibido aquelle *film* instructivo, que focaliza com verdadeira intuição pedagogica os dois aspectos fundamentais do ensino na Escola de Viçosa: o theorico e o pratico.

Para a maxima efficiencia de seu ensino theorico, dispõe o estabelecimento, que funciona em sumptuoso edificio, de amplos e confortaveis salões, de um corpo selecto de professores e de uma bibliotheca com fontes seguras de informações.

Para a maxima efficiencia do ensino experimental ou pratico, conta a mesma com as colleções de seu museu; laboratorios dotados deapparelhos modernos para experiencias e pesquisas; campos de culturas e excellentes pastagens e parques para a industria pecuaria, bem como apiario e sirgueiros e completo machinario para todas as actividades da lavoura.

Em todo o transcurso da minuciosa exhibição da consideravel organização da escola, a actividade dos alumnos, numa faina propria da mocidade, imprime, a todo instante, a nota caracteristica do elemento humano em franco desenvolvimento physico, intellectual e moral, adquirindo, através da educação que lhe é ministrada sob os moldes de absoluta efficiencia, as aptidões necessarias a um homem que represente realmente valor positivo na sociedade, isto é, um espirito intelligente e pesquisador, um realizador capaz de transformar em riqueza as immensas possibilidades que o cercam, promovendo assim o bem estar proprio e o progresso da collectividade.

O indice correspondente ás matriculas e á frequencia, nos diversos annos de funcionamento da escola, completa a efficiencia informativa do *film*, conforme adeante se vê:

Matricula em 1927.....	25 alumnos
Matricula em 1928.....	50 alumnos
Matricula em 1929.....	125 alumnos
Matricula em 1930.....	153 alumnos
Matricula em 1931.....	173 alumnos
Matricula em 1932.....	219 alumnos
Matricula em 1933.....	248 alumnos
Matricula em 1934.....	340 alumnos

A Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado cuja direcção está a cargo do illustre engenheiro Dr. J. C. Bello Liaboa, já devem a lavoura e a pecuária os mais assignalados serviços, não só através de jovens que ali se formam para a vida rural, como ainda de outras iniciativas e realizações oportunas de grande alcance pratico, tais como as Semanas dos Fazendeiros, as Exposições de Milho, que se vêm realizando regularmente em cada anno e agora o Mez Feminino, que começou a funcionar no corrente anno, com exito igual ao dos outros certames. Tudo isso completando num conjunto valioso o quadro das actividades do grande estabelecimento, que, combatendo a rotina que tem entravado o desenvolvimento das actividades rurais, está construindo dia a dia um lastro cada vez mais amplo e mais solido para a firmeza da economia mineira.

BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAES

O activo do Banco da Lavoura de Minas Geraes, com sede em Bello Horizonte, de 31 de maio de 1933 a 31 de dezembro de 1934 cresceu, accentuadamente, conforme abaixo se vê:

Conta de empréstimos em 31-5-1933.....	8.917.797\$150
Idem idem, em 31-12-1934.....	9.548.069\$771
Aumento.....	630.272\$621
Effeitos a receber em 31-5-1933.....	2.676.462\$436
Idem idem em 31-12-1934.....	4.175.964\$007
Aumento.....	1.499.501\$571
Valor em caixa, em 31-5-1933.....	611.597\$230
Idem idem, em 31-12-1934.....	1.984.153\$200
Aumento.....	1.372.555\$970

No mesmo periodo, o seu passivo cresceu em função de suas reservas, como se vê:

Capital em 31-5-1933.....	3.000.000\$000
Idem idem em 31-12-1934.....	3.000.000\$000
Aumento.....	6.000.000\$000
Fundo de reservas em 31-5-1933.....	280.000\$000
Idem idem, em 31-12-1934.....	430.000\$000
Aumento.....	150.000\$000
Título por cobrança em 31-5-1933.....	2.676.462\$330
Idem idem, em 31-12-1934.....	4.175.964\$007
Aumento.....	1.499.501\$677
Conta de Depósito em 31-5-1933.....	6.994.530\$797
Idem idem, em 31-12-1934.....	9.386.843\$200
Aumento.....	2.392.312\$403

A conta de lucros montou em 1.222.195\$543, representando 22%, brutos, sobre 6.000.000\$ e um dividendo liquido de 10%.

PRODUÇÃO ASSUCAREIRA

Foi a seguinte a produção assucareira do Estado de Minas Geraes, no quinquennio 1929-1934, em saccos de 60 kilos:

	Saccos
1929-30.....	71.982
1930-31.....	140.325
1931-32.....	176.249
1932-33.....	242.197
1933-34.....	259.449
Produção total.....	880.202

É interessante observar o sensível acrescimo do volume da produção, de 1932 em diante, devido aos primeiros resultados das cannas javanezas que, refractarias e tolerantes ao mosaico, que havia dissimado os cannavieiros mineiros, nos annos anteriores, foram introduzidas em Minas a partir de 1930.

CAMPOS DE COOPERAÇÃO ALGODOEIRA

São actualmente quatorze os campos de cooperação de cultura algodoeira mantidos pela Inspectoria de Plantas Textis, em Minas. Localizados em doze municipios diversos, a sua área total é representada por 425 hectares, cuja produção pôde ser calculada em um minimo de 212.000 kilos, na base de 500 kilos por hectare, cifra aliás communmente ultrapassada pelas culturas do Estado. Trata-se dos campos de cooperação em funcionamento em diferentes pontos do territorio mi-

neiro, nos quaes, sob a immediata assistência tecnica da Inspectoria de Plantas Textis está sendo cultivada a procoosa malvacéea, constituindo assim o melhor processo de propaganda e ensinamento cultural, calcado como é na realização pratica da cultura, nas proprias terras do agricultor, que entra assim immediatamente em contacto com os methodos racionais e economicos da exploração (preparo do terreno, emprego de semente devidamente classificada e expurgada, sementeira, tratos culturais, defesa contra as pragas, colheita e beneficiamento) e vê aq mesmo tempo, sentindo-o de modo real no balanço economico de sua fazenda, o resultado effectivo de mais uma fonte de renda que na mesma se abre promissoriamente. Entre outras providencias tendentes ao mesmo fim de intensificar a cultura algodoeira, merecem actualmente especial referencia a recente instalação de um posto de expurgo de sementes em Bello Horizonte, dotado dos mais aperfeiçoados aparelhamentos, e a construção de uma usina de beneficiamento de algodão, na cidade de São Francisco, centro de uma das zonas mineiras de maior importancia nessa cultura. Tanto uma como outra, dessas duas realizações, vem influir vantajosamente no incremento da produção do "ouro branco" em Minas. A primeira, porque virá tornar mais efficiente o serviço de distribuição de sementes devidamente expurgadas contra as pragas que atacam a plantação, condição essencial para uma cultura lucrativa; a segunda, por seu interesse immediato á parte commercial da exploração, um de cujos entaves reside justamente na falta de um serviço perfeto de beneficiamento e padronização do producto.

A INDUSTRIA ASSUCAREIRA

Esse ramo da economia mineira é representado pela grande e pequena industria: está constituída por mais de vinte mil engenhos de varias categorias, inclusive os "ban-guás", espalhados em toda a superficie do Estado, e aquella pelas usinas assucareiras, existentes actualmente em numero de 23. As mais importantes são a "Anna Florencia", da Companhia Assucareira Vieira Martins, em Ponte Nova, e a "Rio Branco", no municipio do mesmo nome, da Société Sucrière Rio Branco, produzindo ambas cerca de 100 mil saccos de assucar, annualmente. O valor da produção global em 1932, foi de 8.202.213\$698, para uma produção de 211.671 saccos.

A produção de 1933 foi maior em volume, tendo subido a 254.867 saccos. As usinas assucareiras do Estado se acham localizadas nos municipios de Rio Branco, com 3 usinas, Ponte Nova, Pedra Branca, Bocayuva e Ubá, com 2 cada um e 1 em cada um dos municipios de Campos Geraes, Conquista, Passos, Pomba, Conceição do Rio Verde, Eloy Mendes, Cataguazes, Uberlandia, Além Parahyba Sete Lagoas Araguary e Campestre. A Usina de Campestre foi installada em 1933 e as de Sete Lagoas e Araguary achavam-se paralyzadas no referido anno.

PARÁ

CASTANHA DO PARÁ

Produzida no Pará, exclusivo, 191.000 hectolitros: em transito, 142.000 hectolitros, total 333.000; da produção de Manáos, 405.000, total de ambos, 738.000. Sommando-se o que passou de 1933 para 1934, que foi de 20.000 hectolitros, temos total geral, 758.000 hectolitros. A exportação de castanhas inteiras do Pará á Europa, foi de 112.600 hectolitros; para a America, 38.100, perfazendo o total de 150.700. De Manáos para a Europa, 293.000; e para a America, 87.500, total 380.500. Foram exportadas: descascados, para a Europa, 19.900; para a America, 174.200, total, 194.100.

De Manáos para a Europa, nada; para a America, 15.500; total, 15.500. Total geral, 740.800. Diferença entre a produção e a exportação, 17.200; para beneficiamento, etc., 12.550; stock para 1935, 4.650. O preço médio annual foi de 41\$125, por hectolitro.

PARAHYBA

O PRINCIPAL CENTRO DA CULTURA DE FUMO

O municipio de Bananeiras está sendo o centro de convergencia dos negocios em fumo, porque é nessa cidade onde se encontra a fonte de ensinamentos techicos de profissional competente, e tambem a "Cooperativa de Crédito e Vendas de Fumo", cujos valiosos fins têm proporcionado maior incremento e estímulo entre os agricultores e amparado, me-

diante regras adequadas, a collocação do producto que alli soffre rigorosa fiscalização quanto á qualificação, no intuito de garantir a reputação da qualidade e a procedencia.

O Aprendizado Agrícola da Parahyba, em Bananeiras, tem sido a escola de onde vem sahindo todas as instrucções referentes ao cultivo do fumo de estufa, desde o preparo do terreno até á prensagem e enfardamento. Os rapazes que cursam os aprendizados se habilitam sufficientemente para dirigir as estufagens o que os torna necessarios ao serviço, conseguindo por esta razão bons empregos. No momento o Estado está aproveitando esses moços, collocando-os nas fazendas onde existem estufas, para maior divulgação de pratica de estufagem. O desenvolvimento da cultura de fumo na Parahyba pôde-se bem avaliar, comparando-se a safra de 1933 com a de 1934; no primeiro anno, 15.000 kilos, no segundo, 200.000 kilos, nos valores de 60 e 800 contos, respectivamente.

O FUMO

O governo do Estado tem intensificado a cultura do fumo na Parahyba. Já hoje, contam-se no territorio parahybano 45 estufas destinadas ao beneficiamento desse producto. Essas estufas estão assim distribuidas: Municipio de Bananeiras: José Antonio da Rocha, 3; Antonio Rocha, 3; Anycio da Costa Maia, 2 Dr. Dyonisio Maia, 1; Dr. Antonio Coutinho Filho, 4; Dr. Joaquim Medeiros, 2; João Rocha, 2; Leopoldo Bezerra, 1; Francisco Guedes, 1; Aprendizado Agrícola, 2; Frederico Kramer, 2; total, 23. Municipio de Serraria: Olegario Jocelino, 1; Alfredo Miranda, 2; Annias Baracuhy, 1; Francisco X. da Cunha, 3; Severino Corrêa, 1; total, 8. Municipio de Esperança: Manoel Virgolino, 1. Municipio de Alagôa Grande: Octavio Lemos, 1; Severino Teixeira Barros, 1; total, 2. Municipio de Guarabira: Torquato Lyra, 1; Ferreira de Mello, 1; total, 2. Municipio de Picuhy: Sebastião Medeiros, 1; Nestor Marinho, 1; total, 2. Municipio de Alagôa Nova: Patricio, 1. Municipio de Areia: João Barreto, 2; Severino I. de Brito, 1; Pedro Corrêa, 1; Antonio Lemos, 1; Dr. Germano Freitas, 1; total, 6.

SÃO PAULO

ENFARDAMENTO DO ALGODÃO

Em reunião recente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, ficou resolvida a alteração do art. 32, do regulamento official do Serviço de Algodão, no tocante ás dimensões dos fardos, que officialmente serão as seguintes: comprimento maximo, 1,10 de comprimento; minimo, 1,10; largura maxima, 0,50 de largura minima, 0,40.

Tendo, porém, em vista existir ainda regular numero de prensas com a largura de 0,55, ficou resolvido, afim de não diffcultar aos seus proprietarios, se toleraria ainda nesta safra o enfardamento com essa largura, devendo, porém, de 1936 em diante, obedecer, rigorosamente, ao "standard" ou dimensões acima referidas, isto é, de 1 metro até 1,10 de comprimento e de 0,40 até 0,50 de largura. Quanto á altura dependerá da maior ou menor força de compressão, que tenham as prensas, fazendo-se, porém, um apello a todos os interessados para que empreguem todo o seu esforço e empenho em que essa compressão passe sempre de 400 kilos por metro cubico. Isso não só concorrerá para facilitar os transportes nas estradas de ferro, como será de vantagens para todos os interessados, que passarão a pagar seus fretes, quer terrestres, quer maritimos, com a redução correspondente ao menos espaço occupado.

A PROXIMA SAFRA DE LARANJAS

Em uma das suas ultimas reuniões, a Associação Citricola de São Paulo occupou-se de uma communicação que lhe fizera o Governo do Estado sobre a safra citricola de Hespanha, este anno.

De accordo com informações fidedignas, a safra hespanhola será muito reduzida, devido á secca, ás abundantes nevadas que lhe succederam. Chegou-se á conclusão de que, á vista do facto, se abre oportunidade das mais promissoras, para a citricultura paulista, sendo possivel que os productos da safra a iniciar-se em abril venham a alcançar os melhores preços nos mercados consumidores.

Resolveu, então, que a Associação Citricola de São Paulo envide seus melhores esforços, tudo fazendo para que essa oppotunidade, seja bem aproveitada pelos citricultores paulistas.

A EXPORTAÇÃO DE FRUTAS DE MESA PELO PORTO DE SANTOS

Informa a Directoria de Estatística, Industria e Commercio de São Paulo, que durante o anno de 1934, o Estado exportou pelo porto de Santos: 155.564 kilos de abacaxis, no valor de 83 contos; 8.711.318 cachos de bananas, no valor de 20.895 contos; 360 centos de côco, no valor de 8 contos; 23.581 caixas de grape-fruit, no valor de 587 contos; 1.009.634 caixas de laranjas, no valor de 21.570 contos; 833.517 kilos de tangerinas, no de 311 contos; e 12.620 kilos de frutas não especificadas, no de 6 contos, perfazendo o total de 43.460.911 completadas as cifras menores de conto de réis. Pelos dados acima, verifica-se que em 1934, São Paulo exportou, em relação a 1933, mais: 108.555 kilos de abacaxis; 1.154.540 cachos de bananas; 21.093 caixas de grape-fruit; 169.390 kilos de tangerinas. Exportou menos: 125.031 caixas de laranjas e 71.920 kilos de frutas não especificadas. Quanto ao valor em contos de réis, a exportação relativa, em 1933, foi no valor de 42.351.159\$; e em 1934, de 43.460.911\$000. Em libras, o valor de 1933, foi de 541.758 esterlinos; e em 1934, de 426.338, havendo assim uma differença para mais em contos de réis, para 1934, na importancia de 1.109.752\$; e para menos, em libras, na importancia de 115.420 esterlinos.

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

DINAMARCA

TRATADO COMMERCIAL ENTRE A DINAMARCA E O REICH

A Legação do Brasil em Copenhague levou ao conhecimento do Itamaraty que foi assignado, em Berlim, o novo tratado de commercio entre a Dinamarca e Alemanha. Assignaram-no, por aquelle paiz, o ministro dinamarquez em Berlim, Sr. Zahle, e o Sr. O. C. Mohr, chefe do departamento economico do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, e pela Alemanha, o secretario de Estado von Bülow e o Dr. Koehler.

O novo accordo, elaborado nas bases do de caracter provisório de março de 1934, que se mostrou satisfactorio para as duas partes, contém poucas alterações, favorecendo, contudo, a exportação dinamarqueza para aquelle paiz.

Um dos principaes favores conseguidos pela Dinamarca foi um augmento de 6.000 no contingente de gado vivo que exporta para a Alemanha. No corrente anno poderá, assim, exportar para o paiz visinho 56.000 cabeças de gado.

Tambem os seus contingentes de manteiga e ovos soffreram ligeiro augmento, tendo ainda obtido uma distribuição mais favoravel de sua exportação durante todo o anno.

Por seu lado, a Alemanha conseguiu certas vantagens relativas á importação, na Dinamarca, de seus productos.

Com relação ás condições de pagamento, houve uma modificação no sentido de que sejam elles effectuados por intermedio do Banco Nacional de Copenhague, ou do "Verrechnungskasse" allemão, e sempre em moeda nacional dos dous paizes. Nestas condições, as mercadorias allemãs alli importadas não poderão mais ser pagas em libras esterlinas.

O accordo em questão é sómente valido para as mercadorias allemãs e dinamarquezas, existindo, porém, um parographo especial que trata das mercadorias de outras procedencias, permittindo o seu transitio pelos dous paizes.

No calculo dos contingentes não foi tomado em consideração o districto do Saar, o que só será feito após a sua definitiva incorporação ao territorio allemão.

O tratado em questão deverá ser ratificado pelos parlamentos dos dous paizes, mas já entrou praticamente em vigor desde 24 de janeiro ultimo, e a sua prorrogação poderá ser feita por troca de notas.

São esses os pontos principaes do novo accordo que começou a ser negociado em principio de 1934.

HESPANHA

O "CONSULADO DE LA LONJA" DE VALENCIA

Contam os documentos do archivo municipal desta capital, que no dia 1 de dezembro de 1283, foi creado nesta cidade

por Pedro 1º de Valência e III de Aragão, uma instituição denominada "Consulado de Mar".

Esse famoso tribunal de commercio, cujo código foi um dos primeiros e mais celebres dos Códigos de Commercio Marítimo, teve grande significação e muito contribuiu para o desenvolvimento do commercio desta rica zona espanhola, tendo, apesar disso, desaparecido há já alguns seculos.

Agora, em pleno século vinte, devido as dificuldades que antepõem o commercio mundial, a Bolsa de Mercadorias (La Lonja de Valência) foi ao encontro das aspirações do Collegio Official de Agentes Commerciaes e conseguiu do Governo hespanhol a aprovação dos estatutos de um outro Consulado, denominado agora, "Consulado de la Lonja", que tem por base a velha organização do anno de 1283.

FRANÇA

REFLEXÕES SOBRE A CRISE ECONOMICA MUNDIAL

(Pelo Sr. Osorio Dutra, consul do Brasil em Marselha)

Um dos principais meritos do actual Governo francez, será, por certo, o de haver emprehendido corajosamente a lucta contra a crise.

As finanças do paiz postas em ordem, equilibrado o orçamento graças á energia do Sr. Germain Martin, passou o Gabinete presidido pelo Sr. P. E. Flandin a atacar sem hesitação as questões economicas. O desbravamento dos mercados do trigo e do vinho constitue, sem duvida, uma nova etapa em favor da deflação.

Resta, agora, para que a máchina possa entrar em plena actividade, que sejam reduzidos os interesses bancarios, diminuidos os preços dos artigos manufacturados e restabelecido o credito indispensavel para que haja confiança.

Ninguém, de boa fé, pôde deixar de applaudir um programma tão racional e ao mesmo tempo tão simples. Necessario será, porém, que a deflação seja praticada sem exagero, pois do contrario poderia ella agravar o mal industrial, já bastante profundo, provocando numerosas fallencias. E, nesse caso, é obvio que o remedio seria peor que o mal...

Preciso é não esquecer, de resto, que se trata de crise mundial, e que, nessas condições, não terá ella o seu fim em França, mau grado os esforços feitos nesse sentido e os resultados já verificados ao preço de grandes sacrificios.

Pôde essa crise cessar de um dia para outro, sem uma segurança monetaria completa? As proporções tomadas pela thesaurização em quasi todas as nações provam o contrario. E como seria possivel o intercambio internacional com meios de pagamento instaveis? E' claro que nenhum credito a longo prazo pôde existir sem moeda fixa.

Em consequencia da instabilidade de certas moedas — a libra e o dollar são dois exemplos característicos — uma parte consideravel do poder aquisitivo contiua paralyzado, e essa, a meu ver, é a razão principal porque varios paizes se esforçam, em vão, para obter a alta de certos productos.

Por outro lado, si o valor do stock mundial do ouro, avaliado em libras ou em dollars, dobrou depois da crise, forçoso é observar, ao contrario das experiencias do passado, que esse phenomeno não provocou a alta dos preços ouro, por se achar o precioso metal retirado da circulação. E isso pela simples razão de que nos periodos de depressão monetaria se considera o ouro como offerecendo melhor refugio e assegurando a garantia mais perfeita do capital. Pôde elle proporcionar copiosos beneficios em caso de desvalorização, sem apresentar o menor risco dada hypothese diversa.

Ora, os actuaes detentores do ouro hão de querer conservar até o fim da lucta as vantagens adquiridas. E nessas condições os negocios só poderão voltar á normalidade depois que se verificar a estabilização das chamadas moedas errantes.

No dia em que os posuidores do precioso metal chegarem á certeza de que essas vantagens não mais existem, e que o ouro perdeu por esse motivo, a sua atracção especulativa, capitães vultuosos, hoje immobilizados, voltarão a circular, imprimindo forte impulso ás transacções commerciaes. O effeito que produzirá a entrada em scena dessa nova e formidavel massa de dinheiro será, por certo, infinitamente mais poderosa do que todas as inflações até aqui imaginadas. A alta dos preços será então fatal.

Resta saber quando a Inglaterra e os Estados Unidos decidirão a estabilização de suas moedas. O que não resta duvida é que os paizes anglo-saxonicos já se observam entre elles, parecendo retidos, com ou sem razão, pelo recelo da depressão de uma ou mais moedas de bloco-ouro.

Mas até quando persistirão nessa attitude os differentes blocos monetarios? Não é de esperar que entendimento geral ponha fim, quanto antes, a tão grave situação?

Uma conferencia monetaria em que fosse discutida a estabilização das moedas errantes resolveria, talvez, o problema. Cada parte cederia um pouco, de modo a ser definitivamente fixado o estatuto basico de todas as moedas.

A POLITICA ADUANEIRA

Conforme noticias enviadas pelo addido commercial do Brasil em Paris, a Camara dos Deputados, por 568 votos contra 7, acaba de prorogar os dispositivos da lei de 28 de fevereiro de 1934, que dá ao Governo plenos poderes para modificar, mediante decretos, as tarifas aduaneiras.

Esta nova delegação de poderes, em materia de tal relevancia, é considerada como indispensavel — consoante declaração do ministro do Commercio e Industria, no plenário, em resposta a alguns deputados — para que o Governo possa conduzir satisfactoriamente negociações já iniciadas, no sentido da lavratura de alguns tratados de commercio.

As decisões que, assim, forem tomadas, e só o poderão ser em Conselho de ministros, ficarão, entretanto, pendentes de aprovação, ou ratificação do Parlamento.

Pretende ainda o Governo francez, para maior elasticidade e eficiencia, reorganizar e ampliar alguns dos serviços, que lhe estão subordinados.

BANANAS BRASILEIRAS

Em aviso do Ministerio do Commercio e Industria, conforme publicou o *Journal Officiel* de 13 de janeiro passado, acabam de ser fixados os contingentes de importação da banana estrangeira, em regimens ou avulsas, durante o primeiro semestre do corrente anno.

Reproduzindo a tabella official, vemos alli melhor a diminuição deixada ao Brasil:

(Em toneladas)

Mezes 1935	Hespanha	Brasil	Outros paizes	Total
Janeiro.....	6.025	35	528	6.588
Fevereiro.....	6.540	37	568	7.145
Março.....	7.694	43	672	8.409
Abril.....	9.861	53	856	10.770
Maió.....	10.409	56	904	11.369
Junho.....	10.409	56	904	11.369

Accrescenta a nota official que nenhuma licença individual de importação será dada até nova ordem.

INTERCAMBIO FRANCO-RUSSO

A proposito do accôrdo commercial franco-russo, prorogado recentemente de accôrdo com a ratificação senatorial, o senador Jean Bose, salientou os saldos favoraveis á Russia, deixados pelo intercambio franco-russo.

Segundo o senador Jean Bose, relator da Commissão de Tratados do Parlamento francez, durante os dez mezes de

vigência do accôrdo commercial ora prorogado, as exportações da França desceram de

522-milhões de francos. 1933
385 milhões de francos. 1934

apesar da redução de tarifas concedida às mercadorias soviéticas.

Mesmo assim — lembra o parlamentar francez — ainda é volumoso o saldo favorável à Russia.

ITALIA

ESTATISTICA GERAL DAS ENTRADAS DE ALGODÃO EM BRUTO PELO PORTO DE GENOVA 1933/34

(PERIODO DE 1 DE SETEMBRO — 31 DE AGOSTO)

U. S. A. — Fardos quadrados....	redondos.....	Fardos
826.515	123.555	
450.070 2x1		388.292
India.		90.262
Egypto.		52.062
Brasil.		5.694
Italia e Colonias.		4.976
Argentina.		4.091
Outros naizes.		6.265
		551.642

1934/35

(PERIODO DE 1 DE SETEMBRO — 31 DE AGOSTO)

Mez de setembro

U. S. A. — Fardos quadrados....	redondos.....	Fardos
4.674	2.506	
7.180 2x1		5.927
India.		7.561
Brasil.		2.657
Smyrna.		128
Egypto.		1.480
Perú.		415
Italia e Colonias.		361
Argentina.		257
Sudan Britânico.		50
		18.836

VAPORES ENTRADOS NO PORTO DE GENOVA COM ALGODÃO BRASILEIRO

	Fardos
6/9 Mauly — de Santos.	419
11/9 C. S. Agustin — Santos.	1.238
13/9 Conte Grande — Santos.	127
26/9 Laura G. — Santos.	873
	2.657

Mez de setembro de 1934

Casas exportadoras de algodão brasileiro

	Fardos
Algodoeira Paulista Ltd.	118
Bunge & Born.	882
Merrifield Ziegler & Co. — Liverpool.	1.120
Kipfer Helmke & Co. — Hamburgo.	127
Claudio de Souza Novaes — São Paulo.	410
	2.657

Mez de outubro de 1934

U. S. A. — Fardos quadrados....	redondos	Fardos
15.009	6.324	
21.333 2x1		18.471
India.		6.641
Egypto.		6.585
Brasil.		1.917
Italia e Colonias.		1.734
Argentina.		617
Smyrna.		703
Perú.		744
Sudan Britânico.		500
Persia.		72
China.		25
		37.709

VAPORES ENTRADOS NO PORTO DE GENOVA COM ALGODÃO BRASILEIRO

Mez de outubro

	Fardos
1/10 P. Maria — de Santos.	658
13/10 Urania — Ceará.	109
15/10 Puccini — Napoli.	80
22/10 Anna C. — Santos.	1.070
	1.917

Mez de outubro

Casas exportadoras de algodão brasileiro

	Fardos
Algodoeira Paulista Ltd.	254
Bunge & Born.	545
Companhia Fiação e Tecelagem.	210
Merrifield Ziegler & Co. — Liverpool.	783
Claudio de Souza Novaes — São Paulo.	125
	1.917

Mez de novembro

U. S. A. — Fardos quadrados....	redondos.....	Fardos
35.777	13.574	
49.351 2x1		42.561
India.		8.487
Egypto.		7.515
Brasil.		2.897
Smyrna.		571
Italia e Colonias.		489
Argentina.		204
Persia.		112
Congo Belga.		110
		62.949

VAPORES ENTRADOS NO PORTO DE GENOVA COM ALGODÃO BRASILEIRO

Mez de novembro

	Fardos
2/11 Mendoza — de Recife.	122
14/11 Atlanta — Recife.	1.439
14/11 Atlanta — Santos.	615
15/11 Amazonia — Ceará.	266
27/11 Belvedere — Recife.	455
	2.897

Mez de novembro

Casas exportadoras

	Fardos
Fernando de Almeida Prado.	100
Algodoeira Paulista Ltd.	122
Bunge & Born.	2.145
Manuel P. da Cunha.	122
Aníbal Gouveia.	408
	2.897

Mez de dezembro		Fardos
U. S. A. — Fardos quadrados....	41.199	
redondos.....	7.126	
	48.325 2x1	44.762
India.		6.387
Egypto.		6.114
Brasil.		2.138
Perú.		898
Italia e Colonias.		1.111
Smyrna.		28
Congo Belga.		1.293
Russia.		72
Sudan Britannico.		1.050
Japão.		165
Uganda.		100
		64.118

VAPORES ENTRADOS NO PORTO DE GENOVA COM ALGODÃO
BRASILEIRO

Mez de dezembro	Fardos
3/12 Alsina — de Recife.	240
13/12 Urania — Ceará.	243
17/12 Pr. Maria — Recife.	1.497
29/12 Roi Albert — Antuerpia.	148
31/12 Cabo S. Thomé — Santos.	10
	2.138

Casas exportadoras de algodão brasileiro	Fardos
Brasil Trading Co.	148
Bunge & Born.	1.312
Annibal Gouveia.	240
G. Gradwohl & Filhos.	120
S. A. Votorantim.	9
Troncoso Hermanos & Co.	1
Martins P. da Cunha.	308
	2.138

Peso médio dos fardos	
U. S. A — quadrados — Kos.	230
U. S. a — redondos.	115
India.	182
Egypto.	340
Smyrna.	180/230
Sudan Britannico.	200
Argentina.	220
Brasil (dois typos).	182/230
Perú.	220
Russia.	180/230

SUECIA

PROPOSIÇÃO GOVERNAMENTAL DE ORÇAMENTO PARA
1935-36

Por ocasião da abertura solenne do Parlamento sueco, o ministro das Finanças, na forma de costume, apresentou a proposição official de orçamento para o proximo exercicio de 1935-36, a qual fixa em 1.065 milhões de corôas as despesas do Reino, em comparação com o actual orçamento que é de 1.106 milhões.

Ha, portanto, uma differença de 40 milhões de corôas nas despesas orçadas para o futuro exercicio. Essa redução nas despesas é apenas apparente e devida ao facto de que os empréstimos autorizados pelo projecto de lei de meios são inferiores de 145 milhões de corôas aos do orçamento vigente

que autorizou o Governo a levantar 282 milhões, por via de empréstimo.

Todos os departamentos da administração publica tiveram augmento em suas consignações, excepto o dos Negocios Estrangeiros, onde houve uma pequena redução de 1.310.000 corôas.

O Ministerio que foi agraciado com as maiores verbas foi o Social, no qual houve um accrescimento de 57.490.000 corôas, em relação ao actual orçamento, o qual passou de 136 a 194 milhões de corôas. Aliás, explica-se o facto, pois ha ainda muito desemprego no paiz, e no novo orçamento os recursos para combater aquelle flagello devem ser tirados unicamente das rendas ordinarias.

Pela primeira vez, a actual administração socialista não lança mão do recurso a empréstimos para alliviar e minorar os soffrimentos dos sem trabalho. Dahi, o haver o *Times*, de Londres, classificado o projecto governamental de orçamento sueco como orthodoxo e como uma decisiva reacção contra a politica reflaccionista dos socialistas suecos.

Seja como for, o recurso a empréstimos autorizado pelo projecto em questão, não será affecto ao combate ao desemprego e sim unicamente ás obras publicas necessarias do orçamento normal.

A defesa nacional tambem viu um certo accrescimento em seu orçamento, o qual passará de 111.810.000 a 119.450.000 de corôas. O respectivo augmento será em grande parte attribuido á aviação militar.

Os commentarios da imprensa da direita, embora reconhecendo que o projecto de orçamento não contempla empréstimo, de natureza alguma, para combater o desemprego, não são favoraveis ao novo orçamento, pelo facto de ainda recorrer ao empréstimo de grandes sommas para outro fins e não reduzir a percentagem das taxas, o que seria permittido pela melhoria da situação económica do paiz.

Em todo o caso, mesmo a imprensa de direita se felicita pelo facto de que o projecto governamental não conta com os novos monopolios, de que se vem falando, para equilibrar o futuro orçamento.

SUISSA

IMPORTAÇÃO DE ALGODÃO

(Pelo auxiliar do Consulado em Zurich, Sr. João Emilio Ribeiro)

Durante o anno de 1933, segundo os dados apresentados pela Estatistica Official, a Suissa importou 260.418 quintaes de algodão crú, representando um valor de 26.849.525 milhões de francos suíços, contra 241.168 quintaes e 25.113.878 francos em 1932.

Considerando que a Suissa é um paiz de quatro milhões de habitantes, é facil avaliar-se, pelos algarismos acima apresentados, da grande importancia que representa o industria de tecidos na sua economia. Com effeito, constitue ella, desde ha longo tempo, um dos pilares mais solidos da sua volumosa exportação.

Deste modo, é evidente que o mercado suíço, já sobejamente conhecido pela sua notavel capacidade de aquisição, seja um dos mais procurados pelas nações exportadoras de algodão. A uniformidade na qualidade e na embalagem junto ao preço — eis os factores essenciaes para vencer no jogo apertado de uma concorrência activa, augmentada ainda com a actual crise mundial.

O Brasil, na importação de 1933, não figura entre os paizes fornecedores desta materia prima. Em 1932, apenas com quatro kilos e no valor de 13 francos, enquanto que em 1931 fora de 430 quintaes e 52.738 francos. A causa do abandono do algodão brasileiro pela parte do mercado suíço parece dever residir no facto, certificado em época anterior, da irregularidade das remessas quanto á qualidade. Sendo esta geralmente boa na primeira, era baixa ou mesmo má nas seguintes. Resultou dahi uma falta de confiança bem comprehensivel, que nem mesmo um preço tentador poudo fazer esquecer. Não é demais salientar o quanto nocivo foi para os interesses da exportação brasileira tal maneira de proceder pela parte de vendedores menos escrupulosos. E' de esperar que, para o futuro, com os novos methodos ora em tçoão, o algodão brasileiro consiga occupar logar de destaque entre os seus concorrentes.

O quadro seguinte mostra detalhadamente quaes foram as nações exportadoras de algodão cru para a Suíça, durante o anno de 1933, com o respectivo valor e quantidades:

Importação de algodão cru na Suíça, por países, em 1933

Países	Quintaes	Francos
Egypto.....	103.000,00	12.613.554
África occidental.....	1.300,00	134.685
África oriental.....	101,30	10.500
Irak.....	986,75	68.248
Índia britânica.....	28.370,34	2.214.722
Índia holandesa.....	10,47	921
China.....	252,48	23.980
Estados Unidos da America.....	123.350,76	11.504.569
Perú.....	2.594,09	284.952
Total.....	260.418,03	26.849.525

Analisando este quadro, nota-se que os Estados Unidos da America occupam o primeiro lugar, quanto a quantidade, vindo logo em seguida o Egypto, e, com uma importação bem menor, a Índia Britânica. Em relação ao continente sul-americano deve-se ainda sublinhar a exportação do Perú, com 281.352 francos ouro, exportação esta que, em 1932 atingira mesmo 539.492 francos.

O algodão americano importado na Suíça foi comprado, durante o anno de 1933, pelo preço médio de 92,89 francos, contra 122 francos pelo egypciano.

A tarifa alfandegaria suíça para o algodão cru é de frs. 0,20 por 100 kilos bruto.

CANADA

IMPORTAÇÕES

Estatísticas officiaes, recém publicadas, apresentam o anno de 1934 como sendo de particular interesse para o intercambio commercial entre o Canadá e os países da America do Sul e da Asia.

As importações da America do Sul — em virtude, principalmente, da apreciavel quantidade de petroleo bruto adquirido directamente dos grandes campos de oleo — augmentaram de \$10.505.904, em 1933 para \$15.358.047, em 1934.

Por países, o augmento se manifestou como segue: Colombia, de \$3.097.292 para \$5.044.205; Perú, de \$2.840.183 para \$3.595.961; Argentina, de \$1.584.598 para \$3.082.522; Brasil, de \$543.090 para \$806.548; Venezuela, de 434.356 para \$628.078; Uruguay, de \$19.140 para \$154.715; Chile, de \$5.877 para \$26.283; Equador, de \$12.697 para \$21.788; Bolivia, de \$55 para \$325 e Paraguay, de \$15 para \$1.707. Quanto ás Guyanas, a maior importação veio, naturalmente, da Guyana Britannica, que alcançou a importância de dollars \$1.962.778, não accusando augmento, entretanto, em relação ao anno anterior. Da Guyana Holandesa foram importadas mercadorias no valor de \$32.565 contra nenhuma importação em 1933. Da Guyana Franceza o augmento foi de \$252 para \$571.

Importações da Asia accusaram um augmento ainda mais apreciavel, tendo passado de \$14.249.922 em 1933 para \$20.644.495 em 1934. Os países do Imperio Britannico, como Ceylão, Índia e Straits Settlements (Singapura, Penang e Malacca) são responsaveis pela maior parte desse augmento. Da Índia, as importações subiram de \$4.867.884 para \$7.233.289; do Ceylão, de \$1.159.664 para \$2.145.810 e de Singapura, Penang e Malacca, de \$925.599 para \$2.143.488.

Da China, o Canadá adquiriu mercadorias no valor de \$2.324.952 e, de Hong Kong, no valor de \$648.418, contra \$2.167.199 e \$617.930, respectivamente, em 1933. Do Japão, finalmente, o total das importações passou de \$1.295.845 para \$4.424.724.

COLOMBIA

PRODUCCAO DE TRIGO, PETROLEO, OURO E PRATA

A Legação do Brasil em Bogotá, remetteu ao Ministerio das Relações Exteriores dados interessantes sobre a produção de trigo, na Colombia, durante o anno de 1934, calculada em 76.200 toneladas, e a extracção de petroleo, que foi no mez de outubro ultimo de 1.643.413,34 barris, tendo sido exportados, no mesmo mez, 1.709.093,85 barris, valendo

U. S. \$ 1.906.-322,83, e sobre a produção do ouro e da prata, nos primeiros dez mezes de 1934, sendo 9.122.743,5 e 3.282,137 grammas, respectivamente.

PARAGUAY

ESTATÍSTICAS COMMERCIAES

A Legação do Brasil em Assumpção remetteu ao Ministerio das Relações Exteriores as estatísticas completas do commercio exterior do Paraguay, nos ultimos cinco annos, que, com grande trabalho, conseguiu obter, visto como esse serviço é ainda pouco desenvolvido naquella paiz.

Fez igualmente chegar ao Itamaraty as actuaes tarifas aduaneiras paraguayas. Essas pautas foram majoradas de 50 %, por um decreto de 22 de novembro do anno passado, attendendo-se as circumstancias de emergência por que atravessa o paiz, e, principalmente, a diminuição sensível dos direitos de importação determinada pelo transtorno em materia de cambio monetario.

Todos os tratados de commercio que havia celebrado o Paraguay com outros países foram denunciados, sendo substituidos por um *modus vivendi*, semelhantes ao que existe com a Hespanha. Neste momento, existem gestões para estabelecer um novo tratado com a Italia, tendo-se accordado entre ambos os países considerações vigentes, mas sem compromisso de mantel-as por tempo determinado, as clausulas da Convenção principal anterior.

Ha dois annos que os orçamentos vêm sendo protogidos, em virtude da situação de guerra em que se encontra o paiz.

COMMERCIO EXTERIOR DO PARAGUAY

Valor em ouro, sellado, das importações e exportações dos annos de 1929/33

Importação	Annos	Exportação
13.850.095.-	1929	13.459.766.-
45.139.359.-	1930	14.176.453.-
10.080.732.-	1931	12.856.585.-
6.417.646.-	1932	12.872.945.-
7.159.691.-	1933	9.767.520.-

Anno de 1934

Importação	Mezes	Exportação
1.073.930.-	Janeiro	660.002.-
523.386.-	Fevereiro	430.693.-
876.591.-	Março	754.858.-
818.615.-	Abril	1.350.683.-
1.257.558.-	Maior	1.626.002.-
1.151.416.-	Junho	1.459.946.-
1.170.777.-	Julho	1.371.885.-
710.350.-	Agosto	1.628.653.-
715.078.-	Setembro	1.003.257.-
8.297.701.-	Totaes	10.285.978.-

PERÚ

ACCORDO CHILENO-PERUANO

A Embaixada do Brasil em Lima informa que, não tendo sido prorogado o *modus vivendi* entre o Perú e o Chile, caducou, a 31 de dezembro passado, o accordo commercial vigente entre os dous países.

Tendo havido censuras a certas clausulas do dito accordo, resolveram ambas as partes dar nova interpretação ás clausulas referentes ás quotas para a importação de trigo e assucar.

Não se sabe ainda si se procederá á negociação de um novo Tratado ou á elaboração de um Protocollo adicional. Todavia, podemos adeantar que o Tratado para a liquidação das obrigações do Tratado de Lima não será affectado.

AFRICA OCCIDENTAL FRANCEZA

A LARANJA BRASILEIRA E O MERCADO DA AFRICA OCCIDENTAL FRANCEZA

(Pelo consul do Brasil em Dakar, Sr. W. de Araujo).

Os nossos exportadores de laranjas teriam maiores possibilidades em collocar os seus productos, desde que quizessem estudar directamente o mercado da Africa Occidental Franceza.

O conhecimento deste mercado, sob o duplo ponto de vista da sua situação e das suas exigencias, além de uma persistente propaganda, que permita distinguir o nosso producto dos similares estrangeiros, offerecendo aos importadores a possibilidade de apreciarem a qualidade e a equivalencia da produção nacional, facilitaria uma maior collocção das nossas laranjas.

E, sem duvida, a Africa Occidental Franceza um excellente mercado para as nossas fructas, como sejam, laranjas, tangerinas e limões, não só devido a nossa situação geographica, como á opposição das estações e aos nossos preços, que afastam a competencia estrangeira.

Tomando por base os dados estatísticos fornecidos pela Alfandega local, sujeitos, naturalmente, a erros, verifica-se que, em 1932, entraram no porto de Dakar 340 toneladas de fructas frescas e, em 1933, approximadamente, 400 toneladas. Occupando a laranja o primeiro lugar.

Na exportação de laranjas e limões, em 1932, o primeiro lugar é occupado por Marrocos com 15.668 kilos e o segundo lugar pela Gambia Ingleza com 13.465 kilos, seguindo-se as Colonias Portuguezas (Ilhas de Cabo Verde) com 7.168 kilos, a Hespanha com 4.397 kilos e as Colonias Hespanholas (Ilhas Canarias) com 3.925 kilos.

No anno de 1933, a Hespanha vem em primeiro lugar com 16.027 kilos, seguindo-se a Gambia Ingleza com 10.454 kilos, a França com 9.538 kilos, Marrocos com 3.778 kilos, as Colonias Portuguezas (Ilhas de Cabo Verde) com 3.589 kilos e as Colonias Hespanholas (Ilhas Canarias) com 2.010 kilos.

As estatísticas do anno de 1934, ainda, não foram publicadas pelo Governo Colonial.

O Brasil e a Africa do Sul figuram na rubrica "Outros Paizes e Provisões de bordo".

As laranjas procedentes do Brasil chegam a este porto como provisão de bordo, recurso que os importadores empregam para fugir ás exigencias das leis, que regulam o nosso commercio exterior.

Nestas condições chegaram, ultimamente, pelos vapores da Companhia de Transportes Maritimos, diversas partidas de laranjas.

Fui, especialmente, examinal-as e não posso occultar neste ligeiro esboço o meu desagrado, pelo seu mau aspecto e pelo seu tamanho diminuto. E, comtudo, estas laranjas foram postas á venda por 1 franco cada uma.

Conclue-se disto que o mercado da Africa Occidental Franceza não é dos mais exigentes, porém, tornar-se-á necessario que o producto enviado seja de boa qualidade, bem seleccionado, expedido com muita regularidade e de optima embalagem.

A exportação de productos nacionaes feita, clandestinamente, pelo processo acima apontado, isto é, como "provisão de bordo" e que tantos males causa á nossa produção, poderia, a meu ver, merecer um estudo mais acurado.

Dadas as condições climatericas da Africa Occidental Franceza, é aconselhavel um processo cuidadoso de colheita e de transporte até ao mercado consumidor, de modo que o producto chegue em boas condições, isto é, sem ser em estado muito maduro, o que tornaria improprio para o consumo e desacreditaria o nosso paiz, conhecido como productor das mais saborosas laranjas.

Regime aduaneiro applicado aos productos da citricultura.

Laranjas: Estão isentas de direitos de importação, mas pagam de sobretaxa 35 francos por cada 100 kilos de peso bruto;

Tangerinas: Isentas de direitos de importação. Sobretaxa 50 francos por cada 100 kilos de peso bruto;

Limões: Isentos de direitos de importação. Sobretaxa 20 francos por cada 100 kilos de peso bruto.

Cada volume 1 franco de direitos estatísticos e si a mercadoria é a granel a mesma importância por cada tonelada.

As fructas frescas não estão sujeitas ao regime de fiscalização phyto-sanitaria.

O pagamento é geralmente contra entrega de documentos C. I. F. Dakar, sendo conveniente a obtenção das necessarias referencias bancarias. Os dous principaes estabelecimentos bancarios que operam na Africa Occidental Franceza são o "Banco da Africa Occidental Franceza" e o "Banco Belga da Africa".

As vendas á consignação não são aconselháveis.

As linhas de navegação, que poderiam transportar directamente os nossos productos, desde o local da produção até ao mercado consumidor são:

Transportes maritimos com dous vapores mensaes, *Chargeurs Reunis* com um vapor mensal, *Companhia Italia* com um vapor todos os mezes e, finalmente, a *Lamport & Holt* com um e ás vezes dous vapores mensaes.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 51

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Marco de 1935

CONSELHO DE RECURSO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA TRIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1935.

Presidencia do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da P. Industrial

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil, novecentos e trinta e cinco, realizou-se, sob a presidencia do senhor Francisco Antonio Coelho, a trigesima segunda sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, a qual compareceram todos os seus membros.

Os trabalhos foram iniciados com a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada, seguindo-se com a palavra o Sr. Affonso Costa, que, tendo pedido vista do processo referente á marca Preta Sameiro, emittiu o seu voto, que coincide, agora, depois do estudo aturado da materia, com o do Auditor. Isso dito, o Sr. presidente abre a discussão do assumpto e em seguida colhe os votos, verificando-se que o Conselho dera, por unanimidade, provimento ao recurso.

De sua vez, o Sr. João M. de Lacerda, que, a seu turno, pedira vista do processo relativo á marca Glucaeina, emittiu, por escripto, o seu voto, divergindo do parecer do Auditor. O presidente põe a materia em votação, resolvendo por maioria de votos, negar provimento ao recurso para effeito de mandar conceder o registro. Votou pelo provimento do recurso o Sr. Godofredo Maciel.

Em seguida o Auditor justifica o adiamento do julgamento do recurso relativo á marca Pierrot, devendo aguardar-se a solução do processo 3.594, de 1932, a que alludem os recorrentes.

O Conselho annuiu a essa proposição.

O Auditor annuncia então o julgamento do recurso relativo á marca "Especial Progresso", cujo julgamento dependia da solução dada ao recurso relativo á marca Preta Sameiro.

Iniciado o julgamento, feito o relatorio pelo Auditor, usaram da palavra os patronos da recorrente e do recorrido, depois do que, conhecido o parecer do Auditor foi o recurso provido, por unanimidade, para o effeito de ser afinal denegado o registro.

Passou-se então ao julgamento dos processos em pauta verificando-se as seguintes occorrencias:

Recurso n. 198 — "O fecho corredico invisivel" — Depositante, Alberto Goldschidt; recorrente, Raoul Henri Haenel. — O Conselho, por unanimidade de votos, decidiu dar provimento ao recurso, para o effeito de indeferir o pedido.

Recurso n. 199 — "Nova turbina denominada "Aragua", para utilização da energia produzida pelo vento, pela corrente dos rios e pelos movimentos da agua do mar" — Depositante e recorrente, João Paulo de Araujo. — Igualmente o Conselho resolveu, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Recurso n. 200 — "Um novo systema aperfeiçoado de envelope sellado para correspondencia e propaganda commercial" — Depositantes e recorrentes, Renato Ayres da Fonseca e Armando Varella de Almeida. — O Conselho decidiu ainda por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Recurso n. 201 — "Coração" — Depositantes e recorrentes, Falchi, Papini & Comp. — A requerimento do Auditor, o processo baixou em diligencia.

Recurso n. 202 — "Moscatel de Setubal" — "Guedes" — Depositantes, Victor Guedes & Comp.; recorrente, José Maria da Fonseca Sucessores Ltda. — O Conselho decidiu por maioria, depois de ouvir o patrono da recorrida, negar provimento ao recurso, permittindo assim o registro da marca. Foram votos vencidos os dos Srs. Godofredo Maciel e Fonseca Costa.

Recurso n. 203 — "Neroton" — Depositante e recorrente, Produção Meridional Ltda. — O processo baixou em diligencia para effeito de fazer prova a recorrente — Produção Meridional Ltda., de ser sucessora da Produção de Vernizes Meridional Ltda.

Recurso n. 204 — "Billol" — Depositante e recorrente, Manoel Baptista. — O julgamento deste processo foi igualmente adiado, por ter pedido vista do mesmo o Sr. Affonso Costa.

Recurso n. 205 — "Hormobi" — Depositantes e recorrentes, Gurgel & Comp. Ltda. — O Conselho negou provimento, por unanimidade. Deixou de votar, por ausente no momento, o Sr. Affonso Costa.

Recurso n. 206 — "Cisne" — Depositantes e recorrentes, Azevedo & Comp. — O Conselho decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Encerram-se os trabalhos, depois de declinada a pauta da proxima reunião, que é a seguinte:

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Recurso n. 207

Processo n. 3.329, de 1932 — "Aperfeiçoamentos em ou relacionados com machinas de matar formigas". — Depositantes, Abrahão de Moraes & Comp.; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 208

Processo n. 7.568, de 1933 — "Um novo typo collector de papeis com reclames luminosos". — Depositante, Ary Rodrigues Valle; recorrente, Ismael da Cunha Couto.

MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Recurso n. 209

Processo n. 13.238, de 1931 — Marca "Cremil" — Depositante, Matheus Azevedo; recorrente, o mesmo.

Recurso n. 210

Processo n. 6.252, de 1932 — Marca "Da Veiga" — Depositantes, Da Veiga & Comp.; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 211

Processo n. 16.879, de 1933 (ter. 28.130) — Marca "Kianbis" — Depositante, Laboratório Kianter Limitada; recorrente, Agnello Romano.

Recurso n. 212

Processo n. 19.189, de 1933 (ter. 28.576) — Marca "Juventude Alexandre" — Depositante, Alexandre Marques Fernandes; recorrente, o mesmo.

Recurso

Processo n. 19.190, de 1933 (ter. 28.576) — Marca "Juventude Alexandre" — Depositante, Alexandre Marques Fernandes, recorrente, o mesmo.

Recurso n. 214

Processo n. 2.031, de 1933 — Marca "Ozorio"—Confirmação de "Cruzeiro". — Depositante, A. Ozorio Alves; recorrentes, Luiz Michielon & Comp.

Recurso n. 215

Processo n. 15.794, de 1933 — Marca "Mossoró" — Depositante, Arthur Alvim de Lima; recorrentes, J. Thirier Pere & Fils et Cartier — Bresson.

E, de tudo, para constar, eu Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho lavrei a presente acta, que será assignada pelo Sr. presidente e demais membros do Conselho. — Francisco Antonio Coelho, presidente. — Afonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

A entrada de processos na Secretaria:

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão oportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que terão previamente publicadas, os seguintes processos em grão de recurso:

Privilegios de invenção

Processo n. 7.082/32 — "Um preparado pharmaceutico para ser applicado por via intramuscular ou sub-cutanea, para o tratamento do cancer da tuberculose e das affecções precursoras destas enfermidades" — Depositante: Guilherme Hasse — Recorrente: O mesmo.

Processo n. 8.215/34 — "Caixilho-Reclame duplo, emoldurado, para a adaptação de tabellas, cartazes e semelhantes" — Depositante: Felipe Carlos dos Santos — Recorrente: O mesmo.

Processo n. 9.777/33 — "Um torrador para torrar café, denominado TORRADOR FABRIZIO" — Depositante: Nicola Fabrizio — Recorrente: O mesmo.

Processo n. 10.045/30 — "Aperfeiçoamento na estrutura de asas de aeronaves" — Depositante: Bernes Neville Wallis — Recorrente: O mesmo.

Marcas de Industria e Commercio

Processo n. 3.185/34 — Marca — "PREDILECTO". Depositantes: Soalha & Irmão — Recorrentes: Os mesmos.

Processo n. 5.711/34 — Marca — "LIPOIODOBISMAN". Depositantes: Pio, Miranda & Comp., Ltda. — Recorrentes: Os mesmos.

Processo n. 5.860/34 — Marca — "DOLEARINA". Depositante: F. de Albuquerque — Recorrente: O mesmo.

Processo n. 6.572/29 — Marca — "GONORRHENO". Depositante: A. Paulo de Souza & Irmão — Recorrentes: Os mesmos.

Processo n. 8.073/34 — Marca — "ERGOLHIODYNE". Depositante: José Pires Oliveira Dias — Recorrente: O mesmo.

Processo n. 9.681/33 — Marca — "GAROTO". Depositantes: Benito & Benito Irmãos — Recorrentes: Os mesmos.

Processo n. 9.681/33 — Marca — "33". Depositantes: Luiz Hermann Filho & Comp., Ltda. — Recorrente: Procurador da P. I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 27 de fevereiro de 1935

Privilegios de invenção

Fritz Fornaçon — Um novo typo de vasilhame isothermico para o transporte de carne verde em estado resfriado — (termo 18.664). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente apresentado.

Società Italiana Pirelli — Aperfeiçoamentos em cabos electricos para transmissão de energia — (termo 9.710). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Società Italiana Pirelli — Cabos para transmissão de energia eléctrica com gradação no isolamento — (termo 9.689). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Ricardo Folli e Antonio Quartesan — Machina aperfeiçoada para laminar e cortar massas alimenticias — (termo 10.576). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

J. M. Carretero & Filhos — Um descascador de café — (termo 752, de S. Paulo). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Dr. Syllas Barros — Um typo de ligas metálicas, que, a secco ou humido pela agua, e sob simples pressão manual e a frio, permite a obturação de dentes — (termo 13.507). — Deferido, de accôrdo com o examinador da Assistencia Dentaria Infantil.

Sinfra A. G. — Fio, especialmente para a constituição de tecidos texteis — (termo 13.377). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Società Italiana Pirelli — Aperfeiçoamentos em cabos electricos para alta tensão — (termo 9.762). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Raymond Dewas — Passa-Trama aperfeiçoado para teares de alimentação continua de trama — (termo 14.461). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

José Marinho Barroso Feijó — Um aparelho de pneumotorax artificial — (termo 11.796). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Gerobrex Limited — Processo para tratar e estabilizar o germen de trigo — (termo 14.663). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Arthur Lansworth Millar — Aperfeiçoamentos em helices ou relativos ás mesmas — (termo 14.409). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Jayme Giralte Monistrol — Apparelho para emendar, destinado especialmente a emendar os fios do urdimento — (termo 13.712). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Giacinto Donadon, Michele Cardino e Alessandro Berio — Rolha elastica — (termo 14.397). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Masanori Sato e Chiyomatsu Ito — Aperfeiçoamentos em um aparelho para extracção de oleo — (termo 11.321). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Eugene Germain Paul Mopin — Novo typo de construcção — (termo 14.482). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Oswaldo de Salusse Lussac — Um novo typo de tijolo de encaixe para construcção — (termo 14.391). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

José Derval Pereira Nogueira — Aperfeiçoamentos em bilhares — (termo 14.458). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 34, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

Adhelziro da Rocha Lima, Dr. François Norbert e Oscar de Vasconcellos — (termo 13.829). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Dognin-Société Anonyme — Tullas e rendas com fios elasticos multiplos — (termo 14.261). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Manoel de Medeiros Rapozo Junior — Uma machina de envasilhamento de liquidos, semi-automatica — (termo 14.446). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos industriaes

Josephina Goulart Penteado Leite — Um desenho original para ladrilhos, que, combinado consigo mesmo, dá uma série infinita de variedades — (termo 14.323). — Indeferido, de accôrdo com o art. 2º, n. 1, do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

José Eduardo Guerra — Um novo divertimento ou brinquedo — (termo 14.468). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Garantia de prioridade

Ed. Quintella — Um aparelho desportivo de diversão e habilidade para o lançamento de bolas, setas ou de outros projectis em alvos appropriados, e com marcação automatica de pontos em quadros especiaes — (termo 14.870). — Deferido.

Modelos de utilidade

Sydney Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barreto — Indicador Indice Rotativo — (termo 14.473). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Boris de Steinheil — Novo typo de jogo, denominado Golf para mesa — (termo 14.475). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Melhoramentos

Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator — Aperfeiçoamentos em vaporizadores — (termo 14.440). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Greco — Cortinas de enrolar para automoveis de capota arriavel, com armações dobravel para serem arreadas juntamente com a capota, que constitue objecto da patente numero 21.407 (termo 13.580). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Aperfeiçoamentos em ou relacionados a transformadores — (termo 1.862). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 36 do decreto n. 16.364 de 1923.

Registro de marcas

Arminio C. Ferraz — "Neo Cutis" — classe 48 (termo 33.269). — Registre-se.

Cesar Santos & Companhia — "Guaranose" — classe 9 (termo 33.378). — Registre-se.

Diogo & Companhia Ltda. — "Garoto" — classe 36 (termo 32.321). — Registre-se, sem a faculdade de variar em typos de letras.

Uzinas Chimicas Brasileiras Ltda. — "A Especialista Veterinaria" — classe 2 (termo 32095). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma de representação da marca.

Frederico Maury Almanak Commercial — classe 60 (termo 33.407). — Registre-se considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Eunice Gomes de Carvalho — "Leite Yara" — classe 48 (termo 33.285). — Registre-se, exclusivamente para o artigo mencionado no cliché.

Companhia Paulista de Papéis e Artes Graphicas —

"Republica" — classe 38 (termo 33.205). — Indeferido de accôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Isaac Waisman — "Universal" — classe 47 (termo 32.402). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Cruzeiro & Companhia — "Gentleman" — classe 37 (termo 33.311). — Indeferido, de accôrdo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Título de estabelecimento

Companhia Brasileira de Cinemas — "Carioca" — classe 60 (termo 33.321). — Registre-se de accôrdo com o art. 32 § 1º do decreto 24.507 de 29 de junho de 1934.

Transferencia de patente

Fraser-Jones Limited (3.024/35 — transferencia para o seu nome da patente 21.304 de Ernest Fraser Jones). — Annote-se a transferencia de accôrdo com os pareceres.

Caducidade da marca

Pring Torres & Co., Ltda., (2.048/35 — requerem a caducidade da marca "Omega" (n. 22.519) da Usina Refinadora de Sal Limitada). — Indeferido, de accôrdo com as informações, uma vez que não ficou devidamente comprovado o desuso da marca.

Archivamento de processo

Empresa de Publicidade e Propaganda Commercial (2.791/33 — marca Empresa de Publicidade e Propaganda Commercial). — Archive-se de accôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990 de 26 de julho de 1933.

Exigencias

João Padula (24.866/34 — junto ao termo 31.239). — Encaminhe-se á Recebedoria de S. Paulo para a necessaria revalidação.

Prorogações de prazos

Alfredo Agnati e José Bianchi (termo 14.357). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

Ernestino Lopes Ribeiro de Almeida (3.900/35 — junto ao termo 13.812), Laboratorio Helios Limitada (termo 34.503), Argemiro da Silveira Bulcão termos 29.678 e 30.206). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

J. & J. Colman, Limited (3.559/35) — junto ao termo 31.491). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação para apresentação do documento.

Diversos

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Ltda., (3.871/35). — Deferido, de accôrdo com o art. 46 letra b do decreto 22.989 de 26 de junho de 1933.

18ª Inspectoria Regional Minas Geraes (1.879/35 — junto ao termo 14.192). — Nada ha que deferir.

Silva Vieira & Comp., (2.829/27). — Expeça-se a guia.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 27 de fevereiro de 1935

Exigencias

Boris de Steinheil (termo 14.476). — Satisfaza a exigencia do examinador.

Komet Kompagnie fur Optik Mechanik und Elektro-Technik Gesellschaft mit Beschränkter Haftung (termo 14.189). — Satisfaza a exigencia do parecer do consultor tecnico.

José Faustino da Silva Filho (termo 14.484). — Satisfaza a exigencia do examinador.

Boris de Steinheil (termo 14.477). — Preste esclarecimentos, como pede o examinador.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 27 de fevereiro de 1935

Exigencias

Mario Giovannini (termo 35.459). — Satisfaza a exigencia do art. 119 do Regulamento approved pelo artigo 20.377 de 1931.

João Eisenstaedter (termo 33.482). — Satisfaza a exigencia do Archivo.

J. C. Araujo & Comp. (termo 33.647). — Juntem procuração.

A. F. da Silva Basilio (termo 33.525). — Satisfaza a exigencia do Archivo.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 4 do decreto n. 24.347 de junho de 1934 é convidado o Sr. Silva Vieira & Comp., a comparecer a este Departamento, afim de effectuar o pagamento da taxa de registro de sua marca "Vinho Iodo Phospho-Tannico de Silva Vieira & Comp.", dentro do prazo de dez dias.

RECURSOS

Frazão & Lasheras (3.790 de 22-2-35) recorreram do despacho que indeferiu o seu pedido depositado sob o numero 14.088.

Santino & Ferroni (3.860 de 23-2-35) recorreram do despacho que indeferiu o seu pedido depositado sob o numero 646 na Inspectoria Regional de São Paulo.

Othelino Herdy Silva e Sebastião Guedes da Cunha (3.787 de 22-2-35) recorreram do despacho que indeferiu o seu pedido depositado sob o n. 14.280.

OPPOSIÇÕES

José Schvartz (2.727 de 8-2-35) apresentou opposição ao pedido depositada pela Hollandeza Ltda. sob o numero 14.434.

Lisio Bruno & Comp. apresentaram opposição á marca "Cama confortó patente n. de Alfano & Comp. (Termo 34.099).

Fernandes Azevedo & Comp. apresentaram opposição á marca "Mossoró", de R. V. Queiroz. (Termo 34.630).

Pedro Tarnowsky & Comp., apresentaram opposição á marca "A Irlandeza", de Stein Cuschnir & Comp. (Termo 34.726).

Marcellino Luiz da Silva apresentou em data de 25 do corrente, recurso contra o despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Ipecol" depositada sob termo 30.500.

A. B. Dick Company apresentaram opposição á marca "Mimeograph" depositada por comp. Industrial Pirahy. (Termo 34.404).

Nicolau A. T. Vita apresentou opposição á marca "Evi-ta" de J. Goulart Machado & Comp. (Termo 35.096).

J. de Souza & Comp., apresentaram opposição á marca "Cosinheiro", de S. A. Moinho Santista. (Termo 35.189).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.344, de 1922)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 35.407, de 26-2-35
Clement Talbot, Limited — Londres — Inglaterra



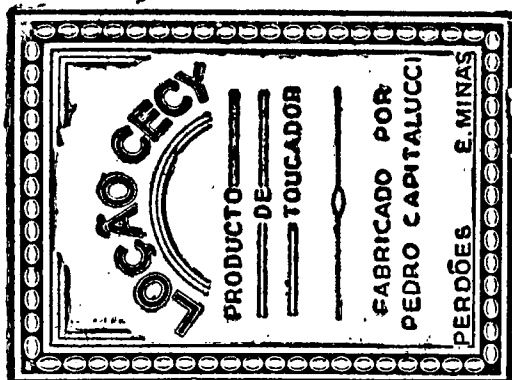
Classe 21 — Vehiculos motores

Termo n. 35.408, de 26-2-35
Pizzolante, Costz Ltda. "Laboratorio Vitex" — Capital Federal



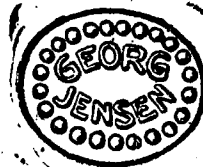
Classe 3 — Preparado pharmaceutico e medicinal

Termo n. 35.409, de 26-2-35
Pedro Capitalucci — Perdões — Estado de Minas Geraes



Classe 48 — Preparado para o cabelo (loção)

Termo n. 35.410, de 26-2-35
Georg Jensens Solvsmedie A/S — Copenhagen — Dinamarca



Classe 18 — Obras de arte, trabalhos artisticos, metáes preciosos em bruto ou em parte trabalhados

Termos ns. 35.411 e 35.412, de 26-2-35
W. Keetmann & Comp. — Capital Federal

OTREVO

W. Keetman & Cia.
Avenida Rio Branco, 173-2º
Rio de Janeiro

Classe 7 — Machina que será usada na agricultura e horticultura

Classe 2. — Substancia chimica usada em agricultura e horticultura

Termo n. 35.413, de 26-2-35
M. Fittipaldi & Co. Ltda. — São Paulo



M. FITTIPALDI & CIA
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.414, de 26-2-35
José Vives Ciurana — São Paulo

ANTI-URICO FERAL

JOSÉ VIVES CIURANA
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.415, de 26-2-35
Loracion & Frazarito — São Paulo

AO REI DO FUMO

Classe 44 — Tabaco ou fumo, manufacturado ou não

Termo n. 35.416, de 27-2-35

J. Marinho Soares Junior & Comp. — Capital Federal

GUARANA

COMPOSTO

Classe 3 — Productos pharmaceuticos (Renovação)

Termos nos 35.417 e 35.418, de 27-2-35

J. Marinho Soares Junior & Comp. — Capital Federal

"S Y C M A"

Classe 48 — Perfumarias (Renovação)

Classe 3 — Productos pharmaceuticos (Renovação)

Termo n. 35.419, de 27-2-35

J. Marinho Soares Junior & Comp. — Capital Federal

"A V A R I C U R A"

Preparado pelo Pharm^{co} J. M.

Soares Junior.

Rio de Janeiro.

Classe 3 — Productos pharmaceuticos (Renovação)

Termo n. 35.420, de 27-2-35

J. Marinho Soares Junior & Comp. — Capital Federal

"R H I N I T O L"

[Preparado de G. Marinho]

Rio de Janeiro

Classe 3 — Productos pharmaceuticos (Renovação)

Termo n. 35.421, de 27-2-35

Ramiro Pinto de Carvalho Coelho — Capital Federal

Classe 55 — Cera e preparados para conservar e polir as-
soalhos e objectos em geral e para limpar metaesTermo n. 35.422, de 27-2-35 (Dep. n. 2.600, de 12-2-35 —
São Paulo)

Edgar Kocher — São Paulo



Classe 8 — Relogios de toda a especie e seus pertences

Termo n. 35.423, de 27-2-35 (Dep. n. 1.601, de 12-2-35 —
São Paulo)

Edgar Kocher — São Paulo



Classe 8 — Relogios de toda a especie e seus pertences

Termo n. 35.424, de 27-2-35 (Dep. n. 1.602, de 12-2-35 —
São Paulo)

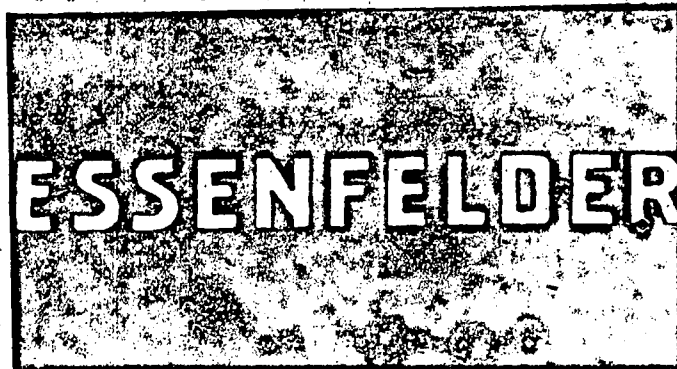
Edgar Kocher — São Paulo



Classe 8 — Relogios de toda a especie e seus pertences

Termo n. 35.425, de 27-2-35 (Dep. n. 2.603, de 12-2-35 —
São Paulo)

F. Essenfelder & Comp. — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 9 — Pianos e suas partes

Termo n. 35.426, de 27-2-35 (Dep. n. 2.604, de 13-2-35 — São Paulo)

Vivaldi & Suguino — São Paulo



Classe 43 — Artigos da classe

Termo n. 35.427, de 27-2-35 (Dep. n. 2.605, de 14-2-35 — São Paulo)

Sociedade "Empresa Revista do Algodão" Ltda. — São Paulo

*Revista
do
Algodão*

Classe 60 — Revista agrícola comercial

Termo n. 35.428, de 27-2-35 (Dep. n. 2.606, de 14-2-35 — São Paulo)

Barbosa Meca & Comp. — São Paulo



Classe 4 — Fardos de algodão em felpa

Termos ns. 35.429 e 35.431, de 27-2-35 (Dep. ns. 2.607 e 2.609, de 14-2-35 — São Paulo)

Oscar Lassen — São Paulo

S. U. A. Y. N.

Classe 46 — Sabão (Renovação)
Classe 48 — Sabonete (Renovação)

Termos ns. 35.430, de 27-2-35 (Dep. n. 2.608, de 14-2-35 — São Paulo)

Oscar Lassen — São Paulo

P. A. R. I. S. T. O. D. O. S.

Classe 48 — Sabonete (Renovação)

Termo n. 35.432, de 27-2-35

Adriano Pinto de Souza — Rio Claro — Estado de São Paulo

ADRIANINA

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 35.433, de 27-2-35

Arthur Bernardes Filho — Capital Federal

ODEBATE

Classe 60 — Jornal e revista

Termos ns. 35.434, 35.435, 35.436 e 35.437, de 27-2-35

Sociedade Anônima "Sindicato Lactona" — Buenos Aires — Argentina

LACTACIDO

Classe 41 — Substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos.

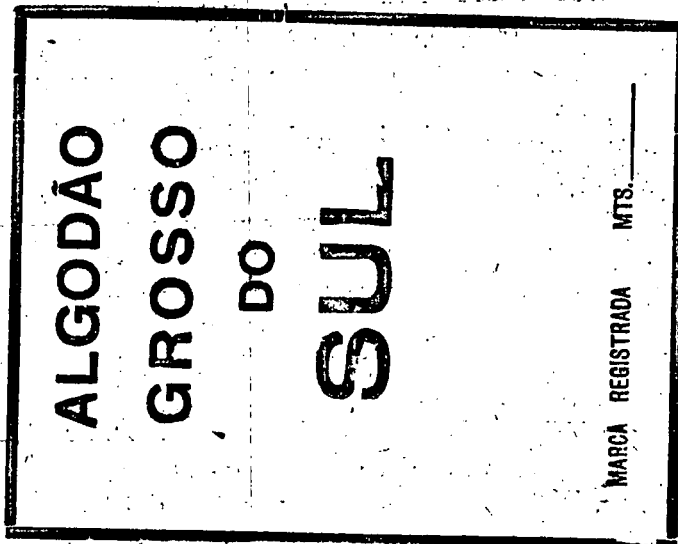
Classe 43 — Aguas minerais e gazozas naturais e artificiais, inclusive refrescos.

Classe 2 — Productos quimicos usados na agricultura, na horticultura, na veterinaria e para fins sanitarios.

Classe 42 — Vinhos, bebidas e liquidos fermentados.

Termo n. 35.440, de 27-2-35

Sequeira Jorge & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 35.441, de 27-2-35

Lapis Johann Faber Limitada — São Carlos — Estado de São Paulo



Classe 17 — Lapis e canetas

Termos ns. 35.443, e 35.444, de 27-2-35
Darko Companhia S. A. — Capital Federal



**FONTE
DA
SAUDE**

Classe 43 — Agua mineral e gazosa não incluídas noutras classes
Classes 43 e 60 — Título de estabelecimento.

Termo n. 35.445, de 27-2-35
Perfumaria Myrtha S/A — Capital Federal.

"REINETTE"

Industria Nacional

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 35.446, de 27-2-35
Perfumaria Myrtha S/A — Capital Federal.

"NEVINA"

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 35.447, de 27-2-35
Perfumaria Myrtha S/A — Capital Federal.

"POEMA DE AMOR"

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 35.448, de 27-2-35
Perfumaria Myrtha S/A — Capital Federal.

"OPERA"

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 35.449, de 27-2-35
Perfumaria Myrtha S/A — Capital Federal.

"DERBY CLUB"

Industria Nacional

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 35.450, de 27-2-35
Perfumaria Myrtha S/A — Capital Federal.

"BOCOCO"

Industria Nacional

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 35.451, de 27-2-35
Perfumaria Myrtha S/A — Capital Federal

"TRES ASTROS"

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

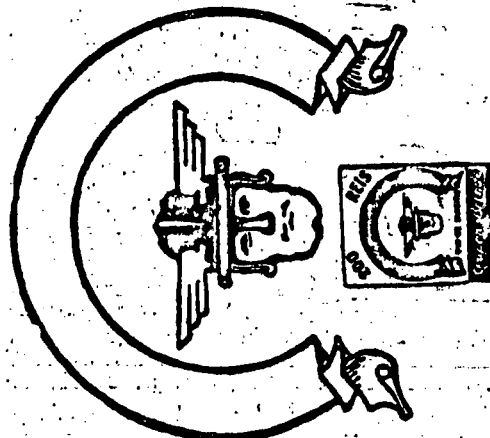
Termo n. 35.452, de 27-2-35
Perfumaria Myrtha S/A — Capital Federal.

"JOUJOU"

Industria Nacional

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 35.453, de 27-2-35
Crescencio Damasco — Campos — Estado do Rio



Classe 38 — Artigos da classe

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 35.438, de 27-2-35
Carlos Keru & Comp. — Capital Federal.

**LABORATORIO
PHARMA**

Classes 1, 2, 3, 10, 12, 14, 15, 39, 46 e 48 — Título de estabelecimento

Termo n. 35.439, de 27-2-35
Carlos Keru & Comp. — Capital Federal.

**LABORATORIO
ESCULAPIO**

Classes 1, 2, 3, 10, 12, 14, 15, 39, 46 e 48 — Título de estabelecimento

Termo n. 35.442, de 27-2-35
Peter Schagen — Capital Federal.



Classe 24 — Título de estabelecimento